

A temporada de verão no Espírito Santo será aberta com uma ação que promete movimentar o turismo. Começou ontem o projeto Caravana Capixaba, que vai percorrer quatro cidades no entorno do Estado em dezembro, para divulgar o turismo, a cultura, as belezas e os atrativos em cidades do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. A primeira parada, na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), vai até domingo (09), durante o evento de Natal da cidade, no Jardim do Liceu. **Página 5**



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018

RECONHECIMENTO

O diretor-presidente do Banes-tes, Michel Sarkis, recebe hoje, o Prêmio Equilibrista 2018. O troféu está em sua 23ª edição e é uma forma do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças, seção Espírito Santo (Ibef-ES), reconhecer o mérito de empresários ou executivos que contribuem para o desenvolvimento econômico-social de suas empresas e do Estado do Espírito Santo. **Página 4**



Detran|ES começa a implantar placa modelo Mercosul na próxima segunda-feira

A nova placa vai aumentar a segurança para os proprietários, evitando a clonagem

>>> A placa modelo Mercosul será implantada pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran|ES), a partir da próxima segunda-feira (10). Neste primeiro mo-

mento, a obrigatoriedade do uso da placa será para veículos que passarão pelo primeiro emplacamento e aqueles que necessitarem passar por procedimentos

de transferências, seja de propriedade ou domicílio, no caso de mudança, além de alteração de categoria e troca de placas danificadas. **Página 3**

Hartung detalha gestão capixaba para estudiosos e empresários

Página 5

Espes irá apresentar os resultados alcançados

Página 6

Capixaba garante bronze no 24º Mundial Militar de Taekwondo

Página 7



>>> Neste primeiro momento, a obrigatoriedade do uso da placa será para veículos que passarão pelo primeiro emplacamento entre outros procedimentos de transferências

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@seesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

PAULO ROBERTO FERREIRA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensoria Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

EDILSON LOZER JUNIOR
Corregedor Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)



DIRETORIA

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://twitter.com/governoes)



[@governoes](https://www.telegram.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

TRÂNSITO

Detran começa a implantar placa Mercosul na próxima semana

A nova placa vai aumentar a segurança para os proprietários de veículos, evitando a possibilidade de clonagem

31 de dezembro

prazo para que todos os estados façam a implantação do novo modelo de placa do Mercosul

A placa modelo Mercosul será implantada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), a partir da próxima segunda-feira (10). Neste primeiro momento, a obrigatoriedade do uso da placa será para veículos que passarão pelo primeiro emplacamento e aqueles que necessitarem passar por procedimentos de transferências, seja de propriedade ou domicílio, no caso de mudança de município e estado, além de alteração de categoria e troca de placas danificadas.

De acordo com o diretor de Habilitação e Veículos do Órgão, José Eduardo de Souza Oliveira, a nova placa vai aumentar a segurança para os proprietários de veículos, evitando a possibilidade de clonagem. "O modelo Mercosul possui QR Code, portanto, esse código único inserido na confecção da placa conterà informações desde a identificação do fornecedor até o número, data e ano e modelo de fabricação do veículo. Assim, o agente de trânsito ou policial conseguirá identificar quem confeccionou a placa, a qual veículo pertence e, se por ventura, foi roubada ou extraviada. Caso as informações diverjam, a polícia poderá intervir na hora", informa.

Oliveira destaca, ainda, que outro mo-



tivo para a necessidade da implantação do novo modelo da placa é que a combinação alfanumérica atual está no final. "Aqui no Estado, se fosse mantida a atual combinação, de três letras e quatro números, encerraríamos as combinações disponíveis no máximo até março de 2019".

É importante ressaltar que os proprietários de veículos que não necessitam realizar qualquer um desses procedimentos não precisam fazer a troca das placas nas primeiras semanas de implantação do novo sistema.

NOVO MODELO - O QR Code é apenas um dos itens de segurança. O novo

modelo tem marca d'água, que evita a falsificação e praticamente impossibilita a clonagem. Os novos itens inseridos na placa irão auxiliar o trabalho das polícias nas fiscalizações e fraudes.

A categoria dos veículos será indicada pela cor da combinação alfanumérica: particular (preta), comercial/aprendizagem (vermelha), oficial (azul), especial (verde), diplomático (amarela) e colecionador (prateada). O tamanho continua o mesmo, com 40 cm de largura e 13 de altura.

O Brasil é o terceiro país do Mercosul a adotar a placa. Uruguai (2015) e Argentina (2016) foram os dois primeiros. O Departamento Nacional de Trânsito (Detran) determinou que todos os estados devem implantar o novo modelo até o dia 31 de dezembro deste ano.

COMO SOLICITAR - O proprietário do veículo deverá se dirigir ao Detran|ES do seu município para abrir o processo alusivo ao serviço que necessita realizar. Na sequência será emitido o Documento Único de Arrecadação (DUA) referente à taxa de serviço do Órgão. Realizado o pagamento, o Detran|ES encaminhará



Itens de segurança

:: A placa modelo Mercosul tem o fundo branco e uma faixa azul na parte superior;

:: Possui quatro letras e três números;

:: Na parte superior, à esquerda, será impresso o logotipo do Mercosul e, logo abaixo, o QR Code;

:: A placa ainda possui o distintivo BR, no lado direito.

O modelo Mercosul possui QR Code, portanto, esse código único inserido na confecção da placa conterà informações desde a identificação do fornecedor até o número, data e ano e modelo de fabricação do veículo.

Eduardo de S. Oliveira - Dir. de Habilitação e Veículos do Detran

um SMS com um código que deverá ser apresentado à estampadora de placas que o dono do veículo escolher. Após a compra e instalação da placa, o cidadão retorna ao Detran|ES para a emissão do novo documento do veículo.

RECONHECIMENTO

Presidente do Banestes recebe Prêmio Equilibrista 2018

23ª edição: A entrega será no Le Buffet Master, a partir das 20 horas, reunindo executivos de finanças, além de convidados

O diretor-presidente do Banestes, Michel Sarkis, recebe hoje, o Prêmio Equilibrista 2018. A entrega será no Le Buffet Master, a partir das 20 horas, reunindo executivos de finanças locais, além de convidados.

O troféu está em sua 23ª edição e é uma forma do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças, seção Espírito Santo (Ibef-ES), reconhecer o mérito de empresários ou executivos que contribuem para o desenvolvimento econômico-social de suas empresas e do Estado do Espírito Santo.

Michel Sarkis está desde o início de 2017 à frente da direção do Banco, que vem apresentando resultados significativos. O resultado anual de 2017 trouxe lucro líquido histórico de R\$ 175,2 milhões, crescimento de 15,7% da carteira de crédito ampliada e aumento de 14,9% no faturamento dos cartões (Banescard e Banestes Visa).

Além dele, serão homenageados o diretor do Laboratório Pretti, Renato Pretti, escolhido como Destaque Empresarial; e o Ibeiano de sucesso, Bartira G. Almeida, fundadora e diretora-presidente do Instituto Ponte.

O evento promove, ainda, uma palestra do mestre em gestão empresarial Arthur Igreja, expert com experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países que incluem Harvard e Cambridge, nos Estados Unidos. Já receberam o título de Equilibrista ao longo dos 23 anos do troféu: Darks Cesar Casotti (Biancogres), Marcelo Strufaldi Castelli (Fibria), Nilton Carlos Chieppe (Grupo Águia Branca), Benjamim



DIVULGAÇÃO

>>> Michel Sarkis está desde o início de 2017 à frente do Banco, que vem apresentando resultados significativos

Baptista Filho (ArcelorMittal) e Carlos Fernando Lindenberg Neto (A Gazeta), além de outros grandes executivos.

Os interessados em participar do evento podem adquirir os convites pelo telefone:

(27) 3227-7825

INCENTIVO

Startups: começa hoje o 2º Fórum de Inovação Bandes

Empreendedores, pesquisadores, startups e todo o ambiente de inovação capixaba estarão reunidos, hoje e amanhã, no Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), durante o 2º Fórum de Inovação Bandes.

Na programação do evento, além de palestras e workshops, haverá a assinatura do termo de cooperação técnica para criação do Hub de Inovação e a adesão do banco ao Fundo de Investimentos e Participações

Seed4Science.

De acordo com o diretor-presidente do Bandes, Aroldo Natal, a realização de mais uma edição do Fórum reforça o papel do banco de dinamizador da inovação capixaba. "O Bandes estruturou soluções que podem beneficiar ideias e empreendedores inovadores. Além do crédito tradicional, o banco trouxe o Fundo de Investimento e Participações para atuar junto de empresas e startups aqui no Estado", destaca Natal.



DIVULGAÇÃO

>>> A realização de mais uma edição do Fórum reforça o papel do banco de dinamizador da inovação capixaba

INCENTIVO

Caravana divulga turismo do Espírito Santo em MG e RJ

A Caravana Capixaba vai divulgar o turismo, a cultura, as belezas e os atrativos do ES



DIVULGAÇÃO

>>> A primeira parada, na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), vai até domingo (09), durante o evento de Natal da cidade

A temporada de verão no Espírito Santo será aberta com uma ação que promete movimentar o turismo. Começou ontem o projeto Caravana Capixaba, que vai percorrer quatro cidades no entorno do Estado em dezembro, para divulgar o turismo, a cultura, as belezas e os atrativos em cidades do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

Com uma van personalizada, a equipe de marketing da Secretaria Estadual de Turismo (Setur) e empresários capixabas passarão pelas cidades de Campos dos Goytacazes (RJ), Juiz de Fora (MG), Governador Valadares (MG) e Belo Horizonte (MG) na Caravana Capixaba com o objetivo de promover o destino turístico Espírito Santo e, assim, atrair novos turistas para o Estado.

De acordo com o secretário Estadual de Turismo, Paulo Renato Fonseca Jr., a Caravana Capixaba vai visitar mercados

estratégicos. “São cidades com grande potencial de turistas para o Espírito Santo, pois nossos vizinhos já nos conhecem, nossa parte é estimular que venham. É uma forma mais eficaz de alcançar os resultados diretos no verão”, explicou.

A primeira parada, na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), vai até domingo (09), durante o evento de Natal da cidade, no Jardim do Liceu. A ação conta com material de informações turísticas do Espírito Santo e vai mostrar de perto um Estado cheio de cultura, gastronomia, aventura, lazer e turismo, para ajudar o turista na hora da escolha da próxima viagem.

Após Campos, a Caravana Capixaba vai para Juiz de Fora (MG), de 11 a 12 deste mês; em seguida, para em Belo Horizonte (MG), de 14 a 16 próximos; e fecha a programação em Governador Valadares (MG), de 20 a 22 de dezembro.

SERVIÇO

Programação Caravana Capixaba

- 📍 Campos dos Goytacazes (RJ)
Local: Jardim do Liceu
- 📅 até domingo (09)
- 🕒 06 e 07/12, das 16h às 22h
08 e 09/12, das 13h às 23h
- ⋮ ⋮ ⋮
- 📍 Juiz de Fora (MG), 11 e 12/12
- 📍 Belo Horizonte (MG), 14 a 16/12
- 📍 Gov. Valadares (MG), 20 a 22/12

PALESTRA

Hartung detalha gestão capixaba em eventos para estudiosos e empresários

O governador Paulo Hartung retomou, ontem, em São Paulo, a agenda de palestras nacional apresentando o modelo de gestão pública capixaba. Pela manhã, Hartung iniciou a agenda de compromissos no Instituto Braudel com os alunos e multiplicadores dos Círculos de Leitura do instituto. Na pauta, o modelo de gestão do Espírito Santo, a renovação política e a reforma da Previdência. Já à tarde, o governador capixaba palestrou no Encontro Anual do Movimento Brasil Competitivo (MBC), em que compartilhou experiências na administração estadual com o tema “Gestão e Governança no setor público: o caso do Espírito Santo”.

Em suas palestras e encontros para formação de lideranças, o governador Paulo Hartung tem detalhado o modelo de gestão e as metodologias que tornaram o Espírito Santo o único Estado do País com Nota A na avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional e o primeiro lugar do Brasil na qualidade do Ensino Médio, além do levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que cravou o Estado com o menor índice de mortalidade infantil e o segundo colocado em expectativa e qualidade de vida.



DIVULGAÇÃO

>>> Governador Paulo Hartung: formação de lideranças

RESULTADOS 2018

Esesp irá apresentar os resultados alcançados

O evento será no dia 13 de dezembro, a partir das 16 horas, na sede da instituição



DIVULGAÇÃO / ESESP

>>> O objetivo é dar um retorno sobre as principais ações desenvolvidas pela Esesp durante o ano

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) vai apresentar, em um evento no próximo dia 13, os resultados alcançados nos últimos anos, dos projetos colocados em prática, assim como do legado deixado para o futuro. O encontro é aberto a servidores e membros de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e terá início às 16 horas (credenciamento).

PRINCIPAIS AVANÇOS - Segundo a diretora-presidente da Esesp, Dângela Bertoldi Volkers, a ideia é dar um retorno sobre as principais ações desenvolvidas pela instituição. De acordo com ela, será possível visualizar o trabalho desenvolvido pela Escola de Governo, os avanços registrados e como essas iniciativas contribuíram para as entregas feitas pelo Estado nas mais diversas áreas de atuação.

“Além disso, o nosso intuito é mostrar que todos esses passos foram dados em conjunto com diversos parceiros,

que desde o início estiveram conosco na tarefa de promover uma melhoria constante do serviço público por meio do conhecimento. Não estivemos sozinhos nessa tarefa e temos de reconhecer cada um que contribuiu para esses resultados”, destacou Dângela.

Saiba como participar

❖ **Servidores estaduais:** os servidores estaduais e aqueles que atuam em empresas de economia mista devem procurar o setor de Recursos Humanos do órgão onde atuam para informar o interesse.

❖ **Prefeituras e parceiros:** já os profissionais das prefeituras e membros de órgãos parceiros que possuem Termo de Cooperação firmado com a Escola de Governo devem preencher a ficha de pré-inscrição, no site da Esesp, e enviá-la por e-mail para inscricao@esesp.es.gov.br.

12 de dezembro

é o prazo para os interessados realizarem as inscrições.

SERVIÇO

Apresentação dos Resultados da Esesp – 2018

13 de dezembro

a partir das 16 horas

Esesp – Rua Francisco Fundão, nº 155, Morada de Camburi – Vitória/ES

www.esesp.es.gov.br

OCUPAÇÃO SOCIAL

Ocupa Vila Nova de Colares – Serra Mais Você acontece neste sábado

No próximo sábado (08), acontece o Ocupa Vila Nova de Colares – Serra Mais Você, parceria da Prefeitura da Serra com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), por meio do Programa Ocupação Social. A ação levará à população do bairro serviços de cidadania e de promoção dos direitos humanos.

SERVIÇO

Ocupa Vila Nova de Colares

8 de dezembro (sábado)

das 9h às 13h

Emef Prof. Eulália Falqueto Gusmann, Rua Alfredo Galeno, nº 162.

❖ Entressaões ofertadas estão atendimentos de saúde (clínica geral, pediatria, saúde bucal, laboratório, vacinas, testes rápidos), cadastro único do Bolsa Família, oficinas para pessoas idosas, assistência jurídica e recreação para crianças.

❖ Também serão realizados encaminhamentos para emprego, cadastro de seguro-desemprego, agendamento de Carteira de Trabalho, inscrição para orientação profissional, negociação de dívidas como Procon, orientações sobre Programa de Estágio Jovens Valores, tarifas sociais da Cesan, serviços de cadastramento de Micro Empreendedores Individuais (MEI), ações de educação no trânsito e atrações culturais.

DIVULGAÇÃO / SEDH



>>> A ação levará à população serviços de cidadania e de promoção dos direitos humanos

ESPORTES

Capixaba contemplado pelo Bolsa-Atleta garante bronze no 24º Mundial Militar de Taekwondo

A competição, realizada no Rio de Janeiro, contou com a participação de 29 países



DIVULGAÇÃO / ESPORT

>>> O capixaba Charles Maioli, contemplado pelo Bolsa-Atleta, brilhou no 24º Mundial Militar de Taekwondo, garantindo o bronze na categoria Principal/74kg

Mais uma vez o Espírito Santo é destaque em uma disputa internacional. O capixaba Charles Maioli, contemplado pelo Bolsa-Atleta, brilhou no 24º Mundial Militar de Taekwondo, garantindo o bronze na categoria Principal/74kg.

PARTICIPAÇÃO - A competição, que aconteceu entre a última sexta-feira (30) e domingo (02), no Rio de Ja-

“Esse resultado é excelente para o país e principalmente para o nosso Estado, pois a competição contava com a presença dos melhores do mundo. Acredito que esta vitória, acima de tudo, trará ainda mais força para a modalidade no Espírito Santo.

Leni Junior - Treinador

neiro, contou com a participação de 29 países.

DISPUTA - Charles venceu os dois primeiros confrontos, mas caiu na semifi-

nal, contra o marroquino Khalid Daoudi. O lutador faz parte da seleção brasileira da modalidade e está classificado para disputar, neste ano, o Grand Slam de Taekwondo.



PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

- 05H30 – TELECURSO
- 06H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV – CRAZY LITTLE THING CALLED LOVE (QUEEN)
- 06H45 – CULTURA REGIONAL - ES RURAL
- 07H15 – THOMAS E SEUS AMIGOS
- 07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
- 08H00 – PEPPA PIG
- 08H15 – PJ MASKS – HERÓIS DE PIJAMA
- 08H30 – QUINTAL DA CULTURA
- 11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
- 12H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
- 12H30 – PANORAMA
- 13H00 – PEPPA PIG
- 13H15 – PJ MASK – HERÓIS DE PIJAMA
- 13H25 – CARLOS
- 13H30 – SÉSAMO
- 14H00 – THOMAS E SEUS AMIGOS
- 14H30 – QUINTAL DA CULTURA
- 17H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
- 18H00 – GODOFREDO
- 18H05 – WINX CLUB V
- 18H30 – REGAL ACADEMY
- 19H00 – EU SOU FRANKY I
- 20H00 – LARVA
- 20H15 – OS CUPINS II
- 20H30 – TÁ CERTO?
- 21H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
- 21H15 – JORNAL DA CULTURA
- 22H15 – METRÓPOLIS
- 22H30 – CARTÃO VERDE
- 23H30 – VIOLONÍSSIMO
- 00H00 – CAMPUS EM AÇÃO
- 00H30 – CAMAROTE 21
- 01H00 – MOSAICOS MUSICAIS
- 02H00 – JORNAL DA CULTURA
- 03H00 – PANORAMA
- 03H30 – ARQUIVO 30 – FÁBRICA DO SOM
- 04H30 – ENTRELINHAS
- 05H00 – AARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Quinta-feira com variação de nuvens ao longo do dia. As regiões Sul e Serrana têm chance de chuva em alguns momentos do dia. A metade norte do Estado tem chuva a partir da tarde e trechos do sudeste, desde o litoral sul até a Grande Vitória, têm maior chance de chuva à noite.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



www.dio.es.gov.br



O PERFIL @ OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA._

é DA IMPRESA

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 234 - S, de 29 de novembro de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 46770259,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NIUZA REGINA GARCIA ROSA DA CRUZ**, Nº Funcional 2612020-2, Progressão para a Referência "5" da Classe II, no cargo de Analista Previdenciário - CNMP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de dezembro de 2018**, de acordo com o art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 02 de novembro de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 445642

Portaria nº. 235- S, de 29 de novembro de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº 26748681,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MÔNICA REGINA NUNES LOPES**, Nº funcional 2772647-1, Auxiliar Técnico Previdenciário - PAE-4, Progressão para o Padrão "14", na forma do Artigo 24 da LC 351/2005 alterada pela LC 501/2009, a partir de **1º de dezembro de 2018**, nos termos do Art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 12 de novembro de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 445649

Portaria nº. 236 - S, de 29 de novembro de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 49591525,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **DIAGO FRANCISCO DA SILVA**, Nº Funcional 2989298-1 Progressão para a Referência "4" da Classe II, no cargo de Assistente Previdenciário - CNMP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de novembro de 2018**, nos termos do art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 03 de outubro de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 445650

Portaria nº. 237-S, de 29 de novembro de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 49633996,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ELIESER RODRIGUES NASCIMENTO**, Nº Funcional 2513056-11, Progressão para a Referência "6" da Classe II, no cargo de Assistente Previdenciário - CNMP-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de dezembro de 2018**, nos termos do art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 08 de novembro de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 445651

PORTARIA Nº 239 -S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere

o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 04-R, de 31.03.2015 DIO-ES 01.04.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DORIS NEIDE RODRIGUES**, nº funcional 2771977-1, Telefonista Previdenciário, para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Fixação e Revisão, em Substituição à Férias Regulamentares 2017 da titular do cargo **CLEONICE GUARNIER**, nº funcional 301805-52, no período de **26.12.2018 a 24.01.2019**.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
- IPAJM

Protocolo 445654

**RESUMO TERMO ADITIVO
Nº. 02 AO CONTRATO Nº.
008/2016
Processo nº69866163**

Contrato nº. 008/2016

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

CONTRATADA:

AGENDA ASSESSORIA,
PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta, a contar de 17/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

VALOR MENSAL:
R\$ 21.102,00 (vinte e um mil e cento e dois reais) para suporte técnico com manutenção corretiva e adaptativa do software.

VALOR POR DEMENDA:

R\$ 211,00 (duzentos e onze reais) para manutenção evolutiva do software, por ponto de função.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta da atividade de nº 09.122.0002.2070.0000
Elemento de Despesa 3.3.90.40 e 4.4.90.40 previstos no orçamento de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVACÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual será renovada

pela contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas no presente termo aditivo.

Vitória, 03 de dezembro de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI

Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 445547

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº.
012/2017
PROCESSO Nº. 71321357**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. Revogação da Cláusula Quarta do contrato nº 012/2017 e inclusão de outras cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2. O contrato estará vigente até a entrega definitiva do seu objeto desde que não ultrapasse o período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por meio da atividade nº 20.60.201.09.122.002.2070, elemento de despesas nº 449039 e da atividade nº 09.122.0002.2070.0000, elemento de despesas nº 339040.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 05 de dezembro de 2018

ANCKIMAR PRATISSOLLI

Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 445828

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 274-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o disposto nas Decisões CONSECT N.º 26/2018, 27/2018, 28/2018, 29/2018, 30/2018 e 31/2018;

RESOLVE:

DEFERIR as progressões na carreira de Auditor do Estado dos servidores relacionados, para as referências indicadas a seguir:

Nº FUNCIONAL	AUDITOR DO ESTADO	CLASSE	PROGRESSÃO NA CARREIRA			
			REFERÊNCIA	DATA DE AQUISIÇÃO DO DIREITO	BASE LEGAL LC nº 295/04 (e alterações)	DATA DA VIGÊNCIA
3535312	Sheila da Silva Aguiar Taquete	4ª	4ª	26/10/2018	art. 24-F, caput	01/11/2018
389502	Marcela Palassi Tallon Netto	1ª	11ª	29/10/2018	art. 24-F, caput	01/11/2018
3531457	Fabio de Paula Junior	4ª	4ª	06/10/2018	art. 24-F, caput	01/11/2018
331196	Maria Goretti Alves Godinho	1ª	11	25/10/2018	art. 24-F, caput	01/11/2018
364803	Eliana Cristina Furieri	1ª	12ª	17/09/2018	art. 24-F, caput	01/10/2018
2767996	Zilma Peterli Lyra	1ª	5ª	21/10/2018	art. 24-F, caput	01/11/2018

Em 05 de dezembro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 445588

PORTARIA Nº. 275-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 2018, do Auditor do Estado, Wanderlei Antônio Marinato, nº funcional 252612, programadas por meio da Portaria nº 249-S, de 16/11/2017, publicada no DOE de 17/11/2017, ressaltando-lhes o direito de usufruí-las oportunamente.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 445601

PORTARIA Nº 276-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **Patrícia Marques, nº funcional 3070395** para substituir o servidor, Charles Rodrigues Limão, nº funcional 3105423 no Cargo em Comissão de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **07/12/2018 a 21/12/2018**, por motivo de férias do titular do cargo.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 445890

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

Horários de visitação:
De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,
pelo tel.: (27) 3636-1032 ou
pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:
Praça João Clímaco, s/n
Cidade Alta - Centro
Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio Capixaba

CONTORPONEA

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

3

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018
EDITAL Nº 49/2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 639/12 e suas alterações, Lei Complementar nº 524/09 e suas alterações e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, torna pública a realização de promoção por seleção - Ciclo 2018, para as carreiras do **Quadro de Servidores da Saúde**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.

1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.

1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção - Ciclo 2018 - são os constantes no Anexo I deste edital.

1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94;

2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações;

2.1.2.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.

2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou se afastar do cargo, até a homologação do resultado final, em virtude de:

2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;

2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;

2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;

2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;

2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

3. DAS VAGAS

3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.

3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

CARGO	CLASSE	2,50%	50%
ASSISTENTE SOCIAL 06.1.15	IV	1	1
ASSISTENTE SOCIAL - QSS	III	10	8
ASSISTENTE SOCIAL - QSS	IV	23	11
AUX CONSULTORIO DENTARIO - QSS	III	5	6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS	II	3	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS	III	55	46
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QES	III	1	2
AUXILIAR DE LABORATORIO - QES	III	1	1
AUXILIAR DE LABORATORIO - QSS	III	3	5
AUXILIAR DE REABILITACAO - QSS	III	5	6
AUXILIAR DE SANAMENTO - QES	III	2	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES - QES	III	3	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS	III	42	52
BIOLOGO - QES	III	1	1
CALDEIREIRO - QSS	III	1	1
CODIFICADOR DE MORTALIDADE - QSS	III	1	1
ENFERMEIRO - QES	II	1	1
ENFERMEIRO - QES	III	1	2
ENFERMEIRO - QES	IV	1	1
ENFERMEIRO - QSS	III	50	37
ENFERMEIRO - QSS	IV	47	19
ESPECIALISTA EM GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE	II	6	13
FARMACEUTICO - QES	III	1	1
FARMACEUTICO - QES	IV	1	1
FARMACEUTICO - QSS	III	12	9
FARMACEUTICO - QSS	IV	11	5
FARMACEUTICO BIOQUIMICO - QSS	III	10	10
FARMACEUTICO BIOQUIMICO - QSS	IV	2	1
FISIOTERAPEUTA - QSS	III	11	8
FISIOTERAPEUTA - QSS	IV	1	1
FONOAUDIOLOGO - QSS	III	6	1
GESSEIRO - QSS	III	1	2
MEDICO	II	99	89
MEDICO	III	100	83
MEDICO	IV	122	64
LABORATORISTA - QES	III	1	2
MEDICO 05.1.15	II	1	1
MEDICO 05.1.15	III	1	1
MEDICO 05.1.15	IV	1	1
NUTRICIONISTA - QES	III	1	1
NUTRICIONISTA - QSS	III	4	2
NUTRICIONISTA - QSS	IV	3	1
ODONTOLOGO - QSS	III	6	5
ODONTOLOGO - QSS	IV	5	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - QSS	III	1	1
PSICOLOGO - QSS	III	7	5
PSICOLOGO - QSS	IV	7	3
SANITARISTA - QSS	III	1	1
TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS	II	9	7
TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS	III	90	51
TECNICO EM ENFERMAGEM - QES	III	1	1
TECNICO EM EQUIPAMENTOS OPTICOS - QSS	III	1	1
TECNICO EM LABORATORIO - QSS	II	1	1
TECNICO EM LABORATORIO - QSS	III	24	12
TECNICO EM NUTRICAO - QSS	III	4	1
TECNICO EM RADIOLOGIA - QSS	II	1	1
TECNICO EM RADIOLOGIA - QSS	III	10	5
VISITADORA SANITARIA - QES	III	1	2

3.3. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:

4.1.1. Avaliação de desempenho individual;

4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;

4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;

4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.

4.1.6. Desconto por falta injustificada.

4.2. Avaliação de Desempenho Individual.

4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética resultante do conjunto de avaliações de desempenho individual do servidor, realizadas no interstício promocional.

4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.

4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:

4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190

Acidentes de Trânsito - 194

Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial

promocional, estabelecido na lei de cada carreira.

4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada;

4.3.3.2. Os médicos que ingressaram no serviço público por meio de concurso realizado até janeiro de 2012 poderão utilizar para fins de pontuação do critério atividades de capacitação e qualificação profissional a residência médica realizada, mesmo que tenha sido exigido como requisito de ingresso.

4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.

4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreira com requisito de Ensino Superior	Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico, e Sequencial.	Certificado de conclusão	...	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de Licenciamento ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-graduação lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	...
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 ponto por hora	0,1 ponto por hora

4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.

4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.

4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.

4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.

4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
Permanente	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
Não Permanente	Suplente	5 pontos por ingresso

4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.

4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.

4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.

4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.

4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou Superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
Igual ou Superior a um ano	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
Inferior a um ano	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.

4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis - CAPES.

4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.

4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Trabalho Publicado ou Apresentado Projeto Premiado	30 pontos
--	-----------

Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES

Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGIVEL	10 pontos

4.9. Desconto por falta injustificada.

4.9.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.

4.9.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção Ciclo 2018, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17;

5.2. O servidor deverá acessar o portal do servidor www.servidor.es.gov.br e verificar em suas informações cadastrais se toda a documentação referente aos critérios de pontuação com os quais pretende pontuar no Ciclo de 2018, encontram-se devidamente registradas e atualizadas;

5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos impreterivelmente no período compreendido entre 9 horas do dia 10 de dezembro de 2018 às 16 horas do dia 11 de janeiro de 2019. A entrega da documentação deve ser realizada obrigatoriamente nos locais abaixo:

5.3.1. No setor de Recursos Humanos da Unidade na qual o servidor estiver localizado (Hospitais, Superintendências e CRE);

5.3.2. No Setor de Recursos Humanos da Unidade mais próxima (Hospitais, Superintendências e CRE) ou SESA/NEAP, no caso de servidores Municipalizados;

5.3.3. SESA/NEAP, para os servidores localizados na Unidade Central e municipalizados.

5.3.4. No setor de Recursos Humanos, no caso de servidor do Quadro da Saúde legalmente alocado nos demais Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

5.4. Não serão conhecidos documentos entregues em locais que não estejam elencados acima.

5.5. Não serão conhecidos documentos entregues fora do prazo.

5.6. Os comprovantes a serem entregues na unidade de recursos humanos devem estar nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A data de início e término das inscrições serão publicadas após análise dos recursos dos aptos/inaptos.

7. DO RESULTADO

7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

Tfp = (Mp1 x 0,50 + Tp1 x 0,34 + Tp2 x 0,08 + Tp3 x 0,08) - Tf + (Ti x 0,05)

Mp1 = Média aritmética das avaliações de desempenho individuais;
Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;
Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;
Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;
Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;
Tfp = Total final de pontos.

7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

7.4. A publicação do resultado final será feita por carreira.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:

8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.

8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.

8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.

8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.

8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.

8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

9. DOS RECURSOS

9.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste edital na imprensa oficial.

9.1.1. Os recursos referentes à aptidão deverão ser entregues obrigatoriamente, nos locais abaixo:

9.1.1.1.1. No setor de Recursos Humanos da Unidade na qual o servidor estiver localizado (Hospitais, Superintendências e CRE);

9.1.1.1.2. No Setor de Recursos Humanos da Unidade mais próxima (Hospitais, Superintendências e CRE) ou SESA/NEAP, no caso de servidores Municipalizados;

9.1.1.1.3. SESA/NEAP, para os servidores localizados na Unidade Central e demais Órgãos/Entidades.

9.1.1.1.4. No setor de Recursos Humanos, no caso de servidor do Quadro da Saúde legalmente alocado nos demais Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

9.2. Não serão conhecidos recursos entregues em locais que não estejam elencados acima.

9.3. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

9.4. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

9.5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES e o portal do servidor.

10.2. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS.

10.3. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.

10.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos.

10.5. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada no período compreendido entre 9 horas do dia 10 de dezembro de 2018 às 16 horas do dia 11 de janeiro de 2019, nos termos da Portaria Seger nº 02-R de 24/03/17 e item 5 deste edital.

10.6. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido nos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.

10.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido nos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.

10.8. A pontuação final da promoção por seleção são de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

10.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.

10.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

10.11. A homologação do resultado final será feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência estabelecida em lei.

10.12. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: www.servidor.es.gov.br.

Aos servidores integrantes da carreira de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde ficam aplicadas as normas específicas contidas na Lei Complementar nº 524/2009.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL 06.1.15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
293250	52	MARIA JOVELINA DEBONA	III

ASSISTENTE SOCIAL - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1550004	52	ANDRESSA CUNHA ADIVERCI	II
2722020	52	CAMILA VERANE DELBONI TELLES	II
2702835	52	CELIA MARCIA BIRCHLER	II
1530046	52	ELIZABETH COSTA MUNIZ	II
363926	52	JULIMAR SOARES FRANCA	II
1525891	52	LILIAN KARLA CASTILHO PEREIRA DEL ESPOSTI	II
312050	52	LUCIENE POLTRONIERI DE SOUZA	II
1549901	52	MARIA AUREA REZENDE CORDEIRO	II
1566202	52	MARIA RITA DE BONI	II
1528807	52	MARLENE DA PENHA MODENESI BITTENCOURT	II
1564358	52	ROSILENE VIEIRA DE SOUZA	II
1549952	52	RUBIA FERREIRA BASTOS	II
1549987	52	SANDRA MARCIA RIBEIRO SOLDATELLI	II
1529021	52	SANDRA REGINA VIEIRA DE SOUZA	II
1545841	52	SILVIA MARA COSTA	II
1565648	52	SILVIA MOREIRA TRUGILHO	II
1529404	52	FABIOLA BITTENCOURT PAZINATTO	III
1527606	52	GISLENE PIANA MOULIN	III
1524194	52	GLORIA MARIA DA SILVA	III
1529242	52	KARLA RODRIGUES FARDIN PAVAN	III
1530038	52	KATIA OLIVEIRA PEREIRA BASTOS	III
1529250	52	MARCIA ELIDA FORECCHI	III
1526138	52	MARCIA REGINA DE SOUZA	III
1527380	52	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	III
1550012	52	MARILUCE CORNACHINI SOUSA	III
2702525	52	NELIA ELVIRA DE ABREU SALLES DOS SANTOS	III
1525980	52	OZEANE AGUIAR PIRES GONCALVES	III
1508962	52	REGINA FURTADO LIMA FREITAS	III
1529315	52	REGINA GOMES LOYOLA REIS	III
1508318	52	REGINA LUCIA PEREIRA NETO	III
1524291	52	ROSEMERI CEOLIN ESCLAUZERO	III
331287	52	RUSKATA HERINGER ROSARIO POYARES	III
1523937	52	TANIA MARA LOPES BITTI BORTOLINI	III
1557254	52	TANIA MARIA DE ARAUJO	III
1529781	52	VERA LUCIA PERUCH	III
1506544	52	YLANA DE AGUIAR PESSANHA	III
1549960	52	ZENILDA PETTENE	III

AUXILIAR CONSUTÓRIO DENTARIO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1561758	52	ALEIDA DOS SANTOS CASSILHAS	II
1561731	52	DENISE DOS SANTOS SILVA	II
1561600	52	DULCINEA RODRIGUES SOARES BARCELLOS	II
1561723	52	ELIANA MACHADO PINTO BRAGA	II
1561693	52	GINETA DE FATIMA CACHOLI	II
314162	52	ISABEL RODRIGUES MORAES	II
1561561	52	MARIA LEA IGNACIO	II
2456133	52	MARINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA BRAGA	II
439803	52	MAZINETE DIAS BATISTA	II
326826	52	NILCEIA FRANCA PEREIRA	II
1561545	52	ROSEMERI SEGADAS COELHO	II
1561669	52	VANILDE DE FATIMA DO ROSARIO SILLER	II

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1569627	52	AMARILZA ROSA RODRIGUES	I
1568353	52	ELBIA MIGUEL ALVES	I
1570293	52	FERNANDA EMILIA DE OLIVEIRA	I
1570749	52	LUCI APARECIDA PASCHOAL BRITES	I
1570846	52	NEDIR DO CARMO OLIVEIRA DO PRADO	I
1549847	52	ADNEIA SILVA SANTOS	II
1549790	52	ADRIANA DE FATIMA TEIXEIRA	II
1547941	52	ALESANDRA GIRALDELI BIANCA MACEDO	II
1570919	52	ANA ELISETE DO NASCIMENTO ADAME	II
1549707	52	ANA LUCIA DE LIMA	II
1569813	52	ANA LUCIA GONCALVES	II

VIVER LONGE DAS

DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo



IMPRENSA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1547755	52	ANA MARIA ELIAS MOREIRA	II
1548069	52	ANGELA MARIA DE PIETRE BERTOLINI	II
1547968	52	ANTONIO CESAR FERREIRA DARE	II
1521535	52	AUREA ALMEIDA FEU	II
1510207	52	AURISE DOS SANTOS MASCARENHAS	II
1547658	52	BEATRIZ PROCOPIO DE SOUZA	II
1549715	52	CELIA MARIA RUFINO DE MORAES	II
1550675	52	CLAUDINETE SILVA SANTOS FREIRE	II
1549634	52	CLEUSA MARA PINHEIRO NUNES	II
1549650	52	CRECILDA MUNIZ DE AZEVEDO	II
1549561	52	DARLI MARIA DE PAIVA	II
1549596	53	DELZIMARA MIRANDA BOA MORTE	II
1545507	52	DILEUZA DA PENHA LOUVO DOS SANTOS	II
1570285	52	DILMA BARCELOS BRAGANCA	II
1547690	52	DILZA SIMOES MERISIO	II
1521667	52	DULCINEA DA VITORIA	II
1510177	52	EDINEIA NUNES DA SILVA MAIA	II
1572873	52	ELIA GOMES DE MOURA DA SILVA	II
1521322	52	ELIETE CARDOSO DE BESSA CELESTE	II
1521772	52	ELIETE FERNANDES TAYLOR	II
1547720	52	ELIETE MENDES DA SILVA	II
1548441	52	ELIETE PEREIRA PIRES	II
1548018	52	ELISABETE MONTEIRO CORDEIRO	II
1518690	52	ELZA SOUZA DE ANDRADE	II
1523902	52	ENY FRANCISCA DA SILVA	II
1516639	52	FLAVIO BICUDO NUNES	II
1522299	52	GEISA DA SILVA	II
1548344	52	GIANY SILVA OLIVEIRA	II
1548115	52	GILBERTO MARCOS LOUREIRO	II
1517465	52	GILCELIA REGINA DA PENHA NEVES	II
1548328	52	GUILHERME LUIZ LUDTKE	II
1547283	52	HELENA MARIA DE CASTRO	II
1572385	52	IVANI GHIOTTI PORTO	II
1548271	52	IZABEL TEIXEIRA MENELLI	II
1518410	52	IZAIAIS MARINS RIBEIRO	II
1569872	52	JACQUELINE SIMAO DUARTE	II
1547976	52	JOAO BATISTA DIAS CONCEICAO	II
1514458	52	JOSE LUIS DE SOUSA	II
1568256	52	JOSILENE GOMES HEIDERICKE	II
1549758	52	LAUDICEIA LEANDRO DE JESUS	II
1526154	52	LECI DE ALMEIDA	II
1526944	52	LUZIA DE FATIMA DA COSTA	II
1549570	52	LUZIA LUIZ DOS SANTOS	II
1547488	52	MARA RUBIA DOS SANTOS PAULA	II
1547798	52	MARCELINA VIEIRA ROAS	II
1549855	52	MARIA APARECIDA DA SILVA REDIGHIERI	II
1518658	52	MARIA DA GLORIA SILVA RIBEIRO	II
1547615	52	MARIA DA PENHA BERNARDINA FAGUNDES	II
1547526	52	MARIA HELENA ZANARD JACINTHO	II
1547569	52	MARIA JOSE SILVA DA SILVA	II
1547925	52	MARIA MADALENA SOARES SILVA	II
1550390	52	MARILENE MARIA DE SOUZA	II
1547739	52	MARINETE FRANCISCO DA SILVA	II
1568558	52	MARIO CESAR DIAS SOUZA	II
1549510	52	MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO	II
1549782	52	MARIZA TALYULI MARQUES	II
1548093	52	MARLENE DE OLIVEIRA VIEIRA	II
1547631	52	MARLENE FERNANDES DA SILVA	II
1548255	52	MARLUCI PEREIRA DE OLIVEIRA	II
1547305	52	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	II
456357	58	OZIAS DAS NEVES MARTINS	II
1547313	52	PAULO CESAR DE ABREU	II
1548050	52	REGINA CELIA DA VITORIA SILVA	II
1547950	52	REGINA DA COSTA SOUZA	II
1517554	52	RENATA DA VICTORIA RIBEIRO	II
1549766	52	RITA DE CASSIA DIONISIO	II
1549375	52	ROMILDO GALVAO	II
1569074	52	ROSANE MAGALI SANDRINI SCHEIDEGGER	II
1547844	52	ROSANGELA ALVES DA SILVA	II
1549804	52	ROSANIA LIMA VIANNA	II
1549626	52	SANDRA GOMES DA SILVA	II
1519751	52	SERGIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	II
1521357	52	SILVANA CARVALHO SANTOS DOS SANTOS	II
1549448	52	SOLANGE DE MELLO BARBOSA DA SILVA	II
1557084	52	SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS	II
1547470	52	SONIA MAIRA ALVES DE SOUZA	II
1547666	52	SONIA REGINA DANTAS	II
1521276	52	TANIA MARIA COUTINHO	II
1522183	52	TANIA PEREIRA DE CASTRO	II

1548506	52	VANDA RAMOS LARA	II
1529420	52	VANIA MARISA RIBEIRO DOS SANTOS	II
1545493	52	VERA LUCIA PAIVA DA SILVA	II
1548220	52	VERONICA PEREIRA	II
1528262	52	VILMAR MORAES RAMOS	II
1518240	52	ZILDA AVELINA DA SILVA	II

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2480000	1	CLEUZIMAR QUIRINO GONCALVES	II
2480085	1	EDELVIZ BARBOSA LIRA	II
2480638	1	MARLENE MUNIZ PIZONE	II

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2477912	1	DENISIA MARIA MERSCHER	II
2478773	1	MARIA APARECIDA NETO TONINI	II

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1566741	52	ADAO BARRETO SOBRINHO	II
1566733	52	BRASELINA HENRIQUES	II
1553038	52	EDINA PINTO DA SILVA	II
1557289	52	KELLY CRISTINA DE SOUZA SERRA DO CARMO	II
1557300	52	LAURANY CAETANO GOMES	II
1553020	52	NEUZA REGINA RIBEIRO FREIXO	II
505540	52	PATRICIA CANDOTTI NOIA VESCOVI	II
448580	52	VALERIA ANDREATTA	II
406135	52	VERA LUCIA DIAS SANTOS	II

AUXILIAR DE REABILITAÇÃO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1533029	52	DILCEA CORREIA DOS SANTOS	II
1532979	52	DIRLENE JORGE DA SILVA	II
1532871	52	IVANIA GLORIA	II
1532243	52	IZAIR NUNES	II
1533053	52	LUNALVA GARCIA DOS SANTOS	II
1532049	52	MARCOS RIGUETTI	II
1532685	52	MARGARETE APARECIDA VITALI	II
1532901	52	MARIA DE FATIMA PERINA	II
1533070	52	MARIA LUCIA LIMA DA COSTA	II
1532910	52	MARY BEATRIZ MACHADO	II
1533100	52	ROSILENI BANDEIRA ROSA	II

AUXILIAR DE SANEAMENTO - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2477556	1	ALEXANDRE HENRIQUE CONCEICAO SERRANO	II
2478110	1	EDUARDO RIBEIRO RANGEL	II
130452	51	GERALDO MAJELA DE SOUZA	II
2478307	1	GUILHERME DE CAMPOS	II
44638	51	HELIO ANTONIO GUMIERO	II
2478200	1	JAILAN CESAR THOMY	II
2478609	1	ROSANGELA SENNA MIRANDA	II
2478552	1	WAGNER LUCIO NASCIMENTO DA SILVA	II

AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2467003	3	JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI	II
2478617	1	ROSENI CARDOSO LOUREIRO DOS SANTOS	II
343733	51	VALDICEA VIEIRA ROTTEMBERG DE OLIVEIRA	II

BIOLOGO - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
270298	3	ANDRE SEGOVIA DA SILVEIRA	II

CALDEREIRO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1553089	52	MAURO LUIZ SIMAO	II

CODIFICADOR DE MORTALIDADE - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1553356	52	MATHEUS JOMAR TESCH	II

ENFERMEIRO - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2478846	1	MARIA HENRIQUETA LELINHO DA MOTTA MARQU	I
2480026	1	CRISTIANE FREIRE BASTOS DE FREITAS	II
2478900	1	MARIA LUCIANA DOS SANTOS CABRAL	II
2519658	1	MARLENE GOMES	II
2480735	1	ROSANGELA ZOPPE BRANDAO DE FREITAS	II
2478099	1	DIONISIO JOSE COSTA DOS SANTOS	III

ESPECIALISTA EM GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
3390578	1	ALANA GAUDENSI DOS SANTOS GALVAO	I
2641984	2	ALINNE OLIVEIRA DELMASQUIO PADILHA	I
3293432	2	AMANDA GOMES RIBEIRO	I
3078922	2	AURIANE MORELLATO FERRARI	I
2698218	4	CARLA NEIVA ARAGAO	I
3342468	2	DANIELA DE SOUZA CASOTTI	I
2449560	4	DANUZA BARROS GOMES	I
3389057	1	FABIO LINDENBERG DOS SANTOS	I
3460444	1	GALHARDO PACHECO AREAS	I
3457605	1	GILES GROLLA ALONSO	I
3167577	2	GIOVANI ZANQUETTO OLMO	I
3385701	1	HERCULANO FELIPE RIBEIRO DE AMORIM	I
3454363	1	ISABELLA RECLA SEGATTO	I
1557912	1	JANE MALACARNE BRAVO COLONNESE	I
3449467	1	JULIANO MOSA MACAO	I
3451887	1	LEONARDO BENINCA GIRO	I
3455440	1	MARCOS VINICIUS DA SILVA CHIACHIO	I
3448380	1	MARILIA ARAUJO FELIX	I
3452859	1	MARISOL GOMES GARCIA DE MORAES VOLPATO	I
3467996	1	PATRICIA MARIN CALLEGARI	I
2706091	6	POLLYANA LIMA PETERLE	I
3456153	1	PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA	I
3456331	1	RAMON DE SOUZA CARVALHO	I
3452530	1	RENATA DE SOUZA PICOLI CALLEGARI	I
3386643	1	TATIANA LECCO PESSOTTI BROTTTO	I
2647370	7	VALQUIRIA DA COSTA SELEGUINI	I

FARMACÉUTICO - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2478161	1	ELIZABETH BOINA TRISTAO	II
351274	1	ELSA LYRIO	III
351298	51	SHIRLEY DE CASTRO KOURY GUIMARAES	III

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

FARMACÊUTICO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
511149	52	ANALUCIA BORGES	II
1550233	52	CARLA MARIA CABRAL DAHER CARNEIRO	II
1528726	52	DIMAS PINON	II
877090	52	FABIO ROGERIO GOMES PEREIRA	II
1550110	52	GLAUCE MAGALHAES SANTIAGO	II
1550152	52	JANE GUIDONI SENRA	II
1546490	52	LEONARDO VICENTE GLAZAR	II
1550144	52	LUCIMAR CREMASCO AMARAL	II
1546449	52	MAGALI VIEIRA CALTMAN	II
252594	52	MARCIA PORTUGAL SIQUEIRA	II
1550195	52	MARIA INES CHAMUM MAMERI	II
1546414	52	MONICA MESQUITA	II
1528564	52	PATRICIA ROLIM PRATES	II
1529897	52	REGINA CLAUDIA DA SILVA TOREZANI	II
1564234	52	ROSANA COUTINHO DEVENS	II
1546503	52	SANDRO BORTOLOTTI	II
1550225	52	SIMONE MARIA BAZZARELLA	II
1524798	52	ALEXANDRE MARINHO DA FONSECA	III
1524607	52	ANEZIA LIMA CHAVES RIBEIRO	III
1519603	52	DULCE MARY MOREIRA BEZERRA	III
1524097	52	ELIZONETH CAMPOS DELORTO SESSA	III
1529935	52	FRANCISCO CARLOS FOLETTTO	III
314654	52	MARIA DO PERPETUO SOCORRO V. ORLETTI	III
1529927	52	MONICA ALTOE FOLETTTO	III
205580	52	ORMI FRANCISCA DOBROVOSKY	III
1511726	52	WALTENCYR LEONEL	III

FARMACEUTICO BIOQUÍMICO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1556118	52	ANDRESSA APARECIDA MAGNAGO FIORINI	II
1558102	52	CARMEN LUZIA DO ROSARIO OLIVEIRA	II
1556096	52	CLAUDIA CAVALCANTE DE LIMA	II
1566148	52	CLAUDIA MARIA REZENDE LOUREIRO	II
1556142	52	CLAUDIA SCHULTZ	II
1564323	52	DAVID MARCOS CAMARA COSTA	II
1567624	52	DEOCLIDES LYRA DE OLIVEIRA	II
1556290	52	DEOLINDA DE FATIMA DOMINGUES LOBO GOMES	II
1572695	52	JOAO CARLOS SANTOS HOCAYEN	II
1569406	52	JOAQUIM BATISTA FERREIRA FILHO	II
1557238	52	LUCI MARA EMERICH	II
1556070	52	MARCELO CAMPANHA	II
1564390	52	MARIA LUIZA CESQUIM TOURINO	II
1572636	52	MAX FIGUEIRAL RIBEIRO	II
1556150	52	NICODEMOS ALVES DE AGUIAR JUNIOR	II
1568965	52	RINALDO CESAR MATACHON	II
1572490	52	ROGERIO JOSE MARTINS DE CASTRO	II
1568108	52	RUBIA KARINE GUARNIER PEREIRA	II
1564331	52	SILVIA DE CASSIA MOTTA CORREIA	II
1558056	52	SIMONE SOARES SCOLFORO LEMOS	II
409410	53	DIONNESS GLEYS RAVANI	III
1525255	52	IZAAC MARQUES	III

FISIOTERAPEUTA - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
502677	52	ANA DALVA CASAGRANDE	II
1557831	52	ANNA PAULA BALESTRERO BRAGA BALBINO	II
1567616	52	DEISE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	II
1558080	52	HENRIQUE REZENDE TIRADENTES	II
1545345	52	JAQUELINE XAVIER FREITAS GUSMAO	II
1567578	52	KARINA COVRE AVANCINI	II
1550373	52	MARCELLY MARQUES DA COSTA	II
1570609	52	MARIANGELA BRAGA PEREIRA NIELSEN	II
1545361	52	NILIO GUEDES BASTOS	II
1545418	52	PAULO LUIZ MONTEIRO MACHADO	II
1550527	52	PEDRO LUIS DINIZ BARBOSA	II
1545353	52	REGINA MAMEDE COSTA	II
1545337	52	SANDRA RITA LOUZADA LEMOS	II
1546384	52	WALLACE MACIEL PACHECO JUNIOR	II
1545329	52	WELLIS LUGON	II
1567888	52	WILKE PEREIRA RODRIGUES	II
1515438	53	ANA LUCIA FREITAS CABOCLLO	III

FONOAUDIOLOGO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1545248	52	BEATRIZ MARIANO DE LIMA	II
1545957	52	VIRGINIA PAULA DE ARAUJO CID	II

GESSEIRO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1547151	52	ADILSON MARTINHO SANTANA	II
1547143	52	ALEXANDRE MARCOS CRUZ DE FARIAS	II
1547178	52	CARLOS ALBERTO CONCEICAO DO NASCIMENTO	II

LABORATORISTA - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
391326	51	ANTONIO SERGIO SIQUEIRA	II
2477645	1	DALILA HELMER	II
2478668	1	ROSTMELIA TAQUETE NEVES	II

MÉDICO 05.1.15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
316535	3	CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA	I
2481030	1	HELOISIO ANTONIO DE SOUZA	II
84181	51	EDILSON SOUZA ROCHA	III

NUTRICIONISTA - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2480778	1	SUSETE DRESCH	II

NUTRICIONISTA - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1546457	52	JOAO BOSCO DA SILVA CASTRO	II
616520	67	JORGE DE VIT MONTI	II
1564137	52	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA	II
1550438	52	SILVIA CRISTINA TOSO	II
1524046	52	MARIA ANGELA GONCALVES CAVALHIER DA TORRE	III
1516922	52	ROSANA VARGAS DE OLIVEIRA BARATA	III

ODONTOLOGO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
306610	52	ANSELMO DANTAS	II
1525387	52	GLORIA MARIA DUARTE VIEIRA	II
1545450	52	JOSE MARCIUS CORADINE	II
1564200	52	MARGARETH MACHADO	II
1529633	52	NADIA HELENA ZANOTELLI COSTA	II
1550098	52	NEYLSON MATOS MONTE	II
1529641	52	OLGA PEREIRA DO NASCIMENTO	II
1529811	52	SIMONE LUZIA MORAES DORNA	II
2840863	2	TATIANA BARROS GOMES DE LIMA	II
1564226	52	VIRGINIA MARIA FRAGA	II
1519352	52	CARLOS ALBERTO FIRME DA SILVA	III
1524887	52	CARLOS ROBERTO AUGUSTO	III
1519646	52	FABIO DE SOUZA BERALDO	III
1519441	52	MARCOS DA ROSA FARIA	III
1519719	52	RONALDO MACHADO	III
1525328	52	ZULMARA VICENTINE LOPES	III

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
282823	53	ARTUR JOSE AMARAL ARAUJO	II
290972	52	RAQUEL SANTOS SILVA	II

PSICÓLOGO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1550870	52	AGENOR FARDIN JUNIOR	II
1565672	52	CECILIA MARIA BARREIRA VARELA BARCA	II
1565702	52	DANIELA TOMASSONI	II
1565664	52	DAYSE PINTO PEREIRA	II
1564153	52	HELENICE DE FATIMA PAULINO F. TEIXEIRA	II
1567594	52	JACQUELINE SILVESTRI	II
1545256	52	KATIA WANKE CAZELLI	II
1566091	52	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA CYRILLO	II
1545299	52	MARIA ALSINEIA MARIM	II
1545264	52	VALDELENE NOGUEIRA BONFIM	II
1524950	52	ANA MARIA DOMINGUES CARVALHO	III
2788241	52	FERNANDO FRANCISCO FIUZA	III
1568205	52	IZAMAR CALAZANS DA SILVA REZENDE	III
1524496	52	LUCIENE BITTENCOURT PINHEIRO	III
1525085	52	MARIA CRISTINA IEZZI	III
1519778	52	RENATO ZITENFELD CARDIA	III

SANITARISTA - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1557866	52	PRISCILA CORREA DO NASCIMENTO	II

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS OPTICOS - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1551140	52	MANOEL RAMOS PENHA	II

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1520180	52	RACHEL ELEANOR CARNEIRO GOMES E GAMA	II
610437	52	TEREZINHA APARECIDA DAMACENO LEONARDO	II

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1521098	52	ERILDO LUIZ HOFFMANN	I
1546988	52	CABUY DOS SANTOS FERNANDES	II
2689928	52	ELIAS ROBERTO PEREIRA	II
1551388	52	GENECY BATISTA DE SOUZA	II
1549367	52	ISAC PACHECO RODRIGUES	II
1551299	52	JONAS SIQUEIRA NASCIMENTO	II
1501860	52	JOSE ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	II
1517902	52	MARCOS VALERIO NEPPPEL DE LIMA	II
1547089	52	MAX SANDER MATOS DE AMORIM	II
1512382	52	PEDRO ANTONIO RODRIGUES PIMENTEL	II

VISITADORA SANITÁRIA - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2478285	1	JOECI TERESINHA ALEXANDRE	II
2478382	1	MARIANA DE JESUS PEREIRA BENINCA	II
2478439	1	TANIA WASEN BERNARDI RIBEIRO	II

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1568523	52	ADRIANA MOREIRA FELLIS	I
1555847	52	ANDREA FURTADO	II
1527029	52	ARMANDINA BROSEGHINI	II
1546929	52	CLEMILCE ALVES DE ALVARENGA ANHOLETE	II
1555979	52	DERLY RIBEIRO DOS SANTOS NERES DE SOUZA	II
1546970	52	EDSON ANTONIO ROMAGNA	II
1555944	52	ELISETE MARIA DE ARAUJO	II
1556002	52	FABIO PORTO SENA	II
1555820	52	FREDERICO CAMPOS HOLANDA	II
1547097	52	IVETE DE SOUZA ROCHA	II
1522175	52	JACIMAR JOSE PEREIRA QUEIROZ	II
1555960	52	JORGE LUIZ NUNES TERRA	II
1517970	52	JUAREZ FERREIRA PINTO	II
1555952	52	LEILA SILVA DE ABREU	II
1546937	52	MARCIA REGINA FRACALOSSO VITALI SILVA	II
1555790	52	MARIA AUXILIADORA KAPITZKY	II
1555901	52	MARIA GORETE DALAPICOLA ZONTA	II
1547160	52	MARIO CESAR GOMES	II
1555804	52	PAULO ANSELMO BRAVO	II
1555987	52	ROSA MARIA LACERDA DA CRUZ	II
1546945	52	ROSANGELA BICALHO PORTO	II
1555936	52	SANDRO MARIO CHRISTO	II
1555871	52	SUELY CRISTINA AUGUSTO	II
1556010	52	VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	II
1555782	52	WELLINGTON SANTANA GOES	II

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QES			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2480743	1	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	II

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1569937	52	ALDO WALLS ALVES DA SILVA	I
1570226	52	DANIELI PRATTI PEREIRA DA SILVA	I
1590251	2	ELIANA DE MORAES CORREA	I
1568582	52	GILDA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	I
1570307	52	GILMAR ARAUJO SILVA	I
1569600	52	JACQUELINE JANSEN SILVESTRE LEITAO	I
1569635	52	KELLY MARCIA DE ARAUJO CANDIDO	I
1569651	52	LUCIENY ARAUJO PASSOS	I
1570455	52	MARCELLA ALVES DA SILVA	I
1569210	52	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SOUZA	I
1569481	52	MARIZA APARECIDA DA COSTA MOURA	I
1568990	52	NÍVEA PAULA SOARES FERNANDES	I
1590294	1	RENE SABARENSE FRANCA	I
1556495	52	ADRIANA RITA SANTOS	II
1570536	52	ADRIANA VASCONCELOS WELSING	II
1549430	52	ALDICEA GOMES TEIXEIRA FARIA	II
1556819	52	AMERICA DE ARAUJO MARQUES	II
1556533	52	ANA CLAUDIA MENDES MESQUITA	II
1556606	52	ANA LUCIA DE SOUZA SILVEIRO	II
1556622	52	ANA MARIA BAIANO ALVES	II
1556754	52	ANA MARIA GONCALVES LEITE MOREIRA	II
1546856	52	ANA MARIA TONON MIRANDA	II
1556789	52	ANA RODRIGUES DOS SANTOS BROSEGHINI	II
1556835	52	ANDREA CRISTINA NERY DOS SANTOS	II
1556231	52	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	II
1556800	52	ANGELINA MARIA TORRES	II
1519620	52	CELIA ALVARENGA DE JESUS SILVA	II
1546708	52	CLAUDIA DIAS DOS SANTOS	II
1556967	52	CLAUDIMARA SANT ANA DA CONSEICAO	II
1556410	52	CLEIDMAR MARIA PIRES GONCALVES	II
1556673	52	CLENILDA MARIA DE AMORIM	II
1551825	52	CLEONICE SOARES	II
1556452	52	CRISTINA DE SOUZA XAVIER	II
1546902	52	DAISY MARYS ROCHA	II
1557068	52	DANIELA FURTADO PAUSEN DOS SANTOS	II
1546813	52	ECIANE DA SILVA FERNANDES	II
1552104	52	EDELIS DUARTE BERNARDES	II
1556479	52	EDINARA DE ALMEIDA VASCONCELLOS REINOSO	II
1556266	52	EDITH TEIXEIRA PASSOS LORETE	II
1551850	52	EDNILSON DA SILVA CYPRESTE	II
1556762	52	ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	II
1551760	52	ELIANA FURTADO PINTO	II
1568230	52	ELIANE MAURO HOFFMANN	II
1512064	52	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA CUNHA	II
1556924	52	ELIUDE PINHEIRO DE OLIVEIRA	II
1556584	52	ELIZABETH DOS SANTOS VICENTE WOLFGRAM	II
1552120	52	ELIZETE EUZEBIO ALVES	II
1556568	52	ESTELINA NERIS DA FONSECA CASTELLO	II
1556304	52	EVA GONCALVES DE EGIDIO	II
1522078	52	FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA NOBREGA	II
1551981	52	HELIA SOARES DE ANDRADE	II
1557130	52	HELINO VIEIRA MONTEIRO JUNIOR	II
1547461	52	IARA GEIRA	II
1570277	52	IORLANE DE JESUS MARTINS	II
1529668	52	IRENE TOSO MACIEL	II
1546716	52	IVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	II
1546619	52	IVANETE COUTINHO	II
1556746	52	IVANILDA MATIAS SANTANA	II
1546775	52	IVONE GONCALVES BRAGA DA SILVA	II
1556932	52	JACIMARA FERRAZ DE ASSIS	II
1557050	52	JACKSON PEREIRA DE SOUZA	II
1551752	52	JEOVANEA AZEVEDO RODRIGUES	II
1551779	52	JOICIMARA NAPOLEAO DA CONCEICAO	II
1528173	52	JOSE RANGEL DOS SANTOS	II
1556363	52	JUSSARA SILVA SANTOS	II
1556851	52	KELLY CORREA MERCES DE LAI	II
1556401	52	LAURECILIA DA VITORIA	II
1568981	52	LUCIANA GOES WANDERMUREM	II
1556592	52	LUCIANA LYRA FERREIRA	II
1551914	52	LUCIETE DOS SANTOS PEREIRA TELES	II
1518437	52	LUIZ CLAUDIO PEREIRA FERNANDES	II

1551795	52	LUIZA HELENA FRANKLIN LIMA	II
1520369	52	LUZETE DA SILVA COSTA FERREIRA	II
1527142	52	LUZIA MARIA DA SILVA PEREIRA	II
1513699	52	LUZIANE SANTOS NERY	II
1556371	53	MARCIA PINTO DE PAULA LOPES	II
1556428	52	MARGARETH DAL COL ACERBI	II
1546597	52	MARIA APARECIDA LOPES OLIVEIRA	II
1557092	52	MARIA AUREA GUIMARAES	II
1519166	52	MARIA AUXILIADORA MARTINS M. DO NASCIMENTO	II
1501178	53	MARIA DO ESPIRITO SANTO VELOSO MELO	II
1556185	52	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES L. FERNANDES	II
1565974	52	MARIA GORETH CONSTANTINO RODRIGUES	II
425660	52	MARILZA HELENA ALTOE	II
587890	54	MARISE BERNARDA VILELA	II
1556177	52	MARISTELA GUAITOLINE RAMOS LEAO	II
1546562	52	MARLUCE DOS SANTOS BULHOES	II
1546651	52	MARYSMYTH BRAGIO ALVES	II
1556690	52	MICHELLA GARCIA POUBEL	II
1556770	52	NADJANARA SILVA	II
1546643	52	NEYDE CORREA DE SOUZA DA SILVA	II
2702991	52	OSNEIA FAVERO GABURO DE JESUS	II
1546635	52	PAULO LOVATTI JUNIOR	II
1557009	52	PERMINIO CAMPOS FILHO	II
1510169	52	REGINA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	II
1557106	52	ROBSON LANES RODRIGUES	II
1551876	52	ROSALY SANTOS RODRIGUES SILVA	II
1551736	52	ROSANA DO NASCIMENTO CORREA	II
1510550	52	ROSANGELA ENAURA DA SILVA	II
1556630	52	ROSANGELA MATEUS DOS SANTOS	II
1556517	52	ROSE KELY DIAS PIRES	II
1569686	52	ROSI CLAUDIA HERTE LOUBACK	II
1566008	53	ROSIMARCIA SEBASTIANA CARNEIRO	II
1556720	52	SANDER ALEXANDRE	II
1556983	52	SARA CRISTINA PIRAJA DA SILVA SANTOS	II
1556223	52	SCHIRLEY PORFIRIO DOS SANTOS	II
1556258	52	SELMA SORRENTINO LIMA CANCELIERI	II
1551868	52	SOLANIR JACOBSEN PANCERI	II
1551930	52	SUELY GLORIA FITARONI	II
1552112	52	TANIA MARIA CHAGAS	II
1556215	52	VALERIA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	II
1551949	52	VANUZA CORREA POMBAL VIANA	II
2528657	52	YANG RANGEL DA SILVA	II
1521810	52	ZENAIDE MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	II
1556550	52	ZIRLENE ANSELMO	II

ENFERMEIRO - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1557149	52	ALBA VALERIA OLIVEIRA	II
1550713	52	ALEXANDRA DE MELLO FERREIRA	II
424216	52	ANA CRISTINA FULGENCIO DE AVELAR	II
1557890	52	ANA MARCIA SANTOS SOARES	II
1569740	53	ANA PAULA RODRIGUES COSTA	II
537904	52	ANEZO TIRELLI	II
501302	52	ANTONIO JOSE COUTINHO DE JESUS	II
1557211	52	ARLETE FRANK DUTRA	II
408570	52	ARYKERNE DE MELLO TONINI	II
600201	54	CARLOS MAGNO BASTOS TINOCO	II
1564439	52	CATIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	II
447563	52	CECILIA CALMON PEREIRA	II
520138	52	CELESTE LUCIO VIEIRA MACHADO	II
460609	52	CRISTINA MARINHO CHRIST BERGAMI	II
1569821	52	CYNTIA ASSIS CORREA DE OLIVEIRA GOMES	II
1546252	52	DENISE CUNHA BOASQUEVISQUE	II
1557823	52	DENIZE RODRIGUES MAIA	II
518340	52	DIOMAR FAGUNDES BROMATTI	II

Acesse:
www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

9

1557190	52	EDMAR TEIXEIRA DA SILVA	II
1564315	52	ELIANA DIAS RAMALHO PEREIRA	II
1550705	52	ELIANA MARCHESI	II
597160	52	ELIANDRA FORTES JOAQUIM	II
1567985	52	ELIANE MOREIRA DA COSTA	II
509015	52	ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ	II
532980	52	FATIMA APARECIDA FERNANDES PASSOS	II
1557815	52	FLAVIA HELENA DA ROCHA SOUZA	II
1568280	52	FLORENCIO AUGUSTO FILHO	II
1538446	54	GERALDO SILVERIO DE OLIVEIRA	II
503694	52	GLAUCIA PEREIRA BARROS GOMES	II
1569716	52	GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA	II
1515055	52	HEDILAMAR DA GRACA FERREIRA	II
545573	52	HILDA FERREIRA MENEZES	II
412494	52	INGRID FREDERICO BARRETO	II
1545400	52	ISAURA AMALIA LOPES AKEL	II
1570099	52	JANAINA DAUMAS FELIX	II
1569562	52	JANINE DOS SANTOS CARNEIRO	II
2770342	52	JAQUELINE MOFFATI OZORIO DE OLIVEIRA	II
506830	52	JAQUELINE ROSA DIAS DEPIANTE	II
418113	52	JOAO CARLOS ARIVABENE	II
504790	52	JOEL COSMO	II
443612	52	JOSE CARLOS FRIGINI	II
1557173	52	JUANA PEREIRA	II
1564307	52	JULIA YOUSSEF NICOLAS NASR	II
508760	52	KARLA SPANDL ARDISSON	II
1564277	52	KATIA ANDREOLI	II
1558099	52	KATIA CRISTINA VIEIRA SILVA	II
418060	52	LILIANE GRACA SANTANA	II
275764	52	LUCIANO MARTINS GONCALVES	II
331380	52	MAGALI TOSCANO RIBEIRO	II
1557858	52	MARGARETH RABELLO PAULINO	II
492015	52	MARIA APARECIDA THOMAZINI	II
1550381	52	MARIA CRISTINA FERREIRA CAMPOS FRANCA	II
1503316	52	MARIA DA PENHA CAVALCANTE	II
1550578	52	MARIA DA PENHA SILVA	II
1525115	52	MARILDA TEIXEIRA	II
1550616	52	MARISTELA SILVA BRAGATTO LOURENCO	II
1569678	52	MONICA LOUREIRO REIS	II
1550586	52	MONICA OLIVEIRA GALIMBERTI	II
1569767	52	NEIMAR HUBNER LEITE LORIATO	II
1550543	52	PATRICIA VIEIRA MORAES MASCARENHAS	II
624527	53	RENATA ABDALLA PIRES	II
443648	52	RENATO BONI	II
534290	52	RILMA AMADO DA SILVA SOUZA	II
1570072	52	RITA DE CASSIA BITENCOURT DE SOUZA	II
1546406	52	RITA DE CASSIA SANTOS COSTA SANTA ANA	II
444094	54	SILVANA MUNIZ	II
1557181	52	SONIDEA CUNHA DE OLIVEIRA SANT ANNA	II
451372	52	SORAYA DE OLIVEIRA VIDAL MONTEBELLER	II
1550594	52	SUELY VALERIA MOREIRA ENGELHARDT	II
1567640	52	TANIA MARA RIBEIRO DOS SANTOS	II
1557807	52	TEREZA CRISTINA CASAGRANDE CAMPOS	II
495478	52	VALERIA CRISTINA PIM FIGLIUZZI ARANTES	II
1547704	52	VERA LUCIA PASCHOAL BRITES ROCHA	II
1518909	52	ANGELA LOURENCO LOPES RODRIGUES	III
1546422	52	ANGELINA ROSA GONCALVES	III
565869	52	BERNADETE MARIA ARDISSON	III
1524429	52	CATIA REGINA ARAUJO DALLA BERNARDINA	III
1522566	52	DENISE DE SOUZA PIMENTEL	III
1518828	52	FRANCISCO BORGES DA SILVA FILHO	III
1511190	52	ILZA BELTRAME RONCETI	III
1520431	52	IZABEL CHRISTINA MAGALHAES	III
1546392	52	JEANE SOARES DE AGUIAR	III
288310	52	JOSEFINA MARIA DA CONCEICAO P. RODRIGUES	III
415707	52	JOSENY MOTTA E MOTTA	III
1524763	52	LASARA DA SILVA OLIVEIRA TAVARES	III
1527037	52	LENA MARCIA SILVA	III
1527355	52	LUCIMAR DE SOUSA BARROS LESSA	III
1524780	52	LUCIMAR VENTORIN HAMSI	III

1526677	52	MARIA APARECIDA M. CANGUSSU DA SILVA	III
1517040	52	MARIA DE FATIMA CARETTA MARTINS	III
1518402	52	MARIA DE FATIMA CHICON	III
1524224	52	MARISE REBELO PEREIRA	III
1526715	52	MARISTELA CARNEIRO LUPPI	III
1526057	52	MARY ROSELE ALVES DA SILVA CAMPOS	III
1529285	52	MIRIENE MARISE VIEIRA FREITAS	III
1523953	52	NEIDE COUTINHO ROMAO TOREZANI	III
613360	52	NEUCILENE BRAVIM VARGAS	III
578530	52	PAULO ROQUE COLODETE	III
1524305	52	REGINA CELIA BARBOSA	III
1519042	52	REGINA LUCIA DA CONCEICAO CYPRIANO	III
1524089	52	REGINA MARA GASPARINI COSTA	III
570014	52	RITA DE CASSIA RANGEL CORREA	III
522251	54	RITA DE CASSIA VICTOR BINDES	III
1557882	52	RONISE VALERIA GUARNIER	III
462473	54	ROSANNE MARIA DE SOUZA	III
1523961	52	ROSEANE MARIA BORTOLON	III
445918	52	ROZIMERIA RODRIGUES DE JESUS OLIVEIRA	III
1518720	52	SAMIA DA PENHA SECHIM	III
1525344	52	VALESCA TRES MEDINA WEHBE	III
1522582	52	WANDER UBIRATAN GLORIA VELOSO	III

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1522876	52	ADAILA LESSA RODRIGUES	II
1516353	52	ALDA ALVES FERREIRA BORGES	II
1513940	52	ANA DE FATIMA DELA COSTA	II
1525476	52	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	II
1519999	52	ANA MARIA BRUNELLI SOUZA	II
297024	52	ANGELA HERMINIA GORZA GUAISTI	II
1500643	52	ANGELA MARIA FIRMINO MOREIRA	II
1500651	52	ANGELINA DE JESUS SOUZA COELHO	II
1513273	52	ANGELMA DA SILVA SIQUEIRA	II
1514270	52	ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	II
516561	52	ANTUERPIA RAMALHO OTAVIANO	II
1516256	52	ARIANE GONZAGA ANTUNES	II
1520377	52	CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	II
1522884	52	CELIA MARIA DO NASCIMENTO	II
1510266	52	CLAUDETE PANSINI DA SILVA	II
1514792	52	CLAUDIA RIBEIRO W. DE NEGREIROS CORADINE	II
1523112	52	CREOZELI DECOTE TELLES	II
2743043	52	DAGMAR DE OLIVEIRA SOUZA	II
1514954	52	DANIEL PORTELA BARBOSA	II
1515829	52	DIVA BATISTA FERREIRA DE SOUZA	II
1528050	52	DULCINEA MARIA SUAVE	II
1525913	52	ECILEI MAX SATIL VALADARES SOARES	II
1525972	52	EDMAGNA ALVES DE OLIVEIRA	II
1520423	52	EDNA AVILA	II
1500767	52	ELENI DOS SANTOS LUZIA	II
1525956	52	ELIANA FERREIRA DA SILVA	II
1512277	52	ELIANE DOS REIS PECHINCHA	II
1516272	52	ELIETE BITTLER	II
1515276	52	ELMA DE ANDRADE SIQUEIRA	II
2711877	52	ELTON GOMES DE MESSIAS	II
1523791	52	FLORINETE CUNHA DOS SANTOS	II
1522639	52	GENILCIA DA PENHA MIGUEL BORGES	II
1514032	52	GILMAR TOMAZ	II
1523252	52	GUADIANA LATINI DE REZENDE	II
1522817	52	HELOISA DA COSTA E SILVA	II
1527657	52	HERONDINA OLIVEIRA DA SILVA	II
1527614	52	IVONETE MARIA RODRIGUES S DA TRINDADE	II
1528629	52	IZABEL SOARES PACHECO BARREIRA	II
1503111	52	IZALTINA ANSELMO DA SILVA	II
1526553	52	IZAQUE OLIVEIRA DIAS	II
644162	55	JACIRA DOS ANJOS PEREIRA	II
1527762	52	JANDIRA MARIA MAGNAGO	II
276215	52	JANE SANT ANA GUEDES	II

1525549	52	JOANA D ARC RAMOS SOUSA	II
1528041	52	JOELIZA ELOIZA BARBOSA	II
1525468	52	JOSE MARIO RODRIGUES	II
1518321	52	JUAREZ DA SILVA LANDES	II
1512650	52	KARLA MARREIRO MONTEIRO	II
1521403	52	KATIA NUNES OLIVEIRA	II
1520504	52	LEDA CONSTANTINO LIMA	II
1526332	52	LELIDES OLIVEIRA DA CRUZ	II
1514660	52	LUCIA HELENA CRUZ RIBEIRO	II
1528424	52	LUÍZA DE LUCAS ARRECO	II
1513540	52	LUSMAR ATAIDE BARBOSA	II
1523490	52	LUZINETE DOS SANTOS	II
1512412	52	MANOEL FERNANDO DOS SANTOS	II
1522825	52	MARCIA HELOISA COSTALONGA SILVA	II
1514709	52	MARIA ANDREA RASSELLI CORREA	II
1523309	52	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	II
1515861	52	MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	II
1523805	52	MARIA CONCEICAO MOTTA	II
1525859	52	MARIA DA PENHA BAHIA	II
1512889	52	MARIA DA PENHA NOBRE RAMOS	II
1516558	52	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	II
1513621	52	MARIA IZABEL AGUIAR SILVA	II
1522671	52	MARIA JOSE LOZORIO	II
1522841	52	MARIA LEUSA CASAGRANDE	II
1520458	52	MARIA NISSE DA FONSECA OLIVEIRA	II
1521004	52	MARIA PERCILIA DE SOUZA SOARES	II
1527886	52	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA CALISTO	II
1523546	52	MARINETE CALIARI CUNHA DOS SANTOS	II
312475	52	MARIZA HELENA DE CASTRO	II
1514164	52	MARLENE DA GLORIA	II
1521438	52	MARLENE ROMUALDO	II
1502581	52	MARLI RIBEIRO CASTILHO	II
1522680	52	MAURO CESAR VIEIRA	II
1520113	52	MERCIA XAVIER	II
1522990	52	MIRIA FORTUNATO ALVARENGA	II
1510517	52	MOISES ALVES	II
1526030	52	NASIA PEREIRA LOPES	II
1526227	52	NEIDMAR VAILANT MEDEIROS	II
1528068	52	OGASTI RODRIGUES DA VITORIA	II
1522965	52	RITA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	II
1523139	52	ROSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS REIS	II
1521365	52	ROSALI LUCENA MENDES	II
1516230	52	ROSANE PEREIRA MENDONCA	II
1526065	52	ROZANGELA SABINO	II
601394	70	SEBASTIAO ROBERTO GOMES	II
1516299	52	SILVANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	II
1523147	52	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO	II
1525824	52	SOLANGE EMILIA AZEVEDO	II
1517929	52	SONIA CELIA DE BONI ROCHA	II
1522892	52	SONIA MARIA MOREIRA DUTRA	II
1522868	52	SUELY SERENO SANT ANNA	II
1523058	52	VALDETE LIMA ALBERTO	II
1522973	52	VANDA RIBEIRO ROCHA BARRETO	II
1519085	52	VANDERLEA GABRECHT	II
1586637	2	VANETE DO CARMO MATHIAS	II
1513141	52	VERA LUCIA LOBATO	II
1522523	52	WALQUER LUIZ SILVA SANTA CLARA	II
1528912	52	WANDERLEY MINELLI	II
1514113	52	ZILMA DA PENHA DOS SANTOS	II
1513249	52	ZULEIDE DOS SANTOS FERNANDES DO ROSARIO	II

FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
3384128	1	ADALZIRA FERREIRA PAGANI	I
3048497	1	ADILSON LAMOUNIER FILHO	I
3099911	1	ADRIANA ESTEVES RABELLO	I
1546333	2	AILDSON AZEVEDO SALIM	I
1571834	52	ALBERICO JOSE BINICA	I
1583905	3	ALBERTO MAGNO SOEIRO DA SILVA	I
2900912	2	ALESSANDRO GONCALVES ALTOE	I
3108872	1	ALEX ASSIS DE CARVALHO	I
3029077	1	ALEXANDER HATSUMURA CASINI	I
3080102	2	ALINE MACHADO DO CARMO PEREIRA	I
3058140	1	ALINE MAROQUIO TIRELO	I
3079023	1	ALINE MARTINS VIEIRA	I
1572059	1	ANA LUCIA DE MELLO MACHADO	I
1572059	55	ANA LUCIA DE MELLO MACHADO	I
3059367	1	ANA PAULA MOSCON MARCAL	I
2886120	3	ANA PAULA SANTOS LOURO	I
3060187	1	ANDRE LUIZ MENDES MAITAN	I
1583018	7	ANDRE LUIZ PICOLI MATTAR	I
1571001	2	ANDRESSA MUSSI SOARES	I
1576534	8	ANGELICA FORTES VENTORIN	I
1582020	8	ANGELO PAGLIONI VIANA	I
1567705	52	ANTONIO CARLOS PEREIRA PINTO JUNIOR	I
1583530	3	ANTONIO ZANOTELLI	I
3147193	1	ARIANNE SIBIEN RUBERTH	I
1582054	2	ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA	I
3275736	1	BRENDA MARTINELLI	I
1573144	1	BRUNA JUNGER DE LIMA TANURE	I
3274446	1	BRUNA SCARDINI SALAROLI PEREZ	I
1587188	1	CAMILA SPAGNOL	I
3269695	1	CARLA REGINA SANTANA MORELATO BONADIMA	I
2956462	2	CARLA REGINA SANTOS DE CARLI	I
1572083	54	CARLOS AUGUSTO LARANJA DA SILVA	I
1572113	1	CARLOS BARBUTO	I
3274420	1	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SILVA	I
2946742	2	CAROLINA SALUME XAVIER SUBTIL	I
2594226	7	CASSIO MONTEIRO DE CASTRO	I
1572296	52	CECILIANO JOSE SCHUNK DOS SANTOS	I
3060918	1	CLAUDIA RABELO VIEIRA	I
1542818	2	CLAUDIA SOUZA BORTOLOTE RICCIO	I
1583425	3	CLOVIS BACHOUR	I
3074374	1	CRISTIANE RAMOS CASTRO	I
3157393	1	CRISTIANO DRUMOND MOREIRA	I
1587072	3	CRISTINA FACIOLI ROCHA	I
3153533	1	CRISTINA HELENA BANHOS FERREIRA	I
2751500	3	CRISTOVAO GIESEN FALCAO	I
2807920	4	DANIELA MAYUMI MATSUOKA ZANON	I
3076911	1	DANIELE MENEZES TORRES FERRAO	I
1544403	2	DANIELI GOMES DA SILVEIRA CAMPOS	I
416979	3	DANILO DA SILVA LOBO	I
1542273	3	DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO	I
1542273	54	DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO	I
1543130	1	DEISE GEVEHR TARDIN	I
1543130	54	DEISE GEVEHR TARDIN	I
1575996	2	DENISE MARIA MENDES TSCHAEN	I
3058956	1	EDIANA MARIA FASSARELLA	I
3061574	1	EDSON DE ASSIS PANTALIAO	I
1572326	52	EDSON DE ASSIS SOBRINHO	I
3064719	1	EDUARDO BRAZ FERRI	I
3136256	1	ELEN TATIANA CRUZ RANGEL	I
2933640	4	ELIANA APARECIDA BRAZ KARPSAK	I
2906406	3	ELISA LUCAS BARCELOS	I
3386856	1	EMERSON DE ARRUDA BRANDAO	I
3059758	1	ERICO JOSE VIEIRA DE SOUSA LOPES	I
3055124	3	ERLAN KEYSER MARINHO NOGUEIRA	I
3385647	1	EVANILDA AMARO DE MIRANDA COSMO	I
646973	3	EVERTON RAPOSO COGO	I
2901447	2	FABIO FERNANDES E SILVA	I
3059154	1	FABIO JOSE DOS REIS	I
1584898	4	FABIO REIS FOLETTO	I
1583719	1	FABRICIO OTAVIO GABURRO TEIXEIRA	I
2955512	3	FABRINA THOME POLDI TINOCO DE SOUSA	I
1571850	52	FAUSTO MARCOS BEBER	I
3056295	1	FELIPE VILASTI MOULIN	I
1543075	2	FERNANDA PITOL PORTELA FERREIRA	I
3129977	1	FERNANDA VIEIRA MAPPA	I
3056597	1	FERNANDO ANTONIO BARBOSA AGUIAR	I
3382974	1	FLAVIA DIAS DAROZ	I
3272222	1	GARDEN AMARAL NOBRE	I
3062317	1	GILBERTO RIBEIRO GIUBERTI	I
3409406	1	GIOVANA FERREIRA COMARELA DE ALMEIDA	I
1572202	3	GISELE TOREZANI STORCH	I
1572202	52	GISELE TOREZANI STORCH	I
1583824	1	GIULIANO LEITE AVANZA	I
1583824	2	GIULIANO LEITE AVANZA	I
442176	2	GLAUCIO DE OLIVEIRA	I

3060110	2	HANS WILLI FLEISCHMANN JUNIOR	I
3061817	3	HECTOR YURI CONTI WANDERLEY	I
3272885	1	HUMBERTO BERGAMASCHI FONSECA	I
1571826	52	IGOR SERPA AREAS	I
3049213	1	JANAINA TEIXEIRA SERPA	I
1567683	55	JANIO AQUINO DE ASSIS	I
3410510	1	JETRO SAUL JARDIM	I
3388484	1	JOAO HENRIQUE VENTURY	I
3109305	1	JORGE LORENZONI MOULIM	I
1571770	52	JOSE ANTONIO DOS REIS NOGUEIRA	I
3060101	1	JOSE ANTONIO FIOROT JUNIOR	I
1572199	52	JOSE BRUNO SILVEIRA DE SOUZA	I
3385400	1	JOSE CARLOS ULIANA	I
1571702	54	JOSE TADEU MARQUES BATISTA	I
2911299	2	JULIAN EUCLIDES MOTA DE ALMEIDA	I
3273563	1	JULIANA NEVES VALLANDRO	I
3058239	1	JULIANA SOUZA MARIO DUARTE	I
3145948	2	JULIANA STARLING LAGE	I
3394573	1	JULIO CEZAR COSTA CASOTTE	I
3060616	1	JUNIA MARIZE GUIMARAES JUNIOR	I
2945266	2	KARINE QUINTANEIRO DANTAS XAVIER	I
3059413	1	KATIA CARVALHO VOLPATO FIGUEIREDO	I
3073335	1	KRISSIA WANDEKOKEN BORLOT	I
3091643	2	LAURA FREGONASSI RIBEIRO FRAGA	I
3386406	1	LEONARDO BUSATTO FERNANDES MOCA	I
3095673	2	LEONARDO DE PAULA LIPARIZI	I
3073408	3	LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA	I
3409341	1	LETICIA BASTOS DA CUNHA RODRIGUES DE FRE	I
2817870	5	LETICIA RESENDE BRANDAO	I
1567896	4	LUCIANO MORAES BRASIL	I
1567896	53	LUCIANO MORAES BRASIL	I
1573225	3	LUDMILA GONCALVES DALVI DIAS	I
1571710	52	LUIZ ANTONIO ASSED	I
3387224	1	MARCELLO BARBOSA LEAL	I
1583514	3	MARCELLO DALA BERNARDINA DALLA	I
3279200	1	MARCELLUS GAZOLA GRILO	I
1544497	2	MARCELO ALVES ADUAN	I
1543016	54	MARCELO LEMOS DE ALMEIDA	I
1584022	2	MARCELO LEMOS DIAS	I
3103595	1	MARCELO VAZ DE MELLO DEMIAN	I
1544870	3	MARCUS DE ANGELI ALTOE	I
269351	53	MARIA ISABEL LIMA DOS SANTOS	I
3061930	1	MARIA JOSE BATISTA MATACHON	I
1572210	52	MARIA ROSENELI SCARTON D ESTE	I
3056287	1	MARIO SERGIO ZEN	I
2792486	4	MAURICIO AQUINO PAGANOTTI	I
3383504	1	MAURICIO FAZOLO PUPPIN	I
1572300	54	MAURO ELCIO NUNES DE OLIVEIRA	I
3055876	1	MICHELLE BONI	I
3060543	1	MILLA CANICALI BONATES	I
1542257	4	MUSATYE DIAS NASCIMENTO FRACALOSSI	I
3059782	1	NEWTON CID ARAUJO DE CASTRO	I
1571494	52	PABLO GUIMARAES DE OLIVEIRA	I
1572261	53	PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA	I
3059634	2	PATRICIA CRISTIANE RESENDE MURAD LOPES	I
2915030	4	PATRICIA RIBEIRO GASPAR	I
1572431	1	PATRICIA VIVYANNE DA GAMA COTTA E SILVA	I
1584090	3	PAULO HENRIQUE PARIS	I
3383539	1	PAULO MARCUS ALTOE	I
1571753	52	PAULO ROBERTO CARVALHO	I
3382699	1	PRISCILA BACCHETTI CEZAR WEBER	I
3268020	1	PRISCILA COELHO RABELO MACHADO	I
2894327	4	RACHEL BERTOLANI DO ESPIRITO SANTO	I
1571370	52	RACHEL LACOURT COSTA DO AMARAL	I
3061230	1	RAQUEL MURAD BICHARA GIUBERTI	I
3389782	1	REGINA COELI BRIGGS FERNANDES	I
1572075	52	RENATA CALINA RIBEIRO ALBUQUERQUE DUQUE	I
3060012	1	RENATA MARIA MONTEIRO LEITE PIMENTEL	I
3059200	1	RITA DE CASSIA LOPES DE ALEXANDRIA	I
2958473	1	RODRIGO CORTELETTI RONCONI	I
568482	10	ROGERIO PIONTKOWSKI	I
3317366	1	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA	I
1539370	2	ROSSANA PEGO	I
1572105	52	RUBEN HORST DUQUE	I
1578049	2	RUSTON LIEVORE	I
3105687	1	SABRINA RIBEIRO FRANCA MACHADO	I
1544934	1	SANDRA LUCIA FERNANDES	I
639063	3	SAULO EVARISTO MARTINELLI	I

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

11

3082296	1	SERGIO RIGUETE ZACCHI	I
1571877	52	SERGIO ROGERIO AZEVEDO	I
2840537	5	SIBIA SORAYA MARCONDES	I
1581864	8	SIDNEY DIAS DE SOUZA	I
3061922	1	SIMONE CALMON RANGEL	I
1571540	2	SONIA MARIA ALVES ANDRADE	I
3061981	1	THIAGO CARRERA GUARCONI VENTURINI	I
2885735	4	VALERIA FERREIRA CAMPOS	I
2792338	2	VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA	I
2991004	2	VINICIUS FREITAS BORLOT	I
1571206	54	VIRGINIA MARIA MUNIZ	I
3385272	1	WALESKA MACHADO BENEVIDES QUINONEZ DIA	I
1538306	54	WALTER GONCALVES VARGAS	I
1535080	4	WANDER LOPES AMORIM	I
3386589	1	WELIDA SALLES PORTELA CASSA	I
1572571	54	ADEILDO FIGUEIREDO	II
1569414	52	ADENILTON PEDRO CRUZEIRO	II
364293	52	ADIR AMADO HENRIQUES JUNIOR	II
1546210	52	AGLIBERTO BALIANO CARETA	II
1554255	52	ALAIR TEIXEIRA DA SILVA	II
1528661	52	ALBERTO DOS REIS CASTRO NETO	II
1565621	52	ALDA DE CASSIA CIPRIANO LEITE	II
1553127	52	ALDARIO PEREIRA VAZ	II
1545086	55	ALESSANDRA NUNES LOUREIRO PREZOTTI	II
1572482	53	ALOISIO TINOCO DE SIQUEIRA FILHO	II
1572482	54	ALOISIO TINOCO DE SIQUEIRA FILHO	II
1529323	52	ALOYSIO NOBREGA DA MOTTA	II
1572148	52	ANA CLAUDIA COSTA NOGUEIRA LOPES	II
1576267	55	ANA LUISA ROCHA VITALI	II
1554247	52	ANA PAULA ESPINDULA GIANORDOLI	II
1571575	52	ANA PAULA NEVES BURIAN	II
1550284	52	ANA RITA FRICO	II
1569350	52	ANDREA NUNES DE MENEZES	II
1570714	52	ANDRESA MACHADO ANDRADE	II
1551191	52	ANNA SELMA PERINI FIOROT DELL SANTO	II
1568744	52	ANTONIO DONIZETTI CARDOSO	II
1546228	55	ANTONIO JOSE CANDIDO CAXIAS	II
1550365	52	ARLENE RIBEIRO MODENESI	II
1550772	52	AUREO PAOLIELLO	II
1571389	52	BEATRIZ DE FREITAS JUNQUEIRA	II
1550993	52	BETTINA MOULIN COELHO LIMA	II
1529340	52	CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALVES	II
1546139	52	CARLOS HENRIQUE COSTA	II
1546287	52	CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	II
1565575	52	CELIA CRISTINA LOUREIRO MENDES	II
1546112	52	CELSON LUIS TAMBARA	II
1568647	52	CLAUDIA DOBES KAWATAKE DE SOUZA	II
1558030	52	CLEMILDA SOARES MARQUES	II
1572377	52	CLOVIS HATUM DE ALMEIDA	II
1546465	52	CRISTIANE MARIA AURICH	II
1551183	52	DAGOBERTO PARAVIDINO TEIXEIRA	II
1569961	52	DALTON GHIOTTI DE SIQUEIRA	II
1554182	52	DANUSA CUNHA MONTEIRO	II
1551248	52	DEBORA AZOLIN DA SILVA	II
332530	53	DENISE GALVEAS TERRA	II
1553968	52	DENISE SENA DE MIRANDA	II
1554166	52	DIACRE SACRE GONCALVES	II
1554034	52	DIANA DE FREITAS OLIVEIRA COELHO	II
1568868	52	DILTON LORDELLO DE CARVALHO	II
1583050	55	DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR	II
1569180	52	DIOSCORDES MARCELO DE ALMEIDA CAMPOS	II
1526707	52	EDIMAR SONEGHETI	II
1553860	52	EDSON SOARES	II
1564102	52	EDUARDO LUIZ ANTONIO	II
1572563	52	ELAINE MOREIRA ASSIS DE PAIVA	II
1530003	52	ELCIRO DIAS SERAFIM	II
1557270	52	ELIANE KALLE GOMES PIMENTA	II
1524356	52	ELIELSON FRANCISCO COSTA	II
1571010	53	ELIZABETE PEREIRA PIRES	II
1571010	54	ELIZABETE PEREIRA PIRES	II
1553909	52	ELZIMAR RICARDINO ALMEIDA E SILVA	II
368511	52	EUDAYR ALVES MOREIRA JUNIOR	II

1550420	52	FERNANDO COELHO DOS SANTOS	II
1550780	52	FERNANDO FITTIPALDI	II
1554409	52	FERNANDO LUIZ PINTO BALDI	II
1553836	52	FRANCELINA MARIA MASCARENHAS DE CARVALHO	II
1546180	52	GASTAO GONCALVES COELHO	II
1519301	53	GERALDO MEYER MUSSO	II
1519301	54	GERALDO MEYER MUSSO	II
1546260	52	GINA PORTUGAL DE SOUSA	II
1551167	52	GISELE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	II
1546309	52	GUSTAVO CAGNIN	II
1551027	52	GUSTAVO ENRICO CABRAL RUSCHI	II
1583204	54	GUSTAVO NASCIMENTO LEGY ABRY	II
1550985	52	HELIO SALLA BATISTA	II
1536451	53	HELOISA FERNANDES MOCA VASCONCELLOS	II
1554468	52	HOMERO DOYLE MAIA NETO	II
1561448	52	ILBENE MENDES SANTOS GOMES	II
335402	54	INEZ VENTURA SESSA	II
1554476	53	ITALO NUNES LYRA	II
1554476	54	ITALO NUNES LYRA	II
1551205	53	JACQUELINE MARIA FERRARI WAGNITZ	II
1551205	54	JACQUELINE MARIA FERRARI WAGNITZ	II
1567900	52	JAYME LUIS CONTAO	II
829629	52	JOAO HENRIQUE ESPINOSA DE OLIVEIRA	II
1567926	52	JOAO LUIZ DE MORAES	II
1529951	52	JOSE ANTONIO DE CASTELLO BRANCO REIS MOREIRA	II
1554220	52	JOSE CARLOS DE TASSIS	II
1553828	52	JOSE CARLOS WROBLEWSKI DA SILVA	II
1554107	54	JOSE GERALDO VIANA MORAES	II
334896	52	JOSE LUIZ MENEZES DE PAIVA	II
1547186	52	JOSE MARIA SA GONCALVES	II
1571702	53	JOSE TADEU MARQUES BATISTA	II
422852	52	JOSEDIR WAICHERT DA SILVA	II
1567675	55	JULIANO RICARDO SENA SGRANCIO	II
1554565	52	JUREMA MIGUEL DA SILVA	II
1554123	52	KARINA BRANDAO LUNZ	II
1550306	52	KLEBER MURILO SIQUEIRA REIS	II
1570722	52	LEONARDO DA SILVA FORTUNATO	II
1571028	52	LUCIA HELENA DE MATTOS GOUVEA PROVEDEL	II
1567713	52	LUCIANA VIEIRA DE PAULA	II
1528793	52	LUCIANO RIBEIRO DURAO	II
1576151	2	LUCIO COELHO MIRANDA	II
1569341	52	LUIS CLAUDIO LIMONGI HORTA	II
1568736	52	LUIS GUSTAVO WERNERSBACH RONCHI	II
1561413	52	LUIZ ALBERTO DE SOUZA ROCHA	II
1554026	52	LUIZ ALVES DE LIMA	II
1568639	52	LUIZ CEZAR GONCALVES MATHIAS	II
848673	52	LUIZ FERNANDO DA COSTA MATTOS MOREIRA	II
1554000	52	LUZINETE LEANDRO DE ANDRADE	II
1561480	52	LYGIA RIBEIRO BERNARDO	II
1583484	54	MANOEL ALVES CATARINA	II
1580205	55	MARCELO ZOUAIN DE ALMEIDA	II
1572598	52	MARCIA ANTONIA BARRETO VERAS	II
1568183	54	MARCIA SILVA	II
1571621	53	MARCIO DE REZENDE BELISARIO	II
331159	52	MARGARETH SANCHES SANCIO	II
1545116	54	MARIA APARECIDA MULLER TRISTAO	II
1529269	52	MARIA CRISTINA RIBEIRO LOURO	II
1571990	52	MARIA DA PENHA ROSSI ALMEIDA PASSOS	II
1577409	54	MARIA DA PENHA SOUZA VANZO	II
1511009	53	MARIA DAS GRACAS MACEDO FILGUEIRAS	II
1561430	52	MARIA DE FATIMA E SOUSA	II
1570331	52	MARIA DO ROSARIO SOUSA	II
1528963	52	MARIA HELENA SIMOES GONCALVES	II
1550349	52	MARIA JOSE ALVES BARBERA	II
1561405	52	MARTHA SIQUEIRA CARDOSO	II
1550977	52	MARY CRISTINA FRANCA DE OLIVEIRA FONSECA	II
1546198	52	MAURICIO BORGES COUTO	II
1553224	52	MAURICIO JOSE DE SOUZA	II
1528785	54	MAURO ELIZIO LOPES	II
1553992	53	MYRIAN ELIZABETH GOMES DE SOUSA SILVA	II
1524577	52	NADIA SARCINELLI DE ALMEIDA	II
1554140	52	NELSON LUIZ NUNES DE FARIA	II
1553100	52	OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA	II
1568680	52	PATRICIA CAMPAGNARO	II
1572261	54	PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA	II
1554239	53	PAULO ROBERTO PITTOL	II
275429	54	PEDRO ANTONIO DE SOUZA	II
1546368	52	PEDRO OLIVIO CACADOR	II
1546104	52	PEDRO PAULO ARAUJO HERKENHOFF	II

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



É DA IMPRESA

1551264	52	RACIRE SAMPAIO SILVA	II
435007	52	REGINA MARTA DE MORAIS GOMES	II
1550802	52	REGINALDO DE SOUZA BAPTISTA	II
859312	52	REINALDO HELMER	II
446868	52	RENILDES LEIA BERTOLI GASPARINI	II
1554115	52	RICARDO AUGUSTO MACHADO LIMA	II
1572555	52	RICARDO SILVA VERAS	II
1571303	52	RINARA ANGELICA DE ANDRADE MACHADO	II
1568833	52	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	II
1529684	52	ROMILDO RIBEIRO DE CASTRO FILHO	II
1547810	54	RONAN SABINO COIMBRA	II
1566059	52	ROSANA FORNAZIER DO NASCIMENTO	II
1538020	53	RUBENS RODRIGUES DA SILVA COSTA	II
1546341	52	SANDRA MARY JARDIM GOMES	II
1550730	54	SERGIO DAMIAO SANT ANNA MORAES	II
1566083	52	SERGIO LUIZ PEREIRA CANEDO	II
1551035	52	SERGIO RENATO MIRANDA TORRES	II
1564790	52	SORAYA FONSECA BERNARDO ALVES	II
1554395	53	TADEU DENADAI	II
1554336	52	TANIA REGINA ANCHITE MARTINS	II
1550330	52	TANIA REGINA POVOA CANUTO	II
1535021	53	TERTULIANO MIRANDA DOS SANTOS	II
1546147	52	THERESA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	II
1550292	54	VALERIA MARIA ANTOLINI GRIJO	II
1558064	52	VALERIA TEIXEIRA NEVES BINDA	II
1546163	52	VALTRUDES FERREIRA CERQUEIRA FILHO	II
1553984	54	VERA LUCIA ARAUJO PINA	II
1570366	55	VICENTE DE PAULO RAMATIS LIMA	II
1571460	53	WAGNER MANGIAVACCHI	II
1515659	52	ADAUTO PERSICI	III
1572571	53	ADEILDO FIGUEIREDO	III
1528394	54	ADERLUCE MARCIA PEDRONI SILVA	III
1511734	52	ALARCON DIAS FROES	III
1584200	55	ALBERTO MEIRELES GUERZET	III
1529382	52	ALINE NETTO FAISSAL	III
1524003	52	ALMIR GOMES DA SILVA	III
1509810	54	ALVARO GUERRA FILHO	III
1545752	54	AMADEU MARRECO MARQUES	III
1543083	53	AMARILES BERMUDEZ DA SILVEIRA FINCK	III
1501658	52	ANA MARIA D ALMEIDA CASTRO	III
1513583	52	ANGELO TADEU SOBREIRA	III
1511130	52	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	III
1522736	52	ANTONIO NASSUR JUNIOR	III
275843	52	ANTONIO VALENTIM SANCIO	III
1518127	52	ARY CELIO DE OLIVEIRA	III
1509950	52	CARLOS ALBERTO BADKE	III
1524216	52	CARLOS ALBERTO CARNEIRO	III
1525042	52	CARLOS ALBERTO LIBARDI	III
1510991	52	CARLOS AUGUSTO DE MATTOS ROCHA	III
1572083	53	CARLOS AUGUSTO LARANJA DA SILVA	III
1583000	55	CARLOS ROBERTO VALIATE	III
1527401	53	CARLOS TADEU MARIANELLI	III
1509780	52	CELSON RIBEIRO FERREIRA	III
1571311	54	CRISTINA ABREU DE ARAUJO	III
1546279	52	DESIREE COSTA GONCALVES	III
309919	52	DIONE LUZETE MOURAO BARCELOS	III
1522051	54	EDNA CELLIS VACCARI BALTAR	III
1527495	52	EPAMINONDAS BATISTA DE OLIVEIRA	III
1508350	52	FABIO BENEZATH CHAVES	III
1527525	52	FABIOLA MODENESI FURIERI	III
1505769	52	FERNANDO ANTONIO BRESCIANI ROSETTI	III
1507265	52	FERNANDO ANTONIO LOUREIRO MACHADO	III
1519387	52	FERNANDO FERRARI NOGUEIRA CAMPOS	III
406792	57	FLOZILDA KUNDE	III
2602210	52	FRANCISCO JOSE DIAS DA SILVA	III
1519280	53	FREDDY ROLANDO ROJAS RIOJA	III
1519280	54	FREDDY ROLANDO ROJAS RIOJA	III
1507656	52	GEORGE WILSON CAIADO FERREIRA	III
1526596	52	GISELLE MACHADO TERRA	III
1523023	52	GUSTAVO ANTONIO REIS LOPES PICALLO	III
1508008	52	HELCIO MENEZES COUTO	III
1526294	53	HUMBERTO SIMOES GONCALVES	III
1526294	54	HUMBERTO SIMOES GONCALVES	III
1505777	52	INDOVAL MORELI HEIDERICK	III
1506633	52	IPOJUCAN JOSE OLIVEIRA DIAS DE ALMEIDA	III

252030	52	JAIR ROCHA FILHO	III
2594242	54	JANE SANT ANA CASTELLO	III
1518224	52	JEAN GEORGES ANDRIKOPOULOS	III
1511149	52	JOCLEY EMERICK PADILHA	III
1527746	52	JOEL ANCELMO GIUBERTI	III
1512110	52	JORGE LUIZ DA SILVA BARRA ROSA	III
1519573	52	JOSE AMERICO AVELLAR ROCHA	III
1524348	52	JOSE ANTONIO MARGOTO	III
1525700	52	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	III
1509799	52	JOSE DE OLIVEIRA RAFT	III
1528939	52	JOSE EDUARDO FEU ROSA PAVAN	III
1554107	53	JOSE GERALDO VIANA MORAES	III
1519905	52	JOSE MALBAR DA SILVA	III
1526464	52	JOSE MAURO PIMENTEL MACHADO	III
1525409	52	JOSUE DEZOLINO BALDOTT	III
1511602	52	JUDISMAR TADEU PEDRONI	III
1537156	54	JULIO CESAR CHAGAS DA SILVA	III
1511041	52	JULIO CESAR VAILANT CAPILLA	III
1525140	52	JUNNY RIBEIRO CORREA	III
1546317	53	KATIA TORRES PIRES	III
1517805	52	LACY RAMOS JUNIOR	III
1520865	52	LILIANE GOMES SCHWARTZ	III
1526901	54	LUCIA COELHO MOTTA	III
1525093	52	LUCIMAR CESQUIM DINIZ	III
336248	52	LUCIMAR MARQUES DE MORAIS	III
1573926	54	LUCIO MARQUES DE MORAIS	III
1524399	52	LUIZ CALICE CINTRA	III
1525247	52	LUIZ CARLOS DA VITORIA	III
275752	52	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	III
1512625	52	LUIZ CARLOS SIQUEIRA BALTAZAR	III
388881	52	MANOEL MOULIN NETTO	III
295672	52	MANOEL VERGILIO PIRES MARTINS	III
1519760	52	MARCELO XAVIER CARRERA	III
1551124	53	MARCIA IMACULADA MARTINS	III
1551124	54	MARCIA IMACULADA MARTINS	III
1554212	53	MARCIO ESTEVES GABRIELLI	III
1521934	52	MARCO AURELIO SALVADOR	III
1582992	55	MARCOS AURELIO ASSAD	III
1527851	52	MARIA AMELIA CALDEIRA DE SOUZA	III
1539981	53	MARIA DE FATIMA REIS CEOLIN	III
1507990	52	MARIA LUCIA FAISSAL	III
1536427	54	MARIA REGINA RODRIGUES TORRES	III
1527703	52	MARIO CARVALHO CALMON JUNIOR	III
1507907	52	MARIO GUARCONI VENTURINI	III
1502093	52	MAURICIO OLIVEIRA GALVEAS	III
1528785	53	MAURO ELIZIO LOPES	III
1521640	52	MIGUEL ARTHUR FARIA DE AZEVEDO	III
389071	52	NELIO ALMEIDA DOS SANTOS	III
1506838	52	NELIO RIBEIRO NOGUEIRA	III
1521942	52	NEUZA MARCHESI BRAGA MELLO	III
1510878	52	NILO SERGIO ALVES DE SALLES	III
1528980	52	NUBIA CARLA ARAUJO MOTA SANTOS	III
1526871	52	OSVALDO OLIVEIRA ALMEIDA	III
1570013	53	PAULO ANTONIO SIMON	III
1529005	52	PAULO AUGUSTO CATHARINO FILHO	III
1553895	53	PAULO CESAR DO ROSARIO	III
1522426	52	PAULO SILLUZZIO BORTOT	III
1527452	52	PEDRO AFONSO TRENTO	III
1512170	52	REGINA CELI NICOLI	III
1515675	52	RENE GHIOTO RIBEIRO	III
1583107	52	ROBERTO DE S THIAGO PEREIRA	III
1511408	52	ROGELIO CAMPOS CABRAL	III
272325	52	ROGERIO DA SILVA RESENDE	III
1527738	52	ROGERIO DE OLIVEIRA	III
283633	52	RONALDO MARQUES SFALSINI	III
282665	52	ROSANGELA TRAVAGLIA TEIXEIRA	III
1563831	53	ROSANNA SILVA COCCHI DOS SANTOS	III
1525697	52	RUBENS LUIZ VALLANDRO	III
1512226	52	SANDRA MARILIA CORCINO MAIA	III
246983	53	SILVESTRE MARIO DELACQUA	III
246983	54	SILVESTRE MARIO DELACQUA	III
1527428	52	SONIA MARIA BELMONT RAPOZO SALVADOR	III
1524283	52	SUELI PIMENTEL DA SILVA SAMPAIO	III

1531468	54	SUZANA MARCIA CICILIOTTI SILVA COIMBRA	III
1577387	54	TERESA DE LISIEUX FERES	III
1520806	53	TITO LIVIO GOMES E GAMA	III
1520806	54	TITO LIVIO GOMES E GAMA	III
1553984	53	VERA LUCIA ARAUJO PINA	III
290315	52	VIVIANE KOEHLER WERNERSBACH	III
299616	52	WALTER MOULIN SIMOES	III
1525964	52	ZIDORLENO BINDA	III

Protocolo 445545

SOMOS A

FONTE

DE POLÍTICOS. SOMOS
A FONTE DE PESQUISADORES.
SOMOS A FONTE DE MUITOS
JORNALISTAS.

BOM, COM QUASE
130 ANOS DE HISTÓRIA
SÓ NÃO DAVA PARA
SER A FONTE DA

JUVENTUDE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2018
EDITAL Nº 50/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 519/09 e suas alterações e na Lei complementar nº 640/12 e suas alterações, torna pública a realização de promoção por seleção - ciclo 2018, para os servidores das carreiras **do Quadro Permanente - Padrão 01 a 15** mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção - ciclo 2018 - são os constantes no **Anexo I** deste edital.
- 1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94;
 - 2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações;

2.1.2.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.

2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou se afastar do cargo, até a homologação do resultado final, em virtude de:

- 2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;
 - 2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
 - 2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
 - 2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
 - 2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.
- 3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

QUADRO PERMANENTE - PADRÃO 1 A 15				
CARGO	PADRÃO	CLASSE	2,5%	50%
ADMINISTRADOR	15	III	3	5
ADMINISTRADOR	15	IV	4	3
ADMINISTRADOR 01.1.15	15	IV	2	3
ADMINISTRADOR HOSPITALAR N. SUPERIOR	15	IV	1	1
AGENTE ESCOLAR 10.4.10	09 A 11	III	1	1
ALMOXARIFE	05 A 08	III	4	7
ANALISTA DE SISTEMA	15	III	1	2
ARQUITETO	15	III	1	1
ARQUITETO	15	IV	1	1
ARTÍFICE SERVICAL P-07	05 A 08	III	2	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 01.2.14	12 A 14	III	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09 A 11	II	1	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09 A 11	III	16	25
ASSISTENTE TECNICO ESPECIAL "B"	15	IV	1	1
ASSISTENTE TECNICO ESPECIAL "C"	15	IV	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05 A 08	II	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05 A 08	III	56	88
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01.3.10	09 A 11	II	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01.3.10	09 A 11	III	5	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01.3.10 - QES	09 A 11	II	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01.3.10 - QES	09 A 11	III	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	05 A 08	III	2	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	05 A 08	III	1	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFE 01.4.5	05 A 08	III	1	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFE 01.4.5 - QES	05 A 08	III	1	1
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9	09 A 11	II	1	1
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9	09 A 11	III	5	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 A 04	II	2	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 A 04	III	207	293
AUXILIAR TECNICO I	12 A 14	III	1	1
AUXILIAR TECNICO II	12 A 14	III	1	1
BIBLIOTECARIO 01.1.15	15	IV	1	1
BOMBEIRO HIDRAULICO	05 A 08	III	2	3
CONTADOR	15	III	1	1
CONTADOR	15	IV	3	2
CONTADOR - QES	15	IV	1	1
CONTINUO 10.5.3	01 A 04	III	1	1
CONTINUO P-05	05 A 08	III	1	1
COPEIRO	05 A 08	III	1	2
COSTUREIRA QP-06	05 A 08	III	1	1
COSTUREIRO	01 A 04	III	1	1
COZINHEIRO	05 A 08	III	4	7
COZINHEIRO P-08 - QES	05 A 08	III	1	3
DIGITADOR	09 A 11	II	1	1
DIGITADOR	09 A 11	III	3	5
ECONOMISTA	15	IV	1	1
ELETRICISTA	05 A 08	III	4	4
ENGENHEIRO 04.1.15 - QES	15	IV	1	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	15	III	1	1
ENGENHEIRO MECÂNICO	15	IV	1	1
GUARDA PATRIMONIAL QP-05	05 A 08	III	1	1
JARDINEIRO QP-06 - QES	05 A 08	III	1	1
MARCEIRO	05 A 08	III	1	2
MOTORISTA	09 A 11	II	1	1
MOTORISTA	09 A 11	III	14	21
MOTORISTA 10.2.11	09 A 11	III	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12	12 A 14	II	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12	12 A 14	III	2	3
OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12 - QES	12 A 14	III	1	1
OPERADOR DE SISTEMAS	12 A 14	III	1	1
PEDREIRO	01 A 04	III	1	2
PINTOR	01 A 04	III	2	1
PROGRAMADOR	12 A 14	III	1	1
RECEPCIONISTA	05 A 08	III	1	1
SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14	12 A 14	III	1	1
SERVENTE 10.5.1	01 A 04	III	3	1
SERVICAL QP - 07	05 A 08	III	1	1
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	15	IV	1	1
TECNICO EM ADMINISTRACAO	12 A 14	III	2	4
TECNICO EM CONTABILIDADE	12 A 14	III	3	5
TECNICO EM EDIFICACOES	12 A 14	III	1	1
TECNICO EM ELETRONICA	12 A 14	III	1	1
TECNICO EM ELETROTECNICA	12 A 14	III	1	1
TECNICO EM REFRIGERACAO	12 A 14	III	1	1
TECNICO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	12 A 14	III	3	4
TELEFONISTA	09 A 11	III	7	10
VIGIA	01 A 04	II	1	2
VIGIA	01 A 04	III	21	24
VIGIA QP-03	01 A 04	III	1	1

- 3.3. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- 4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:
 - 4.1.1. Avaliação de desempenho individual;
 - 4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;
 - 4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
 - 4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;
 - 4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.
 - 4.1.6. Desconto por falta injustificada.
- 4.2. Avaliação de Desempenho Individual.
 - 4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.
- 4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.

Licitações
O caderno completo, com
todas as oportunidades, você
encontra aqui!

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo
(27) 3636-1400

Diga não às drogas!
Diga sim à vida!


IMPRESA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:

4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.

4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.

4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreira com requisito de Ensino Superior	Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico, e Sequencial.	Certificado de conclusão	...	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de Licenciamento ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-graduação lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-graduação lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	...
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 ponto por hora	0,1 ponto por hora

4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.

4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.

4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.

4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.

4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
Permanente	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
Não Permanente	Suplente	5 pontos por ingresso

4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.

4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.

4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.

4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.

4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou Superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
Igual ou Superior a um ano	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
Inferior a um ano	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.

4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis - CAPES.

4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.

4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Trabalho Publicado ou Apresentado Projeto Premiado	30 pontos
--	-----------

Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES

Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGIVEL	10 pontos

4.9. Desconto por falta injustificada.

4.9.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.

4.9.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção ciclo 2018, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.

5.2. O servidor público apto a concorrer a promoção por seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página:

www.servidor.es.gov.br e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção ciclo 2018, encontram-se devidamente registradas e atualizadas.

5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, **deverão ser submetidos à unidade de Recursos Humanos do órgão/entidade que o servidor estiver alocado, impreterivelmente no período compreendido entre 9 horas do dia 10 de dezembro de 2018 às 16 horas do dia 11 de janeiro de 2019.**

5.3.1 **Para os servidores alocados na SESA, a entrega da documentação deve ser realizada obrigatoriamente nos locais abaixo:**

5.3.1.1 No setor de Recursos Humanos da Unidade na qual o servidor estiver localizado (Hospitais, Superintendências e CRE);

5.3.1.2 No Setor de Recursos Humanos da Unidade mais próxima (Hospitais, Superintendências e CRE) ou SESA/NEAP, no caso de servidores Municipalizados;

5.3.1.3 SESA/NEAP, para os servidores localizados na Unidade Central, demais Órgãos/Entidades e municipalizados.

5.3.2 **Para os servidores alocados na SEDU, a entrega da documentação deve ser realizada obrigatoriamente nos locais abaixo:**

5.3.2.1 Superintendência Regional de Educação/Setor de Recursos Humanos, a qual está vinculado, para os servidores localizados nas escolas e superintendências.

5.3.2.2 SEDU/Setor de Recursos Humanos, para os servidores localizados na Unidade Central e demais Órgãos/Entidades.

5.4. Não serão conhecidos documentos entregues em locais que não sejam elencados acima.

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

5.5. Não serão conhecidos documentos entregues fora do prazo.
5.6. Os comprovantes a serem entregues na unidade de recursos humanos devem estar nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A data de início e término das inscrições serão publicadas após análise dos recursos dos aptos/inaptos.

7. DO RESULTADO

7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$\text{Tfp} = (\text{Mp1} \times 0,50 + \text{Tp1} \times 0,34 + \text{Tp2} \times 0,08 + \text{Tp3} \times 0,08) - \text{Tf} + (\text{Ti} \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas;
Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;
Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;
Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;
Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;
Tfp = Total final de pontos.

7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.
7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.
7.4. A publicação do resultado final será feita por carreira.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:
8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.
8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.
8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.
8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.
8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

9. DOS RECURSOS

9.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste edital na imprensa oficial.
9.2. Os recursos **deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos do órgão/entidade que o servidor estiver alocado.**
9.2.1. **Os servidores alocados na SESA, a de recurso deve ser realizada obrigatoriamente nos locais abaixo:**
9.2.1.1. No setor de Recursos Humanos da Unidade na qual o servidor estiver localizado (Hospitais, Superintendências e CRE);
9.2.1.2. No Setor de Recursos Humanos da Unidade mais próxima (Hospitais, Superintendências e CRE) ou SESA/NEAP, no caso de servidores Municipalizados;
9.2.1.3. SESA/NEAP, para os servidores localizados na Unidade Central e demais Órgãos/Entidades.
9.2.2. **Os servidores alocados na SEDU, a entrega de recurso deve ser realizada obrigatoriamente nos locais abaixo:**
9.2.2.1. Superintendência Regional de Educação/Setor de Recursos Humanos, a qual está vinculado, para os servidores localizados nas escolas e superintendências.
9.2.2.2. SEDU/Setor de Recursos Humanos, para os servidores localizados na Unidade Central e demais Órgãos/Entidades.
9.3. Não serão conhecidos recursos entregues em locais que não estejam elencados acima.
9.4. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.
9.5. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
9.6. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.

10.3. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES e o portal do servidor.

10.4. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS.

10.5. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos.

10.6. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada no período compreendido entre **9 horas do dia 10 de dezembro de 2018 às 16 horas do dia 11 de janeiro de 2019**, nos termos da Portaria Seger nº 02-R de 24/03/17 e item 5 deste edital.

10.7. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.

10.8. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.

10.9. A pontuação final da promoção por seleção são de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

10.10. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.

10.11. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

10.12. A homologação do resultado final poderá feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência conforme estabelecido nas leis de cada uma das carreiras.

10.13. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: www.servidor.es.gov.br.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO I - Quadro Permanente

ADMINISTRADOR - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1566164	52	ALEX SALES MARQUES DOS SANTOS	II
493676	56	ANALBERTO INACIO MENEGUEL	II
1553330	52	ANDREA MARIA COSTA PITTOL RIGO	II
1553216	52	ELISANDRA CHAMON DE SOUZA	II
451888	61	JOAO ALEXANDRE VILLAS BOAS MAIA	II
2702983	52	MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI	II
368468	53	MANOEL CARLOS ROCHA LIMA	II
336959	52	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	II
2484102	52	PEDRINHO RAUL HOPPE	II
1524364	52	JOSE DE TARSO GRASSI	III
1524372	52	LAUDEIR ANGELO DELMASCHIO	III
180534	53	LUZIA FIOROTTI	III
1553186	52	MARIA CRISTINA CARNEIRO SOBRAL	III
1553291	52	MARIA DE FATIMA LUDOLF SARDENBERG	III
294412	53	OLON BORGES MARQUES JUNIOR	III

ADMINISTRADOR 01.1.15 - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
242746	51	ANTONIO DE LYRA CRISTELLO	III
204393	51	FERNANDO ANTONIO BISSOLI	III
245541	51	HERMOGENES PIASSI	III
200892	51	LUIZ CARLOS ALMEIDA LIMA	III
242734	51	MARCIA DE JESUS	III

ADMINISTRADOR HOSP. NIVEL SUPERIOR - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
250718	52	MARISTELLA ZAMBORLINI MACEDO	III

AGENTE ESCOLAR 10.4.10 - PADRÃO 09 A 11			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
787702	1	RONALDO RIOS FERREIRA	II

ALMOXARIFE - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1550950	52	AILTON CORREIA LIMA JUNIOR	II
1550853	52	EIOZAN SANTANA SANTOS	II
1526960	52	GERALDO JONAS BIANCHI	II
1550926	52	HUMBERTO DAMIAO DE SOUZA	II
1527240	52	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	II
841629	52	JOSE HENRIQUE BELEI	II
851106	52	JOSIAS PEREIRA	II
406962	52	LUZA TEREZA CHISTE FERREIRA	II
1550969	52	RENATA BAPTISTA DA FONSECA	II
1546511	52	ROSENIA RIBEIRO ALVES	II
1550934	52	SERGIO AQUINO BARREIROS	II
2701316	52	XANDRO CORREA DE OLIVEIRA	II

ANALISTA DE SISTEMAS - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1567950	52	KARLA GARRET RAMOS	II
2727234	52	LUCIANE ALVES MARINHO	II
1568027	52	THAIS RAMOS MALBAR	II

ARQUITETO - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1563823	52	MONICA CARLETE AMARAL	II
1511483	52	LUCIA PAOLA BOTTI	III

ARTIFICE SERVIÇAL P.07 - QES - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2479710	1	ALEIR MOREIRA GOMES	II
2479745	1	ANA BONELI SARMENTO FILHA ARAUJO	II
2480182	1	FLORENTINA INHANCE FERNANDES	II
2480468	1	MARIA DA PENHA SILVA	II
2480611	1	MARILZA FLORINDO DA SILVA	II
2480620	1	MARINALVA FERNANDES DE BARROS	II

ASSIST. ADMINISTRATIVO 01.2.14 - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
360410	51	REGINA CELIA MENDONCA MAGALHAES	II

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PADRÃO 09 A 11			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1551493	52	CELIA REGINA COELHO DE ALMEIDA	I
1564013	52	EMILIA MARIA FALQUETO	I
1511173	52	JOSE GERALDO ALVES DE SOUZA	I
619659	54	ADRIANA ANDREATA	II
1527320	52	ADRIANA MARIA DE LASARI ANHOLETTI	II
1529790	52	ALDANIA CRISTINA MARGOTTO	II
1529820	52	ANA FRECHIANI HERZOG	II
1526685	52	ANA MARGARIDA MARREIRO TRASPADINI ARAUJO	II
1564064	52	ANA PAULA COUTINHO PAIXAO	II
413103	52	ANA PAULA GOMES MARTINS	II
1563912	52	ANDREA SENA BRAGA VULPI	II
1563874	52	ANDRESSA OLIOSI RODRIGUES	II
1528122	52	BELMIRO GOMES SANTANNA	II
1551396	52	BETANIA MARCIA PASSOS FAVARO	II
1500694	52	CARLOS AUGUSTO MOREIRA	II
2598620	52	CONSUELO RODRIGUES NUNES CHOI	II
324878	52	DALVA MAINETTI DE OLIVEIRA	II
1551523	52	DEBORA SESSA PEREIRA	II
1528157	52	EDINA BATISTA RODRIGUES GOMES MARINATO	II
1566326	52	ELAINE CRISTINA ESQUIAVO LENGGRUBER	II
1563971	52	ELIANE AUGUSTA DOS SANTOS MANGIFESTI	II
590360	52	ELIOMAR GAROZZI	II
1551485	52	GISELE DALLA BERNARDINA	II
2703149	52	GISLANI MARA RODRIGUES COLOMBO	II
1551400	52	INEZ SIMON	II
1551574	52	JOZIMARA CALAZANS LIRA COUTO	II
1525506	52	JUSSARA DA PENHA GUZZO MORATTI	II
1563939	52	LUCELIA PINTO	II
1551272	52	LUCIANO GOMES BALBIO	II
1563980	52	MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO	II
388480	56	MARIA APARECIDA DAVID DA SILVA	II
1529625	52	MARIA DE FATIMA CALIARI	II
1557955	52	MARIA LACORTE	II
417443	60	MARLENI DE OLIVEIRA	II
1513494	52	PATRICIA MACEDO RODRIGUES MARVILA	II
1508199	52	PAULO CASSA	II
1557971	52	RAQUEL APARECIDA HILARIO	II
1565745	52	REGINA LUCIA FERREIRA MENESES	II
367210	52	RITA DE CASSIA ROMANO LADISLAU	II
489790	61	ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS	II
2701502	52	ROBERTO FONSECA DA SILVA	II
1566334	52	ROGERIO CARLOS SILVA	II
1546082	52	RONILDA DE FATIMA FERARI	II
1551558	52	ROWENA QUINTAES DAMM PIASSI	II
1512927	52	SERGIO CURVACHO SANZ	II
1563904	52	SIMONE ELISA NASCIMENTO	II
1563882	52	SIRLENE MACHADO	II
1563955	52	SIRLEY MACHADO	II
1563920	52	THADEU SARTORIO	II
1566300	52	VALDIRENE QUIRINO TAQUETI PEDRONI	II
1526839	52	VERA LUCIA LIEVORE CURSUOL	II
1563963	52	ZELIA MARIA BROMERSCHENKEL	II

ASSIST. TECNICO ESPECIAL "B" - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	PADRÃO ATUAL
332012	51	MARISE MAGNAGO DE ANDRADE	III

ASSIST. TECNICO ESPECIAL "C" - PADRÃO 15			
FUN	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
277700	51	LUIZ CLAUDIO DAL COL MATTOS	III

AUX. ADMINISTRATIVO 01.3.10-QES - PADRÃO 09 A 11			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2480298	1	GILSON OLIMPIO DA SILVA	I
251115	51	ALDIVA NEVES DOS SANTOS	II
2479923	1	CARMEN LUCIA GONCALVES ONOFRE	II
2480751	1	ROSANA ROSA DO ESPIRITO SANTO	II

AUX. ADMINISTRATIVO 01.3.10 - PADRÃO 09 A 11			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
305185	1	JAIR SAMUEL	I
250846	51	ANGELA MARGARETE PEREIRA RODRIGUES	II
2474417	1	LUCIA HELENA REIS COSTA	II
251530	51	LUIS CARLOS SANTANA COUTINHO	II
252089	51	MANOEL MACIEL ZABINATTI	II
251255	51	MARIA ALICE COUTINHO FERREIRA	II
251425	51	MARIA DA PENHA EDMUNDO TAVARES	II
2480506	1	MARIA DAS GRACAS SOARES	II
241535	51	MARILDES MADALENA DE CASSIA ALVES	II
2475073	1	MARLENE HENKER REGIS	II
241390	51	ROSANA GONSALVES MAGLIANO	II
251840	51	ROSEAS VIEIRA DE SOUZA	II

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1532987	52	ANDREIA PATRICIA MALTA DANTAS	II
1532731	52	GEISY TRESSMANN	II
1532448	52	MARCELLO AMARAL NOVAES	II
1532995	52	MARIA ISABEL MEIRELES DE LEMOS	II
1532154	52	NEUSA MARIA DA SILVA CARVALHO	II
1532855	52	PAULO ROBERTO LOPES CAETANO	II

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
380389	53	ALZIRENE DOS SANTOS JORGE ALMEIDA	II

AUX. DE ALMOXARIFE 01.4.5 - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
204800	51	CIRO DE AVILA BERTOQUE	II

AUX. DE ALMOXARIFE 01.4.5 - QES - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2541858	1	ANDREIA ARAUJO BARBOSA	II
2480174	1	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	II

AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9 - PADRÃO 09 A 11			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
784981	1	JACI SERRANO PORFIRIO	I
776649	1	ANA MARIA MACHADO	II
277517	52	CARLOS MARTO SEGUNDO DE ANDRADE	II
776844	1	ELIAS MOULAIS	II
783769	1	GERUSA MARCIA CORREA MOREIRA	II
784233	1	HERMINIA LUCIA BECALLI A. DOS SANTOS	II
784180	1	ICLEIA RODRIGUES FERREIRA	II
778646	1	MARCIA REGINA SANAZARIO NEVES	II
350944	51	MARIA ALDA FACHETTI SILVESTRE	II
250500	52	MARIA SILVA SANTANA	II
776261	1	ROSANGELA DOS SANTOS LAURIANO	II
431774	7	SINVAL OLIVEIRA WOTIKOSKI	II

AUXILIAR TECNICO I - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1532804	52	SILVIO CARLOS MORAIS LYRA	II

AUXILIAR TECNICO II - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1532316	52	AGNES LOPES LIMA	II

BIBLIOTECARIO 01.1.15 - PADRAO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
202116	51	DEBORA ALICE VALLE LOPES	III

BOMBEIRO HIDRAULICO - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1529587	52	EBENILDO VIEIRA DE SOUZA	II
1519700	52	EDIMILSON MEIRELES	II
1556339	52	EDSON JOSE DO NASCIMENTO	II
1547003	52	ELY MARCOS VIEIRA RIOS	II
1523015	52	GILMAR DA SILVA LUIZ	II
1529838	52	WILLYS RODRIGUES PEREIRA	II

CONTADOR - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2743760	52	ELZA MACHADO MARTINHO	II
1550241	52	JOSE FERNANDO FERREIRA BASTOS	II
1550101	52	CARLA JEANE SILVEIRA ZACCA	III
2641062	52	JOSE LEONARDO BARROSO MAFRA	III
2701510	52	MARIA ANGELA MARTINELLI	III
1557718	52	VERGINIA ROLDI	III

CONTADOR - QES - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
357768	51	LOURDES ZORZAL	III

CONTINUO 10.5.3 - PADRÃO 01 A 04			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
358001	51	RONALDO LUIZ DO NASCIMENTO	II

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

17

CONTÍNUO P.05 - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2480441	1	MARCOS FERNANDES DA SILVA	II

COPEIRO - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1553631	52	JOSIAS VICENTE ROSA	II
1553305	52	LEDA DA ROCHA	II
1553615	52	WILIANDER LOPES DA SILVA	II

COSTUREIRA QP-06 QES - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2480603	1	MARIA IZABEL RODRIGUES NASCIMENTO	II

COSTUREIRO - PADRÃO 01 A 04			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1547011	52	ERCILIA JOANA GAVA DE SOUZA	II

COZINHEIRO - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1517961	52	CINCELIA NASCIMENTO MENEZES	II
1553313	52	ELZA MARIA ABREU BARBOZA	II
1517511	52	ERIVELTON DE MELLO	II
1532626	52	GERALDO ANDRE DE ARAUJO	II
1516914	52	JOSE NILSON BARROS	II
1553640	52	LOAMIR FERNANDES	II
1526006	52	MARIA MADALENA ALVES PINTO DE ASSIS	II
1530135	52	MARIZETE DO CARMO PELANDA	II
1553321	52	MARLENE SEHISCHINI NOGUEIRA	II
1525530	52	NATALIA MARIA TIBURCIO	II
1553275	52	OSSIMAR ALVES DOS SANTOS	II
1526111	52	OZANETE ALVARENGA SOELLA	II
1526456	52	SARZINA ORNELAS DA COSTA	II

COZINHEIRO P.08 - QES - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2479966	1	CELIO ALBERTO MASSALHO	II
2479974	1	CLEMIR PEREIRA DO ROSARIO	II
2480689	1	PAULO CESAR MUZZI AFONSO	II
2480719	1	REGINALDO DE OLIVEIRA	II
2480794	1	VALDECI APRIGIO	II

ECONOMISTA - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
247021	53	SANDRA MARA MAGEVSKI	III

ENGENHEIRO 04.1.15 - QES - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2478331	1	LUDARIO COLLI	III

DIGITADOR - PADRÃO 09 A 11			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1546570	52	IDETE ANDREATA	I
1546520	52	IOLANDA SILVEIRA MARTINS	II
1561359	52	IREMAR GRAZZIOTTI	II
462424	52	JAINE DOS SANTOS CORREA ROCHA	II
1561367	52	MARCELO FERNANDES DA SILVA	II
516482	52	MARIA LUCIA BOONE	II
1561332	52	MARINALVA HEREDIA BROCCO	II
1561375	52	RENATA MELO DOS SANTOS	II
1561286	52	ULISSES VALADAO VIANA	II
1550500	52	WESLEY DALLA BERNARDINA	II
1561340	52	WILLIAM MARTINS CALIXTO	II

ELETRICISTA - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1528742	52	FLORISVALDO ROSA	II
1565729	52	GILMAR THOM	II
1549413	52	GIORGIO ROSARIO SOANNO	II
1553470	52	MARCELO CALAZANS LEONCIO	II
1553437	52	MARCOS GAMA VITORAZZI	II
1553429	52	OTHONIEL CIBIEN DOS SANTOS	II
1553550	52	SANDRO ALIGHIERI MARTINS	II
1553402	52	VANDERLEI SIQUEIRA	II

ENGENHEIRO ELETRICISTA - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2698145	52	ROBERTO Giestas RODRIGUES	II

ENGENHEIRO MECÂNICO - PADRÃO 15			
NF	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1516965	52	PERICLES PINEL	III

GUARDA PATRIMONIAL QP-05 - QES - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2480310	1	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	II
2480662	1	MILTON LUCIO DE SOUZA	II

JARDINEIRO QP-06 - QES - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2480352	1	LUIZ CARLOS RODRIGUES	II

MARCENEIRO - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1553003	52	ANTONIO DOS REIS	II
1553097	52	PAULO SERGIO DE ALMEIDA ABREU	II
1552970	52	PEDRO FARIAS LOBATO	II

MOTORISTA 10.2.11 - PADRÃO 09 A 11			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
778397	1	ALAIR RIBEIRO DE ARAUJO	II

OF. ADMINISTRATIVO 01.2.12 - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2474425	1	RITA DE CASSIA LEITE MIRANDA	I
29224	51	BENJACIR BRANDAO CARVALHO	II
283827	1	DARLENE IGNACIO FREIRE DE SOUSA	II
241407	51	LUZIA CLEUZA PEREIRA DE MEDEIROS	II
200661	51	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	II
272714	4	NEUZA FERREIRA	II
506294	5	PALMIRO DAL COL FILHO	II

OF. ADMINISTRATIVO 01.2.12-QES - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
204447	51	ROSELENA SILVA DE OLIVEIRA POLEZ	II

OPERADOR DE SISTEMAS - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
2763397	52	SIDNEY BAPTISTA SALGADO	II

MOTORISTA - PADRÃO 09 A 11			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1558110	52	MISAEI DE PAULA XAVIER	I
1529528	52	ALGEMIRO SCHULTZ	II
1557777	52	ALLAN KARDEC MANSO ROCHA	II
1553755	52	ANTONIO BRAIS MERLO	II
377196	52	BENITO PEREIRA DE BARCELOS JUNIOR	II
1526375	52	CARLOS NETO AGUIAR DE SOUZA	II
1553720	52	CLAUDIONOR GAZZOLI	II
2426056	52	DIRCEU JALMES DE LAZZARI	II
1558153	52	EDILSON DOS SANTOS BORGES	II
1511718	52	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	II
1553674	52	ELSON RODRIGUES GANDA	II
1563378	52	FIDELCINO GOMES DO NASCIMENTO	II
1558838	52	JAIRO FERREIRA STEIN	II
1523171	52	JOSE BARBOSA FERREIRA	II
1558200	52	JOSE CARLOS DUTRA	II
1565990	52	JOSE DARIO DE SOUZA	II
1563432	52	JOSE VICENTE FERREIRA	II
1553658	52	JULIO CESAR CORREA VENTURA	II
1557629	52	LUCIANO DA ROCHA MENDONCA	II
1553747	52	LUIS CARLOS DE FARIAS	II
1557637	52	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	II
1528599	52	LUIZ MAURO PINHEIRO DE SOUZA	II
1553690	52	MARCIO TONON DA COSTA	II
1513877	52	MARCO ANTONIO NEVES	II
1558188	52	MARCONDES HOLETZ	II
1558226	52	MARCOS ALVES DA SILVA	II
1558170	52	MARCOS ROGERIO PATRICIO	II
1517147	52	MARCOS VENANCIO SARMENTO	II
838230	52	MARZINHO AMBROSIO	II
1527290	52	MAURO PORTO	II
1527479	52	MOISES BERNARDES RIBON	II
1545809	52	PAULO ESTEVAO DOS REMEDIOS TELES	II
620029	54	PAULO JOSE NOIA	II
1558196	52	PEDRO ALVES MOREIRA	II
1553704	52	PEDRO LISBOA BERNARDES	II
1553739	52	REINALDO FERNANDES DE MENDONCA	II
1558137	52	ROBSON LUIZ PORTELA BARBOSA	II
1558579	52	RONALDO DE SOUZA	II
309531	52	SERGIO MOREIRA DIAS	II
1558129	52	VALDECI CACHOEIRO	II
1565966	52	VALMILTON ALVES DA SILVA	II
1508091	52	VIRGULINO VERVLOET	II
1553682	52	WAGNER OLINTO NOGUEIRA	II
1563505	52	WDSOON MARCELOS NUNES	II

PEDREIRO - PADRÃO 01 A 04			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1548611	52	GILCEMAR BARBOSA LIMA	II
1563424	52	JORGE MIGUEL DOS SANTOS FILHO	II
1563351	52	LUIZ CARLOS BRAVIM	II

PINTOR - PADRÃO 01 A 04			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1566105	52	ADAUTO DE LIMA PEREIRA	II

PROGRAMADOR - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1567586	52	RACHEL CARNEIRO IGREJA	II

RECEPCIONISTA - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1545795	52	DINEA CORREA	II
1545590	52	RACHID REZENDE BUAIZ	II

SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14 - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
778415	1	VANDERLET CARDOSO	II

SERVENTE 10.5.1 - PADRÃO 01 A 04			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
360536	51	ANIVALDO COELHO VIANA	II
356703	51	ZILMA SANTANA DA COSTA DE CARVALHO	II

SERVICAL QP-07 - PADRÃO 05 A 08			
FUNC	VINC	NOME	PADRÃO ATUAL
353179	51	CARLOS MAGNO DE SOUZA	II

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PADRÃO 15			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
427825	52	WELLINGTON FERNANDES	III

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1500015	52	ADEMIR LUIZ DA SILVA	II
1504770	52	DIRCE VITORIA DOS ANJOS	II
1517155	52	JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO	II
1523007	52	LUIZA SANTA ORLETTE	II
1522957	52	MARIA AUXILIADORA TULLI BATISTA	II
2780704	52	MARIA DA PENHA RODRIGUES AMARAL	II
1513672	52	PEDRO DE CARVALHO SOARES	II
2751429	52	ROVENA FREITAS BARBOSA	II

TECNICO EM CONTABILIDADE - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1551329	52	ALBINO RABELLO COSTA JUNIOR	II
1523120	52	CARLOS ANTONIO GONCALVES SCHIMITHE	II
2751380	52	GERUSA FERRI	II
1551370	52	JOAO LUIS THEODORO BARBOZA	II
1551337	52	JOSE LESSA MERLO ARAUJO	II
2751453	52	MARINETE MARIA FURLAN SALES	II
1551353	52	ROGERIO JESUINO BARCELOS	II
298739	52	SEBASTIAO SERGIO RODRIGUES FRANCO	II
1523040	52	SILVIA ALMEIDA SANTIAGO	II
2559544	52	VILMA APARECIDA DE ALMEIDA	II

TECNICO EM EDIFICAÇÕES - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
553533	54	CARLOS HENRIQUE RIGONI NALESSO	II

TECNICO EM ELETRÔNICA - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1516825	52	VALDIVINO GRASSELLI	II

TÉCNICO EM ELETROTECNICA - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1520490	52	RONILSON RIBEIRO PEREIRA	II

TELEFONISTA - PADRÃO 09 A 11			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1566709	52	ALBERTINA RODRIGUES ALVES	II
1549200	52	ANDREA ALBINO DE SOUZA	II
1549278	52	ANDREA DE OLIVEIRA CINTRA	II
424472	52	DENIZE RODRIGUES LOPES ENDLICH	II
1549243	52	ELAINE SEIXAS DE JESUS FERNANDES	II
1549456	52	ELISANGELA DIAS FERNANDES SANTOS	II
1565915	52	ELISETI BELLUMAT CARVALHO	II
1545655	52	ELSON LUIZ LAURET	II
2455099	52	IRACILDA FRIZO LAURENCINI	II
598875	55	LAIS HADDAD MONTEIRO DE CASTRO	II
1566695	52	LUCILEILA LUCAS	II
1557734	52	MANOEL PECANHA NASCIMENTO	II
571547	52	MARIA OLINDINA FONSECA DE FARIA FERREIRA	II
1549316	52	MARIANGELA DO SACRAMENTO SIQUEIRA	II
423182	53	MARLENE PEREIRA GONCALVES E GONCALVES V	II
2444046	52	RITA DE CASSIA PINTO	II
1549227	52	ROSANA FRANCISCO LIBANIO DA SILVA	II
2447398	52	RUTE REGINA ROSA BAIENSE	II
1565931	52	SORAIA DEBORAH MACEDO	II

VIGIA - PADRAO 01 A 04			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1567969	52	EDSON RODRIGUES DA SILVA	I
1567560	52	LEONARDO SANT'ANA GUALBERTO	I
1568043	52	ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ	I
1558773	52	VALDECI FERREIRA FARIA	I
1562177	52	ADALTO ALVES DE SOUZA	II
1562649	52	ADILSON VIEIRA DA SILVA	II
1559702	52	AIRTON SARAIVA DE SOUZA ARAUJO	II
1562762	52	ALTIVO JOSE DE MOURA FILHO	II
1562525	52	ANDRE LUIZ FERREIRA	II
1559800	52	ANGELO LUIZ PELANDA	II
1559842	52	ANTONIO VALIM CARVALHO	II
1558765	52	ARILDO JOSE CONCEICAO	II
2443368	52	BENEDITO PEREIRA CELINO	II
1562568	52	CARLOS ROBERTO CALDEIRA	II
1558676	52	EDEMILSON DA SILVA	II
1559818	52	EDIMAR JOSE DA SILVA	II
1558668	52	EDSON DO NASCIMENTO	II
1559826	52	EDSON FRANCISCO BORGES DO NASCIMENTO	II
1562215	52	ELSON RIBEIRO DOS SANTOS	II
1562495	52	ENEAS SILVA PEREIRA	II
1558790	52	ERLI MIRANDA CORREA	II
1562541	52	FABIO DUTRA GOMES	II
1562681	52	FABIO LOPES SUZANO	II
1562614	52	GEREMIAS MERSCHER MORAES	II
1562550	52	GILBERTO GONCALVES DOS SANTOS	II
1562223	52	HELIO ANTONIO MALAVASI	II
1562665	52	IRINEU BURGARELLI	II
1559648	52	JADER ROBSON RICARDO BARCELOS	II
1562592	52	JEFFERSON VIDAL	II
1562185	52	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	II
1558730	52	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	II
2519585	52	JOSE MONTEIRO COSTA	II
1562703	52	JOSE REINALDO SANTOS ALVES	II
1562770	52	JOSSINI VENTURA	II
1559761	52	JUACIR SALOMAO	II
1562517	52	JULIO PINTO SANTANA FILHO	II
1559877	52	JURACI FERRAZ DE SOUZA	II
1558811	52	LEONARDO MARTINS	II
1558684	52	LUIZ ALBERTO DOS REIS	II
1558633	52	LUIZ ERVATI	II
1562690	52	LUIZ SANTOS AQUINO	II
1559796	52	MARIA DA PENHA ORTOLANE	II
416669	52	NEUZA MARIA CARDOSO MONTEIRO	II
1562126	52	NILSON NERES DE OLIVEIRA	II
1559850	52	PAULO CESAR LEANDRO	II
1559591	52	PAULO SERGIO DE SOUZA DUTRA	II
2520214	52	RUBENS CARLOS GOMES DO CARMO	II
1559621	52	SANTILHO CANDIDO DA SILVA	II
1559680	52	VALDIR CORREA	II
2447525	52	WANDERLY RIBEIRO SOARES	II
1559630	52	WILSON ALVES NASCIMENTO	II
1562711	52	ZEDEQUIAS SARDINHA AMORIM	II

VIGIA QP-03 - PADRÃO 01 A 04			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
334112	2	SEBASTIAO JOAO BREMENKAMP	II

TEC. EM SERV. ESPECIALIZADOS - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1508296	52	ARNALDO DE OLIVEIRA	II
1520008	52	CRISTINA MARIA INDUZZI MODENESE	II
1512021	52	GLECIMARA DOS SANTOS PEREIRA	II
1516523	52	ITANIA RODRIGUES DE MATOS MAXIMINO	II
1500287	52	JOAO PEDRO OGGIONI	II
1501402	52	PEDRO CARLOS VERZOLA	II
1514962	52	VALQUIRIA ROSA CARVALHO MARTINS	II

TECNICO EM REFRIGERAÇÃO - PADRÃO 12 A 14			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
644927	53	MARCOS BOLZAN RODRIGUES	II

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

**IMPRENSA
OFICIAL/ES**



Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

19

NF	Vínc	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PADRÃO 05 A 08	CLASSE ATUAL
1552848	52	NAZARETH VIANNA	I
1552724	52	RENATA LEANDRO DA SILVA	I
1528386	52	WENNA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	I
457015	56	ADEMI BRITO DA TRINDADE	II
1547127	52	ADRIANA BARCELOS VIEIRA	II
1528866	52	ALCENIR MARIA FRINHANI	II
1529994	52	ALCENIR NASCIMENTO ALMEIDA DELGADO	II
1529471	52	ALCILENE RACHEL S. DE MELOS CATRINCK	II
1528432	52	ALDECIR SANTIAGO DA SILVA	II
2699877	52	ALDIR SOARES MARCELINO	II
1528548	52	ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA	II
428635	52	ANA CLAUDIA SCANDIAN	II
1513613	52	ANA LUCIA FERREIRA VIEIRA	II
1528610	52	ANA MARIA SARTORIO GAVA	II
1552651	52	ANGELA MARIA VITALINO	II
1528483	52	ANGELINA ZATA ALVARENGA	II
1557700	52	ARILSON DA SILVA MOTTA	II
1526731	52	CARLOS ALBERTO ROSSI	II
1552180	52	CARLOS JOSE DE BARROS SOUZA	II
1529773	52	CERLON DA SILVA LOPES	II
436632	52	CHARLIES GIOVANI CYPRESTE DOS SANTOS	II
1527550	52	CHARLTON POUBEL PORTO	II
1547399	52	CINTIA FERRINI FARIAS	II
1530321	52	CIRLENE DAS GRACAS RODRIGUES PEREIRA	II
1552546	52	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	II
1557726	52	CLAUDIA MARIA FELIX	II
1552732	52	CLAUDIA TATAGIBA TEIXEIRA	II
1529188	52	CLEUSA MARIA RANGEL MATHIAS	II
1547356	52	CRISTIANI ESTEVES RODRIGUES	II
1552643	52	CRISTIANO NORBERTO	II
1512951	52	CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS	II
1552481	52	DANIELI CRUZ MAESTRI	II
1564692	52	DANIELI GIACOMIN BUENO	II
1567535	52	DANILO ALBANI DE CARVALHO	II
1552260	52	DARLENE ALMEIDA DOS SANTOS	II
1565842	52	DENISE ENDLICH	II
1529072	52	DIRCE MARIA DEMETRIO	II
1520598	52	DOMINGOS CORDEIRO FRANCA	II
1552392	52	EDEVALDO TOREZANI	II
1519581	52	EDILAMAR VIEIRA DIAS	II
1552244	52	EDMARA FRACALOSSO CALMON	II
2698790	52	ELAINE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	II
1527150	52	ELAINE DA PENHA ADAME	II
1517406	52	ELAINE MARCIA DELAROLI PISONI	II
1552821	52	ELIAS BELO DA SILVA	II
1567470	52	ELIAS DE ALVARENGA MIRANDA	II
1529544	52	ELIAS FRAGA DE SOUZA	II
1557661	52	ELICINO ATAIDES CARMO DE ABREU	II
645907	58	ELIETE MARLY SOARES	II
2759756	52	ELIETE TEREZA MELOTTI DA ROCHA	II
2558785	52	ELISABETE BUTKE BRANDT	II
1552708	52	ELIZABETE GUIMARAES BARBOSA	II
1530062	52	ERLANEA DE SOUZA MATA RIBEIRO	II
1529749	52	ERLI MARIA KAISER FAGUNDES	II
1526995	52	EROIDES DA SILVA MILLER	II
1547402	52	EUNICE DA SILVA GOMES	II
1565850	52	EVANDIRA MARIA LIUTH	II
1528130	52	FELICIO PAVEZI PAULO	II
1547330	52	FERNANDA FRANCA RIBEIRO	II
2702622	52	FERNANDO CESAR GONCALVES DOURADO	II
1552279	52	FLAVIO COSMI PETRI	II
1552937	52	FRANCINEIO DO NASCIMENTO FIRMINO	II
1552678	52	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	II
1564668	52	GENILCE MARIA RANDOW MURARI NEVES	II
1547410	52	GEOMARA GUIDOLINI BORGHI	II
1567454	52	GERALDA LAGE DE ANDRADE CREMASCO	II
1552600	52	GERLUSA PEREIRA	II
1527673	52	GILMAR JOSE MARCHIORI	II
1567381	52	GISLAINE KENNE OLIVEIRA DE ARAUJO	II

1523635	52	INES APARECIDA DE MORAES ZANCANELLA	II
1506269	52	IRACY GOMES	II
1520814	52	IVANILDA DE FREITAS GOTTARDI	II
1552414	52	IVONE DE OLIVEIRA LOCATEL	II
1525514	52	JADILCEIA RANGEL FERREIRA	II
1565893	52	JAIME DE OLIVEIRA ROSA	II
1528319	52	JANE DE MELLO MACIEL BRAZ	II
1552384	52	JANE KATIA FELICIO DE SOUZA CAMPOS	II
1528220	52	JEREMIAS BISI	II
1512919	52	JOAO BATISTA PEREIRA CALDANA	II
1529889	52	JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO	II
1552449	52	JONAS LOUZADA DE LIMA	II
1545620	52	JORGE LUIZ ROSI	II
1527800	52	JORVAL FIOROT	II
1525883	52	JOSE CARLOS DE CARVALHO	II
1567861	52	JOSE DE RONES JUNIOR	II
1547194	52	JOSIANI FACHETTI CASSANI	II
1529595	52	JOZIL SERGIO BONATTO	II
319196	52	JOZILANE MARIA CAETANO PEREIRA LOPES	II
1557688	52	JUNY MAGNA DONATO	II
509568	52	KARINA PIZZOL DE OLIVEIRA MORANDI	II
1529536	52	KATIA LILIANE DE SOUZA COSTA	II
1547240	52	LAURAYR GUIMARAES WOTKOSKY	II
1509241	52	LAURO ROBERTO DE OLIVEIRA SENNA	II
509167	52	LEA MARTINS DE OLIVEIRA	II
1552767	52	LECY NUNES PEREIRA	II
1530313	52	LEIDA LUCIA DE SOUSA RAMOS NASCIMENTO	II
1552520	52	LEIDEMAR VIEIRA CHIEPPE	II
1521926	52	LEILA ROCHA MACIEL	II
2710072	52	LEVI PARANHOS DA SILVA	II
1552376	52	LIAMARA BRAUN FERNANDES	II
1528769	52	LILIAN RAPOSO MOURA COELHO	II
2701537	52	LINDINALVA GONCALVES LOPES	II
1527266	52	LINDINALVA MARIA BETZEL GAROZI	II
603287	53	LUCILENA PEREIRA PIRIS	II
1552228	52	LUCIANA DE MELO SILVA	II
1508440	52	LUCIANO COCK LOPES	II
1528823	52	LUCIMAR CONTI	II
1528521	52	LUIZ CARLOS MARCOS FERREIRA	II
1557653	52	MAGNA DA SILVA OHNESORGE	II
1523538	52	MARCIA MARIA FAVALESSA DOS SANTOS	II
1565800	52	MARCIA MARIA RODRIGUES	II
1528840	52	MARCIA VIEIRA ROTTEMBERG	II
1528688	52	MARCILENE FAVALESSA PINHEIRO	II
1552473	52	MARGARETH SOARES ELIAS	II
1529706	52	MARIA ALVES FAINO FLORENCO	II
1565826	52	MARIA APARECIDA BISSI	II
1522922	52	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE FARIA	II
1530089	52	MARIA AUXILIADORA BUSTAMANTE	II
243568	52	MARIA CECILIA ALTOE	II
1552660	52	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SANTANA	II
1565753	52	MARIA DA PENHA DE SOUZA CARVALHO	II
1529099	52	MARIA DE FATIMA DE MORAES	II
1552171	52	MARIA DE FATIMA VIEIRA VITORINO	II
1552554	52	MARIA FRANCISCA INACIO FILHA FERRARINI	II
2845075	2	MARIA HELENA DE JESUS	II
1528831	52	MARIA LUIZA BUFFON CUPERTINO	II
1513591	52	MARILIA VIRGINIA MOURA GIUBERTI	II
1547267	52	MARINA MACHUK DE LIMA BARATA	II
1501291	52	MARIO DAVID RIBEIRO DOS SANTOS	II
1557645	52	MARIOLGA FAVARATO DA COSTA	II
1547216	52	MIRIAM ROCHA DE MOURA	II
1567446	52	MONICA BISSI	II
1516949	52	NEIA CORREA DE OLIVEIRA VIANA	II
1523333	52	NEIDENEIA VARMES BATISTA SANTOS	II
1529196	52	NELY PEROVANO CAJUEIRO	II
1508920	52	NESTOR GOMES PEREIRA NETO	II
2751461	52	NEUZA MARIA ZANOTTI PANCIERI	II
1517953	52	NILCEIA ALVES PEREIRA SALLES	II
454488	53	NILZETE MATOS PEREIRA QUEIROZ	II
2777878	52	NORANEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	II
1527010	52	OZELIA GUSS	II



www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL -

É DA IMPRENSA

1567489	52	PAULO FRANCISCO PASSON	II
444537	54	PAULO MIRANDA TEIXEIRA	II
1526421	52	PAULO SERGIO NASCIMENTO COUTINHO	II
1530100	52	REGINA APARECIDA DURAO R. ANDRADE	II
1552813	52	RENATO GERALDO DA SILVA	II
473628	52	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA	II
332577	52	ROBERTO DAMES SILVA	II
1530119	52	ROBERTO DURAO ROMUALDO	II
1552350	52	RODRIGO SILVA DE SOUZA	II
2702967	52	ROSANE GUIMARAES MOREIRA NASCIMENTO	II
656127	71	ROSANGELA FAVALESSA	II
1547437	52	ROSANGELA LYRIO BERMUDEZ FERREIRA	II
404370	56	ROSANIA MARIA PETTENE RIGO	II
1552252	52	ROSELY MARIA ZORZAL	II
1526758	52	ROSIMA LAURINDO	II
335761	52	ROSINEIA MARIA COSMO	II
1528718	52	RUBERVAL RIBEIRO VIEIRA	II
1552864	52	SANDRA MARCIA OLIVEIRA	II
1552830	52	SHIRLAINE CAMARGO PRETTI	II
1567527	52	SILVANE FIALHO PEREIRA GOMES	II
1547453	52	SILVINA MARIA SILVA PIMENTEL	II
1557670	52	SOLANGE ALDRIGUES MACEDO	II
1528700	52	SONIA MARIA CABRAL	II
1552503	52	SONIA MARIA RIBEIRO	II
1552457	52	SONIA MARIA SILVA DE SOUZA TELLES	II
1553054	52	SONIA QUEIROZ RIBEIRO MORAES	II
1506188	52	TANIA MARIA GALVAO DOS REIS	II
435020	52	TANIA MARIA ROCON	II
1552309	52	VALCIR ALBERTO FRAGA	II
1567420	52	VANDERLUCIA ZORDAN PESTANA	II
326528	52	VANIR MARIA ZANOTTI	II
640983	59	VANUSA APARECIDA BISI RONCHETTI	II
473719	52	VANUSA PEREIRA	II
1527770	52	VERA LUCIA ABREU NASCIMENTO	II
1567462	52	VERONICA FERREIRA NASCIMENTO NEVES	II
1552236	52	WANA APARECIDA MASCARENHAS	II
1547135	52	WASHINGTON LUIZ DE MOURA	II
1552562	52	WILSON DIAS BATISTA	II

AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - PADRÃO 01 A 04			
FUNC	VINC	NOME	CLASSE ATUAL
1560891	52	ADILSON DE SOUZA	I
1530232	52	ELIO SOARES DE LIMA	I
1562924	52	JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS	I
1569490	52	MARIO HENRIQUE SCHULTES	I
1554832	52	NEIDE BLUNCK	I
1530186	52	SULIMAR VALERIO DA CUNHA	I
476708	54	VANDERLEI FERREIRA SILVA	I
1557394	52	ADALGISA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	II
1560212	52	ADALGIZA SABINO LINO	II
1560034	52	ADELIA PINETTI QUEMELLI	II
1555693	52	ADELIANE SOUSA DA SILVA	II
1566482	52	ADEMI ERNESTO DOS SANTOS	II
1559036	52	ADENI DOS REIS SOUZA	II
309567	52	ADNONCIO MARCELINO MAGGIONI	II
1545868	52	ADRIANA DE SOUZA NEVES	II
1558358	52	ADRIANO DA SILVA	II
1548590	52	ADRIENE INES CAMILO	II
1558943	52	AGMAR COSTA SIMOURA	II
1566938	52	ALAIDE BUFFON LIUTTI	II
1521381	52	ALAIDE DO PATROCINIO	II
1555618	52	ALAIDES DE OLIVEIRA LOPES FREITAS	II
1565370	52	ALCEMIR RIBEIRO DE PAULA	II
1554808	52	ALCINETE NASCIMENTO ALMEIDA VIEIRA	II
1561006	52	ALDALEIA BORSANELLI ALMEIDA	II
1563165	52	ALDELITA BARONE BARBIRATO	II
1527339	52	ALENILDA SANTANA DE ALMEIDA	II
1563750	52	ALESSANDRO JOSE PINHEIRO	II
1560573	52	ALEX SANDRO DE FREITAS	II
1566458	52	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	II

1560409	52	ALOMAR SANTOS	II
1559567	52	ALVIMAR SORIANO DE OLIVEIRA FILHO	II
1548832	52	AMARILDO PEREIRA	II
1548840	52	ANA CLAUDIA BARBOSA MORATTI	II
1555758	52	ANA CLAUDIA DA CRUZ EVANGELISTA	II
512245	56	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	II
1566296	52	ANA LUCIA REIS SILVA	II
1566822	52	ANA MARIA DA PENHA VASCONCELOS	II
1561880	52	ANA MARIA DE SOUSA BARRETO	II
1559281	52	ANA MARIA MARTINS LUCAS	II
1561146	52	ANA MASCARENHAS LIMA	II
1565230	52	ANA ROSA CRUZ	II
1563114	52	ANDREIA CHRISTINA PRATI DO NASCIMENTO	II
1554611	52	ANDRELINO ALVES CORDEIRO	II
449377	52	ANELITA DE SOUZA SANTANA SILVA	II
1528416	52	ANGELA BATISTA DOS SANTOS	II
1559540	52	ANGELA MARIA FERNANDES FERRARINI	II
1521829	52	ANGELA MARIA LINO DA CONCEICAO	II
1563718	52	ANGELA MARIA SOUZA DOS SANTOS	II
1564889	52	ANGELIR RIBEIRO PASSOS ROSA	II
1563157	52	ANTONIA MAGEVSKI	II
1562606	52	ANTONIO AUGUSTO VAZ DA SILVA	II
1561057	52	ANTONIO CARLOS SACTH	II
1560190	52	ANTONIO ERIAN FERREIRA SAMPAIO	II
1532642	52	ANTONIO GERALDO DE ARAUJO	II
1519654	52	ANTONIO LUIS MARCAL	II
1513702	52	ANTONIO LUIZ RODRIGUES	II
1555120	52	ANTONIO NABOR DE OLIVEIRA	II
1548972	52	ANTONIO SERGIO SODRE MONTEIRO	II
1566466	52	ARCELINO GUIMARAES	II
1522280	52	ARMINDA KLIPPEL TRAGINO	II
1562096	52	ASSUMAR RODRIGUES PEREIRA	II
1565311	52	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	II
1561090	52	BELMIRA PARANHO CANALLI	II
1558510	52	BENEDITO REIS DE OLIVEIRA	II
1561812	52	BERNARDETH MARIA LOPES DE BARROS	II
1521896	52	CANTIDIA AGUIAR FERREIRA	II
1558404	52	CARLOS ALBERTO CRISPIM	II
1565397	52	CARLOS ALBERTO MARTINS PEREIRA	II
2519534	52	CARLOS ALBERTO MONTOVANI SALDANHA	II
1558331	52	CARLOS CESAR METZKER DA SILVA	II
1562894	52	CARLOS DA SILVA PEREIRA	II
1566407	52	CARLOS EDUARDO SILVA VIEIRA	II
1567071	52	CARLOS FERNANDO PEREIRA REGIS	II
1560778	52	CARLOS MAGNO BISPO DOS SANTOS	II
2636425	52	CARLOS RENATO PEREIRA	II
1545710	52	CARLOS ROBERTO DE JESUS	II
1532464	52	CARMITA FRANCISCA DE SOUZA DE SOUZA	II
1528106	52	CATARINA DE FATIMA CUPERTINO DA SILVA	II
1564625	52	CECILIA DE PAULA DE OLIVEIRA	II
1554654	52	CELINA PASSIGATE MATHEDE DOS SANTOS	II
2443422	52	CELSE ALEXANDRE CALMON DE AZEVEDO	II
1566490	52	CENIRA ITELVINA DE OLIVEIRA	II
1558560	52	CIRLENE SOUZA REIS	II
2519500	52	CLARICEA APARECIDA CUPERTINO PEZZIN	II
1561910	52	CLAUDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	II
1561154	52	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	II
1564765	52	CLAUDIA DOS SANTOS ARAUJO LEMOS	II
1566857	52	CLAUDIO RIBEIRO MONTEIRO	II
1565460	52	CLAURELEZIO DE OLIVEIRA LIMA	II
456072	52	CLEDILUCE SANTANA	II
1566237	52	CLEIDY MARA DA SILVA FERNANDES	II
1528084	52	CLERIA DE SOUZA ALVES	II
1567144	52	CREUSA DOS SANTOS	II
494632	52	CREUZA DA CRUZ NEVES	II
1558480	52	DALCIDA GONCALVES QUARTEZANI	II
1559397	52	DALVA MARIA DE FREITAS	II
1514245	52	DALVA MARIA SOBREIRA BATISTA	II
1560271	52	DALZA DA PENHA GRIPA	II
2638061	52	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	II
1522345	52	DANIEL PEREIRA DA SILVA	II
1560689	52	DARCILENE CASTELUBER SABAINI	II
1545736	52	DAVID BRASILEIRO SANTOS	II



Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

21

1590146	1	DEARLES FERREIRA DA SILVA	II
1530160	52	DELCIMAR BATISTA FERREIRA DA SILVA	II
1565524	52	DELECI RODRIGUES DA SILVA	II
1515152	52	DELIELSON SARMENTO	II
1558960	52	DELSON CARLOS DO ROSARIO	II
1559311	52	DENIS PEREIRA SALLES	II
1555065	52	DENISE MOREIRA DE OLIVEIRA BINDA	II
1565001	52	DERCI LOURENCO DE FREITAS	II
2443414	52	DEUSENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	II
1522400	52	DEUSENIR ARAUJO DO NASCIMENTO	II
1564552	52	DILMA DANIEL DIAS	II
1558919	52	DINALVA DE FATIMA BRITO HENRIQUE	II
1514199	52	DIVINO FERREIRA DA SILVA	II
1559923	52	DJALMA PEREIRA AMARAL	II
1512501	52	DOMINGOS DE SOUZA	II
1565117	52	DOMINGOS DO ROSARIO FILHO	II
1528530	52	DORCA ALVES DE SOUZA	II
1548727	52	DULCILENE FERNANDES BIONDI	II
1520881	52	DULCINEIA LENZI DE MATOS	II
1566989	52	DULCINEIA SILVA ANGELI	II
815758	52	EDENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	II
1549057	52	EDILSON JOSE ANDRADE	II
1518666	52	EDILSON PEREIRA DA SILVA	II
1515080	52	EDILTON BARBOSA CAMPOS	II
1565818	52	EDIMAR VIANA	II
1561189	52	EDIMILSON GRACIANO	II
1558242	52	EDMA DO CARMO TOMAZELI DE CARVALHO	II
1512838	52	EDMILSO VIEIRA DA HORA	II
1559338	52	EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES	II
1560441	52	EDNA CARVALHO LEMOS	II
1559010	52	EDNA COELHO DA COSTA	II
1561855	52	EDNA CONCEICAO MARTINS	II
1559141	52	EDNA MARIA FERREIRA DE SOUZA	II
1526219	52	EDNA MARIA LOPES	II
1560638	52	EDNA SILVA MATTOS	II
1557343	52	EDNALVA APARECIDA FIUZA	II
1564935	52	EDNEA RODRIGUES COSTA	II
1560220	52	EDSON GONCALVES	II
1567098	52	EDSON LEANDRO DE ANDRADE JENIER	II
1549120	52	EDSON PEREIRA DA SILVA	II
1511424	52	ELCIA NUNES SOUSA	II
1513532	52	ELECIR DE OLIVEIRA FURTADO	II
2443384	52	ELESMAR AMORIM LIMA	II
1528297	52	ELIANA SOUZA DE OLIVEIRA	II
2443554	52	ELIANE BARROS DE MATOS	II
1548697	52	ELIANE DOS SANTOS CUSTODIO	II
1554875	52	ELIANE LOURENCO DA SILVA	II
1554581	52	ELIANI DE JESUS	II
1554697	52	ELIDA LOPES BARCELOS SILVA	II
1563106	52	ELIENE ALVES MOULIN FOSSE	II
1561510	52	ELIENE LIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	II
1563670	52	ELIETE ALVARENGA DOS SANTOS FAUSTINO	II
1560000	52	ELIETE FERNANDES DA SILVA	II
1554646	52	ELIZABETH DE ARAUJO MIRANDA	II
1560239	52	ELIZABETH NEVES DOS SANTOS	II
1558528	52	ELIZETE PEZZIN	II
1560476	52	ELIZETE SIMOA FARIAS	II
1566881	52	ELMO NUNES SEPULCHRO	II
1509284	52	ELZA HENRIQUES GONCALVES	II
1522124	52	ELZA NOLASCO DOS SANTOS	II
1555332	52	ELZIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	II
1517520	52	ELZINETE CEZAR ALMEIDA	II
1548654	52	ENEDINA DE CASTRO RAMOS	II
1510363	52	ENI DE MELO SOUZA	II
447137	52	ENICE DE FATIMA FURTADO DE ABREU	II
1530224	52	ENILSA DE SOUZA MELO	II
1558412	52	ENY FLORENCIO SILVA BARCELOS	II
1522442	52	ERALDO GARCIA	II
1558552	52	ERMES ROMANHA	II
2452219	52	ERNANDES JOSE OLIVA	II
1515420	52	EULIMAR OLIVEIRA SILVEIRA	II
1511785	52	EUNICE DUARTE LOIOLA	II
1564528	52	EUNICIA DE SOUZA SILVA	II

1516175	52	EUZENI ROSA BARBOSA	II
1555413	52	EVANDRO AMBROZIO	II
1564919	52	EVANILDA MOURA DA SILVA	II
1560387	52	FABIO DE OLIVEIRA	II
1548980	52	FRANCISCO ALVARO DOS SANTOS	II
1567136	52	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	II
1557351	52	GELCIMAR MOREIRA DA ROCHA	II
1560247	52	GENARIO LOPES DOS SANTOS	II
1561030	52	GENECILDA AFONSO FERNANDES	II
2455498	52	GENTILSON BORGES	II
1565010	52	GEORGINA ALVES BARBOSA	II
599223	52	GEORGINA CARLA PIRES	II
1560174	52	GERALDA MENDONCA DA MATA	II
1560379	52	GERALDINA DE FATIMA OLIVEIRA CAETANO	II
1564927	52	GIDALVA DO NASCIMENTO VIEIRA	II
2702797	52	GILCELIO FERREIRA DA SILVA	II
1561847	52	GILMAR RODRIGUES	II
1564846	52	GILSON FERREIRA	II
1558439	52	GIVALDAR LAMEIRA	II
1527665	52	GLACIER REGINA DE JESUS SOARES	II
1559362	52	GLORIA MARIA CALDEIRA	II
1561944	52	GLORIA MARTA CANDIDO	II
1555200	52	GRACIEMA VIANA RIOS	II
1521390	52	GUARACIARA SILVA DOS SANTOS	II
1520822	52	GUILHERMINA XAVIER DO N. PINTO	II
1565389	52	GUSTAVO BRAGIO DOMICIANO DA SILVA	II
1516337	52	HAYDEE ALMEIDA DE OLIVEIRA	II
1554867	52	HELENA LAPORTE PAULINO	II
480426	52	HELENA SEVERIANO DA SILVA	II
1558277	52	HELOISA HELENA DA SILVA	II
1510274	52	HELVECIO CRUZ DO NASCIMENTO	II
2519577	52	HENRIQUE NEVES FANTI	II
1522213	52	IDALINO FERREIRA DA COSTA	II
1559346	52	ILCEMA RITA SAAR	II
1560697	52	ILMA HONORIO VILELA COSTA	II
1555596	52	ILMA LOPES MAGALHAES	II
1565400	52	ILSA LOPES DIAS	II
1522132	52	ILSON MORATTI	II
1565095	52	ILZA MARIA VIEIRA	II
1563734	52	INES DA PENHA PELANDA	II
1555227	52	IRACI DEMATTE POSSATTI MOREIRA	II
1567276	52	ISIS TEREZINHA DE BARROS	II
1567128	52	IVANDI PEREIRA FRANCA	II
1562789	52	IVANETE PEREIRA	II
1516108	52	IVANIL CARVALHO PALERMO	II
1527541	52	IVANITA DA CONCEICAO	II
1554913	52	IVONE APARECIDA DE O. CARDOSO FURLAN	II
2707519	52	IVONE DE OLIVEIRA MARTINS	II
1563890	52	IVONE ZILIO DOS SANTOS	II
1561260	52	IVONETE PEREIRA MONTELARES	II
1564617	52	IZABEL CRISTINA DOS REIS	II
1559737	52	IZABEL DA ROCHA SANTOS	II
2840529	2	IZABEL SOSSAI RIBEIRO	II
1545680	52	IZABEL ZANETTE TAVARES	II
1557335	52	JACILENE PENHA BARBOSA CAMPOS	II
1555421	52	JACINTO DOS SANTOS ARAUJO	II
1555529	52	JACIRA GONCALVES DE SOUSA	II
1523830	52	JACQUELINE DE SOUZA GOMES	II
1562142	52	JADILSON RANGEL	II
1560620	52	JAGUARA MACHADO FEU	II
473835	52	JAILSA DE FREITAS	II
1565478	52	JAIR SALDANHA PEREIRA	II
1555707	52	JANAINA MARIA MODESTO	II
510686	52	JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA	II
1555626	52	JANE GLAIDES VILELA	II
441585	52	JANEMAR MOREIRA ROCHA OLIVEIRA	II
1560522	52	JANETE DA SILVA GUIMARAES	II
1554590	52	JANIO JONES SOUSA CANALI	II
1562851	52	JEFERSON GOMES	II
812307	52	JIVA ANTONIO BARBEITO MARCELINO	II
1566520	52	JOANA MARIA MARTINS BARBOSA	II
474967	52	JOANA PASTORINI PERIN	II

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 DA ATIPUA

E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

1510355	52	JOANICIA DE ASSIS SILVA	II
1520580	52	JOAO CARLOS SIQUEIRA	II
1555774	52	JOAO ERNESTO FEITOSA SANTANA	II
1522167	52	JOILSON CORREA DO ROSARIO	II
1565486	52	JORGE HONORATO PEREIRA	II
1563203	52	JORGE LUIZ DO ROSARIO	II
1518682	52	JOSE AGUIAR NOBRE	II
1565060	52	JOSE ALMIR DE AQUINO	II
1559451	52	JOSE ANTONIO SOARES	II
1562975	52	JOSE ARNALDO BERTHOLDO	II
1548603	52	JOSE BARBOSA	II
1555642	52	JOSE CARLOS DA FRAGA	II
1520652	52	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	II
1513710	52	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	II
1557483	52	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	II
1564854	52	JOSE DE SOUZA BARROS	II
1555014	52	JOSE DIVINO DE PAULA	II
1555430	52	JOSE EDUARDO NASCIMENTO NETO	II
1518259	52	JOSE LUIZ COUTINHO	II
1510312	52	JOSE MENEZES	II
1562282	52	JOSE PEDRO GHIDETTI	II
1516787	52	JOSE PEREIRA CAMPOS	II
1563025	52	JOSE ROBERTO BORGES	II
2444011	52	JOSE RUBENS DA SILVA	II
1566512	52	JOSELIANA FRANCA ROSA	II
408041	52	JOSENEIDE FRANCA DE OLIVEIRA	II
1555685	52	JOSIANE BONFANTE DA SILVA	II
1560492	52	JOSIANE MONTEIRO LOUREIRO BUFFON	II
1567047	52	JOSUE BATISTA SOARES	II
1558420	52	JOVACI MARTINS BARBOSA	II
1522396	52	JUAREZ COSTA VIEIRA	II
1519921	52	JUSCENILDA PINHEIRO DE JESUS	II
1562991	52	KATIA CILENE DOS SANTOS	II
1554956	52	LAILA FRANCA DA ROSA DE AZEVEDO	II
1548875	52	LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO	II
1561863	52	LEDYR ALMEIDA DE OLIVEIRA	II
1563270	52	LEIA MARTINS DOS SANTOS	II
1566806	52	LEILA RODRIGUES DE ANDRADE ROSETTI	II
1565290	52	LENIR CORREA NEVES DE JESUS	II
1560727	52	LEOZAR RODRIGUES	II
1558862	52	LIDIA LUIZA MILBRATZ POLEZEL	II
1548964	52	LIENE DA SILVA ARAUJO	II
1560700	52	LIGIA DA SILVA MACIEL	II
1563254	52	LILIAN RODRIGUES GRIFFO	II
1560298	52	LINDOGERCO APARECIDO NEVES	II
218057	52	LOURDES STEFANOM MELGACO	II
1563041	52	LUCIA DE SOUZA GOMES	II
1522329	52	LUCIA HELENA ALVES DIAS	II
1558447	52	LUCIANA CORATO GABRIEL	II
1567004	52	LUCIANA FERNANDES CEZAR DO CARMO	II
1548573	52	LUCIANA PINHEIRO	II
1560964	52	LUCIANA TAVARES DUTRA	II
1548808	52	LUCIANO SANTOS PEREIRA	II
1560310	52	LUCIANO VASCONCELLOS VITORIO	II
1548891	52	LUCIENE GONCALVES GOMES MUNIZ	II
1559265	52	LUCILA CORREA DE OLIVEIRA	II
1559389	52	LUCILEIA RODRIGUES DA SILVA	II
1563653	52	LUCINDA MARIA DE JESUS BULHOSA	II
1527797	52	LUCINDA MARINA PEZZIN	II
1563742	52	LUCINEIA ERNESTO	II
1562100	52	LUCINEIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	II
1555090	52	LUIS CARLOS GUERRA	II
1516248	52	LUIZ ANTONIO BARBOSA	II
1521373	52	LUIZ ANTONIO PEREIRA	II
1555197	52	LUIZ CARLOS COUTINHO	II
1559087	52	LUIZ CARLOS DE BRITO SILVA	II
1562886	52	LUIZ CARLOS MARIZ DE ARAUJO	II
1557505	52	LUIZ CLEBER DARIS	II
1519867	52	LUIZ DOS SANTOS	II
1559206	52	LUIZ PAULO TOLENTINO	II
1555219	52	LUIZ VINICIO ZORZANELLI	II
1545833	52	LUSMAR STEFANON	II
1526820	52	LUZIA TEREZINHA SALVADOR	II

1565214	52	LUZINETE PEREIRA CONCEICAO GONCALVES	II
1562959	52	MANOEL ANTONIO GASPARINI JUNIOR	II
2519593	52	MANOEL DOS REIS MATHEUS	II
1562118	52	MARA LUCIA OLIVEIRA FURTADO	II
1559249	52	MARCELINA GONCALVES PIMENTEL	II
1562800	52	MARCELO DOS SANTOS ROSARIO	II
1559079	52	MARCELO NASCIMENTO NUNES	II
403651	52	MARCIA ELENA TEODORO	II
1560948	52	MARCIA REGINA CONSTANTINA LISBOA	II
1559168	52	MARCILENE PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	II
1559559	52	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES	II
1566067	52	MARCOS ANTONIO GOLTARA RIBEIRO	II
1555561	52	MARCOS EVANGELISTA CORREA	II
1555278	52	MARCOS FIOROTTI CYPRESTE	II
1554689	52	MARCOS TEOFILO DE OLIVEIRA	II
1549022	52	MARGARIDA LUZIA GOMES DO NASCIMENTO	II
1566598	52	MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS MIGUEL	II
1561065	52	MARIA ALICE MALDONADO PESSOA	II
1559303	52	MARIA APARECIDA ALVES BENTO	II
1566784	52	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	II
1559508	52	MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	II
1560336	52	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	II
1559044	52	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	II
2519895	52	MARIA APARECIDA DE CRISTO RANGEL	II
1522485	52	MARIA APARECIDA GONCALVES	II
1567225	52	MARIA APARECIDA MATIAS DA COSTA	II
1545728	52	MARIA APARECIDA MEDEIROS	II
1562355	52	MARIA APARECIDA PIMENTA	II
1564730	52	MARIA APARECIDA PINHEIRO MILADES	II
1565222	52	MARIA APARECIDA PINHEIRO PEREIRA	II
1522230	52	MARIA APARECIDA VICTORIANA VENTURI	II
1516515	52	MARIA AUXILIADORA LOSS BUTKOVSKY	II
1527959	52	MARIA CONCEICAO BUFFON DAS VIRGENS	II
1570820	52	MARIA DA CONCEICAO GOMES FELIX	II
1521411	52	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	II
1560557	52	MARIA DA GLORIA COUTINHO DE SOUZA	II
1525425	52	MARIA DA PENHA ALVES AMORIM	II
1560565	52	MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA	II
1560468	52	MARIA DA PENHA CAROLINO M. MARTINS	II
1558536	52	MARIA DA PENHA DA SILVA	II
1565079	52	MARIA DA PENHA FEITOSA	II
2443740	52	MARIA DA PENHA FIGUEIRA ALVES	II
1530178	52	MARIA DA PENHA MARCELINO ROSA	II
1548921	52	MARIA DA PENHA PATROCINIO ROSA	II
1532111	52	MARIA DA PENHA RIBEIRO DE ASSIS BICKEL	II
1562320	52	MARIA DA PENHA SILVA	II
1561839	52	MARIA DA PIEDADE PROCOPIO	II
234877	55	MARIA DAS GRACAS BORGES	II
1558293	52	MARIA DAS GRACAS BRAVIN	II
1519891	52	MARIA DAS GRACAS LIMA PIRES	II
1527878	52	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	II
1561790	52	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FIOROTTI	II
1521900	52	MARIA DAS GRACAS SANTOS	II
1548735	52	MARIA DE JESUS SILVARES	II
2519925	52	MARIA DE LOURDES CARDOZO	II
1566962	52	MARIA DE LOURDES COSTA CAMPOS	II
2840871	2	MARIA DE LOURDES MORAES DOS SANTOS	II
1563599	52	MARIA DE PAULA	II
1562363	52	MARIA DELIZETTE ZAMPROGNO CASSARO	II
408867	52	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA HOFMAN	II
1567152	52	MARIA DO CARMO FERNANDES	II
1559982	52	MARIA ELZA CONCEICAO DIAS	II
2520176	52	MARIA HELENA DE MELO	II
1566920	52	MARIA HELENA DIAS BARBOSA	II
1555502	52	MARIA IVONETE FELIX DA SILVA	II
1546031	52	MARIA IZAURA DA SILVA BACELLAR	II
1557548	52	MARIA JOSE DO NASCIMENTO PATROCINIO	II
1564722	52	MARIA JOSE MOSQUEM LUCINDRO	II
1546023	52	MARIA JOSE PENHA DE JESUS	II
1514210	52	MARIA LAIRDES ANGELI DA SILVA	II
1555359	52	MARIA LAURINEA PELISSARI	II
1526162	52	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CARDOSO	II
450653	52	MARIA MADALENA DE BRITO COIMBRA	II

SOMOS A

FONTE

DE POLÍTICOS. SOMOS
A FONTE DE PESQUISADORES.
SOMOS A FONTE DE MUITOS
JORNALISTAS.

BOM. COM QUASE
130 ANOS DE HISTÓRIA
SÓ NÃO DAVA PARA
SER A FONTE DA

DESDE 1890

JUVENTUDE.

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

23

1514202	52	MARIA MADALENA DE SOUZA OLIVEIRA	II
1549090	52	MARIA MADALENA RIBEIRO	II
2520141	52	MARIA MADALENA SILVA MACHADO	II
434106	52	MARIA NAZARE DA HORA GONZAGA	II
1526669	52	MARIA NEUZA MACHADO CERQUEIRA	II
1521055	52	MARIA REGINA NUNES	II
1560760	52	MARIA REGINA PEDRINI FERREIRA	II
1526448	52	MARIA ROSANGELA MOURA GIAVARINI	II
1560999	52	MARIA ZENILDA DE SOUSA G. DE OLIVEIRA	II
1564838	52	MARIJANE VIANA RIOS	II
1554948	52	MARILENE FERREIRA DE SOUZA	II
1560905	52	MARINALDO LUIZ BERNARDO	II
1522086	52	MARINALVA DO CARMO RIBEIRO	II
1567187	52	MARINETE ALVES FERREIRA SEPULCHRO	II
1522205	52	MARINO JOSE NEVES FILHO	II
481698	52	MARIZA ZACHARIAS DE ANDRADE	II
1557467	52	MARIZETE DO CARMO COSTA SANTOS	II
1530208	52	MARLENE COELHO JANUARIO	II
1554530	52	MARLENE DE MATTOS NEIVA	II
2519844	52	MARLENE DO CARMO OLIVA	II
2519887	52	MARLENE LUCIANA SABARA RIBEIRO	II
1563246	52	MARLENE RICARDO DA SILVA	II
1555812	52	MARLI MARCELINO MARTINS DAL COL	II
1514067	52	MARTA LUCIA DIAS DE SOUZA	II
1526626	52	MARTHA FERRAZ DE SOUZA SANTOS	II
1558307	52	MARUZA ALVARENGA PEREIRA DE SOUZA	II
1521241	52	MATEUS PATRICIO MARIANO	II
1511831	52	MATHUSALEM LOURENCO MARQUES	II
2519941	52	MATILDE GUZZO DE OLIVEIRA	II
1557491	52	MAURINA DE OLIVEIRA SANTOS	II
1563688	52	MAURO SERGIO FERREIRA VIANA	II
1555537	52	MICHELINI PINHEIRO MARASSATI SOEIRO	II
1515217	52	MIRO CAMILLO COSTA	II
1558870	52	MIRTES PEREIRA DA SILVA	II
1555162	52	MOYSES DUARTE BOA MORTE	II
1561952	52	NADIA MARIA VIANA DOS SANTOS	II
1530291	52	NADIR AMELIA DE GOUVEA	II
1554972	52	NAILZA LIMA DA SILVA	II
1513680	52	NAIR ROSA DE PAULA	II
1566270	52	NATALINA MARIANO DA SILVA	II
1566628	52	NEIDEMAR MEDEIROS SOTTA	II
1525450	52	NELZIMAR COSTA	II
1549006	52	NERILDA CORREA GOMES	II
1511769	52	NEUZA DUARTE LOIOLA RODRIGUES	II
1565273	52	NEUZA MARIA BATISTA DE SOUSA	II
1564781	52	NEWTON PEGO SANTOS	II
1562053	52	NICOLINA MOREIRA DOS SANTOS E AVILA	II
1566547	52	NILSA MARTINS RAACH	II
1523325	52	NILSON FARIAS BARBOZA	II
1559575	52	NILSON MAURO LOPES	II
1562908	52	NILTON CEZAR PEREIRA PIRES	II
1566415	52	NILTON SOARES DE MATOS	II
1526120	52	NILZA DE FATIMA SANTOS	II
1525433	52	NILZA MARIA FERREIRA DE PAIVA	II
2452286	52	NILZA PINHEIRO MARASSATI	II
1561979	52	NILZETE CORREA SALLES	II
1530151	52	NIVALDA GOMES HERCULANO	II
1555480	52	NOEMIA APARECIDA ROCHA	II
434908	52	NORMA RODRIGUES SANTINI	II
1559257	52	NUBIA BARBOSA DOS SANTOS	II
1557327	52	ODETE FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA	II
1558994	52	ODETE PINTO DOS SANTOS	II
1560344	52	OLIETE BERGANTINI SANTOS	II
1526537	52	OLINDA PIN	II
1566750	52	OLINDINA CERILLO DOS ANJOS TRANCOSO	II
2447304	52	ORLANDO FERREIRA JUNIOR	II
1563785	52	OSAIR SOUZA DO NASCIMENTO	II
1517538	52	OSVALDA MARIA OLIVEIRA	II
1566768	52	OZENI RIBEIRO DE ALMEIDA ROSA	II
1561022	52	OZIMAURA TOMAZELLI MORELLI	II
1567020	52	PATRICIA NASCIMENTO PASSOS	II
2447312	52	PAULINA DE VAZ	II
1558366	52	PAULO CESAR DOS SANTOS	II
1565044	52	PAULO DELGADO	II

1561898	52	PAULO DIAS CLARINDO	II
1554964	52	PAULO HENRIQUE LOURENCO	II
2699931	52	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	II
1561936	52	RACHEL DA SILVA BROTTTO VALENTIM	II
1561103	52	RAQUEL SOUZA CANALI SILVA	II
1566555	52	REGINA BARBOSA NONATO	II
1521888	52	REGINA BARBOSA PASSOS	II
1560883	52	REGINA CELIA DOS SANTOS FALCAO	II
1559524	52	REGINA CELIA GENEZIO FONTE	II
1558986	52	REGINA CELIA SILVA CORREA	II
1522256	52	REGINA MARIA SILVA MUNIZ	II
1559494	52	RENATA DUARTE LOIOLA DOS PASSOS	II
1555324	52	RISONETE DAS GRACAS RIGAMONTE TELLES	II
1555049	52	ROGERIO OLIVEIRA	II
1558722	52	ROMULO ALDO DA SILVA	II
1555251	52	RONALDO SAMPAIO	II
1530240	52	ROSA HELENA KISTER	II
1561278	52	ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	II
1526197	52	ROSALINA DE FATIMA SILVA CIPRIANO	II
1563726	52	ROSANGELA BORGES DOS S. GONCALVES	II
1563149	52	ROSANGELA MACHADO DE SOUZA	II
1560581	52	ROSANGELA MOTA FREITAS	II
1519875	52	ROSANGELA SANT ANA ROSA	II
1555057	52	ROSANGELA VENCESLINA DE A. MORANDI	II
1507095	52	ROSE MARY CORREA DA SILVA	II
1525492	52	ROSELI MARIA DAL COL	II
1554433	52	ROSELY DE JESUS LOPES MENEZES	II
1545817	52	ROSELY DOS SANTOS	II
1549081	52	ROSEMARY SANT ANA ROSA	II
1558935	52	ROSEMER AMBROSIO FIRMINO DA SILVA	II
1549103	52	ROSEMER ANDREATTA DA SILVA	II
1532812	52	ROSEMER DAS NEVES BONINI	II
1554778	52	ROSENIR ROBERTO DE FARIAS BIAZI	II
1564536	52	ROSEVANIA VIEIRA SILVA	II
1566571	52	ROSIANI COUTINHO PEREIRA	II
1561995	52	ROSILEIA FAIRICH DE PAULO	II
1560425	52	ROSIMERI ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA	II
1587900	2	ROSIMERY DOS SANTOS STUMBO DA COSTA	II
1526847	52	ROSINHA DE SOUSA CANALI	II
1566830	52	RUBENS DOS SANTOS GOMES	II
451591	52	RUTH MIRANDA NUNES	II
1564960	52	SAARA MOREIRA DIAS RODRIGUES	II
1548719	52	SANDRA LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA	II
501843	52	SANDRA MARA DOS SANTOS MERLO	II
2447428	52	SANDRA REGINA SABAINI FEU	II
1559109	52	SARA CASSIMIRO MORAIS	II
446984	52	SARA SOUSA MENDES DA ROCHA	II
1561243	52	SAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	II
1557530	52	SAULO DUARTE DA SILVA	II
1565052	52	SEBASTIANA MAURO	II
1525905	52	SEBASTIAO GONCALVES SOTTA	II
1559940	52	SEBASTIAO RIBEIRO	II
1548760	52	SELMA NUNES COELHO	II
1562835	52	SEMIAO FIGUEIRA	II
1548913	52	SHEILA SILVA MUNIZ	II
1564749	52	SHIRLEY LANGAMER	II
1559133	52	SILVANIA DE LIMA	II
1563696	52	SILVERIO DA SILVA	II
1559273	52	SIMONE FERNANDES	II
1567080	52	SIRLEILA MARIA DA SILVA	II
1526090	52	SIRLENE CHARPINEL TRISTAO	II
1526367	52	SIRLENE MUNIZ GALDINO	II
1565036	52	SIRLEY MARIA DA SILVA	II
1561200	52	SOFIA DOS SANTOS VIANA	II
1528270	52	SOLANGE ALMEIDA	II
451347	52	SOLANGE REALI MACHADO	II
2447444	52	SOLANGE SUAVE	II
1548379	52	SOLIMAR TOREZANI MACEDO CHESQUINI	II
1518925	52	SONIA DINAH LESCIO DA SILVA	II
1555464	52	SONIA MARIA ALCIDES	II
1557556	52	SONIA MARIA HENRIQUE	II
1567195	52	SONIA MAURA DO NASCIMENTO	II
1527835	52	SONIA VANDERLEIA DOS SANTOS SOUZA	II

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



1566229	52	SUAEDES DE FATIMA ROCHA CAETANO	II
1548883	52	SUELENE GLAUCIA DE SOUZA FREITAS	II
1555650	52	SUELY GOMES DA SILVA	II
1565184	52	TANIA MARTA MARTINS	II
1564773	52	TANIA REGINA SOARES	II
1562371	52	TATIANY LUGAO DE ARRUDA	II
1559486	52	TEREZINHA ANDREATTA	II
1515292	52	TEREZINHA DELFINO	II
1563769	52	TEREZINHA DOS SANTOS DOMINGOS	II
1545892	52	TEREZINHA SOSSAI	II
1555723	52	TEREZINHA SPERANDIO	II
1563580	52	VALDECY PEREIRA DE SOUZA	II
2443848	52	VALDEIR FARIAS LISBOA	II
547820	52	VALDENIZA BENICIO LIMA	II
1564951	52	VALDETE LIMA PIRES	II
1561782	52	VALDICE GOMES DE OLIVEIRA SCANFERLA	II
1559966	52	VALDIONOR ALVES BATISTA	II
1566350	52	VALDIR PINHEIRO	II
1555383	52	VALERIA TEIXEIRA LEITE	II
1525930	52	VALTAIR NUNES DE OLIVEIRA	II
1557475	52	VANDA MARIA DA SILVA	II
1555634	52	VANDERLEI SESHIM	II
1509900	52	VANDERLEY PANSIERE	II
1548360	52	VANIA MARIA DE MATTOS BASTOS	II
1530216	52	VANIA MARIA DOS SANTOS ALVES	II
450380	52	VERA LUCIA DOS ANJOS FERREIRA	II
1554905	52	VERA LUCIA FANTONE LOBATO	II
1563092	52	VERA LUCIA PEREIRA	II
1566946	52	VERA LUCIA PIMENTA CATTEM QUEIROZ	II
1528211	52	VERA LUCIA SANTANA DE MIRANDA	II
1564269	52	VERA LUCIA TON LEITE	II
1565150	52	VERA LUCIA VELOSO FILIPE	II
1521861	52	VERA LUCIA VICENTE CRUZ	II
1555740	52	VERALUCIA FREITAS CRUZ	II
1566610	52	VERGILIA DE SOUZA FERREIRA	II
1548999	52	VICENTE DE PAULA MORAIS	II
1522574	52	VILANI NEGRAO PEREIRA TINELLI	II
1554441	52	VILMA BARCELOS BRAGANCA PRUDENTE	II
1562070	52	VIRGINIA JESUS DA SILVA	II
1518526	52	WALDECY DOS SANTOS SILVA	II
1561219	52	WALLACE JORGE LEAL	II
1563009	52	WALMIR RIBEIRO ROCHA	II
1559435	52	WANDERLEI NOGUEIRA DA SILVA	II
1567110	52	WANDERLEY GONCALVES	II
1558234	52	WANTUIL DUARTE DA SILVA	II
1557432	52	WELINGTON PEREIRA ALVES	II
1565257	52	WESLEY CESARIO SACRAMENTO	II
1559028	52	ZENI FREITAS KAISER DE ALMEIDA	II
1567330	52	ZENI IGREJA PEREIRA	II
1513117	52	ZENITA ESTANCINE	II
2447568	52	ZILDA DE SOUZA VELTEN SANTIAGO	II
1521020	52	ZILDETE GOMES	II

Protocolo 445910**PORTARIA N.º 732-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 83550585,

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental **HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA**, nº funcional 3290956, na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, a partir da publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 445872

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 035/2018**Processo: 20746492**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Cessionário: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES

Objeto: Cessão de uso de imóvel constituído de 02 (duas) salas, situado à Praça Bernardino Monteiro, nº 24 e 28, Centro, Município de Alegre/ES, para utilização da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

Vitória, 05 de Dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 445569

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL**Processo:** 41805879

Entregador: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Recebedor: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES

Objeto: Rescisão do Termo de Entrega e Recebimento, cujo objeto é o imóvel constituído terreno medido 2.005,26m², situado à Rua Trinta e Seis, bairro Angêlo Villasch, município de Viana.

Vitória, 05 de Dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 445619

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2018****Edital Pregão Eletrônico nº 0005/2018****Processo nº 82957541/2018**

CONTRATANTE - Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.

CONTRATADA- ENG DTP & MULTIMÍDIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -

OBJETO - contratação de empresa especializada na aquisição de licenças de uso de softwares adobe creative cloud (CC), com subscrição de 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA - sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, contados a partir do dia subsequente de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, resguardado o prazo de garantia do bem adquirido.

VALOR GLOBAL-

R\$ 113,612,22 (cento e treze mil e seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho-10.28.202.04.122. 0552.1277, Plano Interno nº 2270FI0099, Elemento de Despesa nº 44.90.40.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Diretor Presidente - DIO/ES

ALVARO JOSÉ VENEGAS DOS SANTOS
Diretor da contratada
Protocolo 445750

Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB -**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2016****Convênio:** 001/2016**Protocolo:** 395/2016**Processo:** 74448714/2016

Cedente: COHAB-ES em Liquidação.

Cessionária: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Objeto: Cessão de 03(três) servidores integrantes do quadro efetivo da COHAB-ES - Em Liquidação.

Prazo: 03/12/2018 à 31/12/2020.

Vitória - ES, 05 de Dezembro de 2018.

Tânia Saad Noé
COHAB-ES Em Liquidação
Protocolo 445747

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS MEDIANTE AVISO DE COBRANÇA Nº 006/2018/GEAR.**

Os contribuintes abaixo relacionados ficam INTIMADOS a recolher aos cofres Públicos Estaduais, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o Crédito Tributário de natureza não contenciosa relativo à **falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital - EFD**, exigível mediante Aviso de Cobrança (AC), que tramita nesta Gerência, conforme dispõe o artigo 154-A, inciso II, alínea "b", e parágrafo 1º, inciso I, da Lei n.º 7.000, de 27/12/2001, sob pena de não o fazendo, aplicar-se o disposto no parágrafo 1º, inciso II, alínea "c", do mesmo dispositivo legal. Os contribuintes estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

Razão Social; Inscrição Estadual; Número do AC; Número do Processo.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

M C COSTA LANCHES ME;
082.550.86-7; 60097048;
82894434.

M C COSTA LANCHES ME;
082.550.86-7; 60099622;
83233954.

M C COSTA LANCHES ME;
082.550.86-7; 60120225;
83538623.

RGR AUTO PECAS LTDA ME;
082.026.21-1; 60096685;
82894280.

RGR AUTO PECAS LTDA ME;
082.026.21-1; 60099424;
83233881.

RGR AUTO PECAS LTDA ME;
082.026.21-1; 60119829;
83538771.

CARIACICA

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

ADEMAR ANTONIO POSSATTI ME; 082.443.93-9; 60096861; 82894094.

ADEMAR ANTONIO POSSATTI ME; 082.443.93-9; 60120082; 83538887.

DROGARIA SAMARIA LTDA ME; 081.679.82-3; 60096476; 82894213.

DROGARIA SAMARIA LTDA ME; 081.679.82-3; 60099259; 83233946.

DROGARIA SAMARIA LTDA ME; 081.679.82-3; 60119609; 83539808.

LUIZ BARRETO DA ROCHA ME; 083.187.31-6; 60098148; 82894884.

LUIZ BARRETO DA ROCHA ME; 083.187.31-6; 60100722; 83234101.

LUIZ BARRETO DA ROCHA ME; 083.187.31-6; 60121787; 83539301.

ICONHA

RG COMERCIO LTDA ME; 082.713.36-7; 60097400; 82894337.

RG COMERCIO LTDA ME; 082.713.36-7; 60100062; 83233989.

RG COMERCIO LTDA ME; 082.713.36-7; 60120500; 83539522.

SANTA LEOPOLDINA

BAR DA TIA LTDA ME; 083.139.61-3; 60098060; 82894868.

BAR DA TIA LTDA ME; 083.139.61-3; 60100700; 83233733.

BAR DA TIA LTDA ME; 083.139.61-3; 60121600; 83539018.

SANTA MARIA DE JETIBÁ

F.K. RECAPAGENS EIRELI ME; 083.365.13-3; 60098269; 82894930.

F.K. RECAPAGENS EIRELI ME; 083.365.13-3; 60100909; 83234039.

F.K. RECAPAGENS EIRELI ME; 083.365.13-3; 60122029; 83539352.

GOMES CONSTR. E INCORP. IMOB. LTDA - ME; 082.777.34-9; 60120643; 83539832.

JOHESLEY NITZ ME; 083.094.68-7; 60097928; 82894663.

NIUSDETE LEA RAASCH ME; 083.245.69-3; 60098160; 82894892.

NIUSDETE LEA RAASCH ME; 083.245.69-3; 60100800; 83234063.

NIUSDETE LEA RAASCH ME; 083.245.69-3; 60121820; 83539310.

VERDURAS FELBERG LTDA ME; 083.176.05-5; 60098049; 82894698.

VERDURAS FELBERG LTDA ME; 083.176.05-5; 60100744; 83233938.

VERDURAS FELBERG LTDA ME; 083.176.05-5; 60121721; 83539255.

SANTA TERESA

KELVIN ARRIGONI RAMLOW ME; 083.163.80-8; 60098082; 82894701.

KELVIN ARRIGONI RAMLOW

ME; 083.163.80-8; 60100689; 83233920.

KELVIN ARRIGONI RAMLOW ME; 083.163.80-8; 60121688; 83538690.

SERRA

C C DE ANDRADE BAZILEU DA SILVA ME; 082.549.93-1; 60097026; 82894426.

C C DE ANDRADE BAZILEU DA SILVA ME; 082.549.93-1; 60099688; 83234144.

C C DE ANDRADE BAZILEU DA SILVA ME; 082.549.93-1; 60120160; 83538909.

CARDOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; 082.666.16-4; 60097268; 82894183.

CARDOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; 082.666.16-4; 60099886; 83234055.

CARDOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; 082.666.16-4; 60120324; 83538828.

DULCINEIA DOS REIS FONSECA ME; 082.659.66-4; 60097169; 82894531.

DULCINEIA DOS REIS FONSECA ME; 082.659.66-4; 60099787; 83233962.

DULCINEIA DOS REIS FONSECA ME; 082.659.66-4; 60120280; 83538720.

ESFER COMERCIAL E DISTR DE FERRAMENTAS LTDA ME; 082.660.22-0; 60097246; 82894175.

ESFER COMERCIAL E DISTR DE FERRAMENTAS LTDA ME; 082.660.22-0; 60099864; 83233970.

ESFER COMERCIAL E DISTR DE FERRAMENTAS LTDA ME; 082.660.22-0; 60120380; 83538933.

ESPIRITO SANTO AUTO PECAS LTDA EPP; 082.819.64-5; 60097642; 82894590.

ESPIRITO SANTO AUTO PECAS LTDA EPP; 082.819.64-5; 60100282; 83233679.

ESPIRITO SANTO AUTO PECAS LTDA EPP; 082.819.64-5; 60120786; 83539441.

JOSE ARLINDO DE LIMA ME; 082.494.22-3; 60096949; 82894310.

JOSE ARLINDO DE LIMA ME; 082.494.22-3; 60099644; 83234136.

JOSE ARLINDO DE LIMA ME; 082.494.22-3; 60120181; 83538810.

JOTALU CONFECÇÕES LTDA; 082.696.20-9; 60097367; 82894264.

JOTALU CONFECÇÕES LTDA; 082.696.20-9; 60100029; 83233393.

JOTALU CONFECÇÕES LTDA; 082.696.20-9; 60120401; 83539760.

PEDRO ROQUE DA SILVA ME; 082.644.45-4; 60099809; 83233377.

R. DOS PASSOS COSTA - MODA KIDS BABY ME; 082.751.29-3; 60097444; 82894752.

R. DOS PASSOS COSTA - MODA KIDS BABY ME; 082.751.29-3; 60100084; 83233431.

R. DOS PASSOS COSTA - MODA KIDS BABY ME; 082.751.29-3; 60120544; 83539549.

TRANSPORTADORA SERRANA LTDA - ME; 083.331.12-3; 60100865; 83233610.

TRANSPORTADORA SERRANA LTDA - ME; 083.331.12-3; 60121908; 83539387.

VIANA

FORTMAX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE METAIS LTDA; 083.482.35-0; 60103120; 83375201.

VILA VELHA

BUARQUE TOMAZ METAL SERVICE LTDA ME; 083.477.57-8; 60103109; 83375660.

BUARQUE TOMAZ METAL SERVICE LTDA ME; 083.477.57-8; 60122007; 83539743.

J OLIVEIRA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; 083.482.87-3; 60103142; 83375635.

J OLIVEIRA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA; 083.482.87-3; 60122040; 83539360.

PREVENCAOEPI`SCOMERCIAL LTDA ME; 082.762.60-0; 60097500; 82894736.

PREVENCAOEPI`SCOMERCIAL LTDA ME; 082.762.60-0; 60100161; 83233440.

PREVENCAOEPI`SCOMERCIAL LTDA ME; 082.762.60-0; 60120588; 83538640.

VITÓRIA

INSTITUTO DE REABILITACAO E BEM ESTAR SALVIATO LTDA ME; 082.690.18-9; 60097280; 82894191.

INSTITUTO DE REABILITACAO E BEM ESTAR SALVIATO LTDA ME; 082.690.18-9; 60100007; 83233857.

INSTITUTO DE REABILITACAO E BEM ESTAR SALVIATO LTDA ME; 082.690.18-9; 60120467; 83539425.

L F LANCHONETE LTDA ME; 083.009.68-0; 60097807; 82894639.

L F LANCHONETE LTDA ME; 083.009.68-0; 60100425; 83233687.

L F LANCHONETE LTDA ME; 083.009.68-0; 60121182; 83539166.

RAUL SABINO DE OLIVEIRA CARVALHO - BUBBAS RESTAURANTE ME; 083.365.63-0; 60098225; 82894728.

RAUL SABINO DE OLIVEIRA CARVALHO - BUBBAS RESTAURANTE ME; 083.365.63-0; 60100887; 83233563.

RAUL SABINO DE OLIVEIRA CARVALHO - BUBBAS RESTAURANTE ME; 083.365.63-0; 60121920; 83539395.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

WESLEY PESTANA BARATELA
Gerente de Arrecadação e Cadastro - Respondendo
Protocolo 445561

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0242.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão nº 0242/2018, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

. 1.º Publicar o Acórdão nº 0242/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0242/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 76527360 - Apensos N.ºs : 76946762,79912710 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.025.057-7- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.862.71-7

RECORRENTE: AUTO POSTO ROCHA LTDA EPP

RECORRIDA: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI

EMENTA:OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO DECORRENTE DA FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL -DIGITAL EFD - LEGALIDADE DA VRTE - QUESTIONAMENTO SOBRE A MULTA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O pedido genérico de realização de diligências no curso do processo administrativo fiscal, sem apresentar a respectiva fundamentação, além de não ter observado os requisitos previstos nos artigos 142, IV e 143 da Lei n.º 7.000/2001, impõe o seu indeferimento.

O auto de infração atende a todos os requisitos do artigo 138 da Lei n.º 7.000/2001, inclusive, os quadros demonstrativos anexos ao auto de infração demonstram com clareza todos os fatos e dados necessários à compreensão do litígio.

A eleição do VRTE como indexador de correção dos valores lançados no caso em tela decorre dos artigos 95 e 96 da Lei n.º 7.000/01, não competindo ao julgador administrativo exercer controle de constitucionalidade sobre tais dispositivos legais.

Quanto ao suposto caráter confiscatório da sanção, no âmbito administrativo não há a possibilidade de efetuar controle de constitucionalidade, conforme Enunciado da Súmula nº 004, de 2015, desta Eg. Corte, motivo pelo qual é subsistente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade,

negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 23 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
FELIPE ITALA RIZK
Relator
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 445701

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0269.2AC, DE 09 DE
OUTUBRO DE 2018.**
**Publica Acórdão nº 0269/2018,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº
0269/2018, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 0269/2018
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 75997878 -
Apenso nºs: 76314251,79662862
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50215544
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.808.60-7
RECORRENTE: UNIDOS
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: JULIO CESAR
MOROSKY FILHO

EMENTA:UTILIZAR DOCUMENTO
FISCAL INIDÔNICO PARA EXIMIR-
SE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO
DEVIDO - INIDONEIDADE
DOS DOCUMENTOS FISCAIS
UTILIZADOS PELO RECORRENTE,
AFASTADA - ILICITUDE
DESCARACTERIZADA - AÇÃO
FISCAL IMPROCEDENTE -
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
REFORMADA.

A declaração de inidoneidade das
empresas emitentes das notas
fiscais foi posterior às transações
comerciais feitas com o contribuinte
sujeito passivo.

Conjunto probatório farto produzido
pelo contribuinte, no sentido de
demonstrar a efetiva ocorrência
do negócio jurídico, em especial
quanto à aquisição das mercadorias
e seu real pagamento.

Assim, os documentos fiscais foram
emitidos por empresas habilitadas
à época dos fatos, sendo todas
operações registradas nos livros
fiscais do sujeito passivo, e com
a comprovação nos autos da
efetivação do negócio jurídico,

prevalecendo a alegação de boa-fé
do adquirente, se aplicando, pois,
neste caso, a Súmula 509 do STJ,
razão pela qual improcede a ação
fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, à unanimidade, dar-
lhe provimento, para reformar
a decisão de primeira instância,
julgando improcedente a ação fiscal
e insubsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator
designado, que ficam fazendo parte
integrante do presente julgado.

Vitória, 08 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
Relator designado
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA
DE CARVALHO
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 445707

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0274.2AC, DE 10 DE
OUTUBRO DE 2018.**
**Publica Acórdão nº 0274/2018,
da Segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº
0274/2018, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 0274/2018
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 42369894 -
Apenso nºs: 42786355,79915485
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 20488017
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.176.88-4
RECORRENTE: RICARDO ELETRO
DIVINÓPOLIS LTDA
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: LEONARDO DE LIMA
NAVES

EMENTA:OMISSÃO DE RECEITA
- PRESUNÇÃO DECORRENTE
DA DIFERENÇA ENTRE OS
VALORES INFORMADOS PELAS
ADMINISTRADORAS DE CARTÕES
DE CRÉDITO E/OU DE DÉBITO EM
CONTA CORRENTE E AQUELES
REGISTRADOS NAS ESCRITAS
FISCAIS - INEXISTÊNCIA DE *BIS
IN IDEM* - QUESTIONAMENTO
SOBRE A MULTA - ILICITUDE
CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - RECURSO
VOLUNTÁRIO IMPROVIDO -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

Não há constatação de *bis in idem*,

pois ausente qualquer elemento
que indicasse alguma majoração
indevida na exação.

Quanto ao suposto caráter
confiscatório da sanção, no
âmbito administrativo não há a
possibilidade de efetuar controle
de constitucionalidade, conforme
Enunciado da Súmula nº 004/2015,
deste Egrégio Conselho.

A DIFEF cumpre o papel de
disponibilizar ao Fisco informações
relativas às operações e prestações
realizadas pelo estabelecimento,
ou seja, declaração formal prevista
na legislação, em documento que
deve, necessariamente, espelhar
o conteúdo da escrita fiscal do
contribuinte, cabendo ao Sujeito
Passivo fazer prova em sentido
contrário.

O lançamento foi baseado nas
informações das DIFEFs prestadas
pelo próprio Sujeito Passivo
e informações fornecidas por
administradoras ou operadoras
de cartões de crédito e/ou débito,
o que atrai a presunção legal
de omissão de receita tributável
prevista no art. 76, inciso VIII, da
Lei nº 7.000/2001, razão pela qual
procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer do
recurso e, à unanimidade, negar-
lhe provimento, para manter a
decisão de primeira instância, que
julgou procedente a ação fiscal e
subsistente o auto de infração, de
conformidade com o relatório e voto
do conselheiro relator designado,
que ficam fazendo parte integrante
do presente julgado.

Vitória, 08 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
Relator designado
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA
DE CARVALHO
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 445712

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0275.2AC, DE 10 DE
OUTUBRO DE 2018.**
**Publica Acórdão nº 0275/2018,
da Segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº
0275/2018, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

**ACÓRDÃO N.º 0275/2018
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 68377215 -
Apenso nº: 80548920

AUTO DE INFRAÇÃO N.º:
5.007.928-8
CPF: 501.915.867-49
RECORRENTE: ELIAS JEAN
MOUSSALLEM
RECORRIDA: QUARTA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI

EMENTA:DEIXAR DE RECOLHER
O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO
"CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO -
INFORMAÇÃO OBTIDA MEDIANTE
CONVÊNIO JUNTO À SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
- PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA -
ILICITUDE DESCARACTERIZADA -
AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE -
RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
REFORMADA.

Tributo sujeito a lançamento por
homologação, na situação em que o
Contribuinte não declarou o tributo
e não antecipou o seu pagamento,
a contagem do prazo decadencial
será regida pelo artigo 173, inciso
I, do CTN.

A doação foi realizada no dia 26
de maio de 2009, o primeiro dia
do exercício financeiro seguinte
àquele em que o lançamento
poderia ter sido efetuado é o dia 1º
de janeiro de 2010. Sendo assim,
o Fisco estadual teve até o dia 31
de dezembro 2014 para lançar o
crédito tributário.

O lançamento do crédito tributário
somente é consumado com a
notificação da lavratura do auto
de infração ao contribuinte, o que,
in casu, ocorreu com a publicação
do edital para notificar o sujeito
passivo em 22 de julho de 2015,
quando o direito da Fazenda
Estadual de constituir o crédito
tributário já havia decaído, razão
pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, à unanimidade, dar-
lhe provimento, para reformar
a decisão de primeira instância,
julgando improcedente a ação fiscal
e insubsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator
designado, que ficam fazendo parte
integrante do presente julgado.

Vitória, 08 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
Relator Designado
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA
DE CARVALHO
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 445720

**RESUMO DE RECISÃO DOS
CONTRATOS DE CESSÃO DE
USO nº 001/2010, 002/2010,
003/2010 e 004/2010**

Processo nº 45694222

Concedente: Estado do Espírito
Santo, por intermédio da Secretaria
de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

Cessionário: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF.

Objeto: Rescisão, por acordo, dos Contratos de Cessão de Uso Nº 001/2010, 002/2010, 003/2010 e 004/2010, cujos objetos são as cessões dos imóveis situados, respectivamente, nos seguintes endereços:

- 1) Rodovia BR 101 - Km 0 - Município de Pedro Canário - ES.
- 2) Rodovia Espírito Santo, nº 297 - Variante Km 01 - Município de Bom Jesus do Norte/ES.
- 3) Rodovia BR Sul - Km 458 - Distrito de Santa Cruz, Município de Mimoso do Sul/ES.
- 4) Rodovia BR 262 - Km 195 - Distrito de Pequiá, Município de Iúna/ES.

Vitória - ES, 04 de outubro de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos - SEFAZ
Protocolo 445592

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017

Processo nº 62116754/2013

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Contratada: 7Lan Comércio e

Serviços Eireli.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 08/12/2018.

Valor mensal: R\$ 13.250,00.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2018

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 445786

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0119/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAKEYNE RODRIGUES GAROZI**, Técnico de Registro Empresarial, para substituir Marilda Dall'Orto Antonio Belizário, Chefe do Escritório Regional de Linhares, por motivo de férias regulamentares, no período de 17 a 31/01/2019.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 445741

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0120/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII,

RESOLVE:

FRACIONAR as férias, exercício 2019, do servidor abaixo relacionado, conforme Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Leonardo Sallezi Vargas	2650347	2017/2018	Janeiro/2019	Março/2019

PUBLIQUE-SE

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 445743

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0121/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AMANDA STANGE MARTINS**, Assistente de Gerência, para substituir Leonardo Sallezi Vargas, Subgerente de Suporte, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 16/01/2019.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 445771

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº135342

CESSIONÁRIO: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDEnte: ZETRASOFT LTDA. com base no "caput" do Art. 30 da Lei 13.303/2016- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 133/2018.

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

OBJETO: Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema ECONSIST - sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento.

VALOR: Conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato.

PRAZO: de 19.11.2018 a 21.02.2021.

Vitória, ES, 05.12.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 445730

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA PARA FISCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL, NºS (DIVERSOS).

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SOLO BIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME; RAÍZES CONSULTORIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL LTDA - ME e RURALTER PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 48 (quarenta e oito meses), bem como reajustar os valores previstos na Cláusula Quarta dos Contratos originários a partir de 20/11/2018, respectivamente.

Vitória, ES, 05/12/2018.

GEACO/COSER

Protocolo 445733

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE FERRAMENTAS PARA GERENCIAMENTO, OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E IMPLEMENTAÇÃO DE ARQUITETURA DE SERVIÇOS E API COM ACESSO À ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES, INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE SUPORTE QUE SE ESTENDEM A TODO O CICLO DE VIDA DA INFRAESTRUTURA E ARQUITETURA DA SOLUÇÃO Nº 130093.

Das Partes: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Objetivo: Aquisição de duas subscrições de 3 nodes do part number RS00148F3 e duas subscrições de 1 node do part number RS00179F3, totalizando 8 nodes, para cluster de armazenamento dedicado para a plataforma Red Hat Openshift container plataforma, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Vitória, ES, 05.12.2018.

GEACO/COSER

Protocolo 445736

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 467-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 51185822/2010/SESA,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 083-S, de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/03/2018, referente à designação de servidores, para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS - CREFES**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado em 27/02/2015, para excluir e incluir, os servidores abaixo relacionados:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	MEMBRO/PREGOEIRO SUPLENTE	GEISY TRESSMANN SILVA	1532731
INCLUIR	MEMBRO	IVANY HERINGER BRAZ	618667

Art.2º - No impedimento ou afastamento do Pregoeiro, o mesmo será substituído pelo servidor **DANIEL ALVES DO NASCIMENTO**, Nº Funcional 1545639.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Vitória 05 de dezembro de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 445672

**ORDEM DE
SERVIÇO Nº 0028/18
ARP Nº 00013/2018**

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Imagem
Diagnóstica Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 34.562,50
(trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

EMPENHO: 02299

**ORDEM DE
SERVIÇO Nº 0029/18
ARP Nº 00014/2018**

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: Radiologistas
Associados Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 36.465,50
(trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

EMPENHO: 02300

PROC. Nº. 81774133

OBJETO: Exames de RNM com
sedação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade
20.44.901.10.302.0030.2185,
Elemento de Despesa 339039,
Fonte de recurso 0304 do
orçamento para o exercício de
2018

Cach. Itapemirim, 05/12/2018

Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 445527

**TERMO DE ADESÃO Nº
00026/2018**

CONTRATANTE - Secretaria de
Estado da Saúde.

CONTRATADA - SERRAMED
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO - Visa à formalização da
adesão à Ata de Registro de Preços
2353/2017 - Processo 77846648
- HRAS, no valor de R\$ 697,80
(seiscentos e noventa sete reais
e oitenta centavos) e as cláusulas
nela contidas para atender ao
Hospital - Unidade Integrada de
Jerônimo Monteiro - UIJM.
O presente Termo vence em
08/01/2019.

D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA - Atividade
20.44.901.10.302.0030.2184,
Elemento de Despesa 339030,
FR 104, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de
2018.

DATA DA ASSINATURA:
05/12/2018

PROCESSO UIJM Nº 84009020

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM
Protocolo 445719

**TERMO DE ADESÃO Nº
00024/2018**

CONTRATANTE - Secretaria de
Estado da Saúde.

CONTRATADA - MIX COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO - Visa à formalização da
adesão à Ata de Registro de Preços
00005/2018 - Processo 79068294
- HSJC, no valor de R\$ 440,04
(quatrocentos e quarenta reais e
quatro centavos) e as cláusulas
nela contidas para atender ao
Hospital - Unidade Integrada de
Jerônimo Monteiro - UIJM.
O presente Termo vence em
16/02/2019.

D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA - Atividade
20.44.901.10.302.0030.2184,
Elemento de Despesa 339030,
FR 104, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de
2018.

DATA DA ASSINATURA:
05/12/2018

PROCESSO UIJM Nº 83961453

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM
Protocolo 445728

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2423/2018
PROCESSO 79477224/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0428/2018**

CONTRATANTE: Secretaria de
Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: Vetorial
- Defensivos Agrícolas e
Domissanitários Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças de
reposições para equipamentos
atomizadores costal motorizado,
valor total R\$ 98.499,31 (noventa
e oito mil quatrocentos e noventa
e nove reais e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030502312961, Elemento de
Despesa 339030, Fonte
0134000004 do orçamento da
SESA para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA -
30/11/2018
CLAUDIANO ALMEIDA
TIBÚRCIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445565

**RESUMO DE ORDEM
FORNECIMENTO/SERVIÇO**

CONTRATANTE - Superintendência
Regional de Saúde

CONTRATADA - SAID CARE
SERVIÇOS DE ASSISTENCIA
INTEGRADA DOMICILIAR LTDA-EPP

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
199897/2018**

PROCESSO -83627227

OBJETO - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE HOME CARE 24
HORAS

LOTE - 01.

VALOR - R\$ 150.762,00(cento e
cinquenta mil setecentos e sessenta
e dois reais).

Em 05 de dezembro de 2018.

**Fabricia Forza Pereira Lima de
Oliveira**
Superintendente Regional de Saúde
de Vitória

Protocolo 445760

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE
USO 0006/2018.**

CONCEDENTE - O Estado do
Espírito Santo, por intermédio da
Secretaria de Estado da Saúde -
SESA.

CONCESSIONÁRIO - Município de
Linhares.

OBJETO - Concessão de uso dos
bens móveis (mobiliário, material
permanente e equipamentos
médicos), de forma gratuita descrita
no Anexo I do Contrato, todos
de propriedade da Concedente.
O presente Contrato visa ao
atendimento da pactuação realizada
entre o Estado, via Secretaria de
Estado da Saúde e o município
de Linhares, conforme pactuação
regional que prevê a Concessão de
Uso de Bens Móveis para a Rede
Cuidar Central - Linhares, para
aplicação no desenvolvimento das
ações e serviços de Saúde a serem
desenvolvidas pela Unidade Central
Linhares.

VIGÊNCIA - terá duração de 02
(dois) anos, contados a partir
da publicação no Diário Oficial,
podendo ser prorrogado se houver
interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA -
04/12/2018

PROCESSO - Nº 82281831/2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 445550

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 212/2017**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA - RODRIGO ELY
MAINARDI ME

OBJETO - Prorrogar o prazo de
vigência do Contrato 212/2017
a partir de 29/12/2018 até
28/12/2019, visando SERVIÇOS DE
DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO
E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS
INTERNAS E EXTERNAS da Unidade
Integrada de Jerônimo Monteiro.

DATA DE ASSINATURA:
05/12/2018

PROCESSO Nº 79894313

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM
Protocolo 445709

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0127/2016**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - MELHOR
ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO - Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato 0127//2016 pelo
prazo de 30 (trinta) meses, conforme
autorização prevista na Cláusula
Quinta, a contar de 05/12/2018.

VALOR - anual previsto será de
R\$ 3.457.133,35 (três milhões
quatrocentos e cinquenta e sete mil
cento e trinta e três reais e trinta e
cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA -
04/12/2018

PROCESSO Nº64974901/2013

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0128/2016**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - NUTRIVIP
ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO - Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato 0128//2016 pelo
prazo de 30 (trinta) meses, conforme
autorização prevista na Cláusula
Quinta, a contar de 05/12/2018.

VALOR - anual previsto será de
R\$ 2.739.966,24 (dois milhões
setecentos e trinta e nove mil
novecentos e sessenta e seis reais e
vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA -
04/12/2018

PROCESSO Nº64974901/2013

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445799

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
0001/2017**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - Hospital Infantil e
Maternidade Alzir Bernardino Alves
HIMABA.

OBJETO - Liberação de verba
para investimento de aquisição de
materiais e equipamentos, para o
Hospital Infantil e Maternidade Alzir
Bernardino Alves - HIMABA.

DATA DA ASSINATURA -
13/11/2018

PROCESSO N.º 75385481

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da
Assistência em Saúde.
Protocolo 445888

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0061/2017

ENTIDADES CONVENIENTES - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU.

OBJETO - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio em epígrafe, a partir de 01/12/2018 até 30/11/2019.

DATA DA ASSINATURA - 30/11/2018

PROCESSO - 80051316/2017

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445899

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 0098/2018

ENTIDADES CONVENIENTES - Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Castelo.

OBJETO - Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR - Total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do dia 01/12/2018 até 30/11/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2044 - 9011030200302209, UG: 440901, Gestão: 44901, Fonte 0104000000, ED: 444042 - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA - 28/11/2018

RG SECONT 180550

PROCESSO Nº 83073973/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445773

Hospitais

HOSPITAL DR ALCEU MELGAÇO FILHO

TERMO DE ADESÃO A ATA Nº 000010/2018

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA AMV COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0122/2018, Lote 1, com vencimento em 18/12/2018, no valor total de R\$ 18.470,00 (Dezoito mil quatrocentos e setenta reais), e às Cláusulas nele contidas

para atender ao HDAMF, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 20.44.901.10.302.0030.1609, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 104, do orçamento do HDAMF, para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 05/12/2018

PROCESSO Nº 83754725/2018

Gustavo Viana Lacerda

Diretor Geral da HDAMF

Protocolo 445551

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Nº 0031/2018

PROC. 82172170

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA - LINUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 2351/2017 - HRAS, Lotes 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 100.400,01 (cem mil e quatrocentos reais e um centavo) e às Cláusulas nele contidas para atender ao HDDS, conforme Anexo I do Termo. O presente termo vence em 07/12/2018.

DATA DA ASSINATURA - 05/12/2018

Serra/ES, 05 de dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 445593

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0844/18 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/18

Contratada: Amcor Flexibles Brasil Ltda
CNPJ: 05.818.423/0001-37

Lote 03

Item 01 - Pacote teste tipo Bowie&Dick - Marca Bionova/Terragene - 90 und
Vr. Unit.: R\$ 12,35

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 135, conforme Nota de Empenho nº 01506/18.
Colatina, 30 de Novembro de 2018.

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 445524

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AFM 105/2018

Processo: 80512186/SESA

Ata de Registro de Preços: Nº0196/2018

Pregão: 0049/2018

Contratante: SESA/Hospital Pedro Fontes.

Contratada: Aurobino Pharma

Indústria Farmacêutica.

Objeto: Aquisição de Material

Farmacológico (Medicamentos) no valor total de R\$ 1.251,98(um mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito reais)

Empenho Nº2018NE00249

AFM 106/2018

Processo: 80812678/PGE

Ata de Registro de Preços: Nº004/2018

Pregão: 007/2018

Contratante: SESA/Hospital Pedro Fontes.

Contratada: Licitando Comércio e Serviços Ltda-Me.

Objeto: Aquisição de Material de consumo (sabonete liquido) no valor total de R\$ 370,00(trezentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Empenho nº2018NE00252.

Unidade Gestora 440919-Programa de Trabalho 1030200302184-Elemento de despesa 33903000-Fonte de recurso 0104 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

Cariacica-ES, 06 de dezembro de 2018.

Anderson Barbosa de Oliveira

Diretor Geral/HPF

Protocolo 445602

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de Consumo Hospitalar.

PROCESSO: 79319572-HABF

OF: 860/2018-Ata: 0090/2018

Contratada: COMERCIAL ANAZUS LTDA-ME

Lote 8 - Item 01 (cânula de traqueostomia 8,0) Quant.: 15 unid.; Valor Total: R\$273,45

Lote 9 - Item 01 (cânula de traqueostomia 8,5) Quant.: 10 unid.; Valor Total: R\$182,30

Lote 10 - Item 01 (cânula de traqueostomia 9,0) Quant.: 10 unid.; Valor Total: R\$182,30

PROCESSO: 79319548-HABF

OF:861/2018-Ata: 0098/2018

Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Lote 10 - Item 01 (tubo endotraqueal 9,0) Quant.: 50 unid.; Valor Total: R\$213,50

PROCESSO: 83066870-HABF

PROCESSO: 80076599-HINS

OF: 865/2018-Ata:

00233/2018

Contratada: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

Lote 10 - Item 01 (cânula de traqueostomia 6,0) Quant.: 10 unid.; Valor Total: R\$148,40

Lote 11 - Item 01 (cânula de traqueostomia 6,5) Quant.: 10 unid.; Valor Total: R\$148,40

Lote 12 - Item 01 (cânula de traqueostomia 7,0) Quant.: 10 unid.; Valor Total: R\$148,40

Lote 13 - Item 01 (cânula de traqueostomia 7,5) Quant.: 15 unid.; Valor Total: R\$225,60

Objeto: Medicamentos

PROCESSO: 83912177-HABF

PROCESSO: 82804060-NEACD

OF:862/2018-Ata: 0825/2018

Contratada: CRISTALIA

HOSPIDROGAS QUIMICOS

PRODUTOS QUIMICOS

FARMACEUTICOS LTDA

Lote 1 - Item 01 (prometazina 25mg) Quant.: 500 comp.; Valor Total: R\$55,00

PROCESSO: 75231689-HABF

OF:863/2018-Ata: 0063/2018

Contratada: CRISTALIA

PRODUTOS QUIMICOS

FARMACEUTICOS LTDA

Lote 13 - Item 01 (fenobarbital 100mg) Quant.: 1000 unid.; Valor Total: R\$80,00

PROCESSO: 84010274-HABF

PROCESSO: 81538359-SERP

OF:864/2018-Ata: 0553/2018

Contratada: DROGA FONTE LTDA

Lote 8 - Item 01 (prednisona 5mg) Quant.: 730 unid.; Valor Total: R\$58,40.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 05 de dezembro de 2018

Regina Aparecida Avelar Rua

Diretor Geral /HABF

Protocolo 445702

HOSPITAL DRA RITA DE

CÁSSIA /SESA

RESUMO DE ORDEM DE

FORNECIMENTO

Proc.HDRC:80905617

Proc.mãe:79002463-

PR:21/17 HEAC - Obj: Medicam.

ARP Nº: 2521/18 Emp.724/2018

Contratado:U. Q Farmac. Nac.

S/A -Lote 15: Haloperidol 5MG/ML

Quant.:1.000 Vr Total:R\$850,00

ARP Nº: 2518/18 Emp.: 726/2018

Contratado:Hospidrogas Com.

Prod. Hospit. LTDA - Lote7:

Diazepan 5 MG/ML Quant. 5.000 -

Vr Total: R\$ 2.900,00

ARP Nº: 2520/18 Emp: 731/2018

Contratado: Cristália Produtos

Farmac.s LTDA - ARP Nº: 2520/18

Emp.: 731/2018- Lote 28: Morfina

0,2 MG/ML Quant. 900 - Valor

Total: R\$ 3.735,00

Lote 29: Morfina 10 MG/ML Quant.

300 - Valor Total: R\$ 501,00

Proc.HDRC.: 83889485

Proc. Mãe: 79699944 HABF

Pregão: 59/18 ARP Nº: 162/2018

Contratado: Serramed Prod.

Hospitalares Eireli ME Emp.: 719/2018 - Lote 9:Dreno Penrose

nº4 Quant. 30 - Vr Total: R\$74,40

ARP Nº: 164/2018 - Contratado:

Com.Anazus Eireli Emp.: 720/18

Lote6:Dreno Penrose nº1 Quant.

30 - Vr T.: R\$33,60 - Lote7:Dreno

Penrose nº2 Quant. 30 - Vr Total:

R\$39,30 - Lote8:Dreno Penrose

nº3 Quant. 30 - Vr T.: R\$42,00

Lote11:Dreno de KHER nº10 Quant.

20 - Vr Total: R\$242,60

Lote12:Dreno de KHER nº12 Quant.

20 - Vr Total: R\$249,20

Lote13:Dreno de KHER nº14 Quant.

20 - Vr Total: R\$249,20

Lote14:Dreno de KHER nº16 Quant.

20 - Vr Total: R\$252,60

Lote15:Dreno de KHER nº18 Quant. 30 - Vr Total: R\$377,40

Proc.HDRC.: 83988840

Proc. Mãe: 81347952 - HINSG
Pregão: 00301/17 - ARP Nº: 0150/18 - Contrat. :A P Moreira Informática - Empenho: 749/2018
Lote13:Teclado de PC USB ABNT II Quant. 20 - Vr T.I.:R\$ 260,00

Proc.HDRC.: 84016701

Proc. Mãe: 81854137 - CENTRAL
Pregão: 717/18 - ARP Nº: 296/18
Interativa Nutr. Clín. LTDA - Emp: 750/18 - Lote1:Fórm. Infantil p Lactantes 0-6 meses Quant. 10.000 - Vr Total:R\$ 168,00

Proc.HDRC.: 83962905

Proc. Mãe: 82407916 - CENTRAL
Pregão: 380/18 - ARP Nº: 686/18
Contratado:Multifarma Comercial LTDA - Empenho: 744/2018
Lote5:Cloroeto de Sódio 9 MG/ML Quant. 2.000 - Vr Total:R\$ 260,00
ARP Nº: 0687/18

Contrat.:Cristália Quím. Farmac. LTDA - Empenho: 745/2018
Lote6:Heparina Sódica 5.000 UI/0,25 ML Quant. 4.000 - Vr Total:R\$ 16.000,00
ARP Nº: 0688/18 - Comercial

Valfarma Eireli Emp. 746/2018
Lote7:Hidrocortisona succinato sódico 100 MG Quant. 3.000 - Vr Total:R\$ 5.820,00
ARP Nº: 0689/18 - Hospidrogas

Com. de Prod Hosp. LTDA
Empe-nho: 747/2018 - Lote8: Hidrocortisona succinato sódico 500 MG Quant. 2.000 - Vr Total:R\$ 8.780,00
ARP Nº: 0684/18 - C. Camargo

Com. de Prod. Hospitalares LTDA
Empenho: 748/2018
Lote1:Água para Injeção Amp 10 ML Quant. 50.000 - Vr Total:R\$ 6.750,00 - Lote11:Ranitidina

Cloridrato 25 MG/ML Quant. 6.000 - Vr Total:R\$ 2.130,00
Proc.HDRC.: 83963022
Proc. Mãe: 82742090 - CENTRAL
Pregão: 0460/18 - ARP Nº: 0743/18 - C. Camargo Com. de Prod. Hosp.

LTDA - Empenho: 717/2018 - Lote7:Cloroeto de Potássio 100 MG/ML Quant. 3.000 - Vr Total:R\$ 798,00
Proc.HDRC.: 83505865
Proc. Mãe: 81984308 - CENTRAL
Pregão: 0275/18 - ARP Nº: 568/18 - Contratado: C. Camargo

Com. de Prod. Hospitalares LTDA - Empenho: 727/2018 - Lote4: Budesonida 0,25 MG/ML Quant. 100 - Vr T.:R\$552,00- Lote15: Polimixina B Sulfato 500.000 UI Quant. 200 - Vr T.:R\$ 3.800,00

ARP Nº: 0569/18 - Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos LTDA
Empenho: 728/2018 - Lote1: Atracúrio Besilato 10MG/ML Quant. 100 - Vr Total:R\$ 559,00
ARP Nº: 0570/18 - Fresenius Kabi

Brasil LTDA - Empenho: 729/2018
Lote11:Glicose 100 MG/ML Quant. 100 - Vr Total:R\$ 270,00
ARP Nº: 572/18: Hottsilva Distrib. LTDA EPP Empenho: 730/2018 - Lote10:Gliconato de Cálcio 100 MG/ML Quant.400 Vr T.:R\$ 559,60

Proc.HDRC.: 83207686
Proc. Mãe: 82413797 - CENTRAL
Pregão: 0357/18 - ARP Nº: 0540/18 - :Fresenius Kabi LTDA
Objeto: Medicamentos - Empenho: 718/2018 - Lote1:Ciprofloxacino

Cloridrato 2 MG/ML Quant. 2.000 - Vr Total:R\$ 38.800,00
Proc.HDRC.: 83311076
Proc. Mãe: 81646933 - CENTRAL
Pr.: 220/18 - ARP Nº: 0532/18
Cristália Prod. Químicos Farmac.

LTDA - Empenho: 732/2018
Lote2:Fentanila Citrato 0,05 MG/ML Quant. 10.000 - Vr Total: R\$19.000,00 Lote4: Nalbufina cloridrato 10 MG/ML Quant.200 - Vr T.:R\$1.470,00-Lote6: Morfina Pentaidratado 1MG/ML Quant.600 Vr T.: R\$2.796,00
ARP Nº:534/18 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA - Empenho: 733/2018 - Lote7: Tramadol

Cloridrato 50 MG/ML Quant. 6.000 - Vr Total:R\$ 4.128,00
ARP Nº: 0533/18 - U. Q Farmac. Nacional S/A Empenho: 734/2018
Lote5:Propofol 10 MG/ML Quant. 1.000 - Vr Total:R\$ 5.070,00
Proc.HDRC.: 82168601
Proc. Mãe: 80512186 - CENTRAL
Pregão: 049/18 - ARP Nº: 197/18
Contratado:ABL Antibiótico do Brasil - Empenho: 721/2018
Lote7:Cefepima cloridrato 2G Quant. 1.000 - Vr T.:R\$ 5.800,00
Lote12:Meropenem 1G Quant. 1.000 - Vr Total:R\$ 17.000,00
ARP Nº: 0198/18 - Empenho: 722/2018 - Lote9:Dobutamina cloridrato 12,5 MG/ML Quant. 400 - Vr Total:R\$ 1.279,60
Proc.HDRC.: 82225346
Proc. Mãe: 80507417 - CENTRAL
Pregão: 25/18 - ARP Nº: 0251/18
Contratado:Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica LTDA
Objeto: Medicamentos - Empenho: 735/2018 - Lote10:Piperacilina Sódica 4G Quant. 1.000 - Vr Total:R\$ 23.060,00
Contratado:Hospidrogas Comércio de Produtos Hpsitulares LTDA
ARP Nº: 0247/18 - Emp.: 736/2018 - Lote4:Clindamicina fosfato 150 MG/ML Quant. 5.000 - Vr Total:R\$ 12.673,50 - Lote15: Vancomicina cloridrato 500 MG Quant. 2.000 - Vr T.:R\$ 6.229,40
ARP Nº: 0249/18 - Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. LTDA
Empenho: 737/2018 - Lote8: Linezolid 2MG/ML Quant. 100 - Vr Total:R\$ 4.333,00
ARP Nº: 0250/18 - Cristal Pharma LTDA - Empenho: 738/2018 - Lote9: Metronidazol 5 MG/ML Quant. 5.000 - Vr T.:R\$ 8.700,00
ARP Nº: 0245/18: Inovamed Com. de Med. LTDA - Emp.: 740/18 - Lote1:Ampicilina Sódica 1G Quant. 2.000 - Vr T.:R\$ 5.882,80
Proc.HDRC.: 82458588
Proc. Mãe: 81335164 - CENTRAL
Pr.: 049/18 - ARP Nº: 0350/18
Contratado:Farmace Ind. Químico Cearense LTDA - Emp.: 752/2018
Lote5:Cloroeto de Sódio 9 MG/ML Quant.10.000 - VrT.:R\$ 14.498,00
Lote10:Glicose 50 MG/ML Quant. 3.000 - Vr Total:R\$ 5.277,00
ARP Nº: 0351/18 - Fresenius KABI LTDA - Empenho: 753/2018
Lote4:Cloroeto de sódio 8,6 MG/ML Quant. 3.000 - Vr T.:R\$6.420,00
Lote7:Cloroeto de sódio 9 MG/ML Quant. 10.000 - Vr T.R\$20.300,00
Lote11:Glicose 50 MG/ML Quant. 5.000 - Vr Total:R\$10.750,00
Proc.HDRC.: 80905650
Proc. Mãe: 79805868 - CENTRAL
Pregão: 0607/17 - ARP Nº: 2799/17 - Contratado:Cristália Prod. Quím.

Farmacêuticos LTDA

Objeto: Medicamentos - Empenho: 754/2018 - Lote10:Colagenase 0,6 U/G Bisnaga Quant. 1.500 - Vr Total:R\$ 12.000,00
ARPNº2801/17 -Baxter Hosp. Ltda Emp.: 755/2018 - Lote12: Ringer Lactato Fr.Quant.20 Vr T.:R\$40,40

B.S.Francisco, 05/12/2018
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC
Protocolo 445769

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0345/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DORIO SILVA - HEDS

CONTRATADA: SOLUX LAVANDERIA LTDA-EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar de 17/12/2018 a 16/12/2019.

DATA DA ASSINATURA - 03/12/2018

PROCESSO Nº 71917411/HEDS

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA

Diretora Geral do HEDS
Protocolo 445675

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0327/2015

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA- RC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0327/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de **05/12/2018 a 04/12/2019.**

DATA DA ASSINATURA - 04/12/2018

PROCESSO Nº 71725610/2015

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0329/2015

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA- UNIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE SÃO MATEUS LTDA- ME.

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0329/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de **05/12/2018 a 04/12/2019.**

DATA DA ASSINATURA - 03/12/2018

PROCESSO Nº 71490620/2015

Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 445616

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP - DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 80504000
Pregão Eletrônico nº: 057/2017/PMES
Nome: Evolução Comércio e Alimentação Ltda-EPP
CNPJ: 32.447.500/0001-62
Objeto: Contratação de serviço de nutrição e alimentação para os internos do presídio QCG/PMES.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 28 do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, e do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

Vitória, 03 de dezembro de 2018.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 445659

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 80715192
Pregão Eletrônico nº: 011/2017/PMES
Nome: Altis Import Comercial Eireli-ME
CNPJ: 15.397.346/0001-42
Objeto: Registro de Preços de material de limpeza.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 28 do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

Vitória, 03 de dezembro de 2018.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 445660

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 80715362
Pregão Eletrônico nº: 051/2017/PMES
Nome: R. Clean Comercial Eireli-ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Registro de Preços de material de expediente.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

Estadual, Direta ou Indireta, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 28 do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

Vitória, 03 de dezembro de 2018.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 445661

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 80504000
Pregão Eletrônico nº: 057/2017/PMES
Nome: JRS Comércio e Alimentação Eireli-ME
CNPJ: 23.178.176/0001-33

Objeto: Contratação de serviço de nutrição e alimentação para os internos do presídio QCG/PMES.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 28 do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

Vitória, 03 de dezembro de 2018.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 445663

PORTARIA Nº 034-R, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a 06ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 06ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000 45.104	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122.0059.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Despesa com Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal Militar	3.1.90.12	0101	1.200.000
TOTAL				1.200.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000 45.104	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122.0059.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Despesas com Obrigações Patronais	3.1.91.13	0101	1.200.000
TOTAL				1.200.000

Protocolo 445793

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 77782682/2017
CONTRATO Nº: 029/2017
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 31/2017 - CPP1
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.
CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de

29/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A t i v i d a d e :
45.101.061810004.2097
Natureza da Despesa:
3.3.90.39.00
Fonte: 0101

Em 05 de dezembro de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 445904

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014
PROCESSO Nº: 68129408/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze) meses**, a partir do dia **06 de dezembro de 2018 até 05 de dezembro de 2019**.

Em 05 de dezembro de 2016.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 445907

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 160/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA A&M EMBALAGENS LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: A&M EMBALAGENS LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79470130.

OBJETO: Aquisição de papel higiênico, edital de Registro de Preços nº 041/2017, ARP nº 004/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 5.658,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 445542

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 194/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA READY COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: READY COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 80175430.

OBJETO: Aquisição de capacete para policial motociclista, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 037/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 337.740,00 (Trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa

3.3.90.30.28 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 445553

Polícia Civil - PC-ES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 46/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018

PROCESSO: 81327340/PMES e 83138544/PCES

CONTRATANTE: Polícia Civil ES
CONTRATADA: DELL

COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

OBJETO: 200 (duzentos) MICROCOMPUTADORES DESKTOP ULTRACOMPACTO, DELL, OPTIPLEX 7060 MFF

VALOR TOTAL: R\$ 1.216.000,00 (Um milhão duzentos e dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária
450901 Elemento Despesa
449052 Conta Atividade
10.45.901.06.181.0004.3000
Vitória, 29 de novembro de 2018.

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 445595

ERRATA

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, torna público que na publicação do DIO do dia 03/12/2018, referente ao **Processo SEP:** 79646794

Onde se lê: REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017 - PMES

Leia-se: REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

Vitória, 05 de dezembro de 2018

Heli Schimittel

Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 445548

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

"O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/75, regulamentada pelo Decreto nº 915-N, de 16/11/76; Lei Complementar nº 690/2013. **RESOLVE:** PRORROGAR por 02 (dois) anos, a convocação do militares estadual da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, abaixo citado, no retorno

ativo voluntário, conforme previsto no art. 1º e inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 617/2012. A contar de 14.11.2018: 3ºSGT BM - VALMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, NF 897702."

Protocolo 445641

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2018 - PMES. Ordem de Fornecimento nº. 013/2018 - CBMES.

O CBMES torna pública a aquisição dos itens abaixo, que ocorrerá através da ARP nº 038/2018/PMES, pregão 029/2018. Processo nº. 81327218/2018/PMES. Processo nº. 84024267/2018/FUNREBOM. Fornecedor: **SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: **Notebooks.** Valor total da aquisição: R\$ 38.796,00 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e

seis reais). Dotação orçamentária: fonte 359, elemento de despesas 449052, e Plano Interno 3004FI0099 do orçamento do FUNREBOM para o exercício do corrente ano.

Vitória 05/12/2018.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA - CEL BM

Comandante Geral do CBMES Protocolo 445785

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2018 - PMES. Ordem de Fornecimento nº. 014/2018 - CBMES.

O CBMES torna pública a aquisição dos itens abaixo, que ocorrerá através da ARP nº 037/2018, pregão 028/2018/PMES. Processo nº. 81327099/2018/PMES. Processo nº. 84024909/2018/

FUNREBOM.

Fornecedor:

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: **Microcomputadores desktop.** Valor total da aquisição: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: fonte 359, elemento de despesas 449052, e Plano Interno 3004FI0099 do orçamento do FUNREBOM para o exercício do corrente ano.

Vitória 05/12/2018.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA - CEL BM

Comandante Geral do CBMES Protocolo 445807

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2018.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: CIFRA AVALIAÇÕES E ARQUITETURA LTDA.

DO OBJETO: Credenciamento de empresa para elaboração de laudos de avaliação de Bens Moveis e Imóveis, Máquinas e Equipamentos, Consultoria Técnica Especializada e/ou Assistência técnica.

DA VIGENCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar do dia posterior à publicação no Diário Oficial do Estado.

NSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81896719.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES.

Protocolo 445645

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.169/2018**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no CEI Áttila de Almeida Miranda.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.512/2018 (Processo CEE-ES nº. 324/2017/SEP nº. 77800028), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-11-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em quatro turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019, no Centro Estadual Interescolar Áttila de Almeida Miranda, situada na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº 90, Bairro Vila Rica, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

§ 1º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

§ 2º A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.169/2018

Grande Área	Disciplina	Subsequente e Concomitante			CH TOTAL
		Módulos			
		Aula/Semana			
		1º	2º	3º	
FINANÇAS	Matemática Financeira	3	-	-	60
	Rotinas e Cálculos Trabalhistas	-	-	3	60
	Estatística	-	2	-	40
	SUBTOTAL	3	2	3	160
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	3	-	-	60
	Recrutamento e Seleção	-	3	-	60
	Treinamento e Avaliação de Desempenho	-	-	3	60
	Planos de Cargos e Salários	-	-	3	60
	Formação Humana e Relações Interpessoais	-	2	-	40
	Cultura e Socialização Organizacional	-	3	-	60
	Teoria Geral da Administração	3	-	-	60
	SUBTOTAL	6	8	6	400

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

33

DESENVOLVIMENTO	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	2	40
	Direito Empresarial e Tributário	-	3	-	60
	Direito Trabalhista	-	-	2	40
	Empreendedorismo	-	-	2	40
	Informática	3	-	-	60
	Comunicação Empresarial	3	-	-	60
	Inglês Instrumental	-	2	-	40
	SUBTOTAL	6	5	6	340
TOTAL GERAL		15	15	15	900
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório		-	-	-	-

Protocolo 445821

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
5.171/2018**

Considera oficializada a mudança de mantenedora do Centro Educacional Leonardo Da Vinci.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.515/2018 (Processo CEE-ES nº. 164/2018/SEP nº. 82838704), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-11-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Centro Educacional Leonardo Da Vinci, situado na Rua Elias Tommasi Sobrinho, s/nº., Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES, passando de Centro Educacional Leonardo da Vinci LTDA, para Sistema Pitágoras de Educação Sociedade LTDA, CNPJ nº. 03.818.379/0001-30.

Vitória, ES, 28 de novembro de

2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 445823

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 154-R, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2018**, a **Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e** Decretos Nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 006/2014** na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350208	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL(31%). REGIÃO 50 - IM 1000744 - Escola Prof. Maria Penedo	0331000000	449051	420101	000100	905.094,29
1	42101	12.362.0858.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (69%). REGIÃO 50 - IM 1000744 - Escola Prof. Maria Penedo	0331000000	449051	420101	000100	2.014.564,71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de Dezembro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 445813

PORTARIA Nº 155-R, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA na unidade escolar EEEFM Caboclo Bernardo, localizada no município de Aracruz/ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando o que consta no processo SEDU Nº 80015409 de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA na unidade escolar EEEFM Caboclo Bernardo, localizada na Rua Professor Aparício Alvarenga, nº 145, Barra do Riacho - Aracruz/ ES, com a oferta de 3 (três) turmas, sendo uma de cada etapa, contemplando 35 vagas por etapa, totalizando 105 vagas para o turno noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 445893

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou o seguinte ato:

PORTARIA nº 1358-S, de 05/12/2018 - Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **EDUARDO MELLO TRISTÃO COSTA**, do cargo em comissão de Gerente de Rede Física Escolar, QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 445897

ORDEM DE SERVIÇO Nº 796-S DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa estagiários

A Gerente de Gestão de Pessoas, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 077-R publicada em 12 de agosto de 2011, resolve:

Resumo de termo de compromisso do Programa Bolsa Estudante Formação Docente.

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Valor da bolsa: 72% do vencimento da 1ª referência do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do

Serviço Civil do Poder Executivo Estadual, em conformidade com a Lei Complementar Nº 646 de 14 de novembro de 2012.

Amparo legal Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 2653-R de 11 de agosto de 2010 publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2010.

Vitória, 05 de Dezembro de 2018.

Fabiana Negreli Passos Moreira
Gerente de Gestão de Pessoas
SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 796 -S, de 05 de Dezembro de 2018.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ESTAGIÁRIO VIGÊNCIA

ALDENEIDE MARIA DA SILVA , 16/10/2018 A 11/07/2020

ALEX MULLER AMORIM , 01/10/2018 A 31/12/2019

ALLAN GOLDNER CAMPOS , 01/10/2018 A 31/12/2019

AMANDA CORREA MEIRELES , 16/10/2018 A 31/12/2019

AMANDA DA SILVA , 16/10/2018 A 31/07/2020

AMANDA MACHADO DE ANDRADE , 16/10/2018 A 31/07/2019

ANA PAULA DIAS CORTES , 22/10/2018 A 20/10/2020

ANA PAULA MATOS ALVES , 22/10/2018 A 31/07/2020

ANANDA RODRIGUES GIMENES , 01/10/2018 A 31/07/2019

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA , 01/10/2018 A 31/12/2019

ANDRESSA MARTINELLI , 23/10/2018 A 30/07/2019

ANDRESSA MONICA DA SILVA , 16/10/2018 A 14/12/2019

ANDRESSA TRISTAO DE OLIVEIRA XAVIER , 16/10/2018 A 13/07/2019

ARTEMIO JOSE FIENI FILHO , 01/10/2018 A 29/09/2020

AUREA MARIA SOUSA E SOUZA , 16/10/2018 A 14/10/2020

BARBARA AMELIA DE SOUZA SCHAFFEL , 01/10/2018 A 31/12/2019

BARBARA LETICIA DE FREITAS MENDES , 01/10/2018 A 31/07/2020

BARBARA MARQUES BERNARDO , 01/10/2018 A 31/07/2020

BIANCA PIOVEZAN SALVADOR , 16/10/2018 A 30/07/2020

BRUNA PIMENTEL VIQUI , 01/10/2018 A 29/09/2020

BRUNO SIQUEIRA PERINI , 01/10/2018 A 29/09/2020

CAIO CESAR PONTES RANGEL , 01/11/2018 A 30/10/2020

CAMILA GALLI DOSSI , 16/10/2018 A 31/07/2019

CAROLAINE RODRIGUES , 01/10/2018 A 31/08/2019

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA , 01/10/2018 A 31/12/2019

CAROLINA SILVA DIAS , 01/10/2018 A 29/09/2020

CAROLINE DE JESUS PIROVANI , 01/10/2018 A 31/12/2019

CLEIDIANI CORREA SANT ANA GRIPPA ZOCCA , 01/10/2018 A 29/09/2020

CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CAVAZZANA , 01/10/2018 A 31/10/2019

DAGILZA DA SILVA NASCIMENTO , 01/11/2018 A 14/12/2019

DAIANE APARECIDA MALVESTIO BARCELOS , 01/10/2018 A 31/12/2019

DANIEL SIQUEIRA MOFATI , 01/10/2018 A 31/12/2019

DEBORA AMANA MARVILLA ROCHA , 01/10/2018 A 29/09/2020

DEBORAH OLIVEIRA DA FONSECA , 01/10/2018 A 31/12/2019

DELIENE PEREIRA DA SILVA , 01/10/2018 A 31/07/2019

DENISE LAGE MIRANDA , 01/10/2018 A 31/12/2019

EDIANE ALVES DA SILVA , 01/10/2018 A 29/09/2020

ELISANGELA APARECIDA PEIXOTO , 01/10/2018 A 31/07/2019

ELIZANGELA VIANA DE ALMEIDA CAMILLO , 16/10/2018 A 30/06/2020

EMANUELE FERRARI PISSINATI , 01/10/2018 A 29/09/2020

ERICA CARVALHO MOTHE , 01/10/2018 A 31/12/2019

ESTEFANI GALANDE DA SILVA , 16/10/2018 A 14/10/2020

ESTEVAO ANDRADE NOSSA , 16/10/2018 A 15/04/2019

FLAVIANE ANDRADE DE SOUSA BARROS , 01/10/2018 A 31/12/2019

FRANCIELLE MAIA BARBOSA , 01/10/2018 A 31/07/2020

FRANCIELLY SOUZA MIGUEL , 16/10/2018 A 31/07/2019

FRANCIELY FERREIRA MARTINS , 16/10/2018 A 13/07/2019

GABRIEL TUAO DONNA , 01/10/2018 A 29/09/2020

GABRIELA DO LIVRAMENTO MAXIMO , 22/10/2018 A 31/12/2019

GABRIELA LYRA GUIMARAES , 01/10/2018 A 29/09/2020

GABRIELA PINTO DE SOUZA , 16/10/2018 A 30/07/2020

GABRIELA SCOTO SILVA DOS SANTOS , 22/10/2018 A 31/07/2019

GEORGIA RODRIGUES TEIXEIRA , 01/10/2018 A 28/06/2019

GLEICK CRUZ RIBEIRO , 16/10/2018 A 31/12/2019

GUSTTAVO DE SOUSA CORREA , 01/10/2018 A 29/09/2020

HELOISA AGRIZZI SMARZARO , 01/10/2018 A 29/09/2020

HENDRICA SOARES NEVES , 16/10/2018 A 14/12/2019

IARA DE ARAUJO CAPUCHO , 01/10/2018 A 31/07/2019

INGRYD DA SILVA COLOMBINI , 16/10/2018 A 31/12/2019

IOLANDA FUNDAO DE ALBUQUERQUE , 01/10/2018 A 31/12/2019

ISABELLA SANTOS COUTINHO , 01/11/2018 A 31/07/2019

JADIRLENE FRANCISCO ROSA , 16/10/2018 A 15/07/2019

JANAINA CANDEIA CONCECAO , 01/10/2018 A 29/09/2020

JANINE FRANCISCO ROSA , 16/10/2018 A 15/07/2019

JESSICA DO NASCIMENTO OLIVEIRA , 01/10/2018 A 30/06/2020

JESSICA SANCHES DE ASSIS , 16/10/2018 A 31/12/2019

JOAO CARLOS GONCALVES FIGUEIREDO , 22/10/2018 A 31/07/2019

JOELMA DE CARVALHO BARBOSA , 22/10/2018 A 31/07/2019

JOZANA AMANCIO DA SILVA , 16/10/2018 A 13/06/2019

JULIA ALVES BODART , 01/10/2018 A 31/07/2019

JULIMAR FERREIRA DE FREITAS , 01/10/2018 A 31/12/2019

KAMILA PEREIRA DOS REIS , 16/10/2018 A 15/07/2019

KAMILLA DA PENHA GONCALVES , 16/10/2018 A 31/12/2019

KATE MARYLUCE SANTOS SIQUEIRA , 01/10/2018 A 31/07/2019

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

KATYUCY DE OLIVEIRA RIBEIRO , 12/11/2018 A 31/12/2019	MARIA EDUARDA ROCHA DA SILVA , 01/10/2018 A 29/09/2020	RAFAEL SOARES DOS SANTOS , 01/10/2018 A 29/09/2020	VALBER DIAS POLICARPO , 01/10/2018 A 31/12/2019
LAIANY DE ANGELO MILANEZI , 01/10/2018 A 31/07/2019	MARIANA HUGUINIM COGO , 01/10/2018 A 05/11/2019	RAFAELA ALVARENGA CORREA , 01/11/2018 A 30/10/2020	VANDELENE TEIXEIRA DE MATOS SA , 01/10/2018 A 13/07/2019
LAIS MAROTTO DA CRUZ , 24/10/2018 A 22/10/2020	MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA , 22/10/2018 A 31/07/2019	RAFAELLA PEVIDOR DE MELO LINHARES , 01/10/2018 A 31/07/2020	VANESSA COMPER , 01/10/2018 A 29/09/2020
LARICA FELISMINO DOS SANTOS COSTA PEDRONI , 22/10/2018 A 20/10/2020	MARLON LOURENCO FRINHANI , 16/10/2018 A 30/12/2019	RAPHAEL GOMES DE SOUZA , 01/10/2018 A 31/07/2019	VANESSA PEREIRA VIANA , 01/10/2018 A 29/09/2020
LARISSA ANTONIO , 01/10/2018 A 31/07/2020	MAURIAN AZEVEDO PANDOLFI VULPI , 01/10/2018 A 29/09/2020	RAQUEL DOS SANTOS SILVA , 16/10/2018 A 31/12/2019	VICTOR COELHO NASCIMENTO , 22/10/2018 A 31/12/2019
LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA , 01/10/2018 A 29/09/2020	MAYCON SANTOS VIANA , 01/10/2018 A 29/09/2020	REGINA FARIA SESSA , 01/10/2018 A 30/06/2019	VIRGINIA SATOLO VIANA , 16/10/2018 A 30/07/2019
LARISSA JAVARINI FERREIRA , 01/10/2018 A 31/12/2019	MESSILIANE CARRICO DUTRA , 16/10/2018 A 31/07/2019	REINANDA DE SOUZA DE JESUS , 05/11/2018 A 30/07/2019	VITORIA SATOLO VIANA , 01/10/2018 A 30/04/2019
LAYLA CORREA DA SILVA , 01/10/2018 A 29/09/2020	MICHELE NALLI VENTURIM , 01/10/2018 A 31/12/2019	RENAN GOMES MACEDO , 16/10/2018 A 31/07/2019	VIVIANNE FREIRE VALLADAO , 01/10/2018 A 29/09/2020
LEANDRO COUTINHO TEIXEIRA , 01/10/2018 A 31/07/2020	MICHELLE DE SOUSA FERNANDES , 01/10/2018 A 31/07/2020	RHOANA NASCIMENTO PEREIRA , 01/10/2018 A 31/12/2019	WALDILERIA SILVA VIANA , 01/10/2018 A 31/12/2019
LEONARDO JORGE NUNES , 01/10/2018 A 31/12/2019	MILENA GUIMARAES CRISTO , 01/10/2018 A 29/09/2020.	ROBERTA KELI GONCALVES GUIMA- RAES , 15/10/2018 A 13/10/2020	WALLACE PRODIGIOS MORAIS , 01/10/2018 A 31/12/2019
LETHICIA REZENDE MARTINELLI , 16/10/2018 A 14/10/2020	MIRIANJUSTO FREIRE , 01/10/2018 A 31/12/2019	ROSANGELA MARQUES ALVES , 01/10/2018 A 31/07/2019	WALQUIRIA OLIVEIRA DE SOUZA , 01/10/2018 A 31/12/2019
LIDIANE RIBEIRO RODRIGUES , 16/10/2018 A 31/12/2019	MIRIAN KLER KROBEL CORREA , 01/10/2018 A 30/07/2020	ROSIANA ALVES CARNEIRO , 01/10/2018 A 31/12/2019	WELITON ABREU DE SOUZA , 16/10/2018 A 31/07/2019
LINDAMARA DA SILVA ALVES , 22/10/2018 A 31/12/2019	MIRIAN TEIXEIRA DE FREITAS , 16/10/2018 A 31/12/2019	ROSIANE MALVINA DA SILVA COE- LHO , 16/10/2018 A 14/12/2019	WESLEY SOUSA RAMOS , 16/10/2018 A 14/12/2019
LORRANA MARTINS , 16/10/2018 A 30/07/2019	NADIA OLIVEIRA TEIXEIRA , 01/10/2018 A 31/12/2019	SABRINA CARVALHO TEDESCO , 01/10/2018 A 31/12/2019	WEVERTON GALDINO DOS REIS , 01/10/2018 A 29/09/2020
LORRUAMA MARTINS DA SILVA , 01/10/2018 A 31/07/2019	NALIA SANTOS BOZI , 01/10/2018 A 29/09/2020	SABRINA SAMPAIO RODRIGUES , 01/10/2018 A 31/12/2019	Protocolo 445717
LUANA FELBERG VICTOR , 01/10/2018 A 31/12/2019	NATALIA DOS ANJOS CORREA , 16/10/2018 A 31/12/2019	SCHIRLEY VIEIRA OLIVEIRA SILVA , 12/11/2018 A 10/11/2020	ORDEM DE SERVIÇO Nº 797-S DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
LUCAS DOS SANTOS REIS , 01/10/2018 A 31/12/2019	NATALIA MOREIRA ZOCATELLI , 01/10/2018 A 31/07/2020	STEPHANIE QUEIROZ LEANDRO , 01/10/2018 A 30/07/2019	Designa estagiários
LUCAS DRUMMOND DE ANDRADE , 01/10/2018 A 29/09/2020	NATALIA TASSINARI , 01/10/2018 A 29/09/2020	SUZY LOREN DE AZEVEDO CER- QUEIRA , 01/10/2018 A 17/05/2019	O Gerente de Gestão de Pessoas, no uso da delegação de competên- cia que lhe foi atribuída pela Porta- ria 077-R publicada em 12 de agos- to de 2011, resolve:
LUCIANA CHRIST FISCHER , 01/10/2018 A 31/12/2019	OROMILTO VITOR DE BRITO , 01/10/2018 A 31/07/2019	TALITA PEREIRA BECCALLI , 01/10/2018 A 31/12/2019	Resumo de Termo de Comple- mentação Educacional PRO- GRAMA JOVENS VALORES.
LUCIANA SANTOS SIQUEIRA DE SOUZA , 01/10/2018 A 30/09/2019	OSVALDO DE OLIVEIRA PONTE JU- NIOR , 22/10/2018 A 31/07/2019	TAMIRES TEIXEIRA RANGEL DE MO- RAES , 01/10/2018 A 31/07/2020	ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SAN- TO
LUDMILLA CAROLYNE ROCHA GO- MES , 16/10/2018 A 14/10/2020	PALOMA FIA RANGEL , 05/11/2018 A 03/11/2020	TASIA EMILE BISPO SOUZA , 16/10/2018 A 29/09/2020	Valor da bolsa: 72% do vencimen- to da 1ª referência do Padrão 1 a 4 da Tabela de Subsídio do Padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual, em conformidade com a Lei Complementar Nº 646 de 14 de novembro de 2012.
MAGNO JUNIOR JUVENCIO , 01/10/2018 A 29/09/2020	PAMELA BARBOSA REIS , 01/10/2018 A 29/09/2020	THABATA BENETTI MUNIZ , 16/10/2018 A 31/12/2019	Vitória, 05 de Dezembro de 2018.
MAIARA MOURA AMARAL , 16/10/2018 A 31/12/2019	PAMELA DAS GRACAS DE FREI- TAS GOLARTE , 01/11/2018 A 30/10/2020	THAIANA KERSIA DOS SANTOS MO- REIRA , 16/10/2018 A 31/12/2019	Fabiana Negreli Passos Moreira Gerente de Gestão de Pessoas_ SEDU
MARA DALILA BALDOTTO , 01/10/2018 A 31/12/2019	PATRICIA BEZERRA TRABACH , 01/10/2018 A 31/07/2019	THAINARA DE OLIVEIRA MENDES , 22/10/2018 A 31/12/2019	Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 797-S, de 05 de De- zembro de 2018.
MARCELLA PIGNATON NASCIMEN- TO , 01/10/2018 A 30/10/2019	PAULO HENRIQUE KROHLING , 01/10/2018 A 29/09/2020	THAIS DUTRA DE CARVALHO , 01/10/2018 A 31/12/2019	ESTAGIÁRIO VIGÊNCIA
MARCIO LUIZ OLIVEIRA FILHO , 01/10/2018 A 29/09/2020	PAULO SERGIO VASCONCELOS , 01/10/2018 A 30/09/2019	THAIS DUTRA SILVA , 01/10/2018 A 31/12/2019	ADA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ,
MARCONI GOMES DE SOUZA , 01/10/2018 A 13/07/2019	PEDRO HENRIQUE SANTOS OLI- VEIRA , 01/10/2018 A 29/09/2020	THAYNARA SILVA MEIRELES GON- CALVES , 01/10/2018 A 31/12/2019	
MARCOSUEL TEIXEIRA PECANHA , 16/10/2018 A 14/12/2019	POLIANA BORGES DE OLIVEIRA , 01/10/2018 A 29/09/2020	THAYSNARA COUTINHO ROCHA , 12/11/2018 A 31/12/2019	

10/07/2018 A 30/12/2019

ALEXANDRA RAYSSA NASCIMENTO RIBEIRO, 29/10/2018 A 30/12/2019

ARIELE DE SOUSA SILVA, 17/04/2017 A 16/04/2019

ARTUR DE ANDRADE SANTOS, 08/10/2018 A 30/07/2019

BRENDA COSTA MARIANO, 26/04/2018 A 30/07/2019

BRUNELLA ROLIM DOS SANTOS, 07/11/2018 A 05/11/2020

CAMILA CORREIA, 08/11/2018 A 06/11/2020

DEBORAH PINHO SANTOS DA SILVA, 10/10/2018 A 08/10/2020

FERNANDA ARSENIO PINTO, 27/08/2018 A 31/12/2019

FERNANDA MARIA CUNHA DA SILVA, 13/08/2018 A 31/12/2019

FRANCIELE ROCHA NUNES, 23/07/2018 A 31/12/2019

GABRIELA ROCHA SALES, 22/12/2017 A 30/12/2018

GIULIANA DA VITORIA GOMES OLIVEIRA SPELTA, 25/07/2018 A 30/12/2019

HEBERT MONTEIRO DOS ANJOS, 01/10/2018 A 31/12/2019

IAN SANTIAGO LOUZEIRO SANTOS, 25/07/2018 A 30/07/2019

IGOR DA SILVA COSTA, 30/07/2018 A 28/07/2020

IZABELA ATANASIO DOS SANTOS REIS, 06/08/2018 A 31/07/2019

JULIANA CAROLINE DE MELO CORREIA, 12/11/2018 A 10/11/2020

KAYCQUE MARQUES FERREIRA, 28/11/2017 A 27/11/2019

LUCAS MARTINS MONTEIRO, 31/07/2018 A 30/12/2019

LUCIANA DO NASCIMENTO LIMA SILVA, 13/08/2018 A 11/08/2020

MERIELLY DE JESUS MATTOS GOMES, 05/07/2018 A 31/12/2019

MERYENE CRISTINA DA SILVA, 02/08/2018 A 30/12/2019

TALITA DE SOUZA CUSTODIO, 12/11/2018 A 10/11/2020

THAIS RAMOS ALEXANDRE, 26/11/2018 A 31/07/2020

TIAGO GOMES SALOMAO, 30/07/2018 A 28/07/2020

WAGNER SANTOS LIMA JUNIOR, 08/11/2018 A 30/07/2020

YASMIN CORREA, 25/07/2018 A 23/07/2020

YWRI OLIVEIRA LOURENCO, 01/10/2018 A 30/07/2019

Protocolo 445721

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 164/2018 PROCESSO Nº 83807675/2018 ATA 011/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

Objeto: aquisição de 5000 (cinco mil) carteiras escolares para as Escolas da Rede Estadual, no valor total de **R\$ 1.086.500,00 (um milhão oitenta e seis mil e quinhentos reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2018NE05581 2018NE05582 Atividades 1236108582703 1236208582704 Elemento de despesa 449052-42 Fonte 101.

Vitória, 04 de dezembro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0167/2018 PROCESSO 81631545/2018 ATA SEGER Nº 003/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA-ME.

Objeto: Confecção de carimbos, no valor total de **R\$ 207,98 (duzentos e sete reais e noventa e oito centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2018NE01635 2018NE01637 Atividade 1212207212175 Elementos de despesas 339039-63 339030-16 Fonte 102.

Vitória, 04 de dezembro 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0168/2018 PROCESSO Nº 83953787/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: FABIO LUIZ BIGATI.

Objeto: contratação do especialista Fabio Luiz Bigati para avaliar o ambiente virtual e outros cursos, na Faculdade FAFIA/ALEGRE, no valor total de **R\$ 1.046,40 (um mil quarenta e seis reais e quarenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2018NE05640 2018NE05641 Atividade 1212507216680 Elementos de despesa 339036-06 339047-18 Fonte 131.

Vitória, 04 de dezembro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 169/2018 PROCESSO 83262571/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: D.M.I INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA ME.

Objeto: aquisição de troféu de clave de sol, para a comemoração do 10º ano de Aniversário do Coral Viva Você, no valor total de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE05617 Atividade 1212800036654 Elemento de despesa 339031-01 Fonte 101.

Vitória, 03 de dezembro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 445723

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 159/2018 PROCESSO 80104061/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

Objeto: aquisição de equipamentos para execução do Censo Escolar, no valor total de **R\$15.814,00 (quinze mil oitocentos e quatorze reais).**

Dotação Orçamentária:
Empenho nº 2018NE05486 Atividade 1212207218672 Elemento de despesa 449052-35 Fontes 102.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 445826

RESUMO DO CONTRATO N.º. 224/2018 Ata de Registro de Preço nº. 0003/2018 Lote nº. 01

Empenhos: 2018NE05633 e 2018NE05634

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA

LTDA.

CNPJ: 32.416.430/0001-85

Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção pontual na cobertura da EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.
Valor Total: R\$ 58.686,84 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.1672 e 10.42.101.12.362.0858.1673 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0102

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE

Processo nº. 83962760/2018

RESUMO DO CONTRATO N.º. 225/2018

Ata de Registro de Preço nº. 0003/2018

Lote nº. 01

Empenhos: 2018NE05598 e 2018NE5599

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 32.416.430/0001-85

Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção pontual na cobertura da EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA, localizada no município de Alegre/ES, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Valor Total: R\$ 82.848,49 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.1672 e 10.42.101.12.362.0858.1673 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0102

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE

Processo nº. 83974032/2018 Protocolo 445700

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9051/2017.

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CESSIONÁRIO: Município de Fundação/ES.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9051/2017, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, referente à cessão do servidor **Flavio Xavier Alberto**, nº funcional 633760, vínculos 17 e 19, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 730-S, de 30/11/2018, publicado no DIOES em 04/12/2018.

Processo nº. 80289479/2017.
Protocolo 445744

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2018.

CEDENTE: Município de Ecoporanga/ES
 CNPJ/MF nº 27.167.311/0001-04.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: Prorrogar o Convênio de Cessão nº 001/2018 até 31/12/2019, da servidora Suely Teixeira Viana, matrícula nº. 405140, para atuar na função de Diretor Escolar na EEEFM "Ecoporanga", com carga horária de 25 horas.

PROCESSO Nº: 81122942/2018.
Protocolo 445768

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CEDENTE: Município de Muniz Freire/ES
 CNPJ/MF nº 27.165.687/0001-71.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário a partir de 1º de janeiro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2020, da servidora Viviane Avila de Souza Oliveira, matrícula nº. 410, para exercer a função de Diretor Escolar da EEEFM "Prof. Pedro Simão" no município de Alegre/ES.

PROCESSO Nº: 59946733/2012
PROCESSO Nº: 14631/2018 de 05/10/2018

Protocolo 445774

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO

CEDENTE: Município de Muniz Freire/ES
 CNPJ/MF nº 27.165.687/0001-71.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário a partir de 1º de janeiro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2020, do

servidor Fabiano Soares Affonso, matrícula nº. 1659, para exercer a função de Diretor Escolar da CEEFMTI "ARISTEU AGUIAR" no município de Alegre/ES.

PROCESSO Nº: 74613820/2016.
PROCESSO Nº: 14631/2018 de 05/10/2018 PMMF

Protocolo 445777

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9048/2017.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Nova Venécia/ES.
 CNPJ/MF nº. 27.167.428/0001-80
OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9048/2017 a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019 referente à Cessão Arilso Teixeira Maria, nº funcional 463921/63, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 723-S, de 29/11/2018, publicado no DIOES em 03/12/2018.

Processo nº. 79117252/2017.
Protocolo 445781

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9005/2018.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Muniz Freire/ES.
 CNPJ/MF nº. 27.165.687/0001-71
OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9005/2018, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019 referente à Cessão do Servidor **Decio Cogo de Aguiar**, nº funcional 457684/14, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 728-S, de 29/11/2018, publicado no DIOES em 03/12/2018.

Processo nº. 80572383/2018.
Protocolo 445784

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9033/2014.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Castelo/ES.
 CNPJ/MF nº. 27.165.638/0001-39
OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9033/2014 a partir de 01.01.2019 com duração até 31.12.2019, referente à Cessão da Servidora **Marli Cossete Laquini Schettino**, nº funcional 296007/51, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº

722-S, de 29/11/2018 publicado no DIOES em 03/12/2018.

Processo nº. 63395401/2013
Protocolo 445790

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 019/2017.

CEDENTE: Município de Cariacica/ES
 CNPJ/MF nº 27.150.549/0001-19.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 019/2017 a partir de 1º/01/2019 com vigência até 31/12/2019, referente à servidora Fernanda Kelly Barbosa Pires, matrícula nº. 102193.6.

PROCESSO Nº: 76601811/2017.
PROCESSO Nº: 1053/2017 - P.M. Cariacica.

Protocolo 445794

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 007/2011.

CEDENTE: Município de Viana.
 CNPJ/MF nº 27.165.657/0001-01.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 007/2011, referente à cessão da servidora Carolina Julia Pinto, matrícula 014313-01.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir de 01/01/2019, com término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

PROCESSO Nº: 54922399/2011.
 15230/2018 - P.M.Viana
Protocolo 445797

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016.

CEDENTE: Município de Cariacica.
 CNPJ/MF nº 27.150.549/0001-19
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 002/2016 a partir de 1º de janeiro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2019, referente à cessão da servidora Ruth da Silva Rocha, nº matrícula 36116.2, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica.

PROCESSO Nº: 71238360/2015.
PROCESSO Nº: 20826/2015 - P.M. CARIACICA

Protocolo 445803

CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº 046/1998

TERMO DE CESSÃO DE POSSE DE BEM IMÓVEL.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Município de Marataízes/ES.

CNPJ: 01.609.408/0001-28

OBJETO: Entrega ao município de Marataízes os imóveis abaixo relacionados, edificados pelo Estado.

01	EPG "Profª Laurea Freire Brumana"
02	EP "Caculucagem"
03	EP "Cabeceira de Caculucagem"
04	EP "Emburi"
05	EP "Nova Jerusalém"
06	EPG "Boa Vista do Sul"

Processo nº. 12971391/1997.
Protocolo 445732

CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº 140/2005

TERMO DE CESSÃO DE POSSE DE BEM IMÓVEL.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Município de Marataízes/ES.

CNPJ: 01.609.408/0001-28

OBJETO: Entrega ao município de Marataízes os imóveis abaixo relacionados, edificados pelo Estado.

01	EEPEF "Brejo dos Patos"
02	EEPEF "Timbó"
03	EEUEF "Fazenda Catulino"
04	EEUEF "São João do Jaboti"
05	EEUEF "Maringá"
06	EEUEF "São João do Paraíso"
07	EEEF "Lagoa Danta"
08	EEEF "Pontal"
09	EEEF "Nagib Meleip"
10	EEUEF "Jaboti"

Processo nº. 30583527/2005.
Protocolo 445735

CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº 044/1998

TERMO DE CESSÃO DE POSSE DE BEM IMÓVEL.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Município de Mimoso do Sul/ES.

CNPJ: 27.174.119/0001-37

OBJETO: Entrega ao município de Mimoso do Sul os imóveis abaixo relacionados, edificados pelo Estado.

01	EP "Belmonte"
02	EU "Sitio Angeletti"

03	EPG "São José das Torres"
04	EP "Maria Anatólia Pires"

Processo nº. 12906123/1997.

**CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO
Nº 044/1998**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA
E RECEBIMENTO DE BEM
IMÓVEL.**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Município de Mimoso do Sul/ES.

CNPJ: 27.174.119/0001-37

OBJETO: Entrega ao município de Mimoso do Sul os imóveis abaixo relacionados, edificadas pelo Estado.

01	EU "Pedra Branca"
02	EU "Água Limpa"

Processo nº. 12906123/1997.
Protocolo 445738

**CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO
Nº 142/2005**

**TERMO DE CESSÃO DE POSSE
DE BEM IMÓVEL.**

CONCEDENTE: Governo do Estado

do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Município de Mimoso do Sul/ES

CNPJ: 27.174.119/0001-37

OBJETO: Entrega ao município de Mimoso do Sul os imóveis abaixo relacionados, edificadas pelo Estado.

01	EEPEF "Maria Eunice Mofatti Faber"
02	EEPEF "São Rafael"
03	EEUEF "Alto Pontes"
04	EEUEF "Fazenda Zenza"
05	EUEF "Termopilas"

Processo nº. 30614740/2005.
Protocolo 445739

**CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO
Nº 107/2006**

**TERMO DE CESSÃO DE POSSE
DE BEM IMÓVEL.**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Município de Mimoso do Sul/ES

CNPJ: 27.174.119/0001-37

OBJETO: Entrega ao município de

Mimoso do Sul os imóveis abaixo relacionados, edificadas pelo Estado.

01	EEPEF "Fazenda União"
02	EEPEF "Santa Luzia"
03	EEPEF "Santo Agostinho"
04	EEUEF "Mundo Novo"
05	EEUEF "Novo Brasil"
06	EEUEF "Palmeirinha"
07	EEUEF "Bandeira"
08	EEUEF "Fazenda Independência"
09	EEUEF "Fazenda Vista Alegre"
10	EEUEF "Oriente"
11	EEUEF "Pontões"
12	EEUEF "Estivado"
13	EEUEF "São Francisco"
14	EEPEF "Rancho Alegre"
15	EEUEF "Fazenda Pratinha"

16	EEPEF "Santo Antônio do Muqui"
17	EEEE "Professor Carlos Mattos"
18	EEEE "Professora Antônia Mattos"

Processo nº. 33831378/2006.
Protocolo 445742

ERRATA

Na publicação em 03 de dezembro de 2018 da Autorização de Fornecimento nº 160/2018.

Onde se lê:

PROCESSO Nº 80104193/2017

Objeto: no valor total de **R\$2.442,23 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).**

Leia-se:

PROCESSO Nº 80104061/2017

Objeto: no valor total de **R\$2.442,33 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).**

Vitória, 03 de dezembro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 445727

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

PUBLICAMOS HOJE O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA N.º 1493-S, de 30
de Novembro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR PAULO IZIDORO CEBIN, NF. 3177939, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, a contar de 01/12/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 445552**

**PORTARIA N.º 1492-S, de 30 de
Novembro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 124-S de 30/01/2018, publicado no DOE de 01/02/2018, que designou o servidor **RICARDO BINS**, NF. 3157580, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/12/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 445555**

**PORTARIA N.º 1494-S, de 30
de Novembro de 2018**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos

do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 01/12/2018.

RICARDO BINS - NF. 3157580 - PSMECOL.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 445556**

**PORTARIA N.º 1495-S, de 30
de Novembro de 2018**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

JOSE WELLINGTON DA SILVA - NF. 3955052 - CDPOL;
RAIMUNDO JESUS DE SOUZA - NF. 3068960 - PEVV II;

RENATA RIPARDO TONINI - NF. 2892308 - PAES.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 445557**

**PORTARIA N.º 1510-S, de 03
de Dezembro de 2018**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

EDUARDO ROCHA RISPERI - NF. 3384497 - CDPCL;
EZEQUIEL SANTOS FERREIRA - NF. 3620808 - PSVV;
MERIANI CESCNETI - NF. 2767449 - PSMA II;
PAULA VICENTINI CONCEIÇÃO - NF. 3707539 - CPFC;
ROGERIO BATISTA SILVA - NF. 3309061 - CDPOL.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 445558**

**PORTARIA N.º 1511-S, de 03 de
Dezembro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR GABRIEL LUIZ
FERNANDES MONJARDIN**,

Inspetor Penitenciário, NF. 3802116, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/12/2018 à 31/12/2018, na Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 445559**

**PORTARIA N.º 1512-S, de 03 de
Dezembro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR JOÃO LUIZ
ALNALDIO**, Inspetor Penitenciário, NF. 3636313, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, na Penitenciária Regional de Linhares - PRL, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 445566**

**PORTARIA N.º 1496-S, de 30 de
Novembro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR RHAMON
RODRIGUES BARBOZA**, Inspetor Penitenciário, NF. 3620727, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 04/12/2018 à 02/01/2019, na Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 445568**

**PORTARIA N.º 1497-S, de 30 de
Novembro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR JOÃO GABRIEL
SILVA PEREIRA MAYORGA**, Inspetor Penitenciário, NF. 3623106, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/12/2018 à 30/12/2018, na Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, durante férias do titular.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 445570**

PORTARIA Nº 1498-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR NILTON GARCIA KLEIN DE SOUZA, Inspetor Penitenciário, NF. 3177416, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/12/2018 à 30/12/2018, na Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445571

PORTARIA Nº 1499-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ELEDIR MOREIRA, Inspetor Penitenciário, NF. 3706699, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/12/2018 à 30/12/2018, na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445572

PORTARIA Nº 1500-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR TONNY TAYLOR CORREIA DE ALBUQUERQUE, Inspetor Penitenciário, NF. 2791463, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445573

PORTARIA Nº 1502-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR VALDSON SOARES

ROSA FILHO, Inspetor Penitenciário, NF. 3636380, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 12/11/2018 à 11/12/2018, no Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445574

PORTARIA Nº 1503-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FELIPE DA SILVA PIMENTEL, Inspetor Penitenciário, NF. 3179915, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/01/2019 à 30/01/2019, na Diretoria de Operações Táticas - DOT, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445575

PORTARIA Nº 1504-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR AECIO ALVES DE MELO, Inspetor Penitenciário, NF. 3178587, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, na Diretoria de Operações Táticas - DOT, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445576

PORTARIA Nº 1505-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR WASHINGTON LUIS ALVES SEPULCRO, Inspetor Penitenciário, NF. 2778009, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445578

PORTARIA Nº 1506-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MARCOS AURELIO RAMOS DA COSTA, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2735253, para responder como Diretor de Unidade, no período de 04/12/2018 à 02/01/2019, na Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445580

PORTARIA Nº 1507-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR GLADSON ROSSI DA COSTA, Diretor Adjunto de Operações Táticas, NF. 3174980, para responder como Diretor Geral de Operações Táticas, no período de 10/01/2019 à 08/02/2019, na Diretoria de Operações Táticas - DOT, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445581

PORTARIA Nº 1508-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA ALVES LOPES, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2998459, para responder como Diretor de Unidade, no período de 26/12/2018 à 09/01/2019, no Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445583

PORTARIA Nº 1509-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FRANCIS LUCAS VALIATI, Diretor Adjunto de

Unidade, NF. 3635864, para responder como Diretor de Unidade, no período de 13/12/2018 à 27/12/2018, na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445587

PORTARIA Nº 1501-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR LOHAYNE RUFINO CRUZ, Inspetor Penitenciário, NF. 3180484, para responder pelo cargo em comissão de Assistente de Direção, na Unidade de Saúde do Sistema Penal - USP, desta SEJUS, no período de 30/10/2018 à 02/12/2018, na ausência do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445594

PORTARIA N.º 1513-S, de 03 de DEZEMBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, o contrato de **ISRAEL DE OLIVEIRA REIS**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 3522199, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445657

PORTARIA N.º 1491-S, de 30 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1383-S de 07/11/2018, publicada no DOE de 12/11/2018, que Designou para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante - FG-MCP, o servidor **LUIZ FERNANDO PITANGA FARIAS**, NF. 3100847.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445704

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

PORTARIA N.º 1490-S, de 30 de Novembro de 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1382-S de 07/11/2018, publicada no DOE de 12/11/2018, que Cessou a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante - FG-MCP, da servidora **MARCELA SOARES DE SOUZA**, NF. 3175065.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 445706

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento nº 067/2018

Processo nº 83988319

REFERENCIA: Dispensa de Licitação, fulcro inciso II do

Art. 24 da lei 8.666/93

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETADES.

Contratado: DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: A Aquisição de 250 telhas para atender as situações de emergência e/ou calamidade ocasionadas pela incidência de chuva no município de Viana.

Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Nota Empenho nº 2018NE01128

Fiscal: Filomena Botani.

Suplente: Clerismar Lyrio Lucia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47.901.08.244.0191.2204

Natureza da Despesa:

3.3.90.32 - Fonte: 101.

Em 05 de dezembro de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para

Assuntos Administrativos

Portaria nº 057-S de 11/07/2017

Protocolo 445787

Processo nº 83997555/2018-SECULT
Adesão a Ata de Registro de Preços - SEGER Nº 007/2017
Pregão Eletrônico Nº 011/2018
Processo nº 83685556/2017
Resumo da Ordem de Fornecimento nº 070/2018
Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios (café) para atender as necessidades administrativas da Sede/SECULT e dos Espaços Culturais.
Contratada: THAI CAFÉ EIRELI
Valor: R\$ 3.110,00 (Três mil, cento e dez reais).

Dotação Orçamentária: 13.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte: 0101.
 Vitória-ES, 05 de Dezembro de 2018.
João Gualberto Moreira Vasconcellos
 Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 445726

Processo nº 84004797/2018-SECULT
 ARP-SEGER nº 005/18
 Pregão Eletrônico Nº 008/18
 Processo nº 82156166/18- SEGER
Resumo da Ordem de Fornecimento nº 071/2018
Objeto: Aquisição de Uniformes para Estagiários- Camisa Gola Polo/Secult.

Contratada: Trinca Esportes LTDA.
Valor: R\$ 668,40 (Seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 40.13.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23- Fonte: 0101.
 Vitória-ES, 05 de Dezembro de 2018.
João Gualberto Moreira Vasconcellos
 Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 445756

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
 Contrato nº 001/2016
 Inexigibilidade de licitação: art. 25, caput, da lei 8.666/93
 Processo nº 72674040

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Objeto: acréscimo de 25 % no valor estimado do contrato.

Valor do aditivo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 13.122.0800.2070; elemento de despesa nº 3.3.91.39.90; Fonte: 0101

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2018.

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 445791

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº 81799462

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a decisão de Aplicação

de Penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do CRC/ES, pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma do Art. 7º da Lei Federal 10.520/02, na empresa **SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP** - CNPJ nº 11.281.941/0001-94.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº 82185735

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a decisão de Aplicação de penalidade de Multa Contratual no valor de R\$ 3.552,51 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), c/c Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma do Art. 87, II c/c III da Lei nº 8.666/93, na empresa **MESTRA ENGENHARIA LTDA EPP** - CNPJ nº 02.368.782/0001-41.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 445708

PORTARIA nº 112-S, de 05 de dezembro de 2018.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **DIEGO BARBOSA RIBEIRO**, para responder pelo cargo de Gerente de Pavimentação e Conservação de Estradas, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, no período de 03 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018, por motivo de férias do titular.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 445903

ORDEM DE REINÍCIO

Fica autorizada a Empresa Império Construtora e Incorporadora Ltda., reiniciar, a partir de 03/12/2018, os serviços de Construção de 01 Barragem de Concreto denominada Agrovila de Santa Júlia, no

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 073-S, de 05 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

INCLUIR, a escala de férias aprovada pela Portaria Nº. 070-S, de 22/11/2018 publicado no DOE em 26/11/2018, referente ao exercício de 2019 do servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	INCLUIR
MARISANE OLIVIA DE VASCONCELOS BARCELOS	3568377-3	Dezembro 2019

Vitória, 05 de dezembro de 2018

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
 Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 445905

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018
REGISTRO SIGEFES Nº 180538
PROCESSO Nº 83352864

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público nº 01/2018, tem por objeto a cooperação técnica cultural financeira entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a **Realização do II LAMUSOM - Laboratório de Música Sol Maior**, que ocorrerá no período de 24 a 27 de janeiro de 2019, no Município de Pinheiros/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13.392.0029.2303 - Promoção da Diversidade Cultural

Elemento de Despesa:

33.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0101

PRAZO DE VIGÊNCIA a partir da data de assinatura até **15/02/2019**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Titular: Camila Karolina Genú

Trabach - Matrícula: 3076865-2

Suplente: Marcelo Ferreira Siqueira

- Matrícula: 2948117-1

Vitória, 05 de Dezembro de 2018.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 445892

município de São Roque do Canaã/ES. Contrato nº 004/2017.

Vitória, 03 de dezembro de 2018.

WINKER DENNER RODRIGUES MESQUITA

Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais

Protocolo 445894

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEAG Nº 034/2018

Processo: 84066024

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, com o município de Santa Teresa.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a distribuição, entre os participantes, de competência quanto à execução dos projetos das barragens adiante descritas, bem como o gerenciamento e a manutenção do barramento após sua construção, no município de Santa Teresa, conforme descrito abaixo:

01 - Barramento de Concreto (Afluente 25 de julho) no leito do curso d'água denominado Córrego 25 de julho, localizado nas Coordenadas UTM 331.473/7.809.894, destinado a fins agropecuários. A área alagada projetada é de 2,26 hectares e volume máximo armazenado de 72.264 m³.

01 - Barramento de Concreto (Cabeceira 25 de julho) no leito do curso d'água denominado Córrego 25 de julho, localizado nas Coordenadas UTM 331.995/7.804.167, destinado a fins agropecuários. A área alagada projetada é de 2,11 hectares e volume máximo armazenado de 70.284 m³.

01 - Barramento de Concreto armado (Rio Perdido I) no leito do curso d'água denominado Córrego do Rio Perdido I, localizado nas Coordenadas UTM 316103/7803410, destinado a fins agropecuários. A área alagada projetada é de 1,87 hectares e volume máximo armazenado de 86.433 m³.

01 - Barramento de Terra (Rio Perdido II) no leito do curso d'água denominado Córrego do Rio Perdido, localizado nas Coordenadas UTM 313500/7803912, destinado a fins agropecuários. A área alagada projetada é de 3,60 hectares e volume máximo armazenado de 98.760 m³.

01 - Barramento de Concreto (Itanhaga) no leito do curso d'água denominado Itanhaga, localizado nas Coordenadas UTM 311280/7804397, destinado a fins agropecuários. A área alagada projetada é de 3,69 hectares e volume máximo armazenado de 91.538 m³.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica estará

vigente enquanto as estruturas do barramento forem funcionais e seguirem as dimensões previstas no projeto original.

Vitória, 5 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
Protocolo 445896

RESUMO DO CONTRATO SEAG nº. 111/2018 PROCESSO SEAG Nº: 80958060

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº. 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Geograph Topografia e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO: PONTO ALTO - TIJUCO PRETO, NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.

VALOR TOTAL: R\$156.494,19 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.1012078200063362 - Pavimentação, Conservação e Sinalização de Estradas Rurais - Caminhos do Campo.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de execução é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial.

Vitória, 27 de novembro de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO
Subsecretário de Estado de
Infraestrutura Rural
Protocolo 445891

TERMO ADITIVO SEAG nº. 066/2018

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato SEAG Nº 035/2015 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa VIX Serviços - ES Ltda - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEAG nº 035/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 04/01/2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas

todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO SEAG Nº 71619909

Vitória, 03 de dezembro de 2018.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 445703

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 201-P, de 04 de dezembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no processo de nº 74697935;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, **ABONO PERMANÊNCIA** à servidora **WANENSKA VEIGA SOARES VIDAL**, número funcional 2825775, com vigência a partir de 25/06/2016.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 445603

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 173 - P, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 84017902/18.

RESOLVE:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, n.º funcional 372514, ocupante do cargo de Técnico Superior Operacional, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a contar de 10/11/2018.

Vitória, 29 de novembro de 2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 445653

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 042/2018.

Proc. DER-ES nº 79990061/2017

Contratante: DER-ES

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de restauração do pavimento da Rodovia ES-297, trecho: Bom Jesus do Norte (Posto Fiscal Divisa RJ/ES) ao Entroncamento com a Rodovia BR-101, com extensão de 45,70 Km, sob jurisdição da Superintendência Regional II - SR-2, conforme descrito na planilha orçamentária, projeto básico e termo de referência, anexos ao presente Edital.

VALOR: R\$ 63.017.322,09

PRAZO: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro 2018

Atividade: 26.782.0015.3454

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

R\$ 3.000.000,00

Exercício Financeiro 2019

Atividade: 26.782.0015.3454

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

R\$ 42.000.000,00

Exercício Financeiro 2020

Atividade: 26.782.0015.3454

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

R\$ 18.017.322,09

ASSINATURA: 05/12/2018.

Protocolo 445812

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 041/2018.

Proc. DER-ES nº 80632483/2017

Contratante: DER-ES

Contratada: CONTEK ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Execução dos serviços de implantação e pavimentação dos acessos de oito segmentos de pontes na rodovia ES-381 - trecho: entr. ES-137 - entr. ES-080, com extensão total de 2,36 km dos segmentos, sob jurisdição da superintendência regional III - SR-3 do DER-ES.

VALOR: R\$ 6.350.731,63

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Programa de Trabalho: 26.782.0015.3454 - Implantação, Pavimentação e Recuperação da Malha Rodoviária Estadual Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$788.442,56

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Programa de Trabalho: 26.782.0015.3454 - Implantação, Pavimentação e Recuperação da Malha Rodoviária Estadual Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$5.561.929,17

ASSINATURA: 05/12/2018.

Protocolo 445866

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO ORDEM INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2018. CONTRATO Nº 030/2018. PROC. 81402325. CONTRATADA: BERTOLI CONSTR.

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

LTDA EPP. CNPJ 10395017000149. OBJETO: Obras de conclusão da Unidade Padrão do Corpo de Bombeiros (2ª fase), em Serra/ES. Data pactuada para Início: 03/12/2018. Prazo de Execução: 360 dias.

Protocolo 445716

RESUMO DO 1º ADITIVO

Processo: 72002166

Contrato nº: 010/2018

CONTRATANTE: IOPES, CNPJ 08696369000192

CONTRATADA: S&A SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ 10848039000117. **OBJETO:**

Acréscimo de itens planilhados o que corresponde ao percentual de 4,99% sobre o valor do contrato e representa o valor de R\$ 74.494,43. Após o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.566.644,15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10222022369100131045. **ND:**

449051. Fonte: 067100000. **DA**

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Vitória, 30 de novembro de 2018.

Protocolo 445718

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

NORMA COMPLEMENTAR Nº 009/2018

Normatiza o transporte de animais domésticos e cão-guia no Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo, na modalidade Transporte Concessionado.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado nos artigos 11 e 15 da Lei Complementar nº 876, de 14/12/2017, e considerando o disposto no processo CETURB/ES nº 3922/18,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os procedimentos para embarque e transporte de cães-guia e de animais domésticos de pequeno porte nos veículos que operam o Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo, na modalidade Transporte Concessionado.

Art. 2º Para efeito desta Norma, consideram-se como animais

domésticos de pequeno porte aqueles que, por sua espécie, tamanho, docilidade ou saúde, não comprometam o conforto e a segurança dos veículos, de seus ocupantes ou de terceiros, e que também possuam peso limite de até 10 Kg (dez quilogramas).

Art. 3º Fica limitado o transporte de até 2 (dois) animais domésticos por viagem, prevalecendo o direito para aqueles que primeiramente pagarem a tarifa, excetuando o cão-guia.

Art. 4º Os animais, para serem embarcados e transportados no salão destinado aos passageiros, deverão obedecer às seguintes condições:

I Estar acompanhado do seu proprietário ou responsável e abrigado em contêiner com dimensões máximas de 44x36x27 (CxLxA), confeccionado em fibra de vidro ou material similar resistente, sem protuberâncias ou saliências, para que caiba no compartimento onde será acondicionado;

II O contêiner deverá estar limpo e desinfetado, bem como oferecer segurança ao animal e aos passageiros;

III Cada contêiner só poderá conter, em condições de conforto e segurança, apenas 01 (um) animal, sendo que no caso de cães é recomendável o uso de focinheira;

IV O contêiner deverá ser alojado no espaço físico do assento da poltrona ao lado do passageiro detentor do animal, e lá deverá permanecer até o fim da viagem, ficando proibido seu posicionamento no porta-embulhos, em corredores ou escadas;

V Serão aceitos, por viagem, até 02 (dois) contêineres, comportando confortavelmente, em cada unidade, um único animal;

VI O passageiro que estiver transportando o animal, sob pena de impedimento para prosseguir viagem, é obrigado a higienizar o contêiner no caso do animal lançar dejetos ou provocar emissão de odores que ocasionem desconforto aos passageiros, providência que deverá ocorrer no primeiro ponto de parada seguinte à ocorrência;

VII O contêiner, obrigatoriamente, deverá estar devidamente forrado com tapete higiênico que absorva as fezes e urina do animal durante o transporte;

VIII É vedado o transporte de fêmeas grávidas ou no cio, bem como de animais que ofereçam risco de qualquer natureza aos passageiros;

IX No momento do embarque do animal deverá ser apresentado

atestado de médico veterinário, emitido no período máximo de 10 (dez) dias antes da viagem, declarando boa condição de saúde do mesmo, sendo repassada cópia simples ou autenticada ao preposto da delegatária, além da carteira de vacinação do animal, a qual deverá estar atualizada e nela constar o registro de vacinas antirrábica e polivalente;

X O animal deverá, obrigatoriamente, estar sedado ao embarcar e assim permanecer durante toda a viagem, a fim de não causar ou ocasionar desconforto aos passageiros, exceto o cão-guia.

Parágrafo Único. É vedado o transporte de animal no bagageiro, salvo quando for disponibilizado compartimento isolado e exclusivo e desde que adequado às condições de vida e sanidade do animal.

Art. 5º Os cães-guia, para efeitos de embarque e transporte nos veículos, não terão limite de peso, desde que estejam acompanhando deficientes visuais, observados, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 11.126, de 27 de junho de 2005, e do Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006.

Parágrafo Único. O cão-guia, para embarcar, deverá estar portando identificação, e seu condutor, sempre que solicitado, deverá apresentar documento comprobatório do registro expedido por escola de cães-guia, devidamente vinculada à Federação Internacional de Cães-Guia, acompanhado de atestado de sanidade do animal, fornecido pelo órgão competente ou documento equivalente.

Art. 6º A responsabilidade da delegatária por danos ou prejuízos decorrentes do exercício de direitos assegurados em face do transporte aqui regulado, será apurada na forma da lei.

Art. 7º A delegatária não será responsável por transbordos, conexões com outras linhas e com o transporte de retorno, ainda que da mesma empresa, devendo tais procedimentos serem adotados pelo detentor do animal.

Art. 8º O transporte de cada animal será realizado mediante o pagamento de tarifa equivalente a até 100% (cem por cento) do valor da passagem do seu detentor, a critério da delegatária, e o comprovante apresentado no momento do embarque de ambos.

Parágrafo único. O embarque e o transporte de cães-guia não poderá ser objeto de cobrança, salvo legislação superveniente que permita.

Art. 9º A não observância de qualquer dispositivo desta Norma Complementar autoriza a recusa, pela delegatária, de embarque e transporte do animal.

Art. 10 A devolução do valor pago pelo transporte do animal obedecerá às mesmas normas e critérios estabelecidos para a devolução do valor da passagem paga pelos usuários, inclusive quanto à forma, prazos, condições e cobrança de multas e/ou taxa de administração pela delegatária.

Art. 11 Os casos omissos e as eventuais situações de conflito decorrentes da matéria regulamentada por esta Norma Complementar serão resolvidos pela Diretoria de Operação da CETURB/ES, dentro dos limites de suas competências legais e estatutárias.

Art. 12 A presente Norma Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 5 de dezembro de 2018
ALEX MARIANO

Diretor Presidente.

Protocolo 445680

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: SOS DEMOLIDORA E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

Objeto: Prestação de serviços de remoção de estrutura de aço da cobertura da nave principal e pórticos de entrada do Terminal Urbano de Integração de Itaparica. Modalidade de Contratação: Licitação nº 01/18.

Valor: R\$ 466.473,80

Vigência: 120 dias com início na data de assinatura do Contrato.

Gestor: Josan Paier.

Processos nº 2672/18.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI ME

Objeto: Prestação de serviços de adequação do sistema de combate a incêndio e pânico do edifício sede da CETURB/ES

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 13/2018.

Valor: R\$ 70.867,21 (setenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos)

Vigência: 120 dias com início na data de assinatura do Contrato.

Gestor: Josan Paier.

Processos nº 666/17.

Vitória, 05 de dezembro de 2018

ALEX MARIANO

Diretor Presidente

Protocolo 445520

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 026-R, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e disciplinar as condições para a realização de atividades técnicas necessárias para a operacionalização do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o detalhamento técnico das ações necessárias para a manutenção e recuperação dos serviços ambientais, conforme disposto nas alíneas "b", "c" e "d" do inciso II, do art. 3º, Lei nº 10.583, de 19 de outubro de 2016 que altera a Lei nº 9.864, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º. Compreendem ações necessárias para elaboração de projetos técnicos, conforme previsto na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, Lei nº 10.583, de 19 de outubro de 2016 que altera a Lei nº 9.864, de 26 de junho de 2012:

§ 1º. Realizar visita técnica na propriedade rural para:

- I. Coletar informações necessárias para elaborar, via portal web do Programa Reflorestar - doravante denominado somente "Portal Reflorestar", em consonância com os interesses dos proprietários de área rural e/ou outros facilitadores na promoção de serviços ambientais, doravante denominado somente "produtor(es) rural(ais)" e observando as regras e procedimentos definidos em legislação pertinente, incluindo Portarias emitidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, projetos técnicos de recuperação e/ou manutenção da cobertura florestal para produtores rurais indicados pelo Núcleo de Gestão do Programa Reflorestar, doravante denominado somente "NGPR", por meio do Portal Reflorestar;
- II. Viabilizar o atendimento do produtor rural indicado para atendimento pela SEAMA/NGPR, por meio do Portal Reflorestar;
- III. Prestar todas as informações necessárias ao produtor rural, acerca das regras de funcionamento do Programa Reflorestar,
- IV. Prestar informações técnicas essenciais à correta implementação das ações de intervenção apoiadas pelo Programa Reflorestar, incluindo as fases de preparação, implementação e condução de cada uma das áreas;
- V. Prestar informações e esclarecimentos sobre o contrato de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, doravante denominado somente "Contrato de PSA", enfatizando as obrigações das partes, com destaque para o monitoramento e fiscalização das ações que será realizado ao longo do contrato de PSA, a forma de prestação de contas que deverá ser feita pelo produtor rural e possíveis formas de punição em caso de descumprimento, com destaque para a possibilidade de devolução integral de todo o recurso financeiro investido pelo Estado, devidamente corrigido, incluindo recursos gastos com recolhimento de impostos, consultores e taxas administrativas;
- VI. Prestar informações sobre a forma correta do uso de formicidas e herbicidas adquiridos com apoio do Reflorestar, caso se aplique, com destaque para a obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individual - EPI e do atendimento a todas as recomendações postas pela fabricante;
- VII. Prestar informações sobre os cuidados e restrições legais para uso e aplicação de formicidas e herbicidas adquiridos com apoio do Reflorestar, caso se aplique;
- VIII. Prestar informações sobre as formas corretas de descarte de embalagens de agrotóxicos adquiridos com apoio do Reflorestar, caso se aplique;
- IX. Prestar informações sobre as sanções legais passíveis de ocorrer em caso de não atendimento aos incisos VI, VII e VIII do § 1º deste artigo;
- X. Prestar informações acerca da aquisição de insumos que será realizado pelo produtor rural com apoio dos recursos financeiros repassados por meio do Pagamento por Serviços Ambientais, destacando que cabe exclusivamente ao contratado a escolha do fornecedor dos insumos que serão adquiridos com tais recursos (mudas, material para cercamento, hidrogel, herbicida, formicida e adubo) e que é terminantemente proibido o oferecimento de "venda casada" e de indicação de local para aquisição pelo consultor;
- XI. Recolher a documentação necessária junto ao produtor rural, para celebração de contrato de PSA;
- XII. Recolher as assinaturas necessárias para formalização de contratos de PSA e demais assinaturas necessárias durante a vigência do referido contrato;
- XIII. Recolher junto ao produtor rural beneficiado assinatura de documento onde declara ter recebido as informações descritas nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do § 1º deste artigo.

§ 2º. Realizar o número de visitas técnicas na propriedade rural a ser beneficiada, necessárias para viabilização dos itens descritos no inciso I deste parágrafo.

§ 3º. Em hipótese alguma as ações descritas no §1º deste Artigo poderão ser realizadas em local diferente da propriedade rural beneficiada e sem a presença do produtor rural beneficiado ou de representante legal devidamente instituído por meio de procuração.

Art. 3º. Compreendem ações necessárias para a implantação de projetos técnicos, conforme previsto na alínea "c" do inciso II, do art. 3º, Lei nº 10.583, de 19 de outubro de 2016 que altera a Lei nº 9.864, de 26 de junho de 2012.

§ 1º. Realizar visita técnica na propriedade rural para:

- I. Coletar assinaturas do produtor rural beneficiado nas vias do contrato de PSA;
- II. Realizar entrega formal da via do contrato de PSA do produtor rural beneficiado e seus anexos, com destaque para o projeto técnico;
- III. Fornecer as orientações técnicas necessárias à implementação do projeto técnico;
- IV. Fornecer as informações e esclarecimentos necessários acerca do contrato de PSA, enfatizando as obrigações das partes, com destaque para a forma de prestação de contas que deverá ser feita pelo produtor rural beneficiado e possíveis formas de punição em caso de descumprimento, com destaque para a possibilidade de devolução integral de todo o recurso financeiro investido pelo Estado, devidamente corrigido, incluindo recursos gastos com recolhimento de impostos, consultores e taxas administrativas;
- V. Ratificar as informações repassadas durante a elaboração do Projeto Técnico, conforme listado nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do § 1º do art. 2º;
- VI. Recolher junto ao produtor rural beneficiado assinatura em Declaração que atesta o recebimento das informações e orientações descritas nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do § 1º do art. 2º;
- VII. Realizar entrega de quaisquer outros documentos relacionados ao Programa Estadual de PSA;
- VIII. Quando couber, coletar assinaturas em demais documentos, necessários para formalização do contrato de PSA;

§ 2º. Elaborar e apresentar relatório de orientação técnica para implantação dos projetos técnicos, que demonstrem de forma clara e inequívoca o cumprimento das ações elencadas no § 1º deste artigo, conforme modelo fornecido pela SEAMA.

§ 3º. Sempre que houver aplicação disponível, as atividades listadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo deverão ser inseridas e/ou geradas no Portal Reflorestar.

§ 4º. A realização da visita técnica na propriedade rural para realização das ações listadas no §1º deste artigo deverão ser precedidas de agendamento prévio, não podendo, em hipótese alguma, ser realizada sem a presença física do produtor rural beneficiado ou de representante legal devidamente instituído por meio de procuração.

§ 5º. Em hipótese alguma as ações descritas no §1º deste artigo poderão ser realizadas em local diferente da propriedade rural beneficiada e sem a presença do produtor rural beneficiado ou de representante legal devidamente instituído por meio de procuração.

§ 6º. Em hipótese alguma as informações e os registros fotográficos necessários para elaboração de relatório de implementação de projeto técnico previsto no §2º deste artigo poderão ser obtidas de forma remota e/ou a partir de terceiros.

§ 7º. De forma a garantir maior assertividade no cumprimento das ações previstas no projeto técnico de recuperação a ser implementado com apoio do Programa Reflorestar, a visita técnica para realização das ações previstas no §1º deste artigo deverá ser realizada o mais próximo possível da data de início das ações de implementação, não sendo recomendado intervalo de tempo superior a três meses, devendo-se observar para a definição da data para realização da referida visita técnica, o calendários de chuvas da região e a disponibilidade do produtor rural beneficiado.

Art. 4º. Compreendem ações necessárias para realização do acompanhamento técnico de atividades (monitoramento), conforme previsto na alínea "d", do inciso II, do art. 3º, Lei nº 10.583, de 19 de outubro de 2016 que altera a Lei nº 9.864, de 26 de junho de 2012.

§ 1º. Realizar visita técnica na propriedade rural para:

- I. Verificar o andamento da implementação do projeto técnico;
- II. Fornecer as orientações técnicas necessárias à implementação do projeto técnico;
- III. Fornecer as informações e esclarecimentos necessários acerca do contrato de PSA, enfatizando as obrigações das partes, com destaque para a forma de prestação de contas que deverá ser feita pelo produtor rural beneficiado e possíveis formas de punição em caso de descumprimento, com destaque para a possibilidade de devolução integral de todo o recurso financeiro investido pelo Estado, devidamente corrigido, incluindo recursos gastos com recolhimento de impostos, consultores e taxas administrativas;
- IV. Realizar entrega de quaisquer outros documentos relacionados ao Programa Estadual de PSA, inclusive os relacionados aos projetos ou contratos de PSA;
- V. Quando couber, coletar assinaturas de quaisquer documentos relacionados ao Programa Estadual de PSA, inclusive os relacionados aos projetos ou contratos de PSA;
- VI. Ratificar as informações repassadas durante a elaboração do Projeto Técnico, conforme listado nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do § 1º do art. 2º.

§ 2º. Elaborar relatórios de acompanhamento de implantação dos projetos técnicos, que demonstrem claramente:

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

45

I. O fornecimento de orientações técnicas necessárias à sua implementação;

II. A situação e encaminhamentos referente a etapa e a execução, conforme metas, regras e procedimentos previstos no projeto técnico, utilizando para tanto modelo de relatório de acompanhamento técnico definidos pela SEAMA.

§ 3º. A realização de visita técnica na propriedade rural para realização das ações listadas no § 1º deste artigo deverá ser precedida de agendamento prévio.

§ 4º. O agendamento prévio da visita técnica a que se refere o parágrafo anterior tem como objetivo certificar-se previamente de que as ações de recuperação previstas no projeto estão sendo cumpridas de acordo com o planejamento, evitando que o deslocamento do consultor até a propriedade rural e respectivos gastos associados seja realizado sem que as ações tenham sido executadas, caracterizando a denominada "visita frustrada".

§ 5º. O agendamento prévio previsto no §3º deste artigo deverá ser realizado de forma remota, sem que existam gastos com deslocamento e, caso seja constatado durante a tentativa de agendamento prévio que as ações previstas de serem realizadas até aquele momento não foram executadas conforme esperado e sem justificativa plausível, o consultor deverá proceder da seguinte forma:

I. De forma remota, o consultor deverá enfatizar a importância da execução das atividades previstas, bem como, das possíveis medidas a serem tomadas em caso de não cumprimento das obrigações previstas no contrato de PSA, incluindo a notificação, advertência, multa e necessidade de devolução dos recursos repassados devidamente corrigidos, incluindo recursos gastos com recolhimento de impostos, consultores e taxas administrativas, e concederá prazo adicional de 90 dias, contatos a partir do contato remoto, para que as ações previstas e em atraso sejam devidamente executadas;

II. De forma a documentar a impossibilidade de realização de visita técnica em razão do relato do não cumprimento das ações previstas, devidamente apurado durante a tentativa de agendamento prévio da visita, o consultor encaminhará um relatório de monitoramento ao Bandes relatando a justificativa apresentada pelo produtor por telefone ou outro meio remoto utilizado, para o atraso verificado;

III. Transcorrido o prazo de até 90 dias para regularização concedida ao produtor rural, conforme inciso I deste parágrafo, o consultor entrará em contato novamente com o produtor rural para verificar se a situação foi regularizada e para informar ao produtor que em até 30 dias, sob qualquer situação, será realizada visita técnica com o objetivo de verificar *in loco* a situação do projeto, momento no qual, caso a situação não esteja normalizada, será entregue ao produtor notificação/advertência formal, versando sobre os atrasos e possíveis irregularidades constatadas, bem como, sobre as próximas ações a serem tomadas pelo contratante em caso de permanência da situação irregular;

IV. De forma a documentar a nova tentativa frustrada de agendamento de visita técnica, caso ocorra, o consultor encaminhará ao Bandes novo relatório de monitoramento relatando a justificativa apresentada pelo produtor por telefone ou por outro meio remoto;

V. Transcorrido o prazo concedido, conforme esclarecido no inciso III deste parágrafo, o consultor confirmará a visita técnica e irá até a propriedade rural, independente da situação informada pelo produtor rural, acerca do cumprimento das suas obrigações e, verificando-se a não execução da etapa prevista do projeto, deverá elaborar relatório evidenciando a situação encontrada e os encaminhamentos definidos para a execução do projeto, com a devida notificação/advertência e concessão de prazo final para adequação das ações ao plano de trabalho previsto;

VI. Transcorrido o prazo final para adequação das ações ao plano de trabalho previsto, conforme previsto no inciso anterior, o consultor deverá realizar visita definitiva para verificar a situação de execução do projeto e, caso seja verificada a continuidade das irregularidades, um relatório deverá ser elaborado de forma conclusiva, evidenciando a situação encontrada, com os encaminhamentos para rescisão do contrato do PSA;

VII. Nas situações previstas nos incisos anteriores, mediante constatação de regularização da situação, o consultor procederá conforme previsto no § 2º deste artigo.

§ 6º. Conforme previsto no caput do §5º, consideram-se justificativas plausíveis situações em que o não cumprimento parcial ou integral das ações de recuperação previstas no projeto tenha ocorrido em razão de força maior, como:

I. Constatação de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, a exemplo de eventos extremos como enchentes, secas e outros, bem como de ocorrências que impeçam a realização das atividades previstas;

II. Constatação de que o pagamento da parcela de PSA a ser executada foi realizado em período incompatível com aquele considerado necessário para que o produtor rural possa seguir o planejamento estabelecido, que poderá envolver o tempo necessário para preparação do terreno, para a aquisição de mudas de essências florestais e para realização do plantio, em consonância com o período de maior propensão à precipitação.

§ 7º. Mediante constatação das situações previstas no parágrafo anterior, as quais deverão ser devidamente comprovadas por meio de relatório técnico e documentação relacionada, caberá ao consultor ajustar junto ao produtor rural a repactuação do prazo de execução do objeto, adequando-o ao período necessário para realização das atividades necessárias e ao calendário de chuvas esperado para o ano, sem que seja necessária aplicação de punição e, caso caiba, mediante celebração de termo de aditamento contratual.

§ 8º. Em hipótese alguma as ações descritas nos incisos V e VI do § 5º deste artigo poderão ser realizadas em local diferente da propriedade rural beneficiada.

§ 9º. A visita técnica para realização das ações listadas no § 1º deste artigo não poderá, em hipótese alguma, ser realizada sem a presença física do produtor rural beneficiado ou de representante legal devidamente instituído por meio de procuração.

§ 10º. As visitas técnicas para realização das ações listadas nos incisos V e VI do § 5º deste artigo poderão ser realizadas independente da presença do produtor rural beneficiado ou de um representante legal.

§ 11º. Em caso de constatação de prestação de informação inverídica por parte do produtor rural, levando o consultor à realização de visita presencial sem que as ações necessárias de restauração houvessem sido realizadas, o produtor deverá ser notificado.

§ 12º. Sempre que houver aplicação disponível, as atividades listadas neste artigo deverão ser inseridas e/ou geradas no Portal Reflorestar.

Art. 5º. As ações elencadas no Art. 4º deverão ser realizadas a cada ano de contrato de PSA, até que o mesmo seja finalizado.

Art. 6º. As atividades listadas nos Artigos 2º, 3º e 4º deverão ser realizadas por profissionais devidamente habilitados, os quais, sempre que necessário, deverão participar de treinamentos oferecidos pela SEAMA, bem como, de ações de mobilização e prospecção do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.

Art. 7º As atividades listadas nos Artigos 2º, 3º e 4º serão realizadas em uma das categorias listadas a seguir, e farão jus ao recebimento referente à seguinte remuneração:

Atividade	Horas/ Homem	R\$*
Elaboração de projetos técnicos, conforme art. 2º desta Portaria, contemplando as modalidades: Floresta em pé, restauração por meio do plantio de essências nativas e restauração por meio da condução da regeneração natural.	6	918,48
Elaboração de projetos técnicos, conforme art. 2º desta Portaria, contemplando as modalidades: Sistema agroflorestal, sistema silvipastoril e floresta manejada.	8	1.224,64
Visita para fornecimento de orientações de implantação de projetos técnicos, conforme art. 3º desta Portaria.	2	306,16
Visita para fornecimento de orientações de acompanhamento técnico de atividades (monitoramento), conforme parágrafos 1º e 2º do art. 4º desta Portaria.	4	612,32
Visita para cumprimento das ações previstas no inciso V, § 5º do art. 4º desta Portaria.	2	306,16
Visita para cumprimento das ações previstas no inciso VI, § 5º, do art. 4º desta Portaria.	2	306,16

*Valores obtidos em Tabela de Serviços e Honorários Profissionais no campo da engenharia agrônoma do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

§ 1º. Em caso de elaboração de projeto técnico que contemple modalidades com diferentes valores de remuneração, conforme previsto na tabela anterior, deverá prevalecer a carga horária referente a modalidade de maior valor;

§ 2º. Independente do número de áreas de intervenções projetadas para cada produtor rural, será considerado para fins de cálculo da remuneração devida, a elaboração de um único projeto técnico;

§ 3º. As ações de acompanhamento técnico e de monitoramento dos projetos deverão ser realizadas anualmente, enquanto durar o contrato de PSA;

Art. 8º Em caráter excepcional, para os contratos de PSA a serem celebrados a partir de projetos técnicos elaborados entre os anos de 2015 e 2016,

as atividades listadas nos Artigos 2º, 3º e 4º serão realizadas em uma das categorias listadas a seguir, e farão jus ao recebimento referente à seguinte remuneração:

Atividade	Horas/ Homem	R\$*
Visita para fornecimento de orientações de implantação de projetos técnicos, conforme art. 3º desta Portaria.	3	459,24
Primeira Visita de fornecimento de orientações de acompanhamento técnico e de monitoramento, conforme art. 3º desta Portaria.	3	459,24
A partir da segunda visita de fornecimento de orientações de acompanhamento técnico e de monitoramento conforme art. 3º desta Portaria.	4	612,32
Visitas para cumprimento das ações previstas no inciso V, § 5º do art. 4º desta Portaria.	2	306,16
Visitas para cumprimento das ações previstas no inciso VI, § 5º, do art. 4º desta Portaria.	2	306,16

*Valores obtidos em Tabela de Serviços e Honorários Profissionais no campo da engenharia agrônoma do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

§ 1º. Independente do número de áreas de intervenções projetadas para cada produtor rural beneficiado, será considerado uma única ação de fornecimento de orientação técnica e de acompanhamento técnico e de monitoramento;

§ 2º. Com exceção da excepcionalidade tratada neste artigo, refletida nos valores a serem pagos ao consultor, as atividades e procedimentos a serem realizados para fornecimento de orientações de implantação de projetos técnicos e para fornecimento de orientações de acompanhamento técnico e de monitoramento deverão ser os mesmos elencados nos artigos 2º, 3º e 4º para cada uma dessas atividades.

Art. 9º - Para propriedades rurais com área igual ou inferior a 50 hectares que ainda não disponham do Cadastro Ambiental Rural - CAR, caberá ao consultor a realização de seu registro / solicitação junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, por meio de apoio concedido pelo Programa Reflorestar.

§ 1º. Na situação prevista no Caput deste artigo, o CAR deverá ser elaborado concomitantemente à elaboração do projeto técnico do Programa Reflorestar, ou durante visita de fornecimento de orientações técnicas, caso a fase de elaboração de projetos já tenha sido vencida;

§ 2º. Em caso de necessidade de elaboração do CAR, deverá ser acrescido o quantitativo de uma (01) hora adicional de serviço ao tempo gasto na etapa em que foi realizada essa atividade e, consequentemente, acrescido o valor da hora adicional na remuneração do consultor.

Art. 10º. Os casos omissos por esta portaria serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão do Programa Reflorestar.

Art. 11º. A documentação produzida ou entregue na etapa de acompanhamento técnico e monitoramento irá compor, quando necessário, o processo de cobrança administrativa dos contratos de PSA.

Art. 12º. Fica revogada a Portaria SEAMA no 009-R, de 08/11/2016 e suas alterações.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 05 de dezembro de 2018.

Aladim Fernando Cerqueira

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 445884

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 10.143/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 75 (setenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância, inerente ao processo de nº 78141427, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 020, de 21/06/2018 e publicado no DOE/ES em 22/06/2018.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de 20/11/2018, revogando-se as disposições em contrário. Vitória/ES, 05 de dezembro de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA
Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 445820

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 243-S, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA SODRE DIAS, nº funcional 2785382, 03 (três) meses de férias-prêmio, de 01.12.2018 a 28.02.2019, referentes ao decênio de efetivo exercício de 03.05.2005 a 20.05.2015, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 180-S de 05.09.2018, publicada em 14.09.2018.

Cariacica, 27 de novembro de 2018

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 445798

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Processo nº 79478107

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2019.

Preço: O valor mensal é de R\$583,90 (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.201.18.122.0800.2070 -

Administração da Unidade, nas fontes 0101, 0271 e/ou 061, no Elemento de Despesa 3.3.90.40.

Cariacica/ES, 05 de dezembro de 2018.

SÉRGIO FANTINI DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 445577

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº. 055/2018

Concorrência no 003/2018

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria

de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17

Contratada: IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ/MF nº 17.843.768/0001-20.

Processo nº 79874614

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO NO PERÍMETRO DAS RUAS "C" E "D", BEM COMO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO RESIDENCIAL BARRA DO RIACHO, LOCALIZADO NA RUA "C" e "D", BARRA DO RIACHO, MUNICÍPIO ARACRUZ-ES.

Valor: R\$ 1.573,323,02 (hum milhão quinhentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos).

Programa de Trabalho: 36.901.16.482.02223.155 - Implementação e apoio a iniciativas direcionada a ampliação da oferta e adequação de unidades habitacionais na área urbana - obras e instalações, Fonte de

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

Recurso 0301, do orçamento para o exercício 2018.

Vitória, 05 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
Protocolo 445622

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
099/2018 DO MUNICÍPIO DE
VILA VALÉRIO**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vila Valério/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81437315

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445836

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
098/2018 DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83330135

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445838

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
097/2018 DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83330143

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445839

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
096/2018 DO MUNICÍPIO DE
ITARANA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Itarana/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83392645

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445840

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
095/2018 DO MUNICÍPIO DE
ITARANA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Itarana/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83392769

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445842

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
087/2018 DO MUNICÍPIO DE
SANTA TERESA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Santa Teresa/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83153373

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445844

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
086/2018 DO MUNICÍPIO DE
IBATIBA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ibatiba/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83075747

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445846

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
085/2018 DO MUNICÍPIO DE
RIO NOVO DO SUL**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Rio Novo do Sul/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81437080

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445847

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
084/2018 DO MUNICÍPIO DE
IBATIBA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ibatiba/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81748345

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445848

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
083/2018 DO MUNICÍPIO DE
IBATIBA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ibatiba/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81748485

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445849

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
081/2018 DO MUNICÍPIO DE
PEDRO CANÁRIO**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento,

Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Pedro Canário/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83120122

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445850

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
080/2018 DO MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83076018

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445852

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
079/2018 DO MUNICÍPIO DE
VARGEM ALTA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vargem Alta/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 82827532

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445854

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
078/2018 DO MUNICÍPIO DE
ÁGUIA BRANCA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Águia Branca/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83471006

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445856

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
077/2018 DO MUNICÍPIO DE
DIVINO SÃO LOURENÇO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Divino São Lourenço/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83611282

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445857

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
075/2018 DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83398775

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445861

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
074/2018 DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83330178

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445862

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
073/2018 DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83330119

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445868

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
072/2018 DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83330151

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445870

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
071/2018 DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Cariacica/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 82458081

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445871

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
069/2018 DO MUNICÍPIO DE
MARATAÍZES

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Marataízes/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83503536

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445873

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
068/2018 DO MUNICÍPIO DE
SERRA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Serra/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83101918

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445874**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
067/2018 DO MUNICÍPIO DE
SERRA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Serra/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81561180

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445875**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
066/2018 DO MUNICÍPIO DE
SERRA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Serra/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81534710

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445876**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
065/2018 DO MUNICÍPIO DE
VIANA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Viana/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83168877

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445880**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
064/2018 DO MUNICÍPIO DE
VIANA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Viana/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83172190

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445881**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
063/2018 DO MUNICÍPIO DE
VIANA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento,

Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Viana/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81528698

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445882**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
061/2018 DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 83168680

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445883**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
060/2018 DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81377177

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445885**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
059/2018 DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81376952

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445886**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
058/2018 DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81377290

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445887**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONVÊNIO N.º
056/2018 DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA BRANCA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Água Branca/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 82174199

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 445889

**RESUMO DO TERMO DE
CONVÊNIO N.º 104/2018
MUNICÍPIO DE VILA VELHA**
Processo Nº 83870377
Registro SIGEFES Nº180553

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Vila Velha/ES.

OBJETO: Implantação de Rede de Drenagem e Implantação de Pavimentação das Ruas Antenor Pinto Carneiro, Jaime Coutinho, José Pinto da Silva, Professor João Cardoso e Reginaldo Leão, no Bairro Barra do Jucu, no Município de Vila Velha/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.353.995,11 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 1.353.995,11 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 05/09/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1545102383.532 (Implementação e apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 e 0301 ED: 4.4.40.42.00 - R\$ 1.353.995,11 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB
Protocolo 445830

**RESUMO DO TERMO DE
CONVÊNIO N.º 103/2018
MUNICÍPIO DE VILA VELHA**
Processo Nº 83872582
Registro SIGEFES Nº180552

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Vila Velha/ES.

OBJETO: Implantação de rede de drenagem e implantação de pavimentação da Avenida Santa Tereza, no Bairro Terra Vermelha, no Município de Vila Velha/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 441.693,49 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 441.693,49 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 05/03/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1545102383.532 (Implementação e apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0301 ED: 4.4.40.42.00 - R\$ 441.693,49 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB
Protocolo 445831

**RESUMO DO TERMO DE
CONVÊNIO N.º 102/2018
MUNICÍPIO DE VILA VELHA**
Processo Nº 83873180
Registro SIGEFES Nº180551

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Vila Velha/ES.

OBJETO: Implantação de Rede de Drenagem e Implantação de Pavimentação da Avenida Brasil, no

Bairro Terra Vermelha, no Município de Vila Velha/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 465.063,69 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 465.063,69 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 05/03/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1545102383.532 (Implementação e apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0301 ED: 4.4.40.42.00 - R\$ 465.063,69 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB
Protocolo 445834

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 177/2018
INEXIGIBILIDADE
Nº 009/2018**

Proc. nº 2018.013079

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, devidamente aprovada pela autoridade competente. Conforme Art. 119, inciso VII, do Regulamento de Licitações da CESAN.

CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E PEÇAS SOBRESSALENTES PARA BOMBAS DA MARCA KSB.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a data de encerramento do prazo global de entrega, que é de 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

LUIS CLAUDIO VICTOR RODRIGUES
diretor operacional da cesan
Protocolo 445554

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 17/2018
REDE CAPIXABA DE BIOTÉRIOS**

O Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado de seleção das propostas para criação da Rede Capixaba de Biotérios com finalidades científicas está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 445673

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO N.º 049/2018
PROCESSO Nº 81733275/2018**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

CONTRATADA: Osiris Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de Impressoras para o CPID.

VALOR TOTAL: R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 19.571.0017.2116

Fonte: 0672 Elementos de Despesa: 4.4.90.52

Vitória, 23 de novembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 445682

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO N.º 051/2018
PROCESSO Nº 81733275/2018**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

CONTRATADA: Solab Científica Equipamentos Para Laboratórios EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o CPID.

VALOR TOTAL: R\$ 15.812,00 (quinze mil, oitocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 19.571.0017.2116

Fonte: 0672 Elementos de Despesa: 4.4.90.52

Vitória, 23 de novembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 445683

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 160-R, de 30 de Novembro de 2018.*

Inscribe empresas no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. nº 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975:

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo;

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do anexo único, que integram esta Portaria, inscritas no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no Art. 16º da Lei Nº 10.568/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018.

Vitória, 30 de Novembro de 2018.

JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
A. Grings S.A.	083.513.96-5	Cariacica
Brasil Inter Comex Eletrônicos e Informática Eireli	083.326.70-7	Cariacica
Brasial Alimentos Ltda	081.911.12-2	Vila Velha
Comercial Laborsil Ltda	081.950.95-0	Vila Velha
Comercial Multfer Guaçu Ltda	083.514.35-0	Serra
Comércio de Cosméticos Belleza Cuerpo Ltda	083.510.20-6	Viana
Componente Distribuidora de Alimentos Eireli	083.508.66-0	Cariacica
Correias e Aços Comercial Ltda	081.993.58-7	Cariacica
Dax Comércio de Celulares, Participações e Atacadista Ltda	083.511.30-0	Guaçu
Distribuidora de Alimentos Cardoso Eireli	083.505.82-2	Vila Velha
Doarbelleza Produtos de Beleza Ltda	083.495.14-2	Serra
Embrepar Automotiva Ltda	083.515.78-0	Vila Velha
Ferro Sul Ltda Me	081.256.32-9	Cachoeiro de Itapemirim
FL Embalagens Ltda	082.483.45-0	Vila Velha
GRD Sucatas Eireli	082.497.38-2	Viana
Hatar Bolsas Ltda	083.516.13-1	Serra
Ideal Comércio Atacadista em Geral Ltda	083.516.02-6	Cariacica
KV Lux Média e Alta Tensão de Materiais Elétricos - Eireli	083.509.74-7	Serra
Lica Distribuidora de Tecnologia Ltda	083.516.77-8	Serra
Luck Distribuidora de Alimentos Eireli	083.505.58-0	Cariacica
Lucvel Veículos Ltda	083.152.41-5	Vila Velha
Montana Hidrotécnica Ltda	083.422.42-0	Serra
Primeeletroinfo Comércio de Informática e Eletrônicos Ltda	083.504.48-6	Serra
SMA Cabos e Sistemas Ltda	083.514.64-3	Serra
SS Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli	083.510.84-2	Cariacica

***Republicada por ter sido redigida com incorreções**

Protocolo 445690

PORTARIA Nº 162-R, de 30 de novembro de 2018.*

Inscribe empresa no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975:

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Transportes Aéreo no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do anexo único, que integra esta Portaria, inscrita no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES;

Art. 2º - A empresa poderá **utilizar o incentivo fiscal de 12% (doze por cento)** previsto no Art. 25-B da Lei Nº 10.568/2016, a partir da comprovação do atendimento à condição por ela indicada no Termo de Adesão;

Art. 3º - A empresa deverá exigir a inserção no campo de informações complementares da NFe do fornecedor:

"Produto com redução da base de cálculo do ICMS, conforme Termo de Adesão ao Contrato de Competitividade com o Setor das Empresas de Transporte Aéreo do Estado do Espírito Santo, prevista no artigo 25-B, da Lei n.º 10.568, de 26 de julho de 2016 e suas alterações - Portaria n.º __/__, publicada no DIO em __/__/__."

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir de 1º de março de 2019, desde que comprovada a condição prevista no Art. 2º.

Vitória, 30 de novembro de 2018.

JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Insc. Estadual	Condições Atendidas	Carga Tributária Efetiva
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	082.593.13-2	II	12% (doze por cento).

***Republicada por ter sido redigida com incorreções.**

Protocolo 445694

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 03/2018

Processo: **546/2017**

Pregão Eletrônico nº 030/2018

Ref. Ata de Registro de Preços PM-ES nº 036/2018

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES

Objeto: Aquisição de microcomputadores desktop 1(uma) tela;

Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 425.600,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais);

Dotação Orçamentária:

A t i v i d a d e : 10.30.203.22.122.0068.2070

Elemento de Despesa: 44.92.52

Fonte 0272, do orçamento do IPEM para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 06/12/2018

Amarildo Selva Lovato

Diretor Geral

Protocolo 445796

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2018

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo torna público que fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2018 - Pregão Eletrônico nº 030/2018 - PM/ES, visando aquisição de microcomputadores desktop 1(uma) tela, no valor total de R\$ 425.600,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

Amarildo Selva Lovato

Diretor Geral - IPEM/ES

Protocolo 445800

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0654-P DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 76659275;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a **PENALIDADE de SUSPENSÃO** por 10 (dez) dias ao servidor **WENDEL DETTONI REGATTIERI (Funcional: 3278565)**, pela caracterização da infração funcional tipificada no artigo 221, III da LCE 46/94, nos termos do artigo 231, II da LCE 46/94;

Art. 2º - Nos termos do

estabelecido no art. 154 da LCE 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória (ES), 29 de Novembro de 2018.

CLÁUDIA

LAURETH

FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 445538

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0652-P DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 73502863;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a **PENALIDADE de SUSPENSÃO** por 30 (trinta) dias ao servidor **JULIANO ROSA DA COSTA (Funcional: 3196950)**, pela caracterização da infração funcional tipificada no artigo 234, IX da LCE 46/94, no dia 11/02/2016, nos termos do artigo 231, II da LCE 46/94;

Art. 2º - **ABSOLVER** o servidor **ROBSON VIANA DE SOUZA (Funcional 3149650)**, das supostas imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 0484-P, publicada no DIO de 04/07/2016, pelo motivo de estar provado que o investigado não praticou fato disciplinar punível, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no art. 154 da LCE 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 4º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória (ES), 29 de Novembro de 2018.

CLÁUDIA

LAURETH

FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 445540

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0651-P DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que

lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo nº. 79076483 e 69740453;

R E S O L V E:

Art. 1º - **ABSOLVER** a servidora **LUCIANA RODRIGUES PINTO GUEDES (Funcional: 3643743)**, por consequência, das imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 385-P, publicada no DIO de 02/08/2017, pelo motivo de falta de provas de autoria de fato disciplinar punível, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de Novembro de 2018.

CLÁUDIA

LAURETH

FAQUINOTE

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 445541

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 149/2018 Ref. ARP 010/2018 - SETADES Pregão Nº 014/2018

Processo Nº 84004436 (IASES).

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: ZELLAR EIRELI ME C.N.P.J.: 19.739.122/0001-22.

Objeto: Aquisição de Divisórias

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 110.856,82 (cento e dez mil e oitocentos e cinquenta seis reais e oitenta dois centavos).

Dotação Orçamentária:

A t i v i d a d e : 20.48.201.14.421.0014.4818, Elemento de despesa 3.3.90.30, Fonte 101.

Vitória, 04 de dezembro de 2018.

Rafael Almeida Lovo

Diretor Administrativo e

Financeiro - IASES

Protocolo 445841

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 038/2018

Processo nº 84115793/2018

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: FES- Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso com isenção de taxa das dependências do Estádio Estadual Kleber

Andrade para realização dos jogos entre: Porto Vitória F.C x Desportiva Ferroviária, e Porto Vitória F.C x Rio Branco.

Prazo de Cessão: Das 07h00 às 24h00 do dia 07 de dezembro de 2018.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 445617

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 095/2018

PROCESSO: 80755704

CHAMAMENTO

PÚBLICO

002/2017

REGISTRO: 180539

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ:

07.412.119/0001-10

Marcelo de Souza Coelho - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 982.123.897-15

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Espírito

Santense de Futebol de Salão - FESFS

CNPJ: 28.539.849/0001-57

Presidente: Arnaud Agostinho Cordeiro Filho

CPF nº: 719.872.907-04

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do "Taça Brasil 2018"

VALOR TOTAL: R\$ 50.140,68 (cinquenta mil cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0301000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 15/01/2019.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

José Arthur Bermudes da Silveira Jr.

Nº Funcional: 3018938

COMISSÃO DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO:

Fernando Antônio Couto de Barros

Nº Funcional: 2992566

Larissa Ruy

Nº Funcional: 2457040

Martoni Moreira Sampaio

Nº Funcional: 286750

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 445637



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018

Edição Nº24874

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna publico a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 010/2018, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Mobiliários localizados nesta Secretaria de Estado do Governo.

Processo nº 81086040/2018.
Protocolo 445737

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - CM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0017/2018, relativo ao Processo nº 83652418, referente a Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para aeronaves da Casa Militar, nas condições e quantitativos especificados no Anexo I do Edital nº 0017/2018.

Resultado do LOTE 1 (Querosene de Aviação - QAV):

1º colocado: VIPESA VITORIA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA AERONAVES LTDA.-EPP; CNPJ: 00.541.999/0001-86 ao valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)/litro de QAV.

2º colocado: JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.; CNPJ: 14607609/0005-61 ao valor de R\$4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos)/litro de QAV.

3º colocado: MARLIM AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA CNPJ: 39.825.435/00010-00. ao valor de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos)/litro de QAV.

Resultado do Lote 2 - AVGAS (Gasolina de Aviação)

1º colocado: VIPESA VITORIA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA AERONAVES LTDA.-EPP, CNPJ: 00.541.999/0001-86 ao valor de R\$ 11,05 (onze reais e cinco

centavos)/litro de AVGAS.

Resultado do Lote 3 - Óleo e Lubrificantes de aviação:
1º colocado: VIPESA VITORIA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA AERONAVES LTDA.-EPP, CNPJ: 00.541.999/0001-86 ao valor total unitário de R\$ 15.530,00 (quinze mil e quinhentos e trinta reais).

Vitória-ES, 05 de dezembro de 2018

ROBERTO NAVA MARTINS Pregoeiro /Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 0017/2018.

Vitória-ES, 05 de dezembro de 2018
Daltro Antônio Ferrari Júnior
Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 445711

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ADOBE E ASSINATURA DE LICENÇAS REFERENTE AS FERRAMENTAS CREATIVE CLOUD DESKTOP APPS MLP TERM LICENCE - GOVERNMENT - CLP LICENSE PROGRAM.

LICITAÇÃO: FRUSTRADA

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 05 de dezembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 445734

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site

www.compras.es.gov.br, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0680/2018, Proc. nº 83701770.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Abertura: 19/12/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 19/12/2018 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 8.391.043,30 (oito milhões trezentos e noventa e um mil quarenta e três reais e trinta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0682/2018, Proc. nº 83424890.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 19/12/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 19/12/2018 às 13h.
Valor estimado da licitação: R\$ 7.321.823,51 (sete milhões trezentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0688/2018, Proc. nº 83863648.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Fórmula Nutricional.
Abertura: 19/12/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 19/12/2018 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 322.433,40 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0689/2018, Proc. nº 83918051.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 19/12/2018, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 19/12/2018 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 454.572,47 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Informações: através do e-mail se-sacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 05 de dezembro de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 445725

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0625/2018 - Proc. nº 83649875.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: COMERCIAL

VALFARMA LTDA, no lote 001.
Valor Total: R\$ 198.212,37.

Em 05 de dezembro de 2018.
FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0496/2018 - Proc. nº 82510083.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R\$ 2.894.793,27.

Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 03.
Valor Total: R\$ 6.552,00.

Empresa Vencedora: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 07.
Valor Total: R\$ 1.767,60.

Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 12.
Valor Total: R\$ 14.832,00.

Empresa Vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, no lote 14.
Valor Total: R\$ 6.879,56.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 06, 09 e 13.
Valor Total: R\$ 26.010,40.

Os lotes 04, 05, 10 e 11 foram **DESERTOS**.

O lote 08 foi **FRACASSADO**.

Em, 05 de dezembro de 2018.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeira CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0567/2018 - Proc. nº 83028374.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos lotes 03 e 05.

Valor Total: R\$ 108.225,00.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 95.168,00.
Empresa Vencedora: ELI LILLY

DO BRASIL LTDA, no lote 07.
Valor Total: R\$ 613.470,00.
 Os lotes 02, 04 e 06 foram **DESERTOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0573/2018 - Proc. nº 82974969
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos lotes 06 e 14.
Valor Total: R\$ 231.801,60.
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 09.
Valor Total: R\$ 71.364,80.
 Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 foram **DESERTOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0562/2018 - Proc. nº 83244859.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 03, 09, 10 e 13.
Valor Total: R\$ 35.009,00.
Empresa Vencedora: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 08.
Valor Total: R\$ 2.014,88.
Empresa Vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, no lote 02.
Valor Total: R\$ 801.042,00.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 01.
Valor Total: R\$ 15.984,00.
 Os lotes 04, 06, 07 e 11 foram **DESERTOS**.
 Os lotes 05 e 12 foram **FRACASSADOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0518/2018 - Proc. nº 82805830.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 04.
Valor Total: R\$ 913.222,80.
Empresa Vencedora: HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 02 e 03.
Valor Total: R\$ 614.688,00.
Empresa Vencedora: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - FILIAL ES, no lote 07.
Valor Total: R\$ 879.475,20.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 05.
Valor Total: R\$439.765,32.
 O lote 01 foi **FRACASSADO**.
 Os lotes 06 e 08 foram **DESERTOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0627/2018 - Proc. nº 82313296.
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Eletrodoméstico.
Empresa Vencedora: ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI - EPP, nos lotes 01 ao 06.
Valor Total: R\$ 360.859,80.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0618/2018 - Proc. nº 82313733.
Objeto: Registro de Preços de Bem

Permanente - Cama e Guarda-Roupa.
Empresa Vencedora: R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R\$ 94.140,00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0455/2018, Proc. nº82609780
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Tubos para Coleta de Sangue a Vácuo, Tubo de Ensaio, Ponteira e Tampa Laboratorial.
Empresa Vencedora: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, no lote 01.
Valor Total: R\$ 55.200,00.
Empresa Vencedora: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART - ME, no lote 04.
Valor Total: R\$ 5.760,00.
Empresa Vencedora: VIMALAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, nos lotes 02 e 03.
Valor Total: R\$ 6.669,60.

Em, 05 de dezembro de 2018.
Célia Rosário
 Pregoeira CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0638/2018 - Proc. nº 83788581.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Carteira em Couro para Identificação.
Empresa Vencedora: DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no lote 01.
Valor Total: R\$ 4.490,00.

Em, 05 de dezembro de 2018.
Marcos Natividade
 Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 445729

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e as empresas:

SANTA CASA MISERICÓRDIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO: Mamoplastia Redutora, para atender Decisão Judicial nº 0002914-43.2016.8.08.0013 em favor da pac. Vera Lucia Cardozo de Araújo.
VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
PROCESSO: 83548050

OBJETO: Cirurgia de Tumoração Cística Cervical, para atender Decisão Judicial nº 0000627-72.2018.8.08.0002 em favor do pac. Arthur Vieira da Costa.
VALOR TOTAL: R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)
PROCESSO: 83477160

OBJETO: Tireoidectomia Total,

para atender Decisão Judicial nº 0000780-02.2018.8.08.0004 em favor da pac. Jessica Silva Costa
VALOR TOTAL: R\$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais)
PROCESSO: 83696920

OBJETO: Mamoplastia Redutora, para atender Decisão Judicial nº 0002423-28.2017.8.08.0069 em favor da pac. Maria Auxiliadora de Souza
VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
PROCESSO: 83648992

UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
OBJETO: Histeroscopia Diagnóstica e Cirúrgica, para atender Decisão Judicial nº 0000945-32.2018.8.08.0042 em favor da pac. Amélia de Souza Marinato
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
PROCESSO: 83650075

OBJETO: Internação Hospitalar com especialização em Neurologia Clínica, para atender Decisão Judicial nº 0013190-42.2016.8.08.0011 em favor do pac. José Natal Cren Figueira
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PROCESSO: 83251189

OBJETO: Implante de prótese peniana, para atender Decisão Judicial nº 0000734-83.2018.8.08.0013 em favor do pac. Gustavo Moreira da Cunha
VALOR TOTAL: R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais)
PROCESSO: 83462988

CENTRO DE CIRURGIA OCULAR DO ESPÍRITO SANTO LTDA
OBJETO: Cirurgia de Glaucoma, para atender Decisão Judicial nº 0013791-14.2017.8.08.0011 em favor do pac. Edson Luiz de Jesus Gomes
VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
PROCESSO: 83649158

SANTANNA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
OBJETO: Exames Laboratoriais, para atender Decisão Judicial nº 0000741-75.2018.8.08.0013 em favor da pac. Elzi Pereira Clipes
VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)
PROCESSO: 82488487

INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LTDA ME (FILIAL)
OBJETO: Cirurgia de Estrabismo, para atender Decisão Judicial nº 0000508-30.2018.8.08.0029 em favor do pac. Savio Silva Neves
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
PROCESSO: 82979197

Cachoeiro/ES, 05/12/2018

Jair Ferraço Junior
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 445714

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

HAROLDO CAMPO (BCMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR).
 Valor R\$ 305,40 (trezentos e cinco reais e quarenta centavos);

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R\$ 293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Maria Belgi Dambroz e Adelson Fernandes Alípio, em atendimento aos Mandados Judiciais 00071920720148080030 e 00119182420148080030.

DATA DA ASSINATURA
 05/12/2018

PROCESSO -83306382/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445770

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 0014/2018 - SEDU, Lote 02, em favor da empresa Renan da Silva Carrijo - Produtos de Escritório, referente aquisição de materiais de expediente.
VALOR TOTAL- R\$ 5.231,54 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA - 05/12/2018
PROCESSO Nº 83859829/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445767

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1022, 1023, 1024, 1025, 1026 e 1027/2018

PROCESSO Nº 77252063/2017
PREGÃO: 0439/2018
CONTRATADA: SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.
ATA: 1022
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais);
CONTRATADA: MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ATA: 1023
LOTE: 04
VALOR TOTAL: R\$ 1.110.075,00 (um milhão cento e dez mil e setenta e cinco reais);
CONTRATADA: VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME.

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

ATA: 1024
LOTE: 05
VALOR TOTAL: R\$ 27.438,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais);
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

ATA: 1025
LOTE: 07
VALOR TOTAL: R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais);
CONTRATADA: J C P DA SILVA - COMERCIAL DESKART LTDA - ME.

ATA: 1026
LOTE: 08
VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: KYLIMEDI MATERIAL MÉDICO LTDA - ME.

ATA: 1027
LOTE: 09
VALOR TOTAL: R\$ 10.664,00 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
 30/11/2018
FABIANO MARILY
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445776

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0882, 0883, 0884, 0885 e 0886/2018

PROCESSO Nº 81928181/2018
PREGÃO: 0351/2018
CONTRATADA: A7 DE
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0882
LOTE: 09
VALOR TOTAL: R\$ 483.547,01 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo);
CONTRATADA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA.

ATA: 0883
LOTE: 10
VALOR TOTAL: R\$ 106.008,00 (cento e seis mil e oito reais);
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0884
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R\$ 1.166.983,02 (um milhão cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e dois centavos);

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ATA: 0885
LOTE: 04
VALOR TOTAL: R\$ 1.108.261,80 (um milhão cento e oito mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos);

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ATA: 0886
LOTE: 05
VALOR TOTAL: R\$ 1.668.091,60 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil noventa e um reais e

sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
 04/12/2018
FABIANO MARILY
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445779

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0937, 0938, 0939, 0940 e 0941/2018

PROCESSO Nº 82284474/2018
PREGÃO: 0392/2018
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0937
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R\$ 1.539,30 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos);
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 0938
LOTE: 03 e 04
VALOR TOTAL: R\$ 22.980,75 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos);

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

ATA: 0939
LOTE: 05
VALOR TOTAL: R\$ 512.586,00 (quinhentos e doze mil quinhentos e oitenta e seis reais);

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA: 0940
LOTE: 11
VALOR TOTAL: R\$ 444.401,78 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos);

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

ATA: 0941
LOTE: 13 e 14
VALOR TOTAL: R\$ 1.134.738,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
 04/12/2018
FABIANO MARILY
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445780

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0755/2018

PROCESSO Nº 81710453/2018
PREGÃO: 0336/2018
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

LOTE: 14
VALOR TOTAL: R\$ 81.738,00 (oitenta e um mil setecentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
 30/11/2018
FABIANO MARILY
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445782

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 1031/2018

PROCESSO Nº 80868541
PREGÃO: 0383/2018
CONTRATADA: CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTE: 01
ÍTEM: 01 e 02
VALOR TOTAL: R\$ 110.990,90 (cento e dez mil novecentos e noventa reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
 05/12/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
 Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 445906

Hospitais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0106/2018
Processo 83133178

Objeto: RP saco lixo e outros Empresas vencedoras:
A & C Comercial Ltda - ME
 Lotes: 05 - R\$ 848,00; 07 - R\$ 4.552,80; 09 - R\$ 2.124,50
 Valor total: R\$ 7.525,30 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

J.C.P. da Silva - Comercial Deskart ME

Lote 1 - R\$ 3.349,50 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Livraria e Papelaria Nova Vida - ME

Lotes: 03 - R\$ 6.745,00; 04 - R\$ 1.791,00; 06 - R\$ 1.056,00

Valor total: R\$ 9.592,50 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Mabol Comercial Eireli - ME

Lote 10 - R\$ 3.999,60 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Lotes desertos: 2 e 8.

Obs.: REPUBLICADO, POIS NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NÃO CONSTAVA A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI -ME

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 05 de dezembro de 2018.

Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 445625

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0204/2018

PROC. 82556776
 Objeto: chave combinada e outros
Empresa: América Comercio de Ferramentas Ltda EPP.

Lote 01 - R\$ 14,31
 Lote 02 - R\$ 13,35
 Lote 04 - R\$ 21,87
 Lote 06 - R\$ 19,95
 Lote 08 - R\$ 26,49
 Lote 10 - R\$ 31,83
 Lote 11 - R\$ 25,83
 Lote 12 - R\$ 13,53
 Lote 13 - R\$ 9,66
 Lote 14 - R\$ 16,65
 Lote 15 - R\$ 10,92
 Lote 17 - R\$ 17,19
 Lote 18 - R\$ 9,66
 Lote 19 - R\$ 15,03
 Lote 22 - R\$ 55,79
 Lote 25 - R\$ 87,92
 Lote 26 - R\$ 620,00
 Lote 27 - R\$ 320,00
 Lote 28 - R\$ 330,00
 Lote 32 - R\$ 3.599,98
 Lote 33 - R\$ 1.599,98
 Lote 34 - R\$ 846,00
 Lote 35 - R\$ 241,99
 Lote 38 - R\$ 71,98

Empresa: DT Material de Construção Eireli ME.

Lote 03 - R\$ 15,84
 Lote 05 - R\$ 16,59
 Lote 07 - R\$ 19,98
 Lote 09 - R\$ 20,88
 Lote 16 - R\$ 7,89
 Lote 20 - R\$ 12,99
 Lote 21 - R\$ 12,99
 Lote 36 - R\$ 18,00
 Lote 37 - R\$ 39,00
 Lote 39 - R\$ 45,00
 Lote 40 - R\$ 179,95

Empresa: Maria Odalea Guerra CO-L2 Comercial Eireli ME.

Lote 23 - R\$ 419,97
 Lote 24 - R\$ 59,95
 Lote 29 - R\$ 114,00
 Lote 31 - R\$ 394,00

Lote desertos: 30.

PREGÃO ELETRÔNICO 0211/2018

PROC. 82077541
 Objeto: Exames Holter 24 horas e outros.

Empresa: Instituto de Cardiologia do Espírito Santo.

Lote 01 - R\$ 12.500,00
 Lote 02 - R\$ 10.000,00
 Lote 03 - R\$ 7.500,00

PREGÃO ELETRÔNICO 0196/2018

PROC. 83401431
 Objeto: Medicamentos, aminofilina e outros.

Empresa: Semear Distribuidora Eireli EPP.

Lote 03 - R\$ 6.027,52

Empresa: Hottsilva Distribuidora

Ltda EPP.
Lote 16 - R\$ 5.630,40
Lote 17 - R\$ 8.595,00

Empresa: Sameh Soluções Hospitalares Ltda EPP.
Lote 18 - R\$ 24.486,00

Lotes desertos: 01; 02; 06; 07; 08; 11; 12; 19; 20.
Lotes fracassados: 04; 05; 07; 09; 10; 13; 14; 15.

PREGÃO ELETRÔNICO 0175/2018

PROC. 81492294
Objeto: Medicamentos, amoxicilina e outros.

Empresa: Buteri Comercio e Representações Ltda.
Lote 01 - R\$ 18.172,00
Lote 05 - R\$ 5.079,60
Lote 11 - R\$ 1.637,04

Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Lote 07 - R\$ 2.451,06
Lote 15 - R\$ 1.120,00
Lote 19 - R\$ 2.580,24

Empresa: Goldem Farm Distribuidora Ltda.
Lote 13 - R\$ 817,74

Empresa: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 14 - R\$ 1.577,19

Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 16 - R\$ 4.680,00
Lote 20 - R\$ 10.667,35

Lotes fracassados: 02; 06; 08; 12; 17.
Lotes desertos: 03; 04; 09; 10; 18.

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória 06 de dezembro 2018
Protocolo 445684

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0117/2018.
Processo: **83461965**
Aquisição de material de consumo hospitalar- Farmácia-medicamento
Empresas Vencedoras:
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Lote-01- R\$2.044,00
Lote-07- R\$ 900,00
Valor Total R\$ 2.944,00
Empresa Vencedora:
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Lote-02- R\$15.564,00
Lote-09- R\$ 8.200,00
Valor Total R\$23.764,00
Empresa Vencedora:
HOSPIDROGAS COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote-03- R\$ 1.827,00
Valor Total R\$ 1.827,00
Empresa Vencedora:
GOLDENFARM DISTRIBUIDORA LTDA
Lote-10- R\$ 359,00
Valor Total R\$ 359,00
Lotes FRACASSADOS: 3,7,8,10,13,14,16,21 e 24
Lotes DESERTOS: 04 e 05
Valor Global R\$ 28.894,40

Vila Velha, 05 de dezembro de 2018

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 445754

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final dos pregões abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico **098/2018**
Processo: 82500312
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Faixa de Smarch)

EMPRESA VENCEDORA

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.
Lote 01: R\$ 49.073,55.
Lote 02: R\$ 62.370,00.
Lote 03: R\$ 80.850,00.

Total Geral R\$ 192.293,55 (cento e noventa e dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Pregão Eletrônico **108/2018**
Processo Nº 82496781
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Solução para Limpeza e Irrigação de Feridas e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
Lote 01: R\$ 46.800,00.

REDALMUS COMERCIAL LTDA
Lote 03: R\$ 15.100,00.

Lote 02: Fracassado.

Total Geral R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

Pregão Eletrônico **122/2018**
Processo Nº 82879907
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Agulha para Biopsia).

EMPRESA VENCEDORA

UNIT - INDÚSTRIA COM. IMP. E EXPORTACAO LIMITADA - EPP.
Lote 01: R\$ 1.400,00.

Lote 02: Fracassado.
Total Geral R\$ 1.400,00 (um mil e

quatrocentos reais).

Pregão Eletrônico **124/2018**
Processo Nº 83376267
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Tubo para Anusocopia e outros).

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL ANAZUS EIRELI - ME
Lote 01: R\$ 1.395,00.
Lote 02: R\$ 690,00.

Lote 03 - FRACASADO.

Total Geral R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).

Pregão Eletrônico **133/2018**
Processo Nº 83699341
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Lanceta Automática).

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL ANAZUS EIRELI-ME.
Lote Único: R\$ 21.240,00 (vinte e um e duzentos e quarenta reais).

Pregão Eletrônico **135/2018**
Processo Nº 82496668
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Capa Plástica para Microscópio com visor de vidro e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

DIAMEDILH COMERCIAL LTDA-EPP.
Lote 01: R\$ 12.198,60.

CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA-EPP
Lote 02: R\$ 25.100,00.

S2 SAUDE LTDA-ME
Lote 03: R\$ 5.890,00.

CREMER S.A
Lote 04: R\$ 26.500,00.

Total Geral R\$ 69.688,60 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Pregão Eletrônico **137/2018**
Processo Nº 83275169
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Efedrina Sulfato 50mg/ml e outro).

Lote 01 - Revogado
Lote 02 - Deserto

Pregão Eletrônico **141/2018**
Processo Nº 83376186
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (Complexo Protominico)

EMPRESA VENCEDORA

BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Lote Único: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Pregão Eletrônico **145/2018**
Processo Nº 83354280
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Clip Hemostático).

EMPRESA VENCEDORA

BHIO SUPPLY IND. E COM. DE

EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
Lote Único: R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta reais).

Pregão Eletrônico **152/2018**
Processo Nº 82171998
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar OPME (Mini Ancora Absorvível).

- Deserto

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 05 de dezembro de 2018.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 445816

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SESA, através do Hospital Maternidade Silvio Avidos, torna público a Inexigibilidade de Licitação, no corrente exercício, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa a favor de:
*Proc.83993290 - Aquisição de peça componente, kit de ortopedia aplicação mesa cirúrgica marca Barfab - 01 und
- UL Química e Científica Ltda
CNPJ: 01.955.600/0001-76
Vr.unitário - R\$ 15.481,34

COLATINA 05/12/18

SHIRLAINE CMARGO PRETTI
CPL / HMSA
Protocolo 445639

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0133/2018 - PROC. 83947965

O Hospital Dr. Roberto A. Silves torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, a **REVOGAÇÃO** pela Autoridade competente, **POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, do Pregão Eletrônico **0133/2018**, que tem como objeto a aquisição de HIDROCORTISONA. As justificativas encontram-se devidamente fundamentadas nos autos do processo, conforme Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Com fulcro no Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos interessados da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste termo. Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone:

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

(27) 3767-7514 e/ou e-mail:
hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 05 de dezembro de 2018.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 445604

**AVISO DE SUSPENSÃO DE
PREGÃO 0121/2018
PROCESSO 83428720**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 2.458-R/10 e SRP 1790/07, a suspensão sine-die do Pregão em epígrafe por meio do sistema eletrônico ES - compras. Publicado no DIO 26/11/2018

Informações através do
email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 05 de dezembro de 2018
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 445605

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 00344/2018
Hospital Infantil Nossa
Senhora da Gloria (HINSO)**

PROCESSO Nº 83263870
PREGÃO: 0189/2018

**CONTRATADA: SERRAMED
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI**

LOTES: 03 e 04

VALOR TOTAL: R\$ 26.013,00

(Vinte e seis mil e treze reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano,
contado do dia posterior à data da
publicação no Diário Oficial, vedada
a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA
05/12/2018

Nélcio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSO

Vitória, 05 de Dezembro de 2018

Protocolo 445667

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 00328/2018
Hospital Infantil Nossa
Senhora da Gloria (HINSO)**

PROCESSO Nº 81689209
PREGÃO: 0128/2018

**CONTRATADA: ELFA
MEDICAMENTOS S/A**

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.604.987,28

(Um milhão seiscentos e quatro mil
novecentos e oitenta e sete reais e
vinte e oito centavos)

CONTRATADA: EXFARMA LTDA

LOTE: 02

VALOR TOTAL: R\$ 165.647,16

(Cento e sessenta e cinco mil
seiscentos e quarenta e sete reais e
dezesesseis centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano,
contado do dia posterior à data da
publicação no Diário Oficial, vedada
a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA
05/12/2018

Nélcio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSO

Vitória, 05 de Dezembro de 2018

Protocolo 445693

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

DECISÃO DE RECURSO

Processo: 81484275/2018

Tomada de Preços: 001/2018 - CPL

Nome: CONSERMA SERVIÇOS,
MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Realização de contratação
de serviço de reforma do imóvel
que abrigará o Destacamento da
Polícia Militar - DPM da Vila Rubim,
em Vitória.

O Secretário de Estado da
Segurança Pública e Defesa Social
- SESP torna pública a decisão de
conhecer e julgar IMPROCEDENTE
o recurso interposto pela
empresa CONSERMA SERVIÇOS,
MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
LTDA.

Em 05 de dezembro de 2018.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social
Protocolo 445819

**CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2018**

A Secretaria de Estado da
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP, por meio de sua
CPL, vem designar, nos termos
do item 9.1.6, sessão pública
para a abertura do envelope de
habilitação da empresa com a
melhor proposta comercial.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA
PARA A ABERTURA DOS
ENVELOPES COM OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DOS LICITANTES:**

Data: 07/12/2018

Horário: 10:00 horas

LOCAL: Av. Marechal Mascarenhas
de Moraes, nº 2.355 - Bento
Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-
626 - SESP.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

Comissão Permanente de
Licitação/SESP

Protocolo 445658

Polícia Militar - PM-ES -

**Diretoria de Saúde da PMES
- HPM**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº
018/2018 - DS/PMES

Processo nº: 78394694

Pregão Eletrônico nº SRP
0043/2018

Órgão Gerenciador: DIRETORIA
DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS PARA DSPM,
HDS E HPF.

Fornecedor: - DSERVICE
COMERCIO E SERVIÇOS
HOSPITALAR ODONTOLÓGICOS
ASSEPSIA LTDA-ME, CNPJ:31.
CNPJ 13.044.396/0001-10.

Lote 01 - Valor Unitário:

Lote 1 - item 01 - R\$ 31,21 (trinta
um reais e vinte e um centavos)

Lote 1 - item 02 - R\$ 78,88
(setenta e oito reais e oitenta e oito
centavos)

Lote 1 - item 03 - R\$ 67,21
(sessenta e sete reais e sessenta
um centavo)

Lote 1 - item 04 - R\$ 30,05 (trinta
reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 05 - R\$ 93,91
(noventa e três reais e noventa e
um centavos)

Lote 1 - item 06 - R\$ 30,05 (trinta
reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 07 - R\$ 31,93 (trinta e
um reais e noventa e três centavos)

Lote 1 - item 08 - R\$ 37,56 (trinta
e sete reais e cinquenta e seis
centavos)

Lote 1 - item 09 - R\$ 112,69 (cento
e doze reais e sessenta e nove
centavos)

Lote 1 - item 10 - R\$ 112,69 (cento
e doze reais e sessenta e nove
centavos)

Lote 1 - item 11 - R\$ 48,83
(quarenta e oito reais e oitenta e
três centavos)

Lote 1 - item 12 - R\$ 30,05 (trinta
reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 13 - R\$ 169,04 (cento
e sessenta e nove reais e quatro
centavos)

Lote 1 - item 14 - R\$ 169,04 (cento
e sessenta e nove reais e quatro
centavos)

Lote 1 - item 15 - R\$ 131,47 (cento
e trinta e um reais e quarenta e
sete centavos)

Lote 1 - item 16 - R\$ 48,83
(quarenta e oito reais e oitenta e
três centavos)

Lote 1 - item 17 - R\$ 48,83
(quarenta e oito reais e oitenta e
três centavos)

Lote 1 - item 18 - R\$ 30,05 (trinta
reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 19 - R\$ 22,54 (vinte
dois reais e cinquenta e quatro
centavos)

Lote 1 - item 20 - R\$ 45,07
(quarenta e cinco reais e sete
centavos)

Lote 1 - item 21 - R\$ 60,01
(sessenta reais e um centavos)

Lote 1 - item 22 - R\$ 86,40 (oitenta
e seis reais e quarenta centavos)

Lote 1 - item 23 - R\$ 67,21
(sessenta e sete reais e sessenta
um centavo)

Lote 1 - item 24 - R\$ 67,21
(sessenta e sete reais e sessenta
um centavo)

Lote 1 - item 25 - R\$ 22,54 (vinte
e dois reais e cinquenta e quatro
centavos)

Lote 1 - item 26 - R\$ 45,07
(quarenta e cinco reais e sete
centavos)

Lote 1 - item 27 - R\$ 30,05 (trinta
reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 28 - R\$ 22,64 (vinte
e dois reais e sessenta quatro
centavos)

Lote 1 - item 29 - R\$ 30,05 (trinta
reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 30 - R\$ 30,05 (trinta

reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 31 - R\$ 67,61
(sessenta e sete reais e sessenta e
um centavos)

Lote 1 - item 32 - R\$ 45,07
(quarenta e cinco reais e sete
centavos)

Lote 1 - item 33 - R\$ 45,07
(quarenta e cinco reais e sete
centavos)

Lote 1 - item 34 - R\$ 30,05 R\$ 30,05
(trinta reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 35 - R\$ 45,07
(quarenta e cinco reais e sete
centavos)

Lote 1 - item 36 - R\$ 30,05 (trinta
reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 37 - R\$ R\$ 30,05
(trinta reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 38 - R\$ 15,02 (quinze
reais e dois centavos)

Lote 1 - item 39 - R\$ 7,51 (sete
reais e cinquenta e um centavos)

Lote 1 - item 40 - R\$ 45,07
(quarenta e cinco reais e sete
centavos)

Lote 1 - item 41 - R\$ 22,54 (vinte
dois reais e cinquenta e quatro
centavos)

Lote 1 - item 42 - R\$ 45,07
(quarenta e cinco reais e sete
centavos)

Lote 1 - item 43 - R\$ 30,05 (trinta
reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 44 - R\$ 45,07
(quarenta e cinco reais e sete
centavos)

Lote 1 - item 45 - R\$ 67,61
(sessenta e sete reais e sessenta e
um centavos)

Lote 1 - item 46 - R\$ 60,10
(sessenta reais e dez centavos)

Lote 1 - item 47 - R\$ 15,02 (quinze
reais e dois centavos)

Lote 1 - item 48 - R\$ 30,05 (trinta
reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 49 - R\$ 30,05 (trinta
reais e cinco centavos)

Lote 1 - item 50 - R\$ 52,59
(cinquenta e dois reais e cinquenta
e nove centavos)

Lote 1 - item 51 - R\$ 26,29 (vinte
seis reais e vinte e nove centavos)

Lote 1 - item 52 - R\$ 93,91
(noventa e três reais e noventa e
um centavos)

Lote 1 - item 53 - R\$ 67,61
(sessenta e sete reais e sessenta e
um centavos)

Lote 1 - item 54 - R\$ 67,51
(sessenta e sete reais e cinquenta
e um centavos)

Lote 1 - item 55 - R\$ 45,07
(quarenta e cinco reais e sete
centavos)

Lote 1 - item 56 - R\$ 215,01
(duzentos e quinze reais e um
centavos)

Lote 1 - item 57 - R\$ 48,83
(duzentos e oitenta reais e oitenta
e três centavos)

Lote 1 - item 58 - R\$ 26,29 (vinte e
seis reais e vinte e nove centavos)

Lote 1 - item 59 - R\$ 22,54 (vinte
dois reais e cinquenta e quatro
centavos)

Lote 1 - item 60 - R\$ 15,02 (quinze
reais e dois centavos)

Lote 1 - item 61 - R\$ 22,54 (vinte
dois reais e cinquenta e quatro
centavos)

Lote 1 - item 62 - R\$ 15,02 (quinze
reais e dois centavos)

Lote 1 - item 63 - R\$ 11,27 (onze
reais e vinte e sete centavos)

Lote 1 - item 64 - R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos)
 Lote 1 - item 65 - R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos)
 Lote 1 - item 66 - R\$ 22,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 67 - R\$ 22,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 68 - R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 69 - R\$ 22,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 70 - R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos)
 Lote 1 - item 71 - R\$ 26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos)
 Lote 1 - item 72 - R\$ 35,68 (trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
 Lote 1 - item 73 - R\$ 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos)
 Lote 1 - item 74 - R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos)
 Lote 1 - item 75 - R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos)
 Lote 1 - item 76 - R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos)
 Lote 1 - item 77 - R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos)
 Lote 1 - item 78 - R\$ 22,54 (vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 79 - R\$ 22,54 (vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 80 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 81 - R\$ 82,54 (oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 82 - R\$ 22,54 (vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 83 - R\$ 22,54 (vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 84 - R\$ 82,64 (oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 85 - R\$ 131,47 (cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)
 Lote 1 - item 86 - R\$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
 Lote 1 - item 87 - R\$ 67,61 (sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)
 Lote 1 - item 88 - R\$ 60,10 (sessenta reais e dez centavos)
 Lote 1 - item 89 - R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Lote 1 - item 90 - R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 91 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 92 - R\$ 67,61 (sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)
 Lote 1 - item 93 - R\$ 131,47 (cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)
 Lote 1 - item 94 - R\$ 67,61 (sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)
 Lote 1 - item 95 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 96 - R\$ 45,07 (quarenta e cinco reais e sete centavos)

Lote 1 - item 97 - R\$ 60,10 (sessenta reais e dez centavos)
 Lote 1 - item 98 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 99 - R\$ 26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos)
 Lote 1 - item 100 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 101 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 102 - R\$ 93,91 (noventa e três reais e noventa e um centavos)
 Lote 1 - item 103 - R\$ 67,61 (sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)
 Lote 1 - item 104 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 105 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 106 - R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 107 - R\$ 244,16 (duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)
 Lote 1 - item 108 - R\$ 18,78 (dezoito reais e setenta e oito centavos)
 Lote 1 - item 109 - R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos)
 Lote 1 - item 110 - R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 111 - R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 112 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 113 - R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos)
 Lote 1 - item 114 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 115 - R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 116 - R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos)
 Lote 1 - item 117 - R\$ 230,89 (duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)
 Lote 1 - item 118 - R\$ 120,01 (cento e vinte reais e um centavo)
 Lote 1 - item 119 - R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos)
 Lote 1 - item 120 - R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos)
 Lote 1 - item 121 - R\$ 26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos)
 Lote 1 - item 122 - R\$ 35,68 (trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
 Lote 1 - item 123 - R\$ 45,07 (quarenta e cinco reais e sete centavos)
 Lote 1 - item 124 - R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos)
 Lote 1 - item 125 - R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
 Lote 1 - item 126 - R\$ 35,69 (trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.
 Vitória/ES, 05 de dezembro de 2018.
Cel. QOC PM MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO
 Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 445599

Polícia Civil - PC-ES -**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2018**

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **070/2018**.

Processo SEP nº: 81465629

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO PARA 2ª DELEGACIA REGIONAL DE VILA VELHA

LOTE 01 - Empresa vencedora: MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP, com o valor TOTAL de R\$ 85.880,00 (dez mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 02 - Empresa vencedora: FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. com o valor TOTAL de R\$ 49.800,00 (dez mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 03 - ANULADO

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira PCES

Protocolo 445748

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE À FASE DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2018

PROCESSO Nº. 83133453/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação torna público que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela licitante **CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, relativo ao julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 030/2018, mantendo-se a classificação final publicada no DIO-ES em 24/10/2018. O relatório de análise e julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação ou pelo e-mail: cpl-obras@sedu.es.gov.br.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes
 Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
 Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 445691

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0063/2018
Processo nº 80339700/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente do Pregão Eletrônico nº 0063/2018, objetivando o **registro de preços para aquisição de mobiliários em MDF, cadeiras e longarinas**, conforme especificações constantes no Anexo I.

RESULTADO:

Lote 01 - Empresa Vencedora: **M.S. COMÉRCIO EIRELI - ME**, no valor unitário total de **R\$ 270,99** (duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Lote 02 - Empresa Vencedora: **LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 92,66** (noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

Lote 03 - Empresa Vencedora: **LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 112,31** (cento e doze reais e trinta e um centavos).

Lote 05 - Empresa Vencedora: **MOVETEC COMERCIAL LTDA**, no valor unitário total de **R\$ 233,66** (duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Lote 06 - Empresa Vencedora: **M.S. COMÉRCIO EIRELI - ME**, no valor unitário total de **R\$ 382,20** (trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Lote 07 - Empresa Vencedora: **M.S. COMÉRCIO EIRELI - ME**, no valor unitário total de **R\$ 503,17** (quinhentos e três reais e dezessete centavos).

Lote 08 - Empresa Vencedora: **LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 549,99** (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Lote 09 - Empresa Vencedora: **LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 289,99** (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Lote 10 - Empresa Vencedora: **LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 229,88** (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Lote 11 - Empresa Vencedora: **LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 471,66** (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Lote 12 - Empresa Vencedora: **LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais).

Lote 13 - Empresa Vencedora: **LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, no valor unitário

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

total de **R\$ 362,98** (trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Lote 14 - Empresa Vencedora: **MARZO VITORINO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA**, no valor unitário total de **R\$ 370,89** (trezentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

Lote 15 - Empresa Vencedora: **LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 408,65** (quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Lote 16 - Empresa Vencedora: **LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS - EPP**, no valor unitário total de **R\$ 653,00** (seiscentos e cinquenta e três reais).

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2018.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 445695

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
nº 0065/2018
Processo nº 83038442/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente do Pregão Eletrônico nº 0065/2018, objetivando a **aquisição de acervo bibliográfico para escolas públicas estaduais e municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, conforme especificações constantes no Anexo I.

RESULTADO:

Lote 01 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 84.899,00** (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais).

Lote 02 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 30.921,20** (trinta mil novecentos e vinte um reais e vinte centavos).

Lote 03 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 89.979,80** (oitenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Lote 04 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 58.291,20** (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Lote 05 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 63.086,60** (sessenta e três mil oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Lote 06 - Empresa Vencedora: **M2 COMÉRCIO GERAL LTDA**, no valor total de **R\$ 88.738,80** (oitenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Lote 07 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 27.162,00** (vinte

e sete mil cento e sessenta e dois reais).

Lote 08 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 72.397,80** (setenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Lote 09 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 33.699,60** (trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Lote 10 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 69.644,00** (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Lote 11 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 40.599,60** (quarenta mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Lote 12 - Empresa Vencedora: **M2 COMÉRCIO GERAL LTDA**, no valor total de **R\$ 142.145,60** (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Lote 13 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 32.798,00** (trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais).

Lote 14 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 29.997,00** (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais).

Lote 15 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 36.594,00** (trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Lote 16 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 66.562,00** (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Lote 17 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 51.830,00** (cinquenta e um mil oitocentos e trinta reais).

Lote 18 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 36.680,40** (trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Lote 19 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 67.408,40** (sessenta e sete mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos).

Lote 20 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 71.793,00** (setenta e um mil setecentos e noventa e três reais).

Lote 21 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 67.943,00** (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais).

Lote 22 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 102.439,60** (cento e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Lote 23 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 38.842,40** (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Lote 24 - Empresa Vencedora: **HSF COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 30.996,00** (trinta

mil novecentos e noventa e seis reais).

Lote 25 - Empresa Vencedora: **INTERBOOK LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 34.398,80** (trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2018.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 445697

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - REFERENTE AO PREGÃO Nº 007/2018 - PGE

Processo Nº. 83511970
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU torna público que fará ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.004/2018 mantida pela Procuradoria Geral do Estado - PGE para registro de preços de materiais de higiene e limpeza, com fornecimento de dispensers em regime de comodato, para aquisição de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, com custo total de R\$57.950,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 445810

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da sua Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº **042/2018**, com a devida homologação do Senhor Secretário da Cultura. Processo nº **82154813**
Objeto: Aquisição de Cordas para Harpa.

Lotes: 01,02 e 03
Empresa: Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Eireli - ME

Valores: R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais), R\$ 25.888,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais) e R\$ 9.595,98 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Vitória, 05 de Dezembro de 2018

José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico acima.

João Gualberto
Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 445824

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O **Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA** torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº. 1.790-R/2007 e 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº. 010/2018, conforme **Processo nº. 80839576**.

Órgão Gerenciador: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de vigilância armada e de portaria.

Ata nº 012/2018

Empresa: CRUZEIRO DO SUL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 15.653.416/0001-86

Valor Global Registrado:

Lote 1 - R\$ 660.293,68 (Seiscentos e sessenta mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), valores mensais.

Ata nº 013/2018

Empresa: ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 14.145.704/0001-67

Valor Global Registrado:

Lote 2 - R\$ 51.262,35 (Cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), valores mensais.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a prorrogação.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados na CPP - Comissão Permanente de Pregão deste Órgão, situada na BR 262, Km 0 - Pátio Porto Velho, S/N, Jardim América, Cariacica/ES e também disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Cariacica/ES, 30 de novembro de 2018.

SÉRGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 445626

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade Tomada

de Preços nº 006/2018, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO MORRO DO CONVENTO, VILA VELHA/ES, com abertura prevista para o último dia 05/12/2018, às 10 horas, foi declarada DESERTA.

A Ata, parte integrante do processo administrativo nº 81131372, encontra-se disponibilizada no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA e para consulta dos interessados na sede da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, na Av. Dr. Olívio Lira, nº 353, 19º andar, Centro Empresarial Praia da Costa, Vila Velha, ES, durante o horário comercial.

Vila Velha, 05 de dezembro de 2018.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação/
SEDURB
Protocolo 445562

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN Nº 019/2018**

PROCESSO Nº 2018.002958

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DO BOOSTER ALTO LAGE, ADUTORA DE ALIMENTAÇÃO E LINHAS DE RECALQUE, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura: dia 14/02/2019 às 09:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 14/02/2019 às 09:30 horas. Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5119.

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

ROMEY SOUZA
NASCIMENTO JUNIOR
presidente da comissão de
licitação
Protocolo 445621

**AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN Nº 020/2018**

PROCESSO Nº 2018.026287

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO COMPLEXO DO XURI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: dia 15/02/2019 às 09:00 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 15/02/2019 às

09:30 horas. Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5119.

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

ROMEY SOUZA
NASCIMENTO JUNIOR
presidente da comissão de
licitação
Protocolo 445627

Prefeituras

Água Doce do Norte

**Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 032/2018
- Proc. nº 02292/2018-SMEC.**

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 032/2018, conforme despacho exarado no processo citado objetivando aquisição de aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.: **GENES COMERCIAL LTDA -ME - CNPJ 07.065.705/0001-36:** Sagrou-se classificada para os itens: 02, 05, 30, 47, 49, 50, 56, 83, 84, 125 e 135 - Total R\$ 32.471,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 11.845.477/0001-94:** Sagrou-se classificada para os itens: 15, 54, 80 e 82 - Total R\$ 17.604,00 (dezesete mil, seiscentos e quatro reais); **ARGUS ATACADISTA LTDA - CNPJ 27.874.317/0001-03:** Sagrou-se classificada para os itens: 03, 09, 31 a 34, 43, 44, 52, 53, 55, 78, 113, 114, 121, 123, 133, 137 a 144 - Valor R\$ 8.929,80 (oito mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); **ALEMPREG EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 31.792.534/0001-21:** Sagrou-se classificada para os itens: 06, 10 a 12, 14, 17 a 25, 45, 62, 73 a 75, 77, 79, 87, 89, 90 a 107, 110 a 112, 116, 117 e 136 - Total R\$ 13.867,80 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI - ME - CNPJ 27.298.565/0001-53:** Sagrou-se classificada para os itens: 26 a 29, 109, 115, 155 e 156 - total R\$ 11.894,75 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); **MG COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.467.477/0001-35:** Sagrou-se classificada para os itens: 108 - Total R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais); **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - CNPJ 07.936.832/0001-63:** Sagrou-se classificada para os itens: 85, 86, 118 a 120, 124, 126 a 129, 134 e 15 - Total R\$ 18.608,00 (dezoito mil, seiscentos e oito reais); **SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ 17.855.375/0001-**

36: Sagrou-se classificada para os itens: 57 a 72, 81, 146 a 154 - Total R\$ 14.058,70 (catorze mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos); **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA - ME - CNPJ 17.364.470/0001-37:**

Sagrou-se classificada para os itens: 04, 07, 08, 88, 122, 130 a 132 - Total R\$ 10.648,40 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); **ZENIBONI COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - CNPJ 05.540.332/0001-82:** Sagrou-se classificada para os itens: 01, 13, 16, 35 a 42, 46, 48, 51 e 76 - Total de R\$ 15.502,10 (quinze mil, quinhentos e dois reais e dez centavos). **Total Geral: R\$ 179.125,15 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos).**

Água Doce Norte, ES, 23.11.2018.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 445630

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 032/2018**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, RESOLVE:

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial 032/2018, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedores as empresas **GENES COMERCIAL LTDA -ME - CNPJ 07.065.705/0001-36;** **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 11.845.477/0001-94;** **ARGUS ATACADISTA LTDA - CNPJ 27.874.317/0001-03;** **ALEMPREG EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 31.792.534/0001-21;** **CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI - ME - CNPJ 27.298.565/0001-53;** **MG COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.467.477/0001-35;** **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - CNPJ 07.936.832/0001-63;** **SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ 17.855.375/0001-36;** **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA - ME - CNPJ 17.364.470/0001-37** e a empresa **ZENIBONI COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - CNPJ 05.540.332/0001-82.**

Água Doce Norte, ES, 04.12.2018.

Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 445631

Alegre

**- Aviso de Resultado de
Proposta de Licitação -
TP Nº 007/2018**

O Município de Alegre/ES, através de sua Presidente da CPL, faz saber aos interessados o resultado

de habilitação da Tomada de Preços nº 007/2018 cujo objeto é a DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO DE RUAS DO ASSENTAMENTO FLORESTA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. A empresa **CONSTRUTORA GCS EIRELI**, CNPJ 12.545.769/0001-74, sagrou-se VENCEDORA do certame com o valor global de **R\$ 347.018,98 (Trezentos e quarenta e sete mil, dezoito reais e noventa e oito centavos).** Suspendo o certame por 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para garantir o direito de recurso dos interessados, e disponibilizo vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-3772 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com Alegre/ES, 05 de Dezembro 2018.

Geysa Rodrigues Vianna
Presidente da CPL
Protocolo 445528

Aracruz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARACRUZ/ES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N. 003/2018.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a elaboração de projetos, assessoria técnica, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras de infraestrutura, neste Município de Aracruz/ES.

Vencedora: **SERPENGE - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**
Valor Ofertado: **R\$2.504.263,87 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).**

Aracruz/ES, 05 de dezembro de 2018.

Ariane Pereira Nicoli

Presidente da CPL

Protocolo 445624

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 284/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 9733/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais médicos para atender a as Centrais de Materiais de Esterilização das Unidades de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:
CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA - EPP
LOTE: 09

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.844,43

EMPRESA VENCEDORA: S2
SAÚDE LTDA
LOTE: 03

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.620,00

EMPRESA VENCEDORA: SISPACK
MEDICAL LTDA
LOTES: 01, 02, 07

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 93.900,00

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

TOTAL GERAL (vencedores): R\$ 99.364,43 (Noventa e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)
Aracruz, ES 04 de novembro de 2018.
CLENIR SANI AVANZA
Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 445636

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 015/2018** - Processo nº 30.430/2018. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção de contenção, drenagem e pavimentação das ruas: José Moreira Filho, Beco Público, Daniel P. da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos Santos, Av. Antônio Alves, no bairro São Lucas, no município Cachoeiro de Itapemirim/ES.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **14/12/2018 até as 09:30 horas.** Data/horário da sessão pública: **14/12/2018 às 10:00 horas.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Edital à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/12/2018.

Fábio Gomes de Aguiar
Presidente da CPL

Protocolo 445749

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por intermédio da CPL, torna público que, por motivos de força maior, a Sessão Pública da **Tomada de Preços nº 017/2018** - Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços Complementares de Obra de Construção de Espaço de Educação Infantil Padrão Pro Infância Projeto Tipo "B" Localizada no Bairro Village da Luz - Cachoeiro de Itapemirim - ES fica adiada para **08/01/2019 às 10h00min** (horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes às 09h30min). Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar - Sala de Licitação - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" - Cachoeiro de Itapemirim.

NOTA: As demais cláusulas e condições editalícias continuam inalteradas, não havendo necessidade de retirada de novo edital por parte das empresas interessadas.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/12/2018
FABIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL
Protocolo 445751

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 180/18
Objeto: aquisição de microcomputador e notebook, para atender as SEMAG de SEMMA
Data de abertura: 18/12/18
Horário: 8:00
Pregão Presencial Nº 181/18
Objeto: aquisição de materiais expediente e mobiliário, para a SEMOB
Data de abertura: 18/12/18
Horário: 10:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514. Castelo-ES, 05/12/18

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/18

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS torna público que o que após a análise dos itens elencados na impugnação pela empresa Dinâmica Telecomunicações Ltda, referente ao Pregão Presencial 117/18, retificou os itens que julgou pertinentes, ficando o mesmo remarcado para o dia 19/12/2018 às 8 hs
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514. Castelo-ES, 05/12/18

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 445596

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 48/2018

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que o presente PREGÃO, acima referenciado, inicialmente marcado para o dia 12/12/2018, às 13:00h, foi **SUSPENSO** sine die face a necessidade de adequação dos termos processuais e editalícios. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 445612

Conceição do Castelo

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018, PREGÃO PRESENCIAL 050/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-ES.

Processo Administrativo Nº 7.763/2018. O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, comunica a quem possa interessar a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018, Pregão Presencial 050/2018, da Prefeitura Municipal de Viana-ES, publicada no Diário Oficial da união e Diário Oficial dos Municípios-Amunes, ES, de 06/12/2018; Detentora do Registro: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ.02.593.711/0001-42.** Vigência da Ata do Registro de Preços: 07/12/2017 A 06/12/2089. **VALOR A CONTRATAR:** R\$107.309,82 (cento e sete mil trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos) Data da adesão: 05/12/2018. Conceição do Castelo-ES, 05 de dezembro de 2018.
Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 445722

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de de Divino de São Lourenço/ES, torna público que realizará licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Objeto: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA 10 DE AGOSTO, (PRAÇA CENTRAL), CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 855309/2017/MTUR/CAIXA.

Tipo: Menor Preço Global.
Data de Abertura: dia 18 de Dezembro de 2018 - às 09:30 horas.

Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2018.

Credenciamento: das 09:00 às 09:20 horas do dia 18 de Dezembro de 2018.

Visita Técnica: dia 13 de Dezembro às 09:00 horas.

Cópia Edital e Informações : Site www.dslourenco.es.gov.br/licitacoes Comissão de Licitação - Praça 10 de agosto nº 10, centro Divino de São Lourenço-ES; Tel: (28) 3551-1177, no horário de 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do Email: licitacao@dslourenco.es.gov.br
Divino de São Lourenço, 05 de Dezembro de 2018.

Aureliano Souza Gonçalves
Presidente da CPL
Protocolo 445532

Guarapari

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2018
PROC. Nº: 23114/2018

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a **SUSPENSÃO** "sine die" do certame em epígrafe para adequações no Edital, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo **OBJETO** é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO HIDROJATO COM OPERADOR E AJUDANTE - SEMOP**, inicialmente marcada para **ABERTURA: 06/12/2018 às 09:30h.**

Nova data para reabertura será publicada posteriormente.

Edital disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Guarapari/ES.
E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 05 de dezembro de 2018.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA

Protocolo 445579

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018
PROCESSO Nº: 11.251/2018
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a **SUSPENSÃO** "sine die" do certame em epígrafe para adequações no Edital, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA**, inicialmente marcada para **ABERTURA: 03/12/2018 às 14:30hs.**

Nova data para reabertura será publicada posteriormente.

Edital disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Guarapari/ES.
E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 05 de dezembro de 2018.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 445858

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018
PROCESSO Nº: 6214/2018

REABERTURA: 19/12/2018 às 09:30 horas.

O Município de Guarapari-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DA ESTRUTURA DE VIDRO NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEMOP.**

Edital pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br
Guarapari/ES, 05 de dezembro de 2018.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 445863

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME**, oriundos do Processo Licitatório nº 051/2018 - Tomada de Preços nº 009/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de Reforma e Ampliação da EMEIEF Adelaide Rodrigues Moreira, na Comunidade de Santa Clara, no Município de Ibatiba-ES, a serem custeadas com recursos oriundos do FUNPAES e com contrapartida do Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista os posicionamentos dos setores de Contabilidade e Engenharia e análise dos demais documentos de habilitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação, ficando todos cientes que o prazo do referido recurso se encerrará às 17:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2018. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 445809

Ibitirama

ERRATA

Resumo dos Contratos
Publicado em 05/12/2018

Onde se lê: "CT 241/18: CELESTE DISTRIB. DE MEDICAM.LTDA ME, CNPJ nº 06.098.484/0001-30, R\$ 25.762,00; CT 245/18: MAX MEDICAL COM. DE PROD.

MÉD. HOSP. LTDA EPP, CNPJ nº 10.460.674/0001-22, R\$ 33.100,00". **Leia-se:** "CT 241/18: CELESTE DISTRIB. DE MEDICAM. LTDA ME, CNPJ nº 06.098.484/0001-30, R\$ 12.779,00; CT 245/18: MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA EPP, CNPJ nº 10.460.674/0001-22, R\$ 7.040,00."

Ibitirama, 05 de dezembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 445522

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 041/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018 e 280/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 18 de dezembro de 2018, às 13h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 041/18.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis e Derivados para atender a Frota de Veículos desta Municipalidade, para o Exercício de 2019. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprio.

TIPO: Menor Preço por Lote.

Ibitirama - ES, 05 de dezembro de 2018.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 445685

Irupi

RETIFICAÇÃO E REABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 001/2018

O Município de Irupi, torna público que ocorreram alterações no objeto do edital e nas cláusulas 15, 16 e 19, nos anexos I e II e na minuta do contrato cláusulas 1, 4, 5 e 8 sendo necessário aos licitantes interessados uma releitura em tais pontos no caderno editalício a fim de que se inteirem das referidas alterações.

Edital de Carta Convite nº 001/2018 publicado no D.O.E. em 03 de dezembro de 2018:

Reabertura de prazo para credenciamento: 12 de dezembro de 2018, horário às 12:45 horas.
Abertura dos envelopes: 12 de dezembro de 2018, horário às 13:00 horas.

Informações e o edital com as devidas alterações pelo e-mail: cpl.irupi@gmail.com.
Irupi-ES, 05 de dezembro de 2018.

Elisângela Vieira Furtado
Presidente da CPL
Protocolo 445835

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

- ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000098/2018 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículo utilitário zero quilômetro de fabricação nacional, para atender as demandas do CRAS do município de Itapemirim/ES.

DATA: 19/12/2018 às 14:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 05/12/2018

Delcinéia Rodrigues da Silveira
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 445613

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

- ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA NARCISO ARAUJO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES

DATA: 16/01/2019 às 09:30minh.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 028/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA GERAL DA PRAÇA PÚBLICA E CAMPO SOCIETY NA LOCALIDADE DE BARBADOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM -ES

DATA: 17/01/2019 às 09:30minh.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA INTERNA E FACHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA - MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

DATA: 26/12/2018 às 14:00minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital

através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 05/12/2018

Delcinéia R Silveira

Presidente CPL

Protocolo 445648

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº064/2018

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através de sua Pregoeira, com base na análise da Comissão Intituida pela Portaria nº 001/2018 e parecer da SEMAPLAG, apresenta resultado final do Pregão Presencial nº 064/2018, com o seguinte resultado:

CB BICALHO COM. ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

EPP no lote 52 no valor total de R\$ 10.309,60 (dez mil trezentos e nove reais e sessenta centavos), **E H RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - ME** nos lotes 28, 46 e 67 no valor total de R\$ 11.995,38 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), **J.M.MERCHER COMERCIAL DU REI - ME** nos lotes 16, 21, 22, 34, 36, 37, 38, 39, 48 e 49 no valor total de R\$ 43.763,41 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), **JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** nos lotes 2, 3 e 63 no valor total de R\$ 72.107,25 (setenta e dois mil cento e sete reais e vinte e cinco centavos), **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** ME nos lotes 7, 11, 17, 23, 29, 32, 41, 50, 51, 53, 57, 60, 68, 72 e 74 no valor total de R\$ 157.035,85 (cento e cinquenta e sete mil trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), **MARATIMBA UTILIDADES EIRELI** ME nos lotes 5, 6, 8, 10, 26, 30, 44, 47, 59, 64 e 69 no valor total de R\$ 762.545,84 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), **NOVA CRIST EIRELI** ME nos lotes 1, 4, 12, 15, 18, 19, 24, 27, 33, 40, 43, 54, 55, 58, 61, 65, 66, 71, 73 e 75 no valor total de R\$ 511.186,74 (quinhentos e onze mil cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e **SANTOS COSTA COMERCIO LTDA** ME nos lotes 13, 31, 45, 56 e 70 no valor total de R\$ 63.424,05 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Ficam fracassados os itens (lotes): - 9, 14, 20, 25, 35, 42 e 62
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM.

O laudo completo encontra-se a disposição dos licitantes no setor de licitação. O prazo para apresentação de recurso será contado a partir da presente publicação (03 dias). Maiores informações serão prestadas pela

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

Pregoeira no local, pelo FONE: (28) 3529-6063, ou e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim, 05/12/2018.

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 445537

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.003099/2018

PREGÃO PRESENCIAL

000027/2018 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000122/2018 -

LORENA SALEH PEREIRA ME, 26.996.695/0001-05, estabelecida na Avenida João Francisco Gonçalves, 325 - COBILÂNDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111300, classificada para o item nº. 01 e 02, no valor total de 60.705,00 (sessenta mil setecentos e cinco reais);

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VENTILADORES TIPO TUFÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.016384/2018

PREGÃO PRESENCIAL 000075/2018

- SEC MUN DE TURISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000173/2018 - SVA

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

ARMADA LTDA EPP,

08.944.765/0001-91, estabelecida na RUA MEXICO, 14 - JARDIM AMERI - CARIACICA - ES - CEP: 29140070, classificada para o item nº. 01, no valor total de 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL RESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇAS.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 10/05/2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 445655

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.015937/2018

PREGÃO PRESENCIAL

000067/2018 - SEC. MUN. DE

SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000185/2018 - M G DE

OLIVEIRA MILHORATO ME,

02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nºs. 7, 8 e 9, no valor total de 25.708,94 (vinte e cinco mil setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E CAIXAS TÉRMICAS.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 05/10/2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 445656

PREGÃO 076/2018-ERRATA LAUDO

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000076/2018 - REGISTRO DE PREÇOS** - OBJETO: Aquisição de computador e nobreak para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, setor técnico de informática, da PMI emitiu Laudo sobre os equipamentos ofertados constando **que nenhuma empresa atendeu, em sua totalidade, as especificações dos NOBREAKs e quanto ao Computador, as empresas JB Com. Serv. Eireli EPP e Círio Soares Junior Eireli ME não atenderam as especificações do edital.** Desta forma ficam convocados os licitantes, do referido Pregão, para segunda reunião, no dia **14/12/2018, às 10:30 horas**, no mesmo local da primeira reunião.

Itapemirim-ES, 05/12/2018

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 445523

João Neiva

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**, cujo objeto é a aquisição de veículo de 07 (sete) passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 4.508 de 23/10/2018, oriundo da secretaria municipal de educação - **SEMED**.

Declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A**, no valor total de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**.

João Neiva/ES, 05 de dezembro de 2018.

Maria Célia Peixoto da Silva

Pregoeira PMJN

Protocolo 445762

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Editora Cidadania Ltda EPP

OBJETO: aquisição de livros paradidáticos, para atender as atividades da Secretaria Municipal

de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS e CREAS.

VALOR TOTAL: R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), conforme contrato de fornecimento nº 031/2018, com vigência em 31/12/2018.

João Neiva/ES,

27 de novembro de 2018.

Lúcia Helena Cunha da Silva

Gestora do Fundo Municipal de

Assistência Social

Protocolo 445753

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 027/2018 - PMLT

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que após análise de impugnação do edital, que será realizada no dia **18 de Dezembro de 2018 às 08:30 horas**, abertura de **Pregão Presencial nº 027/2018 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de uniformes escolares (roupas e calçados), para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O edital com as devidas alterações, está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 - Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 05/12/2018.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 445614

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que foi SUSPensa "SINE DIE" na sessão de abertura da CONCORRÊNCIA Nº 007/2018, para execução das obras de Infraestrutura na localidade de Baixo Quartel, neste Município, tendo em vista a necessidade de adequações na qualificação técnica exigida no Termo de Referência, a fim de compatibilizar com o objeto a ser contratado e executado e comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Linhares - ES,

05 de dezembro de 2018.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 445531

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que que SUSPENDEU "SINE DIE" a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 009/2018, para execução das obras de Infraestrutura na Vila de Bagueira, neste Município, tendo em vista a necessidade de adequações na qualificação técnica exigida no Termo de Referência, a fim de compatibilizar com o objeto a ser contratado e executado e comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Linhares - ES,

05 de dezembro de 2018.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 445546

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 093/2018.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 21 de dezembro de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2018, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (troféus e medalhas), destinada a atender eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 05 de dezembro de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 094/2018.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 21 de dezembro de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2018, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a contratação de empresa especializada em hospedagem, destinada a atender a demanda dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 05 de dezembro de 2018.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 095/2018.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 16

horas, do dia 21 de dezembro de 2018, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2018, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a contratação de empresa de mão de obra, para enxertia de mudas de cacaueiros produzidas na área da Estação Filogônio Peixoto, conforme termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Linhares e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 05 de dezembro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 445802

Mariilândia

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 114/2018

A Prefeitura de Municipal de Mariilândia, torna público que abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de pneus e câmaras de ar novos, para serem utilizados pelas secretarias municipais, que será realizada dia 19 de dezembro de 2018, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: mariilandialicitacoes@gmail.com, site: mariilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.

Mariilândia-ES,
06 de dezembro de 2018.
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 445670

Montanha

MUNICÍPIO DE MONTANHA
AVISO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO
TP 003/2018

O Município de Montanha - ES, através da CPL, torna público para todos os interessados que a empresa Digital Construtora Eirelli protocolou Recurso Administrativo. Informamos que em cumprimento a Lei 8.666/93 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para o contraditório e ampla defesa e que os autos do Processo Licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados. Esclarecimentos através do telefone (27) 3754 2262.

Montanha,
03 de dezembro de 2018.
Comissão Permanente de
Licitação
Protocolo 445535

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 054/2018

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: contratação de seguros para veículos da frota Municipal - Empresas vencedoras: Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais, itens 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, R\$ 13.470,00; Mapfre Seguros Gerais S.A., itens 3, 4 e 14, R\$ 12.814,00; Gente Seguradora S.A., itens 1, 5, 6 e 10, R\$ 13.375,00. Muqui-ES, 05 de novembro de 2018.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 445634

Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA
TOMADA DE PREÇOS
N.º 006/2018

PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para Construção da Cobertura do Transbordo de Lixo, situado na usina de reciclagem de resíduos sólidos, neste Município. A Comissão Permanente de Licitação da PMNV-ES comunica aos interessados a data para **prosseguimento do certame** do processo licitatório mencionado que ocorrerá no **dia 07/12/2018 às 08h30min**, na sala Licitações.

Nova Venécia, 05/12/2018

FARLEY DELABELA
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 445517

PREFEITURA
DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 092/2018
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS
EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESAS - ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- EPP E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, deste Município.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 21/12/2018.
Recebimento das Propostas: até

às 08:30 horas do dia 21/12/2018. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 05/12/2018.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 445671

Pancas

PROCESSO 4104/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/18

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços fornecimento de refeições prontas, tipo "marmix", para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o **dia 20 de dezembro de 2018, às 08:00 horas** na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 06 de dezembro de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 Ramal 215. Pancas - ES, em 06 de dezembro de 2018.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP

PROCESSO 4298/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/18

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MPE's, objetivando futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentício para a preparação de lanches e coffee break, decorrentes das ações vinculadas às diversas Secretarias do Município, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 20 de dezembro de 2018, às 14:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 06 de dezembro de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site

www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 Ramal 215. Pancas - ES, em 06 de dezembro de 2018.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP

Protocolo 445761

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO
PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/18

A Prefeitura do Município de Pancas - Estado do Espírito Santo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a abertura de prazo nos termos do art. 109, §3º da Lei 8.666/93 em virtude dos recursos impetrados pelas licitantes **H.R. COSSI & TONINI CONSTRUTORA LTDA ME e CAR CONSTRUTORA LTDA.** Ficam científicas e intimadas desde já as demais licitantes participantes da Concorrência em epígrafe que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL. Pancas - ES, em 06 de Dezembro de 2018.

Walaques Pereira Corrêa
Presidente em exercício da CPL

AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2018

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo através do Presidente da CPL torna público o resultado da Concorrência em epígrafe. **Empresa Vencedora: FOCO SOLUÇÕES LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 79.000,00**, maiores informações Tel.: (27) 3726.1543 Ramal 215.

Walaques Pereira Corrêa
Presidente da CPL em Exercício
Protocolo 445806

Pinheiros

Tomada de Preços
Nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, torna público que será realizado no dia **03 de Janeiro de 2019, às 08:00h**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal deste Município, o **Tomada de Preços nº 032/2018**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Locação de caixas estacionárias e transporte de resíduos de classe II - (resíduos sólidos urbanos), bem como, a destinação final em aterro sanitário, no Município de Pinheiros/ES. Os pedidos de solicitação de Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: comissaolicitacao@pinheiros.es.gov.br e através do site www.pinheiros.es.gov.br a partir do dia 17/12/2018.

Pinheiros, 05 de Dezembro de 2018.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 445710

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 Exclusiva ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 057/2018

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, PARA SEREM USADAS NAS MÁQUINAS MOTONIVELADORAS DESTA PREFEITURA.**

DATA DA ABERTURA: 19/12/2018 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 05 de dezembro de 2018.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 445668

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.**

Habilitada e que apresentou o melhor proposta, considerada **EMPRESA VENCEDORA:** EBS CONSTRUTORA EIRELI no valor Global Total de R\$ 77.038,55 (Setenta e sete mil, trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). A(s) empresa(s) participante(s) renunciaram o direito de interposição de recursos. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

Pedro Canário-ES, 05 de dezembro de 2018.

**Comissão Permanente de
Licitação**
Protocolo 445564

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 - FMS**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa(s) Vencedora(s):
DANIELLY LIMA LUZ 11470441786 no lote 2 no valor total de **R\$ 106.181,21** e **M M COSTA ESTETICA AUTOMOTIVA -ME** no lote 1 no valor total de **R\$ 135.238,96**

Pedro Canário/ES, 05 de dezembro de 2018.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 445666

Rio Bananal

COMUNICADO - AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

A Pregoeira comunica às empresas participantes do Pregão em epígrafe que objetivou a **Aquisição de Materiais de Papelaria e expediente destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, que no dia **11 de dezembro de 2018, as 13h30min** será realizada a sessão de divulgação do resultado da avaliação de amostras apresentadas pelas empresas ofertantes do menor preço.

Local: Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES.

Lorraine Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 445536

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº134/2018

OBJETO: é o Registro de Preços para suprir o estoque regular de gêneros alimentícios do Almoxarifado Central da Prefeitura destinados as Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e da Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2019, com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e lotes exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 19/12/2018.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 20/12/2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 05 de dezembro de 2018

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 445563

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 026/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma e ampliação da EMEI Nonna Cizela, localizada no Bairro Centro, Santa Teresa - ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 21/12/2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br
Santa Teresa, 05 de dezembro de 2018

KENEDY CORTELETTI
Presidente CPL
Protocolo 445567

São Mateus

COMUNICADO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 - FMS

COMUNICAMOS que devido à alteração no edital quanto a exclusão do item 6.3.3 alínea C, o recebimento dos envelopes foi **prorrogado** para até o dia **14/12/2018, as 17H00**, mantendo-se o mesmo local.

O edital com as devidas alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura a partir desta publicação
São Mateus - ES, 05/12/2018.

Henrique Luis Follador
Secretário Mun. de Saúde
Protocolo 445526

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 318/2018**, de acordo com as Leis 10.520, de

17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 4904 de 2014 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Contratação de empresa especializada para confecção de Plaquetas patrimoniais com código de barras. O Edital oriundo do processo nº 35209/2017, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h45min. do dia 18/12/2018. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 18/12/2018. Serra, 05 de dezembro de 2018.

Anderson Werdan Fagundes
Pregoeiro Oficial/SEAD
Protocolo 445635

Vargem Alta

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 012/2018, sendo considerada **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e CONSTRUENG EIRELI EPP e **inabilitadas** as empresas ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI e J.N. CONSTRUTORA LTDA para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,
05 de dezembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 445804

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 019/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 019/2018, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CONSTRUENG EIRELI EPP, E L A CONSTRUTORA EIRELI e JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA e

inabilitada a empresa M PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,
05 de dezembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 445805

AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS 018/2018

O Município de Vargem Alta/ ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo e em face a inércia da empresa quanto à decisão da CPL referente a Tomada de Preços Nº 018/2018, fica designada a data de **11/12/2018, às 15:30h**, para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528- 1010 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES,
08 de dezembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 445808

Viana

AVISO DE RESULTADO - TORNAR SEM EFEITO

Processo Adm. nº 015.182/2018
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, comunica o **tornar sem efeito o Aviso de Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado Espírito Santos - nº protocolo 445434 na data de 05/12/2018**, referente ao processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS nº. 020/2018** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução de Campo Bom de Bola, no bairro Bom Pastor no município de Viana/ES. Maiores informações disponíveis na Sala da 2ªCPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00hs às 18:00hs. email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 05 de dezembro de 2018

Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 445895

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 015182/2018

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados da **TOMADA DE PREÇOS nº. 020/2018** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução de Campo Bom de Bola, no bairro Bom Pastor no município de Viana/ES. Conforme determina o art. 49, § 1ª da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tornamos **ANULADO** O CERTAME LICITATORIO, tendo em vista a necessidade de serem feitas correções nas planilhas orçamentárias do respectivo Edital. Maiores informações disponíveis na Sala da 2ª CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 17:00hs, através do email: segundacpl@viana.es.com.br

Viana/ES -
05 de dezembro de 2018

Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 445833

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", **Objeto:** Aquisição de patrulha mecanizada (RETROESCAVADEIRA), relativo ao Contrato de Repasse nº 846829/2017, Processo nº 2596.1044247-16/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Vila Valério/ES. **CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12h do dia 20 de dezembro de 2018**. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro - PM ViVa
Protocolo 445686

Vila Velha

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**, Processo nº 61999/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO JOÃO GOULART (TARTARUGÃO)**, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, foram classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, as Empresas : **IPÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 232.252,76 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais, setenta e seis centavos), **ZABELINI ENGENHARIA LTDA-EPP**, que apresentou proposta no valor de R\$ 234.935,91 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais, noventa e um centavos) e **RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 200.246,43 (duzentos mil, duzentos e quarenta e seis reais, quarenta e três centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES,
05 de dezembro de 2018.

ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 445815

CONCORRÊNCIA Nº 016/2018 Processo nº 60351/2018 RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas Empresas **RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DUTO ENGENHARIA LTDA e CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, relativos a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a **Execução da obra de drenagem e pavimentação da Avenida Gabiroba e trecho da Rua Ananás compreendido entre a Avenida Gabiroba e a Avenida Tâmara, no Balneário Ponta da Fruta, neste Município**, sob o regime de empreitada por preço unitário; foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todas as cláusulas

editais, a Empresa **DUTO ENGENHARIA LTDA**. Foram, ainda, declaradas **INABILITADAS**, as Empresas **RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo não atendimento ao contido nos itens "8.3.1.b" e "8.3.2.b" do Edital, ou seja, a Empresa não logrou êxito em comprovar as suas capacidades técnicas operacional e profissional e **CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pelo não atendimento ao item "8.3.1.b" do Edital, ou seja, a Empresa não logrou êxito em comprovar a sua capacidade técnico-operacional. Considerando tratar-se de licitação sob a égide da Lei Municipal nº 5946, de 13 de dezembro de 2017, após o decurso do prazo recursal ou da denegação deste, serão abertos os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação das Empresas **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**.

Vila Velha/ES,
05 de dezembro de 2018.

ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 445789

CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 37373/2018, a Adjudicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico referente à licitação na modalidade Concorrência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para **Execução da obra de Construção da Unidade de Ensino Infantil do Bairro Gaivotas, neste Município, HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **RICARDO LONGUE MOZER EPP** que apresentou o menor valor global de R\$ 3.963.542,27 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), atendidos os termos da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha/ES,
05 de dezembro de 2018.

LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 445845

Vitória

Secretaria de Saúde Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico Nº 352/2018 - Processo Nº 5456922/2018

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

Objeto: Aquisição de Materiais para Laboratório (tubos a vácuo, agulha descartável e seringa para gasometria) com disponibilização de equipamentos (destampador e de triagem). Início de entrega das propostas: dia 10/12/2018; Abertura das propostas: às 08:30 do dia 20/12/2018; Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 20/12/2018.

Dotações: 10.302.0006.2.0309. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.35 Fonte: Federal.

Pregão Eletrônico Nº 353/2018 - Processo Nº 5110942/2018

Objeto: Aquisição de Insumos/Painéis para Realização de Culturas Microbiológicas e Antibiógramas, com disponibilização do equipamento necessário a sua realização. Início de entrega das propostas: dia 10/12/2018; Abertura das propostas: às 13:30 do dia 20/12/2018; Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 20/12/2018. Dotações: 10.302.0006.2.0309. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.11 Fonte: Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 05 de dezembro de 2018.

Lorena Oliveira Bomfim
Nascimento-Pregoeira Municipal
Protocolo 445689

**Secretaria de Saúde
Aviso de Licitação**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico 374/2018 - Processo Nº 6574930/2018

Objeto: Aquisição Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (insulinas) - MANDADO JUDICIAL. Início de entrega das propostas: dia 10/12/2018; Abertura das propostas: às 09:30 do dia 20/12/2018; Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 20/12/2018. Dotação: 10.303.0006.2.0035. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Própria.

Pregão Eletrônico 378/2018 - Processo Nº 4979636/2018

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (insulinas) - MANDADO JUDICIAL. Início de entrega das propostas: dia 10/12/2018; Abertura das propostas: às 14:00 do dia 20/12/2018; Início da sessão de disputa: às 15:00 do dia 20/12/2018. Dotação: 10.303.0006.2.0035. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Municipal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026. Vitória-ES, 05 de dezembro de 2018.

Flavio Cosmi Petri-Pregoeiro
Municipal
Protocolo 445829

Câmaras

Anchieta

**Pregão Presencial nº 12/2018
Proc. Administrativo
nº 1.231/2018**

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público que a sessão da licitação objetivando a **contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica, 01 (uma) objetiva para câmera fotográfica e 01 (um) flash para a câmera fotográfica** realizada no dia 05/12/2018 foi declarada **fracassada**.

Assim fica marcada nova data para a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Abertura da sessão: às 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018 na sede da Câmara Municipal de Anchieta. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site www.camaraanchieta.es.gov.br. Anchieta, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial
Protocolo 445811

Aracruz

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014 /2018-CMA**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Licença Microsoft Office Home Business 2016, a fim de atender à Câmara Municipal de Aracruz-ES, depois de transcorridas todas as formalidades legais decido **HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação em favor da empresa: **CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME** no valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8666/93; para que produzam os seus efeitos legais. Aracruz, 05 de Dezembro de 2018.

**Alcântaro Victor
Lazzarini Campos
Presidente da Câmara
Protocolo 445521**

Vila Velha

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
nº 015/2018**

A Câmara Municipal de Vila Velha, por meio da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 2113/18, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão

Presencial para **contratação de empresa para aquisição de móveis de aço. atender esta Câmara Municipal de Vila Velha. Entrega dos envelopes:** até as 14 horas do dia 18/12/2018.

Credenciamento: de 14 às 14:30 horas do dia 18/12/2018.

Abertura dos Envelopes: às 14:30 horas do dia 18/12/2018. O Edital do Pregão estará disponível a todos os interessados no site da Câmara, no endereço eletrônico www.vilavelha.es.leg.br, Portal da Transparência, Aviso de Licitações; ou disponibilizado de segunda a sexta-feira, de 08 as 14 horas, na Câmara Municipal de Vila Velha, através do telefone nº (27) 3349-3258, ou ainda, através dos emails licitacao@vilavelha.es.leg.br ou elianefaiolicmvv@gmail.com Vila Velha-ES, 05 de dezembro de 2018.

**ELIANE FAIOLI SALOMÃO
Pregoeira da CMVV
Protocolo 445615**

Entidades Municipais

**Fundo Municipal de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 47/2018 - SRP - Licitação nº 747674

(Lotes destinados a Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Uniformes
Abertura das propostas: 9h do dia 20/12/2018

Início da Sessão Pública: 10h do dia 20/12/2018

Pregão Eletrônico nº. 48/2018 - SRP - Licitação nº 747843

(Lotes destinados a Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios Domésticos e Suporte para Televisão

Abertura das propostas: 9h do dia 26/12/2018

Início da Sessão Pública: 13h do dia 26/12/2018

Pregão Eletrônico nº. 49/2018 - SRP - Licitação nº 748344

(Lotes destinados a Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Raticidas
Abertura das propostas: 9h do dia 19/12/2018

Início da Sessão Pública: 10h do dia 19/12/2018

**Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira**

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

**Cachoeiro de Itapemirim/ES,
06 de Dezembro de 2018.
Protocolo 445676**

**Fundo Municipal de Saúde de
Iúna**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3854/2018, TORNA SEM EFEITO a publicação de Dispensa de Licitação Nº 040/2018, publicado no dia 05 de novembro de 2018

Iúna/ES, 05 de dezembro de 2018.

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**ORDENADORA DE DESPESAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DISPENSA Nº 040/2018

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº3854/2018, que estará contratando a empresa **ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, no valor total de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA MICROSCÓPIO para atender o setor de laboratório da Secretária Municipal de Saúde, sendo a contratação por Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Iúna/ES, 05 de dezembro de 2018.

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 05 de dezembro de 2018.

**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADORA DE DESPESAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 445788**

**Fundo Municipal de Saúde de
Vila Velha**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 227/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 227/2018**, Processo Administrativo nº 48.874/2018, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos**, qual seja: **DESERTO**.

Vila Velha/ES, 05/12/2018.
**Luiz Arnaldo Custodio Bomfim
Pregoeiro Municipal
Protocolo 445677**

**Fundo Municipal de
Assistência Social de Nova
Venécia**

**FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

**PROCESSO Nº 509170/2018
DISPENSA Nº 021/2018**

RATIFICO os atos praticados

pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a locação de imóvel residencial para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, da família da Senhora

MARIA DA PENHA FONSECA, conforme estabelecido no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em nome de **LEONARDO VIALETTTO**.

Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia-ES.

Locador: **LEONARDO VIALETTTO**

Valor Mensal: R\$ 550,00

Vigência: 06 (seis) meses.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA, 05/12/2018.

Márcia dos Santos
Secretária de Ação Social
Protocolo 445696

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Serviço Autônomo de Água

e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 014/2018, torna público para o conhecimento dos interessados que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) e ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET), com data de abertura marcada para 07/12/2018 às 14h30min. Tal suspensão objetiva a reformulação do Edital e seus anexos. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br.

DILCINEA NUNES LOUREIRO
ROSALINO - Pregoeira.
Protocolo 445763

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 42/2018**

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 9 horas, do dia **19 de dezembro de 2018**, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, visando a aquisição de Produtos Químicos para Estações de Tratamento de Água (ETA's) do SAAE Linhares/ES, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br. Linhares-ES, 05/12/2018.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE
Protocolo 445825

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

RESULTADO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial** **nº000011/2018**

O serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus, por

intermédio da Pregoeira Oficial, de acordo com as leis 10.520/02, 8666/1993 e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em referência.

Objeto: Aquisição futura de contratação de empresa especializada em manutenção de retroescavadeira para o setor de Materiais e Transporte

Empresa vencedora:
QUALIMEC - QUALID EM MECANICA LTDA, CNPJ nº **39.622.196/0001-91**

cujo preço final:

LOTE 01: R\$ 131,00hora (Cento e Trinta e Um Reais)

Lote 02: R\$ 131,00hora (Cento e Trinta e Um Reais)

Lote 03: 6% nas peças (Seis Por centos)

Lote 04: 6% nas peças (Seis Por centos)

Processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, nº 2204-Centro- São Mateus-ES.

São Mateus, 05/12/2018

Maia da Penha
Pinheiro dos Santos
Pregoeira
Portaria SAAE 008/2018
Protocolo 445860

VIVER LONGE DAS DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quer fazer uma publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br





DIVERSOS

Prefeituras

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

O Município de Barra de São Francisco - ES, torna público que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistemas Integrados Informatizados de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico e atualização tecnológica nas áreas de Compras, Contratos e Licitações; Almoxarifado; Controle de Bens Patrimoniais; Protocolos e Processos; Controle de Frotas, Contabilidade Pública Eletrônica, Sistema de Controle Interno e Auditoria; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Gestão Tributária; ISS Bancário; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Serviços da Administração ao Cidadão na Internet; Portal da Transparência; sistema Integrado de Frotas e Sistema de Rastreamento de Veículos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do protocolo nº 13710/2018. As empresas interessadas terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação, para apresentação de orçamento prévio, podendo obter maiores informações junto ao setor de Compras e Licitação, da Prefeitura de Barra de São Francisco - ES, situada na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Centro, Barra de São Francisco, Telefone (027) 3756-5443, ou através do e-mail: licitacao@pmbfsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco - ES,
05 de dezembro de 2018

**MANOEL ROBERTO DE
ALMEIDA**
Superintendente Geral de
Compras Almoxarifado e
Patrimônio
Protocolo 445757

Conceição da Barra

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 074/2016

PROCESSO: 9224/2018

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra
- ES

CONTRATADA: SMARAPD
INFORMÁTICA LTDA.

DATA ASSINATURA: 14 de
Novembro de 2018.

OBJETIVO: Aditamento
contratual a prorrogação do prazo
e de valor. Fica prorrogado o prazo
contratual descrito na CLÁUSULA
QUINTA, do CONTRATO de n.º
074/2016 por mais 12 (DOZE)
meses, passando a vigorar na
data de 14 de Novembro de
2018 e findará 13 de Novembro
de 2019. Fica aditado o valor
do CONTRATO de n.º 074/2016,
o valor de R\$ 376.748,40
(Trezentos e setenta e seis mil
setecentos e quarenta e oito reais
e quarenta centavos), com o valor
mensal de R\$ 31.395,70 (Trinta
e um mil trezentos e noventa e
cinco reais e setenta centavos).
Representa o valor do Sistema
Frota R\$ 1.666,00 (Hum mil
seiscentos e sessenta e seis reais)
mensais. Representa o valor do
Sistema Geral da Administração
R\$ 29.729,70 (Vinte e nove mil
setecentos e vinte nove reais e
setenta centavos).

As demais Cláusulas e condições
do contrato supracitado
permanecerão inalteradas.

Protocolo 445674

Dores do Rio Preto

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Em cumprimento da Lei Ordinária
nº 845/2018, que instituiu a
REURB no Município de Dores
do Rio Preto, segue a lista de
beneficiários referentes a
Poligonal 01 - Loteamento José
Nunes de Moraes:

Quadra 01

Lote 01 - Maria Aparecida Alves do
Nascimento - CPF: 058.499.376-
50; Lote 01-A - Rogério da Silva
- CPF: 095.867.047-17 e Maria
Terezinha Alves de Araújo Silva
CPF: 119.982.217-50; Lote 02 -
Adálio Gonçalves da Silva - CPF:
031.775.267-70 e Luzia Amélia
da Silva - CPF: 013.969.257-67;
Lote 03 - Filomena Vicente Nobre
- CPF: 095.323.017-12; Lote 04 -
Fabiana Alves Tavares - CPF:
096.809.927-05; Lote 04-A - Maria
do Rozário Alves Tavares - CPF:

085.309.707-05 e Levy Ferreira
Tavares - CPF: 132.479.547-67;
Lote 05 - Ernestina Custódio dos
Santos - CPF: 080.491.987-90;
Lote 06 - João Madalena Silva
Ferreira - CPF: 111.986.507-
70; Lote 06-A - André da Silva
Ferreira - CPF: 111.986.497-63;
Lote 07 - Vera Lúcia Adriano Felipe
- CPF: 072.456.787-90; Lote 08 -
Aparecida Balde Veloso - CPF:
125.258.227-73 e José Lopes
de Souza - CPF: 009.876.446-
29; Lote 09 - Renildo Veloso
- CPF: 105.354.766-80; Lote
10 - Elizia Maria de Paula - CPF:
005.370.387-10 e Alaide Aleixo
de Paula - CPF: 970.037.947-72

Quadra 02

Lote 01 - Sebastião Batista
970.039.057-87 e Maria Terezinha
Figueira Zanini Batista - CPF:
948.234.370-78 ; Lote 02 -
Juciléia Moraes dos Reis - CPF:
925.576.604-44 e Adailton dos
Reis - CPF: 910.317.297-04;
Lote 02-A - Sueli Moraes dos
Reis - CPF: 072.367.707-79;
Lote 03 - Gilberto Nunes do
Carmo - CPF: 097.441.837-48
e Angélica Machado Caldeira
- CPF: 129.440.477-60; Lote
03-A - Aurea Ramaiol Flora -
CPF: 109.008.777-23; Lote 04 -
Alneide Aparecida de Paula - CPF:
109.569.357-37; Lote 05 - Ana
Maria Moreira Marculino - CPF:
006.991.147-99 e José Marculino
Filho - CPF: 550.889.027-00 ;
Lote 06 - Manoelina José da Silva
Pereira - CPF: 068.401.437-83;
Lote 07 - João Batista Nascimento
- CPF: 121.739.697-75; Lote 08 -
Taynara Melo Trarbach - CPF:
157.250.487-05; Lote 09 - Jacon
Aparecido Resende Veloso - CPF:
103.688.077-03; Lote 10 - Ana
Cecília Pereira de Souza - CPF:
016.968.897-66

Quadra 03

Lote 01 - Município de Dores do Rio
Preto - CNPJ: 27.167.386/0001-
87; Lote 02 - Município de
Dores do Rio Preto - CNPJ:
27.167.386/0001-87; Lote 03 -
Município de Dores do Rio Preto -
CNPJ: 27.167.386/0001-87; Lote
04 - Município de Dores do Rio
Preto - CNPJ: 27.167.386/0001-
87; Lote 05 - Município de
Dores do Rio Preto - CNPJ:
27.167.386/0001-87; Lote 06 -
Município de Dores do Rio Preto -
CNPJ: 27.167.386/0001-87; Lote
07 - Município de Dores do Rio
Preto - CNPJ: 27.167.386/0001-
87; Lote 08 - Município de
Dores do Rio Preto - CNPJ:
27.167.386/0001-87; Lote 09 -
Município de Dores do Rio Preto -
CNPJ: 27.167.386/0001-87; Lote
10 - Município de Dores do Rio

Preto - CNPJ: 27.167.386/0001-
87; Lote 11 - Município de
Dores do Rio Preto - CNPJ:
27.167.386/0001-87; Lote 12 -
Município de Dores do Rio Preto -
CNPJ: 27.167.386/0001-87; Lote
13 - Município de Dores do Rio
Preto - CNPJ: 27.167.386/0001-
87; Lote 14 - Município de
Dores do Rio Preto - CNPJ:
27.167.386/0001-87; Lote 15 -
Município de Dores do Rio Preto -
CNPJ: 27.167.386/0001-87

Quadra 4

Lote 01 - Município de Dores do Rio
Preto - CNPJ: 27.167.386/0001-
87

Dores do Rio Preto, 05/12/2018.

**Cleudenir José de Carvalho
Neto**

**Prefeito Municipal
Protocolo 445534**

Ecoporanga

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO 130/2018

CONTRATADA: LICITA
CONSULTORIA & COMÉRCIO DE
VEÍCULOS EIRELI EPP.

CNPJ: 04.476.348/0001-00.

Valor da Supressão: R\$ 950,00
(novecentos e cinquenta reais).
Devido a alteração da cor CINZA
para a cor BRANCA do objeto do
contrato.

Processo: 7108/2018;

**Ecoporanga-ES, 05 de
dezembro de 2018.**

ELIAS DAL COL

**Prefeito
Protocolo 445814**

Guarapari

EXTRATO: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
160/2018.

CONTRATADA: LOCKIN
LOCAÇÃO EIRELI - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
GUARAPARI/ES

PROCESSO Nº: 18.944/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA READEQUAÇÃO
VIÁRIA DA RODOVIA JONES DOS
SANTOS NEVES

VALOR: R\$ 1.815.382,90 (um
milhão, oitocentos e quinze mil,
trezentos e oitenta e dois reais e
noventa centavos).

PRAZO: até 06 (seis) meses.

**EDSON FIGUEIREDO
MAGALHÃES**

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES
Protocolo 445822**

Irupi**RESUMO DOS CONTRATOS Nº 067 e 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2017**

Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, classes II-A e II-B, bem como a locação de caixas estacionárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tudo em conformidade com o Termo de Compromisso Ambiental assinado no ano de 2013 pela Prefeitura Municipal de Irupi/ES e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADAS: **LINFASO CONSTRUTORA LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 66.800,00(sessenta e seis mil e oitocentos reais).

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, com o valor total de R\$ 63.240,00(sessenta e três mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: de 09/11/2018 até 31/03/2018.

Irupi/ES, 09 de novembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE EMERICK STORCK
Prefeito Municipal
Protocolo 445908

Iúna**RESUMO DE CONTRATO**

Nº 73/2018. Partes: Mun. Iúna X CTRCI - Central de Trat. De Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II - A. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$591.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO
Protocolo 445606

RESUMO DE CONTRATO

Nº 74/2018. Partes: Mun. Iúna X Linfaso Construtora Ltda EPP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II - A. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$367.519,56.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO
Protocolo 445607

RESUMO DE ADITIVO

Nº 1 - Ata de Registro de Preços Nº 107/2018. Partes: Mun. Iúna X J G S Diniz Garcia Eireli. Valor aditivado: R\$3.231,60.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 445646

João Neiva**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: GERALDO A. DAS CHAGAS ME

OBJETO: aquisição de papel A4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018.

João Neiva/ES, 29 de novembro de 2018.

Lúcia Helena Cunha da Silva Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 445752

São Mateus**RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL**

CONTRATO Nº. 065/2014 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ES.

LOCADOR: MARINA LEITE COSTA BARBOSA

OBJETO: rescisão de contrato Amigável nº. 065/2014, a partir de **11/07/2018**, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua Umburatiba, nº. 328, bairro Aviação, neste Município, para ser um ponto de apoio para Atendimento Médico.

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento legal no art. art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATO ASSINADO EM: 26/09/2014

São Mateus/ES, 05/12/2018.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 445525

**EXTRATOS DE ADITIVOS
CONTRATANTE: Fundo
Municipal de Saúde**

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 082/2014

LOCADOR: LAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e valor em mais R\$ 9.210,60 (nove mil duzentos e dez reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018.

PROCESSO: 018.712/2018.

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 081/2014

LOCADOR: PEDRO CARRAFA

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e valor em mais R\$ 25.506,24 (vinte e cinco mil quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018.

PROCESSO: 018.715/2018.

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 086/2014

LOCADOR: DECIO FERREIRA ARAUJO

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e valor em mais R\$ 53.133,36 (cinquenta e três mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018.

PROCESSO: 018.716/2018.

São Mateus/ES, 05/12/2018.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 445759

**NOTIFICAÇÃO
LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS**

Número Convênio: 825751

Objeto: REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Conveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS OES

Valor Total: R\$ 492.996,00

Data da Última Liberação: 26/11/2018

Valor da Última Liberação: R\$ 246.498,00

Protocolo 445817

Viana**EDITAL DE CITAÇÃO DE
SERVIDOR**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 427/2018, de 19/07/2018, publicada no DOM/ES nº 1059 de 23/07/2018, a fim de apurar os fatos denunciados no processo nº 15825/2014, **CITO**, pelo presente edital, Sra. **VALÉRIA CRISTINA COSTA DOS ANJOS**, por ser encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, em relação aos fatos que lhe foram imputados no termo de instrução e indiciamento do **processo administrativo disciplinar nº 15825/2014**, no qual Vossa Senhoria figura na condição de possível responsável pelas irregularidades apontadas, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da instalação da Comissão, em dias úteis, nos seguintes horários: das 09:30hs as 12:00hs, e das 13:00hs as 17:00hs.

Viana-ES, 19 de novembro de 2018.

Gabriel Santos de Almeida

Presidente

Protocolo 445865

**EDITAL DE CITAÇÃO DE
SERVIDOR**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 427/2018, de 19/07/2018, publicada no DOM/ES nº 1059 de 23/07/2018, a fim de apurar os fatos denunciados no processo nº 6338/2016, **CITO**, pelo presente edital, a ex-servidora **Alda Gomes dos Santos**, por ser encontrar em local incerto e não sabido, para tomar ciência do processo administrativo disciplinar nº **6338/2017**, no qual Vossa Senhoria figura na condição de possível responsável pelas irregularidades apontadas.

Viana-ES, 28 de novembro de 2018.

Gabriel Santos de Almeida

Presidente

Protocolo 445878

**RESUMO DO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
040/2014**

Processo nº. 13534/2013.

Concorrência nº. 05/2018.

Termo Aditivo: 05

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: **ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO** e a **PRORROGAÇÃO** do prazo

de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2014, firmado entre as partes, **por mais 360 (trezentos e sessenta) dias**, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e Clausula Décima Primeira, e com base no art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ACRÉSCIMO: o valor do acréscimo é de R\$ 361.398,43 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais, **quarenta e três centavos**), correspondendo ao percentual de 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento) ao valor do Contrato.

DECRÉSCIMO: o valor do decréscimo é de R\$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais), correspondendo ao percentual de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) ao valor do Contrato.

O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 356.980,43 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, correspondendo o percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), sendo o novo valor global do contrato de **R\$ 10.221.102,72 (dez milhões. Duzentos e vinte e um mil cento e dois reais, setenta e dois centavos)**.

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato por **mais 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de 06 de março de 2019.**

Viana/ES, 29 de novembro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA
Protocolo 445638

Vila Velha

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA DE VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 037,
de 05 de dezembro de 2018.
O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO, as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa exaradas no processo administrativo competente, que justifica os prejuízos com a não inicialização da obra nos prazos contratuais previstos, inclusive sob pena de reversão dos recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

Considerando que, após diversas tratativas havidas entre a Secretaria Municipal de Obras, fiscalizadora do Contrato, para início da obra, conforme documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 50277/2018, a Empresa não manifestou qualquer interesse em iniciar os trabalhos;
Considerando, finalmente, que, em 03 de dezembro de 2018, através do Ofício nº 1248/2018/SEMOB/CPL, a Secretaria Municipal de Obras notificou a Empresa para assumir a execução contratual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sem que essa se manifestasse;

RESOLVE:
Rescindir unilateralmente o **Contrato nº 181/2018** que teve por objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DIRETORA ZDMEA CAMARGO DAMASCENO, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME**

DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (vinculado ao certame da modalidade **Concorrência nº 011/2018** - processo administrativo nº 50277/2018) celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Castelo Branco nº 1803, Centro, Vila Velha, Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 27.165.554/0006-00 e a pessoa jurídica **FORÇA CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.440.562/0001-42, com sede à Rua Machado de Assis nº 45, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, que tem por representante legal o Sr. **JUCIMAR PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 078.774.027-67, com fulcro no art. 78, XII, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.

Vila Velha, 05 de dezembro de 2018.

ROBERTO ANTONIO BELING NETO

Secretário Municipal de Educação
Protocolo 445795

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 109/2018 Processo nº 36714/2018

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 109/2018, celebrado com a empresa **FORÇA CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 07.947.555/0001-94, cujo objeto é a Construção da Praça Deus Pai, no Bairro Cobilândia, neste Município, celebrado em 04 de junho de 2018.

Base Legal: Art. 78, inc. IV, c/c Art. 79, inc. II, Lei nº 8.666/93, despachos e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 36714/2018.

Data de Assinatura: 04/12/2018.

LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Obras
Protocolo 445801

Câmaras

Domingos Martins

TERMO DE POSSE DE MEMBRO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS DESIGNADO EM: 4 DE DEZEMBRO DE 2018 EMPOSSADO EM: 4 DE DEZEMBRO DE 2018

No dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito às dezenove horas, nesta cidade de Domingos Martins, no Plenário "Paulo Lorenzoni" da Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, número vinte e sete, sob a presidência do Vereador -

JULIO MARIA CHRIST (PPS), primeiro Vice Presidente - **JOSÉ GAGNO (PSD)**, segundo Vice Presidente - **ROGÉRIO MANZOLI (PV)**, primeiro Secretário - **HELOISIO RODRIGUES ALVES (PATRIOTA)** e segundo Secretário - **MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR (DEM)**, e demais vereadores **SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST, ALEXANDRO KILL, DIOGO ENDLICH, EDUARDO JOSÉ RAMOS, JEFFERSON HAND, NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR, SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA**, foi designado, com base no artigo sessenta e quatro do Regimento Interno, o Vereador Heloísio Rodrigues Alves, Relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar em substituição ao Vereador Diogo Endlich pelo impedimento de permanecer no cargo, por ter sido eleito Presidente da Câmara para o biênio dois mil e dezenove e dois mil e vinte, conforme renúncia formulada por meio do Requerimento número sessenta e dois de dois mil e dezoito, aprovado na vigésima sessão ordinária do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito. Em seguida, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente da Câmara, relator designado e segundo secretário. Eu, **MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR**, segundo secretário da Mesa Diretora o escrevi.
Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de dezembro de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
- **PATRIOTA**
Relator

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Segundo Secretário
Protocolo 445731

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - **CRCES** **RESOLUÇÃO CRCES**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra da **Resolução do CRCES nº 384/2018**, que aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2019:
-Valor: R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil reais)
-Parecer CCI/CFC nº: 118/2018
-Deliberação CCI/CFC: 118/2018

Vitória, 23 de outubro de 2018.

Roberto Schulze
Presidente
Protocolo 445715

Conselho Regional de Farmácia

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: DE 10 DIAS)

Das pessoas abaixo descritas:

- 1) LUCIANE MACEDO DE SOUZA**, CPF 793.490.212-34 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2629/18
- 2) ZAIRA DOS SANTOS REIS**, CPF 798.078.107-44 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3021/18
- 3) MAYRA CAMPISTA CORTELETTI**, CPF 104.852.727-17 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2989/18

FINALIDADE: CITAÇÃO para, em 10 dias, contados da publicação deste, caso queira, procurar o CRF/ES e promover a quitação ou o parcelamento da dívida. A permanência do inadimplemento, após corrido o prazo, acarretará o lançamento do crédito junto ao SERASA e a consequente cobrança judicial.

MOTIVO: E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação dos inscritos acima, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

SEDE DO CRF/ES: Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8213 e 2127-8214.

DADO E PASSADO no setor de atendimento financeiro do CRF/ES, em 06/12/2018, eu **LUIZ CARLOS CAVALCANTI**, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
DIRETOR PRESIDENTE DO
CRF/ES
Protocolo 445609

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: DE 10 DIAS)

Das empresas abaixo descritas:

- 1) POSTO DE MEDICAMENTOS PRINCIPAL LTDA - ME**, CNPJ: 16.882.560/0001-57 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2418/2018
- 2) DROGARIA GUASTI LTDA ME**, CNPJ: 13.577.055/0001-00 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2229/2018
- 3) BARRAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ: 39.358.536/0001-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2128/18

FINALIDADE: CITAÇÃO para, em 10 dias, contados da publicação deste, caso queira, procurar o CRF/ES e promover a quitação ou o parcelamento da dívida. A permanência do inadimplemento, após corrido o prazo, acarretará o lançamento do crédito junto ao SERASA e a consequente cobrança judicial.

MOTIVO: E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação dos inscitos acima, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

SEDE DO CRF/ES: Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8213 e 2127-8214.

DADO E PASSADO no setor de atendimento financeiro do CRF/ES, em 06/12/2018, eu LUIZ CARLOS CAVALCANTI, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
DIRETOR PRESIDENTE DO
CRF/ES
Protocolo 445610

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2018. PROCESSO Nº 21.531/2018 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa COOPATAXI/ES. Objeto: Contratação de Empresa especializada para locação de veículo de carga refrigerado com motorista. Vigência 12 (doze) meses a partir de 02/01/2019. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária - 10.122.0530.2.004-3.3.90.39.00 FR 1.201.000.

SESA/CPL 05/12/2018

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
SECRETÁRIO DE SAÚDE DA
SERRA
Protocolo 445679

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESUMO DA PORTARIA
SAAE-LIN Nº 180/2018, DE
03/12/2018.

Dispõe sobre designação do servidor JULIMAICON PAULO BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Pequeno Sistema III, matrícula 799, para responder pela função de confiança de Encarregado Distrital FCA-4, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular, Benedito Cláudio Alves Pereira, fazendo jus à respectiva gratificação de Linhares-ES, 03/12/2018.

RESUMO DA PORTARIA
SAAE-LIN Nº 183/2018, DE
03/12/2018.

Dispõe sobre designação DA servidora ADRIANA MARCIONÍLIO CAETANO MOTA, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Ajudante, matrícula 762, para responder pela função de confiança de Chefe da Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas, referência FCA-3, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, por motivo de férias regulamentares da titular, Jaqueline Damasceno Frohlich, fazendo jus à respectiva gratificação de função.

Linhares-ES, 03/12/2018.

RESUMO DA PORTARIA
SAAE-LIN Nº 182/2018, DE
03/12/2018.

Dispõe sobre suspensão no mês de dezembro de 2018, as atividades da Comissão designada pela Portaria SAAE-LIN Nº 138/2018, de 02/10/2018, em razão das férias da presidente e outro membro, retornando as mesmas no mês de janeiro/2019.

Linhares-ES, 03/12/2018
CELSON MARTINS PEDRONI
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 877

Protocolo 445519

RESUMO DA PORTARIA
SAAE-LIN Nº 184/2018, DE
05/12/2018.

Dispõe sobre alteração dos termos do Art. 1º de Portaria SAAE-LIN Nº 169/2018, de 22/11/2018.

Linhares-ES, 05/12/2018
CELSON MARTINS PEDRONI
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 877

Protocolo 445644

2º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 38/2017

PROCESSO Nº 401/2017
CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
CONTRATADA: **HELMER MÁQUINAS EIRELI ME.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Contrato nº **38/2017**, pelo prazo 12 (doze) meses, conforme autorização na sua Cláusula Sétima, a contar de **02/12/2018 a 02/12/2019**, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Os valores permanecem os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o SAAE pagará pela prestação dos serviços o valor anual de **R\$ 26.250,00** (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751209882.146, Manutenção das Atividades Operacionais do Sistema de Água - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 31.

CLÁUSULA QUARTA - DA

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Linhares-ES, 30/11/2018.

Celso Martins Pedroni

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 445652

1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 37/2017

PROCESSO Nº 401/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA: **NORTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Contrato nº **37/2017**, pelo prazo 12 (doze) meses, conforme autorização na sua Cláusula Sétima, a contar de **02/12/2018 a 02/12/2019**, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Os valores permanecem os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o SAAE pagará pela prestação dos serviços o valor anual de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751209882.146, Manutenção das Atividades Operacionais do Sistema de Água - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 31.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Linhares-ES, 30/11/2018.

Celso Martins Pedroni

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 445669

1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 39/2017

PROCESSO Nº 401/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA: **M MAIS LOCAÇÕES EIRELI ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Contrato nº 392017, pelo prazo 12 (doze) meses, conforme autorização na sua Cláusula Sétima, a contar de **02/12/2018 a 02/12/2019**, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO

VALOR

2.1. Os valores permanecem os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o SAAE pagará pela prestação dos serviços o valor anual de **R\$ 99.750,00** (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751209882.146, Manutenção das Atividades Operacionais do Sistema de Água - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 31.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Linhares-ES, 30/11/2018.

Celso Martins Pedroni

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 445692

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

Extrato de Contrato
Nº 008/2018

Processo: PBS SAAE Rio Bananal/ES 061/2018. Adesão a ARP Nº.05/2018 REF. P.P.006/2018 do SAAE de Alegre/ES. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. Contratado: Licita Consultoria & Comercio de Veículos EIRELI. CNPJ 04.476.348/0001-00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo utilitário 0km. Valor do contrato: R\$ 55.000,00. (cinquenta e cinco mil reais). Data da assinatura: 21/11/2018. Vigência: 31/12/2018. Rio Bananal/ES, 06/11/2018.

Sidnei Saiter

DIRETOR DO SAAE

Protocolo 445529

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

TOMADA DE PREÇO TIPO
TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
Pedido de impugnação do
Edital de Tomada de Preço Tipo
Técnica e Preço nº 001/18,
formulado pela Empresa
Consulfarma - Informática e
Assessoria em Saúde Ltda.

Trata-se de Impugnação ao Edital realizado pela interessada MV- CONSULFARMA informando que cláusula 10.4 do Edital em comento, que traz a aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso, no sentido de que haveria impossibilidade de aplicação de tal norma à Administração Pública.

Inicialmente cabe informar que o presente Edital passou por

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

inúmeras vezes por assessoria jurídica desse Ente Público, pautando sempre pela promoção da legalidade integral de todas as cláusulas compreendidas ao caso, principalmente as relacionadas às questões exclusivas de Direito (como é o caso), razão pela qual, Essa Comissão de Licitação concluiu pela regularidade jurídica de todas as previsões.

Outrossim, a legislação consumerista também seria aplicável aos contratos administrativos, eminentemente públicos, **só que de forma supletiva**, como é o caso do Edital, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.666/1993 que estabelece o seguinte: "art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público,

aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".

Ainda, como é sabido, o art. 2º do Código de Defesa do Consumidor prevê: "Consumidor é toda pessoa jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". O que é o caso. Dentro da previsão de pessoa jurídica, no citado artigo, não há restrição às pessoas jurídicas de direito privado, sendo plenamente possível o enquadramento de pessoa jurídica de direito público, até porque a definição desse artigo deve ser interpretada o mais extensivamente possível, para que haja maior segurança para o destinatário final, como no caso sub examine. O destinatário final é todo aquele

que utiliza o bem como consumidor final, de fato e econômico. Não há dúvidas de que o Consórcio Público da Região Polinorte usará o serviço prestado como consumidor final, o que pode ser verificado simplesmente pela análise do objeto da licitação (locação de softwares) e o objetivo do Consórcio (gestão de saúde).

Ademais, o Consórcio é vulnerável tecnicamente em relação à empresa, pois não possui capacidade técnica alguma no objeto da licitação, outro aspecto relevante para aplicação das normas consumeristas.

Em sendo assim, (i) após pontual análise jurídica realizada pela Assessoria Jurídica do presente Consórcio; (ii) ante a Previsão da norma acima citada; (iii) ante o fato de que esse Edital já ter passado e analisado pela à Assessoria Jurídica

do Presente Ente Público algumas vezes, e diante dessa matéria exclusiva de Direito, essa mesma Assessoria Jurídica ratificou todas às vezes pela legalidade dessa cláusula ora impugnada, **DECIDE** essa Comissão pela permanência da mesma, tendo em vista os motivos acima apontados.

Ibiraçu-ES, 05 de setembro de 2018.

Lucimar Antônio da Silva
Presidente da Comissão de
Licitação

Felipe Sarcinelli Del Piero
(Membro)

Carlos Guilherme Macedo Pagiola
Cordeiro (Membro),
Protocolo 445724

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPrensa
Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Eder Pontes da Silva**

Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício: A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 13310 de 05 de Dezembro de 2018.

Atualiza a Norma de Avanço na Carreira pelo Aperfeiçoamento Profissional - ACAP do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Norma de Avanço na Carreira pelo Aperfeiçoamento Profissional - ACAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DA FINALIDADE Criar critérios e procedimentos para a concessão de Avanço na Carreira pelo Aperfeiçoamento Profissional - ACAP.

2. DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO Todos os servidores efetivos estáveis, ocupantes de cargo de carreira.

3. DOS CONCEITOS

3.1. **CARREIRA** - agrupamento de cargos e de classes escalonadas hierarquicamente.

3.2. **CLASSE** - unidade básica da estrutura da carreira responsável pelo estabelecimento da hierarquia funcional, de acordo com a complexidade e o grau de responsabilidade das funções do cargo.

3.3. **NÍVEL** - escalonamento do cargo, na mesma classe, para efeito de promoção horizontal.

3.4. **AVANÇO NA CARREIRA** - passagem de um nível para outro mediante atendimento de critérios pré-estabelecidos.

3.5. **APERFEIÇOAMENTO**

PROFISSIONAL - aperfeiçoamento obtido através da participação em cursos regulares de especialização, ministrados por entidades oficialmente reconhecidas e autorizadas pelo MEC.

4. DA BASE LEGAL Previsto no art. 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, alterado pela Lei Estadual nº 8.974/2008.

5. DA COMPETÊNCIA

5.1. **DO SERVIDOR** - compete fazer o curso e, mediante certificado e histórico escolar, requerer por meio do preenchimento de formulário específico, na forma do Anexo, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o seu avanço na carreira.

5.2. **CHEFIA IMEDIATA** - declara se o servidor exerce as atribuições previstas na Lei Estadual nº 7.233/02 e no Manual de Descrição dos Cargos Administrativos do MP-ES ou outras atribuições compatíveis com seu cargo e a área que está atuando.

5.3. **DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CREH** - compete informar os dados funcionais do servidor requerente quanto ao cargo e a função em que é titular.

5.4. **DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - ASAD** - emitir parecer quanto à compatibilidade do curso com as atribuições desenvolvidas pelo servidor e a área em que está atuando.

5.5. **Excluído.**

5.6. **DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** - compete, mediante os dados e o pareceres constantes no processo, deferir ou não o pedido.

5.7. **DO SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO - SFPG/CREH** - compete efetuar o pagamento do avanço na carreira.

6. DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

6.1. O aperfeiçoamento funcional do servidor se dá mediante a participação em cursos especiais, oferecidos por entidades oficialmente reconhecidas.

6.2. A participação nestes cursos é comprovada mediante certificado, devidamente reconhecido pelos

órgãos competentes, que devem ser digitalizados e inseridos no SEI, para posterior encaminhamento à Chefia imediata. A validação dos documentos digitalizados efetiva-se com a ferramenta de autenticação do próprio usuário pelo SEI, o que lhe atribui responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, devendo manter permanentemente em seu arquivo pessoal a documentação original, para fins de fiscalização, caso necessário.

6.3. Os cursos especiais se dividem em:

a) **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO**: com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas;
b) **CURSO DE MESTRADO**;
c) **CURSO DE DOUTORADO**.

6.4. O curso deve estar relacionado ao interesse do serviço no MP-ES, sendo compatível com as atribuições do cargo em que o servidor é titular ou compatível com as funções que o mesmo esteja desempenhando, quando da data do pedido de avanço na carreira.

6.5. O curso para ser contabilizado deve ser concluído quando o servidor estiver exercendo cargo, efetivo, função gratificada ou em comissão, do quadro de cargos administrativos do MPES.

7. DO AVANÇO NA CARREIRA

7.1. O avanço na carreira se dá a partir do nível em que o servidor está enquadrado.

7.2. O avanço se dá nos níveis da classe do cargo.

7.3. O avanço na carreira se dá conforme especificado nos subitens abaixo:

7.3.1. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO**: avanço de três níveis.

7.3.2. **CURSO DE MESTRADO**: avanço de quatro níveis.

7.3.3. **CURSO DE DOUTORADO**: avanço de cinco níveis.

7.4. Após o avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional, os processos de promoção regulares são aplicados normalmente a partir do novo nível em que o servidor foi enquadrado.

7.5. O certificado utilizado para o avanço na carreira não pode ser contabilizado para outros fins de promoção na mesma carreira.

8. DOS CRITÉRIOS

8.1. A concessão do ACAP é restrita ao servidor efetivo e estável.

8.2. A concessão do ACAP exige

que o servidor esteja exercendo as reais atribuições do cargo ou da função, nos casos em que esteja exercendo outras atribuições além das determinadas pelo seu cargo.

8.3. O curso especial deve ser correlato às atribuições do seu cargo ou da função que por acaso esteja exercendo, além das previstas para o seu cargo.

8.4. Será concedido somente um avanço na carreira para cada modalidade de curso especial.

8.5. O avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional independe de abertura de processo de promoção, podendo ser solicitado a qualquer tempo, contanto que o servidor tenha concluído o curso especial e apresente uma cópia do certificado de conclusão do curso e do histórico escolar.

9. DO VENCIMENTO BÁSICO

O vencimento básico do servidor, com avanço na carreira, passa a ser o correspondente ao novo nível em que foi enquadrado.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência do avanço na carreira dar-se-á a partir da data da formalização da solicitação pelo SEI, desde que atendidos todos os requisitos exigidos nesta norma.

11. DA OFICIALIZAÇÃO

O avanço na carreira é oficializado via Ato do Procurador-Geral de Justiça, publicado no Diário Oficial do Estado, para regularização da vida funcional do servidor.

12. DOS PROCEDIMENTOS**12.1. DO SERVIDOR:**

12.1.1. preenche o formulário de concessão do ACAP, constante do SEI, anexando uma cópia do certificado de conclusão do curso e do histórico escolar, devidamente autenticados no sistema, através da funcionalidade "Autenticar Documento", contendo as disciplinas cursadas de curso ministrado por entidade oficialmente reconhecida e autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, sendo de sua responsabilidade a veracidade dos dados enviados;

12.1.2. encaminha pelo SEI à chefia imediata;

12.1.3. mantém em seu arquivo pessoal a documentação original, para fins de fiscalização, caso necessário.

12.2. CHEFIA IMEDIATA

12.2.1. declara se o servidor exerce

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

as atribuições previstas na Lei Estadual nº 7.233/02 e no Manual de Descrição dos Cargos Administrativos do MPES ou outras atribuições compatíveis com seu cargo e a área em que está atuando;

12.2.2. encaminha pelo SEI à Coordenação de Recursos Humanos - CREH.

12.3. CREH

12.3.1. recebe o requerimento pelo SEI, informa os dados funcionais do servidor quanto ao cargo e a função de que é titular e as funções que desempenha;

12.3.2 emite as informações e encaminha à ASAD;

12.3.3. após o deferimento, providencia a publicação de portaria para regularização funcional, e, em caso negativo, encaminha o processo para o requerente tomar ciência.

12.4. ASAD

12.4.1. recebe o requerimento pelo SEI, emite parecer quanto à compatibilidade do curso com as atribuições desenvolvidas pelo servidor e a área em que ele está atuando;

12.4.2. encaminha o procedimento ao Procurador-Geral de Justiça pelo SEI, para a decisão final.

12.5. Excluído.

12.6. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

12.6.1. recebe a documentação pelo SEI e analisa a situação em conjunto com os dados e os pareceres constantes no processo;

12.6.2. decide quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido.

12.7. DA DECISÃO:

12.7.1. deferido o pedido, encaminha à CREH para publicação de portaria e para regularização funcional do servidor;

12.7.2. indeferido o pedido, encaminha à CREH para dar ciência ao servidor quanto ao teor da decisão, por meio do SEI.

12.8. SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO - SFP/GERAL:

Verifica a publicação do ACAP e realiza a inclusão do valor na folha de pagamento do servidor.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta norma entra em vigor na data da publicação do ato de aprovação, revogando as disposições em contrário." (NR)

Art. 2º O esclarecimento de dúvidas relativas ao Avanço na Carreira pelo Aperfeiçoamento Profissional - ACAP do Servidor está sob a responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos - CREH.

Art. 3º O texto atualizado da norma encontra-se disponível na intranet institucional no link *Normatização/Manual de Recursos Humanos/Norma/Avanço na Carreira pelo Aperfeiçoamento Profissional*, bem como no site do MPES, em observância ao princípio da publicidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

ANEXO

 CONCESSÃO DO AVANÇO NA CARREIRA PELO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - ACAP			
Servidor Requerente			
Unidade Organizacional:	Nível:	Matrícula:	Telefone de Contato:
Requerimento			
REQUEIRO o Avanço na Carreira pelo Aperfeiçoamento Profissional por ter participado do curso:			
☐ Curso de Especialização ou Pós-Graduação com no mínimo 360 horas ☐ Curso de Mestrado ☐ Curso de Doutorado			

Protocolo 445864

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo resolve: rescindir a Ordem de Fornecimento nº 143/2018, firmada junto à Magitech - Distribuidor de Eletrônicos Eireli - EPP, cujo objeto é o registro de preços para aquisição telefones, com fundamento no art. 78, inciso

X, da Lei 8666/1993, a contar de 15 de maio de 2018.

Vitória, 05 de dezembro de 2018
 Elda Márcia Moraes Spedo
 Procuradora-Geral de Justiça - em exercício

Protocolo 445853

QUADRO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO EM EXECUÇÃO PENAL RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018 - GETEP
 Art. 8º, XXX e Art. 12, VIII da Resolução nº005/2003 do Colégio de Procuradores de Justiça.

ATIVIDADES	SALDO DO MÊS ANTERIOR OUTUBRO	ATIVIDADES DESTE MÊS	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS	TOTAL DO ANO
PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO CRIMINAL: EM ANDAMENTO INSTAURADOS ARQUIVADOS	02 00 00	02 00 00		03 01 02
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: EM ANDAMENTO INSTAURADOS ARQUIVADOS	00 00 00	00 00 00		01 00 01
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: EM ANDAMENTO INSTAURADOS ARQUIVADOS	10 00 00	10 00 00		15 08 06
INSPEÇÃO DE UNIDADES	17	14		160
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	52	64		837
AUDIÊNCIAS	137	76		802
OFÍCIOS EXPEDIDOS	34	35		321
OFÍCIOS RECEBIDOS	27	31		464
RECEBIMENTO DE GUIAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL (JUDICIAL)	3.197	2.348		31.455
DEVOLUÇÃO DE GUIAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL (JUDICIAL)	3.056	2.648		30.962
MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS A INDULTO E COMUTAÇÃO DE PENA	17	13		192
MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS AO LIVRAMENTO CONDICIONAL	29	41		346
MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS A PROGRESSÃO DE REGIME	402	431		4.267
REQUERIMENTOS DE REGRESSÃO DE REGIME	06	10		134
OUTRAS MANIFESTAÇÕES EM GUIAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL (JUDICIAL)	1.525	1.469		16.813

COORDENAÇÃO: Dr. Sérgio Alves Pereira

PROMOTORES DE JUSTIÇA:
 DR. CÉZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS
 DRª CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO
 DRª VIVIANE BARROS PARTELLI PIOTO

Vila Velha, 04 de dezembro de 2018.

Dr. Sérgio Alves Pereira
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DO GETEP

Protocolo 445859

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa**ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 13297 de 04 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, RAFAEL CALHAU BASTOS, para exercer também a função de Promotor Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, *no período de 04.12.2018 a 19.12.2018.

Vitória, 04.12.2018

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA

*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 13311 de 05 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em São Mateus (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
13.12.2018	quinta-feira	CLEBER TADEU TÓTOLA	Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus

Vitória, 05 de Dezembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13312 de 05 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Procurador(a) de Justiça, HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS, para exercer a função de Procurador de Justiça Chefe da PROCURADORIA DE JUSTIÇA RECURSAL, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019.

PORTARIA Nº 13313 de 05 de Dezembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, LARISSA MUNIZ ABDELNOR, no período de 06.12.2018 a 07.12.2018, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 13314 de 05 de Dezembro de 2018.

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA, no dia 19.12.2018, referente ao 1º semestre de 2014.

PORTARIA Nº 13315 de 05 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 06.12.2018 a 07.12.2018.

PORTARIA Nº 13316 de 05 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PAZOLINI para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, no período de 07.01.2019 a 06.01.2020.

PORTARIA Nº 13317 de 05 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , CRISTIANE ESTEVES SOARES para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Marataizes, no período de 03.12.2018 a 07.12.2018.

PORTARIA Nº 13318 de 05 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em São Mateus (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
14.12.2018	sexta-feira	NATÁSSIA MARTINS SARMENTO	Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus

Vitória, 05 de Dezembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13319 de 05 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, apenas nas audiências (sem ônus para a instituição)., no dia 04.12.2018.

PORTARIA Nº 13320 de 05 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em São Mateus (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
10.12.2018	a 12/12/2018- segunda a quarta-feira	GABRIEL HERINGER DE MENDONÇA	Promotoria de Justiça de Conceição da Barra

Vitória, 05 de Dezembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13321 de 05 de Dezembro de 2018.

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça de Atilio Vivacqua

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça de Atilio Vivacqua protocolado sob o número 19.11.1167.0017726/2018-44;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Estudante de Graduação em Direito	01	Promotoria de Justiça de Atilio Vivacqua	20 horas semanais	02 anos	Elaboração de minutas de peças jurídicas em processos e procedimentos extrajudiciais, atendimento a público, manuseio do sistema GAMPES, auxílio na entrega de processos no Fórum da Comarca, protocolo de documentos.

Endereço:

Endereço: Av. Carolina Fraga, nº 67, Centro, Atilio Vivacqua-ES, CEP: 29490-000

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou na Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua, via SEI, com apresentação dos seguintes documentos:

- I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
- II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
- III - uma foto 3x4, colorida e recente;
- IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
- V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
- VI - currículo resumido, contendo:
 - a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
 - b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
 - c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
 - d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
- VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
- VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
- XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
- XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas, de forma presencial ou pelo serviço de correios de segunda-feira a sexta-feira, entre 12 horas e 19 horas, no período de 06/12/2018 a 12/12/2018.

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:

- I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;
- II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13322 de 05 de Dezembro de 2018.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução nº 022/2014 e na Portaria nº 12873/2018,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 10ª Promotoria de Justiça de Cível de Vitória, de acordo com o quadro abaixo:

10ª Promotoria de Justiça de Cível de Vitória	
Classificação	Nome
1º	Caroline Rodrigues Reis

Art. 2º Quesito analisado durante a entrevista foi exercício anterior de cargo no Ministério Público.

Art. 3º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o art. 10 da Resolução nº 022/2014.

Art. 4º Fica a candidata convocada para comparecer até o dia 10/12/2018 na 10ª Promotoria de Justiça de Cível de Vitória para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Protocolo 445898

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 13323 de 05 de Dezembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 02 dias, ao(a) servidor(a) MARCELO SOSSAI SPADETO, a partir de 06.12.2018, referente ao período aquisitivo de 25.04.2008 a 24.04.2009, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.1324-31.

PORTARIA Nº 13324 de 05 de Dezembro de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) DANIEL FELIPE GOLTARA ZOGAIB, do mês de junho/2019 para janeiro/2019 referente ao período aquisitivo de 27.06.2017 a 26.06.2018 para gozo a partir de 22.01.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.0259-46.

PORTARIA Nº 13325 de 05 de Dezembro de 2018

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determinou a publicação do fracionamento das férias referentes ao período aquisitivo de 2017/2018 do(s) servidor(es) públicos deste Ministério Público abaixo relacionados, conforme §14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO FIM	1º Período	2º Período
00000354	DANIEL FELIPE GOLTARA ZOGAIB	27.06.2017	26.06.2018	janeiro/2019	setembro/2019

Vitória, 05 de Dezembro de 2018.

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES

GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 13326 de 05 de Dezembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 15 dias, ao(a) servidor(a) DANIEL FELIPE GOLTARA ZOGAIB, a partir de 07.01.2019, referente ao período aquisitivo de 27.06.2016 a 26.06.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.0258-33.

PORTARIA Nº 13327 de 05 de Dezembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 29 dias, ao(a) servidor(a) LORENA CARLA MACEDO DA SILVA, a partir de 07.01.2019, referente ao período aquisitivo de 27.08.2016 a 26.08.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.1483-19.

PORTARIA Nº 13328 de 05 de Dezembro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) GABRIEL MORRA COSER, a partir de 30.11.2018, referente ao período aquisitivo de 01.04.2017 a 31.03.2018, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.0644-02.

PORTARIA Nº 13329 de 05 de Dezembro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) MARIANA ANDRADE COVRE, a partir de 18.12.2018, referente ao período aquisitivo de 07.05.2018 a 06.05.2019, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.1222-91.

PORTARIA Nº 13330 de 05 de Dezembro de 2018 .

DEFERIR o pedido de transferência do 1º período de férias do(a) servidor(a) MARIANA ANDRADE COVRE, do mês de novembro/2018 para dezembro/2018, referente ao período aquisitivo de 07.05.2018 a 06.05.2019, para gozo a partir de 17.12.2018, conforme procedimento MP/Nº 201800341221-78.

PORTARIA Nº 13331 de 05 de Dezembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 21 dias, ao(a) servidor(a) DAYANA MACEDO DE MORAES, a partir de 07.01.2019, referente ao período aquisitivo de 12.06.2017 a 11.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.1486-58.

PORTARIA Nº 13332 de 05 de Dezembro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) RAQUEL DOS SANTOS JORGE, a partir de 03.12.2018, referente ao período aquisitivo de 08.07.2017 a 07.07.2018, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.0253-67.

PORTARIA Nº 13333 de 05 de Dezembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 16 dias, ao(a) servidor(a) GEORGIA BATISTA PEREIRA ROELKE, a partir de 07.01.2019, referente ao período aquisitivo de 29.07.2017 a 28.07.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.0439-10.

PORTARIA Nº 13334 de 05 de Dezembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 13 dias, ao(a) servidor(a) PAULA MENDES OLIVIER, a partir de 07.01.2019, referente ao período aquisitivo de 26.03.2017 a 25.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.0645-15.

PORTARIA Nº 13335 de 05 de Dezembro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) PATRICIA COSLOP FABRIS, a partir de 03.12.2018, referente ao período aquisitivo de 23.10.2017 a 22.10.2018, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.0651-93.

PORTARIA Nº 13336 de 05 de Dezembro de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação JAMILLI ALVES BARBOSA a partir de 20.12.2018, conforme procedimento MP/Nº 191111450016276201845.

PORTARIA Nº 13337 de 05 de Dezembro de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação RAYANNE DOS SANTOS OLIVEIRA a partir de 13.12.2018, conforme procedimento MP/Nº 191111450016276201845.

PORTARIA Nº 13338 de 05 de Dezembro de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação CAIO ALVARENGA FILHAGOSA a partir de 13.12.2018, conforme procedimento MP/Nº 191111450016276201845.

PORTARIA Nº 13339 de 05 de Dezembro de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação JAILINY DE SOUZA DA LUZ a partir de 13.12.2018, conforme procedimento MP/Nº 191111800016814201829.

PORTARIA Nº 13340 de 05 de Dezembro de 2018 .

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação SILLAS DE MENEZES FRAGA a partir de 13.12.2018, conforme procedimento MP/Nº 191111800016814201829.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

TANIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES

GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 445900

Colégio de Procuradores de Justiça

DECISÃO

Recurso MP nº 2018.0002.1761-49 - IC nº 2016.0002.6623-67

Relatora: Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet

Recorrente: Marcelo Barbosa de Castro Zenkner

Assistente: Star Tech Solução em Tecnologia Ltda.

Advogado: Joel Nunes de Menezes Júnior

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 27ª

sessão, realizada ordinariamente aos três dias do mês de dezembro do corrente ano, **DECIDIU** por maioria dos votantes, rejeitar a questão de ordem suscitada pelo conselheiro Sócrates de Souza para anular a decisão exarada pelo Conselho Superior nos autos do Inquérito Civil nº 2016.0002.6623-67; e por maioria dos votantes, não conhecer do recurso, acolhendo preliminar de incompetência do Colégio de Procuradores de Justiça para apreciar decisão do Conselho Superior em sua atuação como órgão de execução, na forma do voto da e. Relatora.

Vitória, 04 de dezembro de 2018.

Josemar Moreira

Presidente em exercício

***repblicado com alteração**

Protocolo 445843

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PAUTA DA 28ª SESSÃO - 2018 - COPJ - EXTRAORDINÁRIA

Data: 10.12.2018 - Horário: 10 horas - Local: Auditório "Deo Schneider"

1. Processo MP nº 2018.0034.2261-35 - projeto de alteração da Lei Complementar nº 95/97.

Relator: Altamir Mendes de Moraes

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

Duílio Macêdo de Carvalho

Secretário Executivo do COPJ

Protocolo 445855

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 13244 de 03 de dezembro de 2018.

Referência: INQUÉRITO CIVIL MPES 2017.0001.9400-33

***EDUVIRGES OLIVEIRA DOS SANTOS**

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

por seu representante *in fine assinado*, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 129, incisos VI, da Constituição Federal, 120, § 1º, inciso V, da Constituição Estadual, 26, inciso I, "a", da Lei nº 8.625/93 e 27, § 2º, inciso I, "a", da Lei Complementar Estadual nº 95/97, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que fique ciente da Promoção de

Arquivamento, proferida nos autos do Inquérito Civil mencionado, cuja cópia segue em anexo.

Clóvis José Barbosa Figueira
2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha

***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 13341 de 05 de Dezembro de 2018.

Procedimento Preparatório MPES 2018.0011.9813-01

Pessoa científica: ANÔNIMO.

5º Promotor de Justiça Cível de Serra.

Dr. Rodrigo Monteiro da Silva

Extrato de decisão: (...)

Analisando detidamente os elementos dos autos do Procedimento Preparatório em epígrafe, verifica-se que as medidas recomendadas por este órgão de execução foram efetivamente cumpridas pelo Prefeito Municipal de Serra, por meio da Secretaria Municipal de Serviços.

Dessa forma, não há elemento probatório mínimo a justificar propositura de ação de improbidade administrativa ou outra providência interventiva por parte do Ministério Público em relação ao objeto do presente procedimento, ressalvada a hipótese de notícia de novo fato. Sendo assim, o 5º Promotor de Justiça Cível da Serra promove o ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em epígrafe, com fulcro no art. 9º da Lei 7.347/85 e no art. 24, I, da Resolução nº 006/2014 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo de novas diligências em face da notícia de novos fatos. (...)

Dr. Rodrigo Monteiro da Silva
5º Promotor de Justiça Cível de Serra.

PORTARIA Nº 13342 de 05 de Dezembro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Santa Teresa

Procedimento: Notícia de Fato (GAMPES nº 2018.0031.7346-68)

Pessoa científica: anônimo e moradores da cidade de São Roque do Canaã/ES,

Extrato da decisão: Trata-se de notícia de fato oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, OUV 2018035840, o qual informa que o assessor de comunicação da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES, Sr. Edson Negrelli, estaria em desvio de função, bem como não estaria cumprindo com sua carga horária; Ofício/GP/PMSRC N.º 578/2017, datado de 28/11/2018, expedido pelo Prefeito do município de São Roque do Canaã em resposta ao ofício PJST n.º 837/2018.

Por tudo o que foi apurado no presente procedimento não ficou comprovado prática de ato de improbidade ou ilícito penal por parte de qualquer servidor público. **Segundo informações trazidas aos autos, a conduta**

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

de não se submeter a controle de frequência (ponto) do assessor de comunicação está escudado em lei. A par disso, também não ficou demonstrado que o servidor Edson esteja em desvio de função. O fato de não haver testemunhas presenciais sobre o fato dificulta o aprofundamento das investigações. Em suma, analisando-se os documentos apresentados, não se vislumbra, neste momento, nenhuma irregularidade. Dessa forma, não há providências para serem adotadas, devendo o presente procedimento, ser arquivado. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua identificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão", bem como o procedimento está disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta.

Santa Teresa, 05 de dezembro de 2018.
Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

PORTARIA Nº 13343 de 05 de Dezembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
1ª Promotoria de Justiça Cível de Linhares
Protocolo Gampes MPES - Nº 2017.0033.6633-19
Pessoa científica: Possíveis interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para fiscalização da presença de responsáveis técnicos durante o funcionamento de farmácias e drogarias de plantão do Município de Linhares, nos termos da Lei Federal nº 13.021/2014, e suposta elevação de preços de fármacos por algumas farmácias e drogarias de plantão do Município de Linhares, bem como fomentar a participação popular no debate legislativo da Lei Municipal nº 3.210/2012, com as alterações conferidas pela Lei Municipal nº 3.663/2017, que estabelece o horário de funcionamento das farmácias e drogarias no Município de Linhares. Iniciou-se o presente procedimento após informações obtidas em audiência

nos autos do Processo nº 0006870-79.2017.8.08.0030 em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Registros Públicos e Meio Ambiente de Linhares, onde narrou-se em síntese, suposta elevação de preços de fármacos por algumas farmácias e drogarias de plantão do Município de Linhares, bem como a falta de responsáveis técnicos durante o funcionamento de farmácias e drogarias de plantão do Município de Linhares, nos termos da Lei Federal nº 13.021/2014. Objetivando sanar as supostas irregularidades descritas, foi instaurado o presente procedimento onde restou constatado que, quanto à suposta elevação de preços de fármacos por algumas farmácias e drogarias de plantão do Município de Linhares, após fiscalização realizada pelo Procon, foi encaminhado relatório (fls. 41/56), onde concluiu que os estabelecimentos, de fato, praticam o chamado preço de tabela, tanto em horário comercial quanto no período de funcionamento de plantão, não sendo encontrados medicamentos e fármacos com preços elevados em razão do horário de comercialização, conforme alegado na denúncia inicial. Logo, sanada a irregularidade apontada. Já no que tange a presença de responsáveis técnicos durante o funcionamento das farmácias e drogarias de plantão do Município de Linhares, nos termos da Lei Federal 13.021/2014, também foi apurado a denúncia pelo Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo, ocasião em que apresentou relatório de fiscalização às fls. 93/98. No referido relatório, o CRF/ES informou que no ano de 2017 procedeu a fiscalização de farmácias e drogarias em três turnos distintos e, no total, 29 estabelecimentos foram autuados por não constarem, no momento da fiscalização, com a presença de responsáveis técnicos. Em 2018, ao realizar nova fiscalização, ao todo, 11 estabelecimentos foram autuados pelas mesmas razões. Com efeito, o Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo, responsável por tal controle e fiscalização, ainda salientou que, além das autuações, todos os estabelecimentos inspecionados foram devidamente orientados quanto a necessidade da presença de profissional farmacêutico em horário integral de funcionamento nos estabelecimentos de saúde onde exista controle de estoque e dispensação de medicamentos, sendo esses atos privativos de tais profissionais. Noutra banda, como nota-se na Ata de Reunião de fl. 108, ficou acordado com o presidente da ADEFAL que este se comprometeria a repassar aos proprietários das farmácias e drogarias de Linhares acerca da

necessidade de manter responsável técnico nos estabelecimentos. Dessa forma, constata-se que a irregularidade ora tratada, de fato, ocorreu. No entanto, todas as diligências necessárias foram adotadas, bem como aplicadas as medidas repressivas pelo CRF/ES aos estabelecimentos que atuaram de modo irregular, encontrando-se, portanto, sanadas. Destarte, diante do esgotamento das diligências necessárias e das informações prestadas pelo Procon, pelo Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo e pela Câmara Municipal de Linhares a respeito das medidas por estes adotadas, não havendo outras providências a serem tomadas por esta Promotoria de Justiça, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos nos termos do art. 37 da Resolução 006, de 07/08/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Espírito Santo, sem prejuízos de novas instaurações caso surjam novos elementos que justifiquem a atuação ministerial.

Linhares/ES, 05 de dezembro de 2018.
ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 13344 de 05 de Dezembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
9ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Procedimento GAMPES nº 2018.0031.6071-26.
Pessoa científica: Eventuais pessoas interessadas.

Extrato da decisão:
DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Cuida-se de expediente aberto em razão de documentação enviada a esta 9ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória para fins de comunicar a intimação involuntária do paciente José Luiz Moraes, nos termos do que dispõe o art. 8º, §1º, da Lei nº 10.216/2001. À fl. 06 a Viva Psiquiatria 24horas informou que José Luiz Moraes obteve alta médica no dia 29/11/2018. Portanto, não há motivo que justifique a continuidade do presente procedimento. Comunique-se o interessado desta decisão, observando-se, se for o caso, o § 4º do artigo 24 da Resolução nº 006/2014. Após, arquite-se o presente procedimento, com baixa definitiva no GAMPES.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2018.
SANDRA LENGUBER DA SILVA
9ª Promotora de Justiça Cível de Vitória Substituta

PORTARIA Nº 13345 de 05 de Dezembro de 2018.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
9ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Procedimento GAMPES nº 2018.0031.6109-25.
Pessoa científica: Eventuais pessoas interessadas.

Extrato da decisão:
DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Cuida-se de expediente aberto em razão de documentação enviada a esta 9ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória para fins de comunicar a intimação involuntária do paciente Gilberto de Freitas Gomes, nos termos do que dispõe o art. 8º, §1º, da Lei nº 10.216/2001. À fl. 06 a Viva Psiquiatria 24horas informou que Gilberto de Freitas Gomes obteve alta médica no dia 03/12/2018. Portanto, não há motivo que justifique a continuidade do presente procedimento. Comunique-se o interessado desta decisão, observando-se, se for o caso, o § 4º do artigo 24 da Resolução nº 006/2014.

Após, arquite-se o presente procedimento, com baixa definitiva no GAMPES.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2018.

SANDRA LENGUBER DA SILVA
9ª Promotora de Justiça Cível de Vitória Substituta

PORTARIA Nº 13346 de 05 de Dezembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Procedimento Preparatório nº 2018.0025.1379-35

3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
C i e n t i f i c a d o : Denunciante anônimo e possíveis interessados.

Extrato: O Ministério Público do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do Artigo 2º, §5º da Resolução 006/2014 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, comunicar que a Notícia de Fato nº 2018.0025.1379-35, instaurado com o objetivo de apurar suposta situação de risco pessoal e de negligência familiar vivenciada pela idosa Maria de Lourdes Fagundes, 61 anos de idade, nos termos do art. 43 do Estatuto do Idoso, será arquivada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2018.

Luciana Almada de Magalhães Farias Chamoun
3ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 445901

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de dezembro de 2018.

Região III	Sede Afonso Cláudio	Mês/Ano DEZEMBRO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01/12/2018	Sábado	Promotoria de Justiça de Itarana - Vera Lucia Murta Miranda
02/12/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Itarana - Vera Lucia Murta Miranda
08/12/2018	Sábado (Dia da Justiça)	Promotoria de Justiça de Laranja da Terra - Antonio Carlos Horvath
09/12/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Laranja da Terra - Antonio Carlos Horvath
14/12/2018	Sexta-feira (Dia Nacional do Ministério Público)	1ª Promotoria de Afonso Cláudio - Valtair Lemos Loureiro
15/12/2018	Sábado	1ª Promotoria de Afonso Cláudio - Valtair Lemos Loureiro
16/12/2018	Domingo	1ª Promotoria de Afonso Cláudio - Valtair Lemos Loureiro
22/12/2018	Sábado	Promotoria de Justiça de Itarana - Vera Lucia Murta Miranda
23/12/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Itarana - Vera Lucia Murta Miranda
24/12/2018	Segunda-feira	Promotoria de Justiça de Ibatiba - Vanessa Morelo Amaral
*25/12/2018	Terça-feira	Promotoria de Justiça de Conceição do Castelo- Andréa Heidenreich Melo
*29/12/2018	Sábado	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá - Helder Magevski de Amorim
30/12/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Santa Teresa - Devair Pereira
31/12/2018	Segunda-feira	1ª Promotoria de Afonso Cláudio - Valtair Lemos Loureiro
Legenda: Afonso Cláudio (sede), Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo (Brejetuba), Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa (São Roque do Canaã), Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra.		
Afonso Cláudio/ES, 05 de dezembro de 2018		
Carlos Furtado de Melo Filho PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do recesso 2018/2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região III	Sede Afonso Cláudio	Mês/Ano RECESSO
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
20/12/2018	Quinta-feira	Promotoria de Justiça de Iúna - Roger Guimarães de Melo Barreto
21/12/2018	Sexta-feira	Promotoria de Justiça de Iúna - Roger Guimarães de Melo Barreto

26/12/2018	Quarta-feira	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá - Helder Magevski de Amorim
27/12/2018	Quinta-feira	Promotoria de Justiça de Iúna - Roger Guimarães de Melo Barreto
28/12/2018	Sexta-feira	Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante - Adriana Dias Paes Ristori Cotta
02/01/2019	Quarta-feira	Promotoria de Justiça de Itaguaçu - Antonio Carlos Horvath
*03/01/2019	Quinta-feira	Promotoria de Justiça de Itaguaçu - Antonio Carlos Horvath
*04/01/2019	Sexta-feira	Promotoria de Justiça de Itaguaçu - Antonio Carlos Horvath

Legenda: Afonso Cláudio (sede), Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo (Brejetuba), Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa (São Roque do Canaã), Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra.

Afonso Cláudio/ES, 05 de dezembro de 2018.

Carlos Furtado de Melo Filho
PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE
*Republicado com alteração

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de dezembro de 2018

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
I	Vitória	DEZEMBRO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
01	Sábado	SUELI LIMA E SILVA
02	Domingo	LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO
08	Sábado	ROBERTA PARREIRAS
**09	**Domingo	**MARCOS ANTÔNIO ROCHA PEREIRA
14	sexta-feira	PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PAZOLINI
15	Sábado	JUCÉLIA MARCHIORI
**16	**Domingo	** DANIELLA LEÃO DE ALMEIDA
22	Sábado	LUCIANA A. DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN
23	Domingo	MOEMA FERREIRA GIUBERTI
24	segunda-feira	FELIPE AMORIM CASTELLAN
25	terça-feira	LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO
29	Sábado	ISABELA DE DEUS CORDEIRO
30	Domingo	MOEMA FERREIRA GIUBERTI
31	segunda-feira	RENATA LORDELLO COLNAGO
Legenda:		
VITÓRIA (Sede) - VILA VELHA - SERRA - CARIACICA - VIANA - DOMINGOS MARTINS - MARECHAL FLORIANO - fundão E santa leopoldina		
Vitória, 25 de junho de 2018.		
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO		
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA - ADMINISTRATIVA *Portaria nº 4.182, publicada no Diário Oficial de 20/04/2018. ** REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO		

Protocolo 445851



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público Geral

Edilson Lozer Junior
Corregedor Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coord. de Direitos Humanos

Renzo Gama Soares
Coord. da Infância e Juventude

Robert Ursini dos Santos
Coord. Diretor da Escola Superior

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Giuliano Monjardim Valls Piccin

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva

Edilson Lozer Junior

Leonardo Grobbério Pinheiro

Helen Nicacio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1200, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGAR a designação da Defensora Pública Dra. **Fernanda Prugner** para atuar perante a 3ª Defensoria de Família de Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 556, de 12.07.2018, publicada em 13.07.2018.

PORTARIA DPES Nº 1201, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGAR a designação da Defensora Pública Dra. **Fernanda Prugner** para atuar por acumulação, nos processos da 5ª Defensoria Criminal de Serra, realizada por meio da Portaria DPES nº 772, de 03.09.2018, publicada em 04.09.2018.

PORTARIA DPES Nº 1202, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGAR a designação da Defensora Pública Dra. **Fernanda Prugner** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, em razão de substituição automática em virtude de suspeição e impedimento da 3ª Defensoria de Família de Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 773, de 03.09.2018, publicada em 04.09.2018.

PORTARIA DPES Nº 1203, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGAR a designação da Defensora Pública **Gabriela Larrosa de Oliveira** para atuar no Núcleo de Direitos Humanos, realizada por meio da Portaria DPES nº 438, de 13.06.2018, publicada em 14.06.2018.

PORTARIA DPES Nº 1204, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Gabriela Larrosa de Oliveira** para atuar no Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher.

PORTARIA DPES Nº 1205, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Fernanda Prugner** para atuar no Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher.

PORTARIA DPES Nº 1206, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGAR a designação da Defensora Pública Dra. **Laura Queiroz do Carmo** para atuar, por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nos processos da 3ª Defensoria Criminal de Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 1170, de 30 de novembro de 2018, publicada em 03.12.2018.

PORTARIA DPES Nº 1207, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGAR a designação da Defensora Pública Dra. **Laura Queiroz do Carmo** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nos atendimentos da 3ª Defensoria Criminal de Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 1172, de 30 de novembro de 2018, publicada em 03.12.2018.

PORTARIA DPES Nº 1208, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Laura Queiroz do Carmo** para atuar, por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nos processos da 6ª Defensoria Criminal de Vitória.

PORTARIA DPES Nº 1209, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Laura Queiroz do Carmo** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nos atendimentos da 6ª Defensoria Criminal de Vitória.

PORTARIA DPES Nº 1210, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento, nos termos dos arts. 4º e 8º da Res. CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 06.12.2018, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br, sendo que, neste último caso, é de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento do pedido.

DEFENSORIA RECURSAL

2ª Defensoria Recursal Criminal: 07.12 a 14.12.2018.

3ª Defensoria Recursal Criminal: 07.12 a 14.12.2018.

4ª Defensoria Recursal Criminal: 07.12 a 14.12.2018.

VILA VELHA

1ª Defensoria Fazendária: 07.12 a 14.12.2018.

Defensoria de Atendimento Inicial e solução Extrajudicial de conflitos - Família: 07.12 a 14.12.2018.

GUARAPARI

Defensoria Fazendária: 07.12 a 14.12.2018.

Defensoria de Atendimento Inicial e solução Extrajudicial de conflitos - Família: 07.12 a 14.12.2018.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Defensoria Fazendária: 07.12 a 14.12.2018.

COLATINA

Defensoria Fazendária: 07.12 a 14.12.2018.

2ª Defensoria Cível: 07.12 a 14.12.2018.

Gabinete da Defensora Pública-Geral, em 05 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

Protocolo 445832

ATO NORMATIVO DPG Nº 016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Ato Normativo DPG nº 001/2015 (Dispõe sobre as diretrizes gerais, a instalação e a composição dos Núcleos Especializados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º e art. 134 da Constituição Federal, bem como da Lei Complementar Federal nº 80/94 e da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher e na Convenção Interamericana para Prevenir,

Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher sobre a abolição da violência contra a mulher como condição indispensável para seu desenvolvimento individual e social;

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública zelar pela primazia da dignidade da pessoa humana, pela redução das desigualdades sociais e pela proteção de grupos sociais vulneráveis e de pessoas vítimas de violência, tortura, discriminação ou qualquer outra forma de opressão;

CONSIDERANDO ser função institucional da Defensoria Pública a defesa dos interesses individuais e coletivos da mulher vítima de violência doméstica;

CONSIDERANDO que a Lei 11.340/2006 garante a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado;

CONSIDERANDO o elevado índice de violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo, ocupando o 5º lugar nacional no número de feminicídios (de acordo com Atlas da Violência/2017), em flagrante violação à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação estratégica por parte da Defensoria Pública para reduzir as dificuldades das mulheres em situação de violência de conhecerem e pleitearem a efetivação de seus direitos;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais frequentemente apresentadas tanto pelo Colégio de Defensores Públicos Gerais quanto pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos no sentido de consolidação da política de defesa da mulher pelas Defensorias Públicas Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato Normativo DPG nº. 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

X - Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher" (NR)

"TÍTULO II - DA PARTE ESPECIAL
"CAPÍTULO X - DO NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
"Art. 45-A. O NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER (NUDEM) possui caráter permanente e função primordial de

prestar assistência jurídica, integral e gratuita, às mulheres vítimas de violência em razão do gênero, bem como de promover a defesa de seus direitos, garantindo-lhes o acesso e respeito às garantias fundamentais.

Art. 45-B. São atribuições das/os Defensoras/es Públicas/os em atuação junto ao NUDEM:

I - Exercer a promoção e a defesa dos interesses individuais, difusos, coletivos ou individuais homogêneos das mulheres vítimas de violência em razão do gênero, de forma judicial e extrajudicial, adotando todas as medidas necessárias à concretização dos direitos;

II - Realizar, nas dependências do Núcleo, atendimento individual às mulheres vítimas de violência em razão do gênero;

III - Contribuir com o planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem garantir a efetivação dos direitos das mulheres no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

IV - Promover e realizar campanhas educativas de prevenção da violência em razão do gênero, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, buscando a difusão da Lei n. 11.340/2006 e dos instrumentos de proteção aos direitos das mulheres;

V - Representar a Defensoria Pública em eventos cujas temáticas sejam trabalhadas pelo NUDEM;

VI - Participar da capacitação de agentes públicos sobre as temáticas trabalhadas pelo NUDEM;

VII - Atuar em defesa dos interesses da mulher vítima de violência doméstica e familiar, em sede policial e nos processos que tramitam perante os Juizados da Violência Doméstica e Familiar, nos procedimentos de medidas protetivas e, quando necessário, como assistente da acusação, nos processos criminais;

VIII - Representar junto aos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos em caso de violação dos direitos da mulher, propondo as medidas cabíveis;

IX - Acompanhar e fiscalizar a atuação das instituições de abrigo de mulheres em situação de vulnerabilidade, visando assegurar às abrigadas o exercício dos direitos e garantias individuais;

X - Prestar assessoria às/os Defensoras/es Públicas/os e a outros núcleos através da remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, ligadas aos direitos da mulher;

XI - Realizar e estimular, em colaboração com as coordenações, o intercâmbio permanente entre as/os Defensoras/es Públicas/os, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas no que diz respeito aos direitos da mulher;

XII - Fornecer subsídios aos órgãos de planejamento da Defensoria

Pública quanto aos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento pleno das atribuições desta Instituição na defesa dos direitos da mulher;

XIII - Estabelecer articulação com núcleos especializados ou equivalentes de outras Defensorias Públicas na área de defesa dos direitos da mulher para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências;

XIV - Realizar e estimular o intercâmbio da Defensoria Pública com entidades públicas e privadas ligadas à área dos direitos da mulher;

XV - Disponibilizar informações sobre a rede de atendimento existente para a mulher em situação de violência;

XVI - Representar a Instituição perante conselhos, grupos de trabalho, comitês e demais espaços colegiados, mediante designação da/o Defensora/o Pública/o Geral do Estado.

Parágrafo único. Fica o NUDEM vinculado à Coordenação de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Espírito Santo, para efeitos de apoio, assessoramento e definição de estratégias de trabalho.” (NR)

Art. 2º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 445837

Conselho Superior

PORTARIA CSDPES Nº.1212, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **COMISSÃO ELEITORAL** para o pleito de Defensor(a) Público(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo biênio 2019/2021, em atenção às Portarias CSDPES nº.826/2018;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar pública a relação, por ordem alfabética, dos candidatos que requereram afastamento das suas atividades para o pleito de Defensor(a) Público(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo biênio 2019/2021:

I - Fábio Ribeiro Bittencourt, a partir do dia 04/12/2018;
II - Gilmar Alves Batista, a partir do dia 04/12/2018 ;
III - Humberto Carlos Nunes, a partir do dia 07/12/2018;
IV - Jeferson Carlos De Oliveira, a partir do dia 07/12/2018.

Art. 2º. Fica permitida a campanha eleitoral a partir do dia 04/12/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de dezembro de 2018.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2018.

LEONARDO GROBERIO
Presidente

ALEX PRETTI
Membro

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
Membro
Protocolo 445909

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2015

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Reajustar o Contrato no percentual de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) referente à variação do INPC - IBGE, referente ao período de setembro de 2017 a agosto de 2018.

VALOR: O valor do Contrato passará de **R\$ 195.775,44** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 202.904,64** (duzentos e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O **TERMO DO APOSTILAMENTO** entra em vigor na data da assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

ATIVIDADE: 2001

PROCESSO: 180523

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
04 de dezembro de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 445827

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 723, de 03.12.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Heloisa Bittencourt Weber
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Antonio Henrique Antunes

Função Comissionada: Chefe da Seção de Cadastro e Informações Eleitorais - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular.

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 05.12.18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 445597

ATO Nº 724, de 03.12.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor HERLON FACHETTI POTON, contida no Ato nº 748, publicado no DIOES em 16.11.17, a partir da publicação deste ato;

2) EFETUAR a designação automática da servidora RAQUEL VENTURIN LINHALIS para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 06ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 445598

Publicações de Terceiros

ERRATA: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO.

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E HOSPEDAGEM DOMICILIAR SOLAR DAS ACÁCIAS DO VALE DO EMPOÇADO - ATRHDSAVE, a comparecerem no dia **09 de DEZEMBRO de 2.018 (Domingo) às 10h**, na sede do Sítio Empoçado - Gilcemar Meira, para participarem

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018.

da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria. Afonso Cláudio/ES, 12 de novembro de 2018. **GILCEMAR DE SOUZA**

MEIRA - Comissão Organizadora
Protocolo 443633

COMUNICADO

"LAJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", "CNPJ nº. 09.554.282/0001-43", torna público que REQUEREU da SEMMA, a(s)Licença(s) LMP e LMI, para a atividade de "SECAGEM MECANICA DE GRÃOS E PILAGEM DE GRÃOS" com inscrição imobiliária INCRA nº 505.021.001.244-9, na localidade de SITIO SANTIAGO, RODOVIA BR 101, KM 239, DISTRITO DE CALOGI, Município da Serra - ES.

Protocolo 444206

MAURÍCIO TOLEDO JACOB, pessoa física, CPF/MF nº 657.987.836-34, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia (LP), através do processo nº 00014058/2017, válida até 29/11/2020, para Loteamento - Condomínio Horizontal, situado na Rodovia Levi Teixeira Lima, Km 3, Córrego do Miracema, Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 444696

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **Serra - Serviços Medicos Especialistas Ltda - Vitoria - Espirito Santos.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.817/0001-70, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 12/12/2018, às 19:00 horas, no escritório, Rua Dora Vivacqua, 19 - Ij 06 - Jardim Camburi - Vitória - ES, para tratar dos seguintes pontos:

1. Reserva Financeira;
2. Alteração do Contrato Social para a entrada e saída de sócios;
3. Assuntos Gerais

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 06 de Dezembro de 2018

Savio Alves Pontes

Sócio-Administrador

Protocolo 444905

MMS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S. A CNPJ/MF 21.613.661/0001-62

Extrato da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/10/2018 às 09:00 h na Avenida Princesa Isabel, nº 629, sala 1406 - Centro- Vitória/ES. **QUORUM:** Compareceram todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença. **MESA: Presidente:** Marco Antonio Malini Lamêgo; **SECRETÁRIO:** Marcos Mauricio de Macedo. **I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DELIBERAÇÕES:** a) Apreciação do protocolo de intenção e justificação da Cisão Parcial; b) Nomeação da empresa CLR Consultoria Empresarial Ltda, na qualidade de empresa especializada independente responsável pela avaliação do patrimônio da cindida e elaboração do laudo de avaliação contábil; c) Exame do laudo de avaliação contábil da cindida; d) Redução do capital social. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20184065933. em 12/11/2018. Vitória-ES, 03 de dezembro de 2018. Marco Antonio Malini Lamêgo - **Presidente**, Solange Marcos Mauricio de Macedo.- **Secretário**

Protocolo 444949

DADALTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A C.N.P.J. N.º 27.334.937/0001-50

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/10/2018

DATA/HORA E LOCAL: Aos 15 de outubro de 2018, às 11h00min, na sede social da DADALTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.035, 1º andar, Santa Lúcia, CEP 29056-075; **PRESENÇA:** todos os acionistas representando 100% do capital social;

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Osvaldo Dadalto; Secretário: Sr. Pedro Dadalto; **DELIBERAÇÕES:** Fica deliberado e aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, sem restrições:

- 1) O distrato do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, em Série Única, da Dadalto Administração e Participações S.A.", com o consequente cancelamento da totalidade das debêntures de primeira emissão da Companhia ("Debêntures de Primeira Emissão");
 - 2) O distrato do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, em Série Única, da Dadalto Administração e Participações S.A.", com o consequente cancelamento da totalidade das debêntures de segunda emissão da Companhia ("Debêntures de Segunda Emissão");
 - 3) Autorizam a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
- CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO EST ESP SANTO.** Certifico que este documento foi registrado em 30/11/2018, sob n.º protocolo: 182396754 Ass. por: Paulo Cezar Juffo- Secretário-Geral.

Protocolo 445277

COMUNICADO

"POSTO LESTE OESTE EIRELI", torna público que obteve da SEMDEC, através do processo nº 12801/2015 as Licenças LP nº 07/18 e LI nº 05/18, para posto de revenda de combustíveis, com atividade de troca de óleo, na localidade Rua Romana de Jesus, s/n, Morada de Santa Fé, Mun. de Cariacica/ES.

Protocolo 445413

COMUNICADO

P.M.P TRANSPORTADORA EIRELI - ME torna público que Obteve do IEMA, através do processo n.º 63119315, Licença Ambiental Única - LAU nº 128/2017, para transporte rodoviário de produtos perigosos exceto material radioativo e transporte interestadual na localidade de Rod. XV de Novembro, nº 1878, São Francisco, Nova Venécia - ES.

Protocolo 445448

COMUNICADO

LABORATORIO PAIVA E LABORTELT LTDA torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 69845/2018, a licença Ambiental (LMAR), para a atividade de Laboratório de análise clínicas, **Cod.23.02**, na localidade de Rua Carolina leal, 408, Bairro Olaria, Vila Velha- ES. Cep29.100.637.

Protocolo 445501

WAGNER PEDRAS LTDA. - ME, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 64253945, Licença Prévia nº 107/18, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na

Localidade de Córrego do Guaxo, s/nº, Zona Rural, no município de Itarana, ES.

Protocolo 445518

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA S.A. METROPOLE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA S.A.

NIRE 32300041175 CNPJ 29.288.877/0001-01

Aos 23/06/2018 reuniram-se os sócios da empresa em destaque que decidiram transformar a Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, alterar o nome empresarial, capital, eleger membros da Diretoria e Conselho, alterar o objetivo social e endereço da Sede. Foi aprovado o Estatuto da então da transformada S.A por unanimidade de votos. Os membros eleitos tomaram posse neste mesmo ato para todos os fins de direitos. Ato foi registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o protocolo de nº **182193110** em

16/08/2018.

Protocolo 445530

RECREIO VITÓRIA VEÍCULOS S/A

CNPJ: 01.973.495/0001-06 NIRE: 32300033059

ARD DE 03/09/18. Hora e local: Sede social, na cidade de Serra/ES, Rod. Gov. Mário Covas, 5.030, Km 264,91, Planalto de Carapina, às 14h. Presença: Diretores: Juliana Braz Canedo e Celso Duarte da Silveira. Ordem do dia: Encerramento de filial a partir de 06/09/18. Deliberação unânime: De acordo com o § único, do Art. 2º, do Estatuto Social, a Diretoria deliberou encerrar, a partir de 06/09/18, as atividades da filial localizada à Av. Frederico Grulke, 1354, Centro, Sta. Maria de Jetibá/ES, NIRE 32900416609 e CNPJ 01.973.495/0008-74. Ante o encerramento da filial, o Capital Social da Cia. ficará assim distribuído entre Matriz e filiais: a) **Matriz:** R\$ 3.100.000,00; b) **Vitoriawagen Cariacica:** R\$ 500.000,00; c) **Vitoriawagen Vitória:** R\$ 1.000.000,00; d) **Vitoriawagen Guarapari:** R\$ 1.000.000,00; e) **Audi Center Vitória:** R\$ 1.000.000,00. Encerramento: Sem mais assuntos a tratar, os Diretores da Cia. assinam esta ata. Serra/ES, 03/09/18. Juliana Braz Canedo; Celso Duarte da Silveira. JUCEES Registro em 11/09/18 sob nº 20182256880. Paulo Cezar Juffo - Secretario Geral

Protocolo 445544

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, o **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do Capítulo V, art. 15º A 17º e Capítulo VI, art. 23º, alínea "b" de seu Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados em dia com suas obrigações sindicais e em gozo de seus direitos, a se fazerem presentes à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **10 de dezembro de 2018**, em sua sede social, à Rua Alberto de Oliveira Santos, 40, sobreloja 11, Centro, nesta Capital, em 1ª convocação às 18:00 (dezoito) horas ou em 2ª convocação às 18:30 (dezoito e trinta) horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1)** Aprovação da Previsão Orçamentária para 2019 com apresentação do parecer do Conselho fiscal; **2)** Discussão sobre Alterações no Estatuto Social do Sindimóveis **3)** Discussão sobre Aprovação do Acordo Coletivo. **4)** Assuntos Gerais.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2018.

Ary Barbosa Bastos
Presidente

Protocolo 445560**VIX LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72
NIRE: 32.300.029.612

(Cia. Aberta de Capital Autorizado)

Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 16/11/18, às 10hs, na sede social da Cia.. **Convocação:** Dispensadas. **Presenças:** 100%.

Mesa: Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia:** Distribuição de dividendos

intercalares. Os Conselheiros da Cia., por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares proporcionais à participação dos acionistas na Cia., no importe de R\$3.525.569,16, sendo o valor a ser distribuído por ação de R\$0,041621409. Os dividendos serão distribuídos nesta data da seguinte forma entre os acionistas: a) À acionista Águia Branca Participações S/A, caberá a importância de R\$3.025.488,18; b) Ao acionista International Finance Corporation, caberá a importância de R\$375.060,55; c) Ao acionista IFC ALAC Brasil - Fundo de Investimento em Participações, caberá a importância de R\$125.020,18; c) Ao acionista Kaumer Chieppe, caberá a

importância de R\$0,25. Ficam os Diretores da Cia. autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Cia., autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. Protocolo nº 182382290.

Protocolo 445582**VIX LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72
NIRE: 32.300.029.612

(Cia. Aberta de Capital Autorizado)

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Realizada em 30/10/18, às 12hs, na sede social na Cia.. **Presenças:** 100%. **Mesa:** Kaumer Chieppe, presidente; Patrícia Poubel Chieppe, secretária. **Ordem do dia:** **1)** Alteração de endereço de filiais; **2)** Alteração da lista de filiais da empresa. **Deliberações aprovadas:** **1)** Decidem os Diretores, por unanimidade alterar o endereço das seguintes filiais: **a)** estabelecimento CNPJ 32.681.371/0048-36, estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, 5260, 1º andar, sala 11, Pontal da Barra, Maceió-AL, CEP 57010-800 que após alteração passa a ser estabelecida na Rua Oséas Sarmiento Rosas, 503, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-

410; **b)** estabelecimento CNPJ 32.681.371/0029-73, atualmente estabelecido na Rod. BR 101, Km 294, sala 03, Independência, Cariacica-ES, CEP 29.148-640, que após alteração passa a ser estabelecido na Rod. Gov. Mario Covas, 13086, Complemento: Sala 03, Km 294, Vila Independência, Cariacica/ES, CEP: 29.148-640; **c)** estabelecimento CNPJ 32.681.371/0060-22, atualmente estabelecido na Av. Pres. Tancredo Neves, 6455, Sala 212 e 214, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-060, que após alteração passa a ser estabelecido na Av. dos Petroleiros, S/N, Salustio V. Melo, Carmópolis/SE, CEP 49.740-000; e **d)** estabelecimento CNPJ 32.681.371/0044-02, atualmente estabelecido na Av. Rio Branco, 1590, Centro, Mossoró-RN, CEP 59600-145, que após alteração passa a ser estabelecido na Rua Manoel Batista Neto, 12, Alto do Sumaré, Mossoró/RN, CEP 59.633-715. **4)** Aprovada a alteração da relação de filiais da Cia., conforme o item aprovado na presente ata, alteração esta a ser promovida no ANEXO I do Estatuto da Cia., que vai transcrito como ANEXO I desta ata. Protocolo nº 182308669.

Protocolo 445584**VIX LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF 32.681.371/0001-72 -
NIRE 32300029612

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Nos termos da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme alterada ("Instrução CVM 358") e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a Vix Logística S.A. ("Companhia"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 04 de dezembro de 2018, aprovou a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) na data de emissão ("Debêntures"), com vencimento em 60 (sessenta) meses contados da data de emissão. A emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos

termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Debêntures. Os recursos líquidos captados por meio desta emissão serão destinados para (i) o aumento de capital da sua controlada Let's Rent a Car S.A. e (ii) reforço de caixa da Companhia. Vitória, 04 de dezembro de 2018. **Vix Logística S.A. Patrícia Poubel Chieppe** - Diretora Executiva e de Relações com Investidores.

Protocolo 445586

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Empresa **MILANEZI GRANITOS S.A.**, CNPJ: 03.584.957/0001-10, que no dia 22 de Novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da empresa, foi decidido por unanimidade a reeleição da diretoria e a alteração do pró-labore de acionista (Diretora Industrial), conforme arquivamento na JUCEES sob o nº 182384349, em sessão de 29/11/2018.

Protocolo 445589

Real Rações Qualidade e Compromisso LTDA-ME, CNPJ 24.877.837/0001-81, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação - LI nº 006/2018, através do processo nº 380/2016, para a atividade de Fábrica de Rações, em Gruta, Poço Dantas, Vargem Alta - ES.

Protocolo 445618**COMUNICADO**

AMBIENTALLE CONTR VET E PRAGAS URBANAS LTDA torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. **Nº53516/2016**, a Renovação da licença Ambiental (LMAR), para a atividade de Aplicação de Produtos Domissanitários no controle de pragas, **Cod.22.10(N)**, na localidade de Rua Coronel José Gabriel Marques Filho, 84, Praia das Gaivotas, Vila Velha - ES. Cep.29.102-572

Protocolo 445699**COMUNICADO**

CASA DE REPOUSO VIVER LTDA-ME torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. **Nº69852 /2018**, a licença Ambiental (LMAR), para a atividade de Casa de Repouso, **Cod.18.14**, na localidade de Rua Torquato Laranja,125, Centro, Vila Velha - ES. Cep.29100-370.

Protocolo 445740